Dia de lazer promove Integração dos Cidadãos Mirins de Floraí e São Jorge do Ivaí

No último dia 22 (sábado) o Projeto Cidadãos Mirins de Floraí, realizou um passeio com as alunas que participam do Projeto, este contou também com a presença das alunas do Projeto Cidadãos Mirins de São Jorge do Ivaí. O passeio foi uma trilha pela zona rural de Floraí, aproveitando uma mata por onde passa o Rio Esperança.

Vários conceitos são trabalhados com esse passeio, mas a principal é fazer com que essas adolescentes aprendam a ver a importância da preservação do meio ambiente, pois sem preservação não seria possível realizar esta trilha. Foram aproximadamente 10 km andando por estradas e em meio à mata, passando por dentro do Rio Esperança, onde várias brincadeiras foram realizadas e as alunas puderam ver a importância de ter esses momentos de lazer, o que vem sendo esquecido por muitos adolescentes que preferem utilizar seus momentos de lazer atrás de uma máquina (computadores, celulares e outros) passando o dia e muitas vezes a noite trancados dentro de casa.

Além do passeio que foi maravilhoso a interação entre as alunas de Floraí e São Jorge do Ivaí, foi outro ponto marcante, onde ambas tiveram que se ajudar nos obstáculos que

apareciam pelo passeio tendo que estender a mão para outra oferecendo ajuda, mostrando assim o companheirismo entre elas, não importando a cidade onde mora. Fonte NOVA/FM

KAGERA DESIGNER GRÁFICO
ka_gera@hotmail.com
Artes Final, Criação de Logomarcas e Rótulos, Diagramação de Jornais e Revistas, Panfletos, Cartões de visita, Folder, Banner e entre outros
44 9764 2425

O REGIONAL JORNAL 55 anos SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 55 ..... Nº 2773
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 39 ..... Nº 1860
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 18 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 23 de Agosto de 2015

Secretaria Municipal de Educação de Colorado finaliza entrega de novo mobiliário escolar

A prefeitura de Colorado através da Secretaria Municipal de Educação finalizou a entrega de novos conjuntos de carteiras e cadeiras, em todas as escolas da rede municipal e instituições de ensino do município de Colorado.

Conjunto aluno/CJA 03

Altura aluno de 1,19m a 1,42m

Os móveis foram adquiridos através do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) vinculado ao Ministério da Educação (MEC) que tem como objetivo, renovar e padronizar o mobiliário escolar no país, garantindo qualidade e conforto para estudantes e professores nas salas de aula.

Feitas de madeira e plástico resistente (polipropileno injetado), são mais leves e seguras, com maior durabilidade. Já as carteiras antigas que estavam quebradas, foram destinadas à reciclagem da Coopercol enquanto que as carteiras em melhor estado, foram guardadas no galpão de depósito da prefeitura e provavelmente serão reutilizadas em projeto socioassistencial.

O pedido feito em 2014 pelo Simec - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município, viabilizou mais esta conquista.

O prefeito Joaquim Horácio Rodrigues acompanhou a equipe da Educação, liderada pela secretária Silvana Ruella, na última

entrega, feita na manhã de hoje (20), na Escola Municipal Profº Antonio Bertoni. No total, 1142 conjuntos mobiliários foram entregues, sendo: 612 conjuntos aluno/CJA 03, destinados às turmas pré- escola, 1º e 2º, 412 conjuntos aluno CJA 04, para as turmas de 3º, 4º e 5º anos e 62 conjuntos para professores.

As escolas beneficiadas com o novo mobiliário foram:

1) Escola Municipal Professor Milton Sá Santos - Jardim Santa Clara
2) Escola Municipal Professor Antonio Bertoni - Bairro- João XXIII
3) Escola Municipal Paulo Freire - Centro
4) Escola Municipal Professor Luis Shuzi Oura - Bairro- Jardim Cairi
5) Escola Municipal Professor Lázaro Sagrado - Bairro- Jardim Progresso

As instituições beneficiadas com os novos móveis foram:

1) Centro Municipal de Educação Infantil Pinguinho de Gente
2) Centro Municipal de Educação Infantil Nair Zangrandi Marroni
3) Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida
4) Centro Municipal de Educação Infantil Comecinho de Vida
5) Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar – Alto Alegre
6) Escola Municipal Pedro Francisco de Alcântara - Alto Alegre

Fonte Rosi Marx

APAE de Itaguajé recebe Van Adaptada via Emenda Parlamentar do Deputado Federal Edmar Arruda

A APAE de Itaguajé, recebeu no último dia 21, um carro modelo VAN Ducato, já adaptada para o transporte de Pessoas com Necessidades Especiais, através do Fundo Nacional de Assistência Social.

O carro recebido via Município foi liberado mediante emenda parlamentar apresentada pelo Deputado Federal Edmar Arruda do Partido Social Cristão no valor de R$100.000,00 e contou com a contrapartida do município no valor de R$ 21.000, 00, mais despesas de emplacamento, documentação e seguro. O evento de entrega contou com a presença de prefeitos e vereadores dos municípios vizinhos, pais e comunidade que reconheceram o esforço e a atenção do Deputado para com esta parcela da população e a APAE de Itaguajé.

A diretora prestou seus agradecimentos destacou que a entrega do carro, acontecia justamente na data em que se inicia as comemorações da Semana Nacional da Pessoa com deficiência em todo país, cujo tema do ANO DE 2015 é: INCLUSÃO SE CONQUISTA COM AUTONOMIA. Na sequência fez um apelo ao nobre Deputado sobre a intenção do Governo Federal em fechar as Escolas Especiais em nome de uma inclusão que (ainda) não acontece de fato, apenas de direito.

Ao se pronunciar o Presidente da Câmara, Eduardo Parron, falou do inicio da luta para se abrir a APAE no município de Itaguajé, e que a Câmara sempre se fez presente nesta luta, colaborando e apoiando as ações voltadas para proteção às Pessoas com Necessidades Especiais.

Falando em nome da Diretoria Estelina Pereira de Melo, destacou o trabalho da equipe pedagógica representada pela professora Cleomeire demais professores e funcionários e a dedicação da Diretoria através de seu Presidente Valdeir dos Santos, que presta um serviço voluntário para a entidade, com muitas conquistas nos últimos anos.

O Prefeito Jairo Parron em sua fala citou os muitos benefícios que o município recebeu através do apoio do Deputado, elogiou sua preocupação com municípios pequenos e a valiosa atenção para com as todas as reivindicações. Ao se pronunciar o Deputado Edmar Arruda falou de sua militância como Presidente da ANPR de Maringá fato que enriqueceu sua história de vida e sua carreira como político, pois só quem ama o próximo é capaz de prestar atenção e serviços à esta causa, destacou que têm apoiado a todas as entidades e escolas especiais, porém a luta deverá ser para que haja mais prevenção e menos alunos/pessoas com dificuldades intelectuais e físicas ou outras nas escolas.

A chave do carro foi entregue ao aluno Leandro Góes e à Diretora da Escola, momento muito comemorado por todos os presentes. Após este momento todos foram agraciados com um pequeno coquetel oferecido pela escola aos participantes

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLORADO
Rua Minas Gerais, 165 – Colorado – Pr – CEP: 86690-000
Fone: (44) 3323-1028 e-mail: cmdcacolorado2015@hotmail.com

EDITAL Nº 006/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 017/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO - PR, e em cumprimento ao Edital nº 002/2015, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Os candidatos aptos a concorrerem no I Processo de Eleição para Conselheiros Tutelares, bem como a pontuação e classificação dos mesmos (anexo).

Art. 2º De acordo com a publicação acima, fica concedido aos candidatos interessados o prazo de 48hs para interposição de recurso, através de requerimento devidamente assinado pelo candidato, sendo concedido vistas da prova. O requerimento deverás ser protocolado nas sede do CMDCA.

Art. 3º Os Candidatos CLASSIFICADOS de acordo com a lista divulgada anteriormente, serão CONVOCADOS através de Edital para apresentarem documentação nos termos do edital 002/2015 para registro da candidatura em data e local a ser divulgado.

Art. 4º Segue anexo, a ata da comissão especial eleitoral do CMDCA, que contou com a presença do Representante da 2º Promotoria da Comarca de Colorado – Dr. Noboru Fukace nos trabalhos de abertura do lacre e malote contendo as provas e os gabaritos dos candidatos.

Colorado, 19 de Agosto de 2015.

Alessandra Nascimento
Presidente do CMDCA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	NOTA	SITUAÇÃO
001	Tatiana Braz Dias	72	APROVADA
002	Maristela Queiroz Vieira Ferreira	28	REPROVADA
003	Vanessa Valério Rampazzos Salata de Souza	88	APROVADA
004	Rosana Cristina Marques Longhini	76	APROVADA
005	Jaime Pacheco Aparecido	76	APROVADO
006	Eloise Maria Camero Gazineu Bordin	88	APROVADA
007	Elizângela Barbiero de Souza	48	REPROVADA
008	Patricia Apª dos Santos Martins	52	REPROVADA
009	Idaliana Valério Mússio	88	APROVADA
010	Gabriel Rodrigo de Andrade	36	REPROVADO
011	Celso Alberti Filho	80	APROVADO
012	Erica Candida Pazini	92	APROVADA
013	Camila Valim Brito	80	APROVADA
014	Neide Aparecida Mariano	52	REPROVADA
015	Andreia Basseto	96	APROVADA
016	Roseli Messias da Silva	72	APROVADA
017	Tatiana Ramos Pereira	60	APROVADA
018	Fabiana Carreira Bois	36	REPROVADA
019	Adriana da Silva Pinheiro	60	APROVADA
020	Ivo Batista	52	REPROVADO
021	Luiz Alberto Dandolini	32	REPROVADO
022	Valnice Goreti Vidotti	24	REPROVADA
023	Cheila Catarina Menossi	36	REPROVADA
024	Naiara Regina Miosso	76	APROVADA
025	Camila Alessandra Rodrigues	80	APROVADO
026	Ana Paula do Angelo	68	APROVADO
027	João Morais de Lourenço	00	NÃO COMPARECEU
028	André da Silva Rodrigues	00	NÃO COMPARECEU
029	Luzia Aparecida Rodrigues	52	REPROVADA
030	Marco Antonio Bughi Correa	32	REPROVADO
031	Cristiano Sanches Galego	00	NÃO COMPARECEU

ATA Nº 004/2015

Aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado à Rua Minas Gerais, 165, onde funciona também a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a Comissão Especial Eleitoral, composta pela Presidente do CMDCA Alessandra da Costa Nascimento, Eberson Ferreira, Gledis Luiz e Custódio Caitano, juntamente com o Promotor de Justiça o Sr. Noboru Fukace, para violação do lacre e abertura do malote, o qual contém as provas e os gabaritos dos candidatos que realizaram a Prova de Conhecimentos Específicos para o I Processo Unificado Eleitoral para Conselheiros Tutelares de Colorado. Na ocasião foi solicitado ao Promotor de Justiça o Sr. Noboru Fukace e aos demais Conselheiros que verificassem o lacre. A Comissão solicitou a rubrica ao Promotor no verso dos gabaritos, para que procedessem à correção, uma vez que o mesmo não poderá acompanhar todo o processo. Sem mais para o momento segue assinada por mim e pelos demais presentes.

EDITAL Nº 005/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 017/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO - PR, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, o Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos do I Processo Unificado para Eleição de Conselheiros Tutelares, conforme o anexo.

Art. 2º - Informar que os candidatos poderão interpor recurso ao Gabarito Preliminar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data desta publicação, na sede do CMDCA, localizado à Rua Minas Gerais, 165.

Colorado, 17 de Agosto de 2015.

Alessandra Nascimento
Presidente do CMDCA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

ANEXO

Gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos para o I Processo Unificado para Eleição dos Conselheiros Tutelares de Colorado

1.	A
2.	D
3.	B
4.	C
5.	B
6.	B
7.	E
8.	A
9.	C
10.	D
11.	E
12.	C
13.	C
14.	C
15.	A
16.	D
17.	B
18.	E
19.	A
20.	B
21.	C
22.	E
23.	E
24.	E
25.	B

Centro de Educação Infantil Colorado - Paraná

1

Ata da reunião para criação de um Centro de Educação Infantil no Município de Colorado - PR.

Aos dez dias de setembro de dois mil e quatorze reuniram-se eu Jose Edmilson da mota, a minha esposa e professora Sandra Cristina Sales da Mota e sua irmã Elza Aparecida de Sales Nunes com o esposo Robisson Aparecido Nunes em minha residencia à Rua Brasília número trezentos e trinta e sete. a fim de decidir e definir sobre a criação de um Centro de Educação Infantil. Tomando da palavra a professora Sandra, enfatizou sobre a sua vontade em realizar um bom trabalho, onde teria condições de colocar em prática todos os ensinamentos pedagógicos para concretizar o desenvolvimento Infantil esperado pelo Estado e pela comunidade. Na sequencia eu sugeri convidando a Elza e o Robison a unirem em sociedade, complementando mencionei sobre a localização da Escola e a vocação da Sandra ja observada pela comunidade nos últimos oito anos trabalhando na coordenação paroquial do serviço de coroinhas com mais de cem crianças envolvidas, gerou grande confiança na sua pessoa. A Elza e o Robison manifestaram apoio e decisão na sociedade. A partir dai a Sandra sugere o nome para o centro de Educação Infantil de Projeto Vida enfatizando a todos de que sempre teve uma certeza na vida dela quanto a Educação, de que a Educação projeta a vida nas pessoas desde a sua infância. Todos manifestaram de acordo, assim não havendo nada mais a tratar, segue a presente, assinada por mim e pelos demais presentes. Sandra C. Sales da Mota. Elza Aparecida de Sales Nunes, Robison Aparecido Nunes.

SantoInácio Governo do Povo — PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santo Inácio, por seu Prefeito Municipal Valdir Antonio Turcato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 15 de Setembro às 9:00h, na Sede do CRAS (local), para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Em atendimento ao artigo 24, § 1º do Decreto Federal 7.217/2010, o plano encontra-se à disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico (http://www.santoinacio.pr.gov.br).

Santo Inácio, 18 de Agosto de 2015.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179
CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

TERMO ADITIVO Nº. 01/2015

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA E A EMPRESA PRODASP INFORMÁTICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 77.934.289/0001-40, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente, Sr. Alan Fabrício Nasrallah, brasileiro, inscrito no CPF nº 023.222.389-02, residente e domiciliado na cidade de Ourizona, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa PRODASP INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.785.070/0001-92 estabelecida na Av. Brasil, 4856, Sobreloja, Zona 4, no Município de Maringá, Paraná, , por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e legislação pertinente resolvem pactuar, mediante o presente termo aditivo, o seguinte ajuste revisional ao contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro que as partes pactuaram inicialmente no contrato original, fica corrigido monetariamente o valor da proposta da CONTRATADA no patamar de 6,9639%, ante a inflação até então refletida pelo IGP-M (Índice Geral de Preços), calculada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Deste forma, os preços pactuados sofrerão o seguinte reajuste: de R$ 2.317,18 (dois mil trezentos e dezessete reais e dezoito centavos), acrescido do índice de reajuste (IGP-M) apurado até 30 de julho de 2015 de 6,9639 %, passa ao valor de R$ 2.478,55 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos.).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo período de 23 de agosto de 2015 a 23 de agosto de 2016, de acordo com o inciso IV do Art. 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de junho de 1994.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

OURIZONA/PR, 20 DE AGOSTO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
CONTRATANTE

PRODASP INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@pmcruzeirodosul.com.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito suplementar por transposição de dotações, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em conformidade com a Lei Orçamentária do Município nº. 185/2014, Art. 10º e Art. 11º, de 04 de Dezembro de 2014, para o fim que se especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) à dotação especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação em igual valor da dotação orçamentária discriminada no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data após sua publicação, afixada no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, em 20 de maio de 2015.

Jose Angelo Ferreira
- Presidente -

ANEXO I

Acréscimo: (suplementação)

Órgão: 01 – Legislativo Municipal
Unidade: 01 - 001 – Câmara Municipal
Funcional: 01.031.00012-002. **Manutenção da Câmara Municipal**

3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CANCELAMENTO ----------	R$ 5.000,00

ANEXO II

Redução: (Transposição/Anulação)

Órgão: 01 – Legislativo Municipal
Unidade: 01 - 001 – Câmara Municipal
Funcional: 01.031.00012-002. **Manutenção da Câmara Municipal**

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CANCELAMENTO ----------	R$ 5.000,00

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A empresa GONÇALVES E TORTOLA S.A., CNPJ 85.070.068/0025-77, convoca a Sr. WILLIAN TIAGO DE SOUZA PEREIRA, portador do RG nº 11.055.008-1, CPF nº 076.885.489-00, considerando a tentativa infrutífera da correspondência enviada em 03/08/2015, para comparecer à empresa imediatamente sito à Rodovia PR 218, km 06, s/nº, Bairro Zona Rural, Paranavaí/PR, para dar continuidade à relação de emprego.
Paranavaí, 19 de Agosto de 2015.

ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **13:15 horas do dia 11 de Setembro do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste para contratação de **empresa local** (***MEI, ME, E EPP)*** do ramo pertinente para seleção das melhores propostas para contratação para eventual entrega imediata, de acordo com as necessidades da secretaria municipal de Educação de Gêneros Alimentícios em geral para atendimento da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração e pelos Programas Federais PNAP/PNAC/AEE/EJA E PNAE.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 21 de Agosto de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 04 de Setembro do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para seleção de melhor proposta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração de cartão vale alimentação, na forma de crédito em cartão magnético, seguidas de recargas mensais, aos servidores municipais da prefeitura municipal de atalaia, conforme memorial descritivo a seguir, pelo prazo aproximado de 16 (dezesseis) meses. sendo uma quantidade estimada de 200 (duzentos) funcionários mês, para aquisição de produtos "in natura" de acordo com a Lei Municipal nº 1120/2015, tipo **MENOR TAXA PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos próprios da administração.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 21 de Agosto de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

PMDB

DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB DE PARANACITY - ESTADO DO PARANÁ

E D I T A L 01/2015

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB , neste Município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 29 de agosto de 2015, com início às 09:00(nove) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Paranacity, sito na rua Pedro Paulo Venério, nº 1351, nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) - Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 35 Membros e 12 Suplentes ;

b) - Eleição, por voto direto e secreto, de 1 (um) Delegado e respectivo Suplente à Convenção Estadual ;

c) - Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão de Ética e Disciplina e seus Suplentes :

d) - Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus Suplentes; do Conselho Fiscal e Suplentes, pelo Diretório Municipal eleito, imediatamente após a Convenção ou nos 5 dias subseqüentes .

Paranacity, 13 de agosto de 2015 .

Waldomiro Bertoni
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A empresa GONÇALVES E TORTOLA S.A., CNPJ 85.070.068/0025-77, convoca a Sra.JACIANE MARA DA SILVA MOURA,portadora do RG nº 10.301.599-5,CPF nº 068.676.079-42, considerando a tentativa infrutífera da correspondência enviada em 03/08/2015, para comparecer à empresa imediatamente sito à Rodovia PR 218, km 06, nº, Bairro Zona Rural, Paranavaí/PR, para dar continuidade à relação de emprego.
Paranavaí, 19 de Agosto de 2015.

JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Prefeitura e Entidades Religiosas de São Jorge do Ivaí realizam a Semana da Família

A prefeitura de São Jorge do Ivaí, em parceria com as entidades religiosas do município realizaram entre os dias 08 a 16 de agosto a semana da família. A iniciativa buscou promover a união da família através da fé, atividades coletivas e palestras instrutivas relacionadas à vida familiar.

A semana contou com a participação de mais de 500 pessoas, incluindo pais, filhos e comunidade,permitindo o desenvolvimento de uma série de atividades durante todos os dias da semana. O evento teve início com a bênção das famílias e procissão luminosa. Foi realizada a tradicional caminhada da família e aula de yoga com o professor Paulo Cesar de Oliveira,no Parque ambiental Ribeirão Itamaraty.

Ainda, houve encontro sobre família com o mágico e ilusionista KarlosDellare, conversa sobre os desafios da comunicação familiar com o jornalista e locutor da rádio ColméiaPaulo Ramires, casamento comunitário, apresentação de ballet, entre outras.

O encerramento das atividades foi realizado na praça Santa Cruz, com a gincana e brincadeiras para toda a família.

Para o prefeito André Luis Bovo, "as atividades buscaram estimular a comunidade a perceber a importância e o papel da família e ampliar a participação de pais e mães na trajetória de vida dos filhos, bem como ressaltar o papel da comunicação familiar", disse.

NOVA ESPERANÇA

O Airsoft simulação de operações militares torna-se opção de lazer

O airsoft, jogo que simula operações policiais e militares, tem ganhado espaço como opção de lazer nos finais de semana de Nova Esperança. As armas podem ser feitas de metal ou plástico e só podem ser compradas por maiores de 18 anos. Esta praticaveio para o Brasil em meados dos anos 2000.

O jogo teve início no Japão, entre as décadas de 1970 e 1980. Em razão da proibição da venda de armas, surgiu uma demanda por réplicas das armas que originaram o esporte. Por serem muito parecidas com as de verdade,o Exército determinou que as armas de pressão de airsoft tenham a extremidade pintada de laranja ou vermelho vivo para diferenciá-las das armas de fogo. Atualmente, Nova Esperança conta com um grupo de mais de 13 jogadores que todos os fins de semana nos sábados a tarde e domingos pela manhã se reúnem para praticar o esporte.

A equipe do nesponline.com, foi convidada a conhecer de pertocomo funciona a atividade e ouvir sobre como tem sido a pratica do esporte em nossa cidade, os jogadores Leonardo, Beto, Michael, Victor, André e Vinicius, conversaram com a nossa equipe e mostraram um pouco deste esporte que eles buscam novos adeptos, para que possam criar um grupo maior de jogadores como já acontece na cidade vizinha de Maringá.

O vendedor de armas de airsoft em Nova Esperança Michael Fukuda, foi um dos primeiros a praticar o esporte em nossa cidade e a formação do grupo foi acontecendo gradativamente, pois existiam pessoas que tinham as armas em Nova Esperança, porém não tinha com quem jogar, e assim que foram se conhecendo o grupo foi se criando e começaram a praticar o esporte. Segundoexplica há uma diferença entre as armas: "Existem diversos modelos de armas, desde pistolas até armas maiores; são muitos modelos para escolher", diz ele. O preço delas varia de acordo com os mecanismos e vão de R$ 700 até R$ 10.000.

O dentista VictorUchikawa, praticante do esporte, vê nesse esporte uma opção bastante saudável: "Podemos considerar que é uma brincadeira de gente grande, antes brincávamos de "arminha" de bolinha, hoje brincamos de Air Soft", conclui. As pessoas que gostam de atirar veem nesse esporte a oportunidade de brincar sem matar alguém.

O Gerente de Produção, André Arneiro,conta que as pessoas que vão para assistir a um jogo de airsoft, sempre voltam na próxima semana com uma arma para jogar: "O Esporte está crescendo nas cidades e é um jogo muito honesto, pois aquele jogador que leva um tiro sempre deve informar e sair do jogo, pois a bala não deixa marcas, ser honesto é primordial para ser um bom jogador", finaliza. Vale salientar que quando se está jogando e chega-se perto de um jogador adversáriodeve-se pedir para que ele se renda, pois um tiro muito próximo pode deixar marcas graves.

Beto Tribulato, pecuarista e jogador de Airsoft, explica que algumas regras são essenciais para se tornar praticantes de airsoft, como o uso do óculos que é obrigatório e essencial, seguido do uso de capacete e joelheira, quanto mais EPI(Equipamente de Proteção Individual) melhor para o jogador.

O jogo é muito real e dá aos competidores uma adrenalina muito prazerosa. Aos que ainda não são praticantes do esporte e queiram conhecer o grupo de Airsoft de Nova Esperança, podem tirar as suas dúvidas com o Michael Fukuda em sua loja Fukuda Pesca, em frente a rodoviária. Para praticar o esporte é necessário ter18 anos, uma arma e o óculos, equipamento obrigatório para o jogo e o primordial ser companheiro. Fonte Nesponline.com

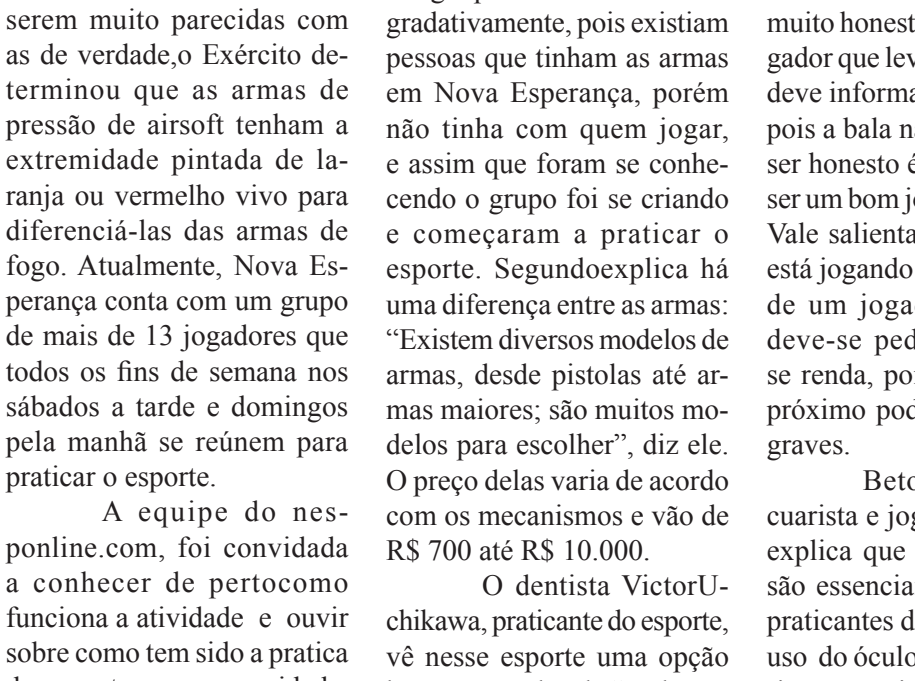

Conferência Estadual de Saúde termina com mais de 450 propostas aprovadas

Foi encerrada nesta quinta-feira (20), em Curitiba, a 11ª Conferência Estadual de Saúde, que reuniu mais de 1,3 mil pessoas para discutir políticas públicas voltadas à melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS). Das 596 propostas encaminhadas pelas conferências municipais de saúde, mais de 450 foram aprovadas e servirão de base para os gestores na elaboração do Plano Estadual de Saúde 2016 – 2019.

De acordo com a coordenadora da comissão organizadora do evento, Cleide de Oliveira, foram três dias intensos de debates e discussões em prol da qualificação da rede pública de saúde no Paraná e no Brasil. "A avaliação é extremamente positiva e podemos dizer que a conferência foi um sucesso. Conseguimos tirar inúmeras propostas que, ao serem aplicadas, terão impacto direto na qualidade do atendimento ofertado à população", afirmou.

As discussões giraram em torno de quatro eixos principais: Consolidação das Redes de Atenção à Saúde no Paraná; Fortalecimento do Controle Social na Saúde; Participação do Cidadão na Promoção da sua Saúde; e Financiamento, Democratização e Qualidade da Gestão Pública em Saúde.

Todo o resultado dos trabalhos será apresentado no Relatório Final da Conferência, que ficará a disposição para consulta no site do Conselho Estadual de Saúde (www.conselho.saude.pr.gov.br). A previsão é que o documento seja finalizado e publicado até o fim de outubro.

No primeiro dia (18), o evento foi marcado pela realização de 12 oficinas preparatórias, que abordaram uma série de temas que posteriormente foram discutidos pelos 120 observadores e 1.216 delegados representantes de quatro segmentos: gestores, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e usuários do SUS.

Na solenidade de abertura, o secretário estadual da Saúde, Michele Caputo Neto, assinou a resolução que cria o Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde. A medida garante o repasse de R$ 3,5 milhões em recursos do Governo do Estado para auxiliar no fortalecimento do controle social dos municípios. Trata-se de uma ação inédita no país.

Na quarta-feira (19), os participantes foram divididos em grupos para avaliar e adequar as propostas vindas das conferências municipais. A intenção foi verificar a coerência das mensagens e selecionar as propostas que precisariam ser levadas à votação na Plenária Final.

O trabalho foi necessário visto que muitas propostas eram consenso e por isso foram direto para o Relatório Final da Conferência. Outras foram suprimidas ou ajustadas, pois traziam mensagens já aprovadas ou desconexas com o objetivo e competência do evento.

Já nesta quinta, o dia todo foi de debate na Plenária Final. Delegados e observadores se revezaram na exposição de ideias. "É por causa de momentos como este, de diálogo e debate, que o SUS avançou tanto nos últimos anos. É claro que ainda há muito que fazer e por isso temos que fortalecer o controle social, sobretudo nos municípios", disse o presidente do Conselho Estadual de Saúde, Antonio Garcez Novaes Neto.

Durante a conferência, foram realizadas ainda duas eleições. A primeira escolheu os 140 delegados que representarão o Paraná na Conferência Nacional de Saúde, marcada para Brasília, entre os dias 1º e 4 de dezembro. A segunda definiu as 36 entidades que vão compor o Conselho Estadual de Saúde a partir de janeiro de 2016.

Ambas as eleições foram homologadas na Plenária Final, onde também foram apresentadas as 23 moções de apoio ou repúdio que tiveram a assinatura de mais de um terço dos delegados presentes.

Entre os itens apoiados está a manutenção de programas e redes estratégicas da Secretaria Estadual da Saúde (Mãe Paranaense, Paraná Urgência, Rede de Saúde Mental, Rede de Saúde Bucal, Hospitais do Paraná, ApSUS, ComSUS, VigiaSUS, HospSUS e Farmácia do Paraná). "Isso demonstra que as políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Estado têm a aprovação e o apoio do controle social", enfatizou o diretor-geral da Secretaria da Saúde, Sezifredo Paz.

O Conselho Municipal de Saúde de Florai, fez se representado pelo delegado e membro Walter Laercio Bento, onde verificou se que 1 proposta enviada através da Conferencia Municipal de Florai, foi aprovada sem ressalvas, que trata-se da capacitação e atendimento humanizado aos usuários de saúde. Fonte Walter L. Bento

Sistema NOVA VIDA Assistência Funeral

A morte de alguém que você ama, somada a necessidade de tomar as decisões certas, em um tempo limitado pra se cuidar de todos os detalhes, deixam muitas famílias simplesmente sentindo-se sufocadas.

Existem muitas decisões importantes que a família que não está no mínimo preparada, precisa tomar. Esta é a razão de ser tão importante a discussão com seus familiares, do que você gostaria no caso da sua morte e planejar seu funeral, ou o serviço crematório.

Contrate o plano familiar do Sistema Nova Vida e tenha todo suporte e atendimento funeral

Avenida São José | nº 618 | Centro | (44) 3252-1166 | Nova Esperança

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público
Rua Paraguassu, 478, Alto da Glória, Curitiba-PR

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 21 de julho de 2015, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei n.º 7.347/85, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por meio da Promotoria de Justiça de Paranacity/PR, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA/PR**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**; e,

Considerando o comando do princípio constitucional da publicidade e, consequentemente, a necessidade de ampliar a transparência da Administração Pública e do Poder Legislativo;

Considerando a posição favorável da Câmara Municipal em relação a este processo de transparência e, nessa medida, sua disposição em contribuir para a implantação e o aperfeiçoamento dos denominados Portais da Transparência;

Considerando que a transparência acerca das informações alusivas à gestão administrativa, financeira e orçamentária constitui-se em instrumento fundamental ao exercício do controle social;

Considerando que a análise do conteúdo do **Portal da Transparência** da Câmara Municipal de Paranapoema/PR leva à constatação de que as informações disponíveis dificultam o controle da gestão pública;

Considerando a necessidade de facultar aos interessados o conhecimento de dados públicos, em relação aos quais não haja determinação de sigilo;

Considerando que o art. 48, *caput*, da Lei Complementar n.º 101/2000, estabelece, como instrumento de transparência da gestão fiscal, a obrigatoriedade de divulgar, inclusive em meios eletrônicos: "*os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos*";

Considerando que o art. 48, parágrafo único, inc. II, da Lei Complementar n.º 101/2000, determina que a transparência será também assegurada mediante "*liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público*";

Considerando que o art. 48-A, da mesma Lei Complementar n.º 101/2000, assim dispõe: "*Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.*";

Considerando o decurso dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar n.º 101/2000, especialmente os constantes no art. 73-B: "*Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A: I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes; III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.*";

Considerando que o não cumprimento das exigências previstas na legislação em questão, uma vez decorrido o prazo previsto no artigo 73-B, poderá ensejar a sanção de que trata o art. 23, § 3º, inc. I, da citada Lei Complementar n.º 101/2000 – impossibilidade de recebimento de qualquer transferência voluntária –, conforme dispõe o art. 73-C da mesma Lei: "*O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23.*";

Considerando que o art. 3º e o art. 4º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), determina que os órgãos divulguem, em local de fácil acesso, informações de interesse coletivo, nas quais devem constar, pelo menos, registros de despesas, competências e dados gerais para acompanhamento de ações, programas, projetos e obras desenvolvidas, disponibilizando, também, mecanismo de busca que permita o acesso a dados e relatórios de forma objetiva e com linguagem de fácil compreensão;

Considerando que o art. 8º da Lei n.º 12.527/2011 diz ser dever dos órgãos e das entidades públicas promover, independente de requerimento, a divulgação das informações previstas (de interesse coletivo ou geral) em local de fácil acesso, devendo constar, no mínimo: "*I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; III - registros das despesas; IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade*";

Considerando que para cumprimento da divulgação, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação na *internet*, atendendo aos seguintes requisitos: "*I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação; V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso; VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008*" (§§2° e 3° do art. 8° da LAI);

RESOLVEM celebrar o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com eficácia de título executivo extrajudicial, observadas as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) tem por objeto conferir maior transparência à gestão pública, mediante a publicação de dados relativos à Câmara Municipal de Paranapoema/PR em página na rede mundial de computadores – *Internet*.

Cláusula Segunda - DA OBRIGAÇÃO DE FAZER

A **COMPROMISSÁRIA** compromete-se a divulgar na rede mundial de computadores (*Internet*) as informações abaixo indicadas, em página denominada "Portal da Transparência", mediante a utilização de plataforma disponibilizada gratuitamente pela CELEPAR (Especificada no Anexo I), ou outra solução própria, no **prazo de 90 (noventa) dias**, observado o disposto no art. 5º, inc. X, da CF, compreendendo os seguintes ícones:

	Informações	Prazos
Geral	Organograma administrativo	05 dias após eventual alteração
	Leis e atos normativos municipais	03 dias após publicação
	Número de telefone e e-mail para contato	03 dias após eventual alteração
	Endereços oficiais	03 dias após eventual alteração
	Horários de atendimento	03 dias após eventual alteração
	Modelo de formulário para pedido de informações	Imediatamente após eventual alteração
	Data da última atualização da página	Imediatamente após a atualização
Pessoal	Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Informações sobre servidores temporários	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Remuneração de cada um dos agentes públicos	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Gastos com cartões corporativos	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Valores referentes às verbas de representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso, discriminados pelo nome, cargo, e lotação do agente	Até o quinto dia útil do mês subsequente
Diárias e ajuda de custo	Nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário	05 dias após pagamento
	Justificativa para a realização de cada viagem	05 dias após pagamento
	Datas de início e término das viagens realizadas	05 dias após pagamento
	Destino de cada viagem	05 dias após pagamento
	Meio de transporte utilizado em **cada** viagem e seu respectivo custo	05 dias após pagamento
	Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem	05 dias após pagamento
	Valor unitário das diárias	05 dias após pagamento
	Valores **mensais** gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Avisos e Editais de licitação	Imediatamente após a publicação do aviso ou do edital
	Contratos e aditivos	Imediatamente após a celebração
	Convênios	Imediatamente após a celebração
Administração	Íntegra dos procedimentos licitatórios	Até cinco dias após a prática do ato
	Licitações abertas, em andamento e já realizadas	Um dia após a alteração da situação
	Íntegra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações	Um dia após a prática do ato
	Justificativas para a contratação direta	Até dois dias após decisão
	Controle de estoque: listas de entradas e saídas de mercadorias	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Relação dos bens patrimoniais	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Relação de cessões, permutas e doação de bens	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Notas-fiscais eletrônicas	Até o quinto dia útil do mês subsequente
Orçamento	Informações sobre as despesas e receitas	Até um dia após a realização
	Lei do Plano Plurianual – PPA	Imediatamente após publicação
	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	Imediatamente após publicação
	Lei Orçamentária Anual – LOA	Imediatamente após publicação
	Plano de Contas do Município	10 dias após eventual alteração
	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Relatório de Gestão Fiscal	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do quadrimestre
	Ata das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais, com a abordagem das seguintes questões: i) Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação; ii) Demonstrativo de Aplicação na Área de Saúde; iii) Demonstrativo de Aplicação na Área Social?	Até 10 dias após a realização da audiência
	Execução Orçamentária	Um dia após a realização
	Operações financeiras de qualquer natureza	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Movimentações dos fundos	Até o quinto dia útil do mês subsequente
	Área da educação: Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE (25%), conforme art. 212, CR	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Área da educação: Dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal, exemplificativamente, o Programa de Alimentação Escolar; o Programa Biblioteca na Escola; o Programa Caminho da Escola; o Programa Direto na Escola; o Programa Nacional do Livro Didático; o Proinfância; o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2)	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Área da saúde: Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre

Parágrafo Primeiro – O Portal de Transparência será gerenciado peloa própria **COMPROMISSÁRIA**, veiculando informações sobre a Câmara Municipal.

Parágrafo Segundo – A **COMPROMISSÁRIA** informará, no prazo de dez dias, qual será o agente público designado para desempenhar a gestão do Portal da Transparência e indicará, em ato próprio, quais os responsáveis pelo fornecimento de cada informação exigida neste Termo de Ajustamento, vedada a designação e a indicação de pessoas sem vínculo funcional com o **COMPROMISSÁRIO**. O Ministério Público deverá ser formalmente comunicado a respeito de qualquer alteração nessas designações.

Parágrafo Terceiro – As informações contidas no "Portal de Transparência" serão apresentadas de forma simples, em linguagem acessível ao cidadão, apresentando glossário com definições de todos os termos técnicos utilizados.

Parágrafo Quarto – As informações contidas no Portal da Transparência serão disponibilizadas para consulta a todos os interessados, sem exigência de requerimento, justificativa ou cadastro pessoal.

Parágrafo Quinto – Após a primeira divulgação das informações referidas nesta cláusula, a **COMPROMISSÁRIA** deverá, no **prazo de 06 (seis) meses**, disponibilizar as informações pretéritas, retroagindo até o mês de maio de 2013.

Parágrafo Sexto – O não atendimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Ajustamento deverá ensejar a abertura de procedimento administrativo pela **COMPROMISSÁRIA**, para apuração das causas do descumprimento, identificação das responsabilidades, purgação da mora e adoção das medidas cabíveis para evitar a reincidência do atraso, a ser concluído no prazo de trinta dias, contados de sua instauração, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Cláusula Terceira – DA SANÇÃO

O descumprimento das cláusulas ora pactuadas sujeitará, após prévia notificação, o agente político que representa a Câmara Municipal signatária, o gestor do Portal da Transparência e os responsáveis pelo não atendimento deste Termo de Ajuste, solidariamente, ao pagamento da multa por ato faltante/insuficiente, equivalente a R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada ato não divulgado ou divulgado incorretamente, sem justificativa plausível, a qual será corrigida anualmente pelos índices oficiais.

Parágrafo Primeiro – A falta de veiculação ou a veiculação incorreta de informação estabelecida na cláusula segunda deste Termo de Ajuste ensejará nova multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a cada 30 (trinta) dias de persistência da omissão ou da ação, até que a informação seja devidamente veiculada no Portal da Transparência.

Parágrafo Segundo – A multa deverá ser paga no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da notificação expedida pela Promotoria de Justiça, ao final do qual serão acrescidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção monetária.

Parágrafo Terceiro – O pagamento da multa será feito mediante depósito na conta específica do Município, instituída para os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo Quarto – A execução da multa não exclui a possibilidade de propositura de ação civil pública, na hipótese de descumprimento total ou parcial do presente ajuste, ou se este, em razão de outras circunstâncias, vier a revelar-se inadequado ou insuficiente à efetiva proteção do patrimônio público.

Cláusula Quarta – DA EFICÁCIA

O presente termo de compromisso terá eficácia de título executivo extrajudicial, tanto para as obrigações de fazer, quanto para as obrigações pecuniárias neles assumidas, de acordo com os artigos 5º, § 6º, da Lei 7.347/85 e art. 585, inc. VIII, do Código de Processo Civil.

A **COMPROMISSÁRIA** publicará este Termo de Ajuste e colherá a ciência do gestor do Portal da Transparência, de todos os responsáveis pelo fornecimento das informações **e, ao término do mandato, a anuência do novo Presidente da Câmara Municipal**.

Paranacity/PR, 19 de agosto de 2015.

Promotora de Justiça — Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.8/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Inexigibilidade n° 1/2013, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a N MONTEIRO CARDOSO INFORMATICA inscrita no CNPJ sob nº. 13.095.371/0001-46. aditivam o contrato na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 17 de agosto de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA N.º 108/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando e requerimento no protocolado nº 282/2015;

RESOLVE:

Iª) Excluir a pedido, a partir desta data, O Senhor ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS, RG N°5.006.935-4 SSP/PR e CPF n° 572.199.829-68, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeados pela Portaria nº 02/2015 de 06/01/2015.

II) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 20 de Agosto de 2.015.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Iª) NOMEAR o Senhor SERGIO PEREIRA DE SOUZA, RG N°6.492.245 e CPF n° 349.032.329-72, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para Compor A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constante da Portaria nº 02/2015 em Substituição ao Senhor ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS, excluído pela Portaria nº 108/2015.

IIª) Considerando a Substituição, a Comissão de Licitação passa a ser composta dos seguintes membros.

CLENIO SOARES
SERGIO PEREIRA DE SOUZA
APARECIDA ISABEL DE SOUZA

III) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 20 de Agosto de 2.015.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015- PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2015 – PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:30horas** do dia 16/09/2015 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015-PMO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2015 – PMO, MENOR PREÇOPOR ITEM**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE FRUTA CONGELADA) DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO COM VERBA FNDE/PNAE.

Os envelopes de habilitação serão abertos às**14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 17 deagosto de 2015.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: GESPREV - GESTÃO PREVIDENCIARIA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análise e reenquadramento do RAT

Duração: 31/12/2015

Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 20/08/2015.

Ourizona-PR, 20 de agosto de 2015

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 41/2015 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 100/2015 Processo de Licitação: 97/2015 Data do Processo: 20/08/2015
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 97/2015
b) Licitação Nr.: 41/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 20/08/2015
e) Data da Adjudicação: 20/08/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação contratação de empresa para prestação de serviços de analise e reenquadramento da aliquota do RAT - risco ambiental do trabalho

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
GESPREV - GESTÃO PREVIDENCIARIA (3316)					
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	1,00	0,0000	7.800,00	7.800,00
				Total do Fornecedor:	**7.800,00**
				Total Geral:	**7.800,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (49) Saldo: 68,98

Ourizona, 20 de Agosto de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: D. E. NALIN NOGUEIRA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D´AGUA

Duração: 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Valor: R$ 4.550,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Data da Assinatura: 20 DE AGOSTO DE 2015.

Ourizona-PR, 20 DE AGOSTO DE 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 42/2015 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 101/2015 Processo de Licitação: 98/2015 Data do Processo: 20/08/2015
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 98/2015
b) Licitação Nr.: 42/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 20/08/2015
e) Data da Adjudicação: 20/08/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DAGUA

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
D. E. NALIN NOGUEIRA - ME (1738)					
1 SERVICO DE LIMPEZA GERAL	UNI	1,00	0,0000	4.550,00	4.550,00
				Total do Fornecedor:	**4.550,00**
				Total Geral:	**4.550,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.009.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (31), 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (100), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (144), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (183), 2.041.3.3.90.39.00.00.00.00 (203), 2.053.3.3.90.39.00.00.00.00 (300), 2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 (350), 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (470)

Ourizona, 20 de Agosto de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN

DECRETO Nº 000126/15 de 21 de Agosto de 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000819/14 de 15 de Setembro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecelda a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.500,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.04 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
06.04.12.361.0013.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO **4.500,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.04 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
06.04.12.361.0013.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI **4.500,00**

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2015

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 124/2015

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 819/2014 de 19 de Setembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$-25.000,26 (Vinte e cinco mil reais e vinte e seis centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0501.08.244.0009.2.020		Manutenção da divisão municipal de assistência social		
3.3.90.30.00.00	477	Material de consumo	727	0,26
0601.12.361.0013.2.035		Manutenção do ensino fundamental – fundeb 40%		
3.1.90.11.00.00	150	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	102	10.000,00
3.1.91.13.00.00	151	Obrigações patronais	102	3.000,00
3.3.90.30.00.00	152	Material de consumo	102	10.000,00
3.3.90.39.00.00	153	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	102	2.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**25.000,06**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto. será utilizado o excesso de arrecadação conforme fonte abaixo indicada.

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
102	Fundeb 40%	25.000,00
727	BPC na escola	0,26
Total		**25.000,26**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA. ESTADO DO PARANÁ AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 125/2015

JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 819/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Fundo de Previdência Municipal, crédito adicional suplementar no valor total de R$-107.000,00 (Cento e sete mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

I – FUNDO DE PREVIDENDIA MUNICIPAL

Programa de Trabalho/ elemento	Código Local	Descrição	Fonte	valor
4001.09.272.018.2.101		Manutenção dos.benefícios da Previdência Própria		
3.1.90.01.00.00	01	Aposentadorias do RPPS, reserva remun e reforma	040	70.000,00
3.1.90.03.00.00	02	Pensões, exclusive do RGPS	040	37.000,00
		TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**107.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I – Excesso de Arrecadação conforme Fonte

040 - Recursos vinculados a Previdência. 107.000,00

TOTAL DOS RECURSOS **107.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ourizona, 21 de agosto de 2015.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000121/15 de 14 de Agosto de 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000819/14 de 15 de Setembro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecelda a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 32.585,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.0009.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JL **2.500,00**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.04 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
07.04.10.304.0011.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (**3.300,00**
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JL **26.785,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01.08.244.0009.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **2.500,00**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.04 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
07.04.10.304.0011.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO **3.300,00**
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO **26.785,00**

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2015

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 36/2015, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 80/2015 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2015**	
Contratado: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA	**CNPJ: 11.138.620/0001-08**
Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamento para fornecimento de **180(cento e oitenta) CUBITAN 200ML do medicamento DA MARCA SUPPORT FRASCOS,** por estar em falta o referido medicamento na Farmácia Municipal é necessário abrir a Licitação de Dispensa para Atender o Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, portador do Rg nº 13.103.452-2 e CPF nº 012.145.279-49, residente a Rua Duque de Caxias, que não dispõe de recursos financeiros para compra do mesmo.	
VALOR:3.870,00(treis mil e oitocentos e setenta reais	
Foro: Comarca de Colorado,Estado do Paraná	

Itaguajé, 17 de Agosto de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 33/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 77/2015 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2015**	
Contratada: TATIANA MARTINS SOSSAI AMOLARO	**CNPJ: 20.024.124/0001-14**
Objeto do Certame: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Instrutor Musical, para ministrar aulas praticas e teóricas de musica a jovens e adolescentes matriculados na rede Municipal de Ensino e a pessoas da comunidade interessadas na arte Musical visando a formação e manutenção da Fanfarra Municipal, deste Município.	
Valor: R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), divididos em 05 (cinco) parcelas de R$ 1.598,00 (hum mil quinhentos e noventa e oito reais) mensais.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 13 de Agosto de 2.015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Governador Lupion, 605 inscrito no CNPJ nº. 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 42/2013, com base no Art. 57 Paragrafo 4º da Lei nº. 8.666/93, conforme quadro abaixo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 42/2013	
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS	**CNPJ Nº. 34.028.316/0020-76**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência passando de 22/08/2015 para 22/08/2016.	

Itaguajé, 14 de Agosto de 2015

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 058/2015 de 09/02/2015;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de **90(noventa)dias, a partir de 21/08/2015, a servidora ETIENE CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, portadora da RG nº** 4.356.629-6-SSPPR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, devendo retornar as suas atividades a partir de 19/11/2015.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 20 de agosto de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO – SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.69/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DIESEL S-10 PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 33/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CHAVES, CHAVES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0001-50. aditivam o contrato na importância de R$ 11.997,70 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de agosto de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.3/2015, objetivando a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. decorrente de Inexigibilidade n° 2/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a COPEL - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.898/0001-06. aditivam o contrato na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 21 de agosto de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015

21 de agosto de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2015

CERTAME: DISPENSA 11/2015

CONTRATO: 32/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ACHAVRO ENGENHARIA LTDA - ME

DO OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DA ESTRUTURA METÁLICA DO PORTAL TURISTICO DO MUNICIPIO.

DO VALOR TOTAL; R$ 6.000,00(seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

05.004.15.451.0034.2044.3.3.90.39.00.00 - 01000 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

05.004.15.451.0034.2044.3.3.90.39.00.00 - 01000 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA;
106 dias, contados a partir de 10 de agosto de 2015.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2015

10 de agosto de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2015

CERTAME: DISPENSA 10/2015

CONTRATO: 31/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: CLEVERSON JOÃO ANSELMO - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA.

DO VALOR TOTAL; R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

07008103010028207933900390000. - 1303 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA;
106 dias, contados a partir de 10 de agosto de 2015.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 34/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de Pregão Presencial, cujo objeto é **aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 34/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 09 de Setembro de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 21 de Agosto de 2015.

João Geraldo Casagrande
Secretario Municipal da Saúde

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que foi prorrogado a data da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial para o dia 04 de setembro de 2015 até as 08h 30min. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia. Encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 32/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Cestas Básicas, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 32/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes.

São Jorge do Ivaí/PR, 21 de agosto de 2015.

Raquel Contin Damazio
Diretora de Promoção Social

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10131
ADITIVO DE VALOR, PRAZO E VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
OBJETO: 2º Termo Aditivo: acréscimo de valor ao contrato em R$ 36.472,82, correspondente a um acréscimo de 6,63%, passando a vigorar em R$ 586.512,12. Aditivo de prazo em 90 dias, passando a vigorar com total de 600 dias, até a data de 01 de novembro de 2015. Aditivo de vigência em 90 dias, passando a vigorar com total de 690 dias, até a data de 06 de janeiro de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º; Art. 57, § 1º. II, da Lei n 8.666/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 10/2013
DATA: 03 de Agosto de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO Nr.: 5/2015 - TP
Processo Administrativo: 51/2015
Processo de Licitação: 51/2015
Data do Processo: 24/07/2015
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 51/2015
b) Licitação Nr.: 5/2015-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 21/08/2015
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de estacionamento pavimentado no lote 20/A (rem), Gleba Patrimônio São Jorge e rede de drenagem de águas pluviais na Rua São Paulo, Distrito de Copacabana do Norte.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

Unid.	Quantidade	Desc(%)	Preço Unitário	Total do Item
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (2092)				
1 Execução de estacionamento pavimentado com acesso em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, estacionamento em concregrama, incluindo terraplenagem e meio fio no Lote 20/A (rem), Gleba Patrimônio São Jorge e execução de rede de drenagem de águas pluviais incluindo Bocas de Lobo, Caixas de Ligação em rede existente e tubos em concreto na Rua São Paulo, Distrito Copacabana do Norte, conforme projetos, memoriais descritivos, cadernos de encargos, planilhas de serviços, cronogramas físico-financeiro e demais especificações constantes neste edital.	UN	1,00	0,0000	103.523,65	103.523,65

Total do Fornecedor: 103.523,65
Total Geral: 103.523,65

São Jorge do Ivaí, 21 de Agosto de 2015.
ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 31/2015 - PR
Processo Administrativo: 54/2015
Processo de Licitação: 54/2015
Data do Processo: 31/07/2015
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 54/2015
b) Licitação Nr.: 31/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 21/08/2015
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER TODA A DEMANDA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desco (%)	Total dos Itens
- 002059 - CALDINI & CIA LTDA - ME	4	0,0000	20.725,00
- 002287 - COMERCIAL PAICANDU LTDA - EPP	9	0,0000	16.913,00
- 002350 - DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME	7	0,0000	57.757,00
- 002316 - F.P. GARALUZ - ME	4	0,0000	3.489,00
- 002353 - LLV COMERCIAL LTDA - EPP	10	0,0000	36.441,00
- 002355 - MC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA -	2	0,0000	7.270,00
- 002351 - MOLIN & MOLIN LTDA - ME	2	0,0000	6.416,00
- 002049 - PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	5	0,0000	7.275,90
- 002286 - RAYBLU INFORMATICA LTDA - ME	7	0,0000	14.243,00
- 001111 - SYMA PRINT LTDA - EPP	1	0,0000	22.260,00
- 001563 - TANGO LTDA - ME	3	0,0000	2.870,20
	54		195.660,10

São Jorge do Ivaí, 21 de Agosto de 2015.
ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

RETIFICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO

Foi publicado no dia 09 de Agosto de 2015, no jornal "O REGIONAL", edição nº. 2771, folha 02, o AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO.

Faz-se necessário proceder a seguinte retificação por ter sido editado com erro de digitação:

Assim, onde se lê "Pregão Presencial nº. 02-2015.

Leia-se: " Pregão Presencial nº. 04-2015.

Itaguajé, 13 de Agosto de 2015.
ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

Santo Inácio Governo do Povo — PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 023/2015

VALDIR ANTONIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

NOMEARa partir de 21 de agosto de 2015, **GUSTAVO MARRAFON DE JESUS**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.930.432-0SESP.PR, para exercer em Comissão, o cargo de Direção e Assessoramento Técnico, símbolo CC – 04, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, Lei 625/93, mais 9%(nove por cento) de gratificação, para desempenhar suas funções chefe do Posto de Transito deste Município.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 142/15

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeada a Sra. **ANDRÉA MOLINA GIROTTO,** inscrita no CPF- 875.744.039-53, como o cargo de Provimento em comissão, como Assessor II, símbolo- CC-2, junto a Secretaria Municipal de saúde deste Município.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Colorado, 17 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

Decreto nº 795/2015 de 17/08/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 739/2015 de 17/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.175,30 (three thousand one hundred seventy-five and 30 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.782.0023.2.063.	TRANSPORTE ESCOLAR - FONTE 114 - FNDE	
565 - 3.3.90.93.00.00	3118 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.175,30
	Total Suplementação:	3.175,30

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédit pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 17 de agosto de 2015.

JURACIPARA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N. 043/2015

EMPRESA: *Vinicius Brites Sotti*

CNPJ: *15.070.895/0001-08*

Endereço: Rua dos Lírios, 325 – Jardim Deville CEP 86690-000 Colorado Paraná

Objeto: Execução dos serviços de Manutenção e hospedagem de sistema web da Cidade Digital do Município de Cruzeiro do Sul

Valor: Mensal de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais) totalizando R$ R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Cruzeiro do Sul – PR 19 de agosto de 2015.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2015
DISPENSA 043/2015 PROCESSO 082/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL**,
CONTRATADO: VINICIUS BRITES SOTTI CNPJ 15.070.895/0001-08 Situada Rua dos Lírios, 325 – Jardim Deville CEP 86690-000 Colorado Paraná, neste ato representado por **Vinicius Brites Sotti**

OBJETO O objeto do presente contrato é execução dos serviços de Manutenção e hospedagem de sistema web da Cidade Digital do Município de Cruzeiro do Sul no período de agosto a dezembro de 2015.

DO VALOR: Valor mensal de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais) no período de agosto a dezembro de 2015 Totalizando R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos oriundos das dotações orçamentárias:

033 - 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
048 - 03.002.04.122.0003.2.010.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA
066 - 04.002.04.124.0002.2.016.3.3.90.39.00.00. 01000 - OUTROS SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA
075 - 04.003.04.124.0003.2.018.3.3.90.39.00.00. 01000 - OUTROS SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA
096 - 05.001.26.782.0004.2.020.3.3.90.39.00.00. 01000 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
199 - 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.00. 01000 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
263 - 07.001.10.301.0007.2.102.3.3.90.39.00.00. 01497 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
340 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00. 01000 - OUTROS SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA
341 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00. 01103 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
342 - 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00. 01104 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
402 - 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
571 - 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00. 01000 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
572 - 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.00. 31747 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA A vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015,

DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul, 19 de Agosto de 2015.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

VINICIUS BRITES SOTTI
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 041/2015,
DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nomear a **SRA. KARINA GERACINA PAULA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.729.259-0/SSP-PR e C.P.F. n.º 058.326.419-06, para o exercício do Cargo em Comissão denominado **DIRETORA DA DIVISÃO DE SAÚDE**, símbolo CC3, desde **01 de agosto de 2015**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto n.º 039/2014, de 03/09/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE POSSE

Aos 17 de Agosto de 2015, compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a **Srº. BRUNO CARLOS DOS SANTOS,**brasileiro,casado, CI RG nº, 8.570.526-1,SSP SP ,CPF nº. 070.256.099-51,tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº 013/2015 de 29 de Julho de 2015.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.
Paço Municipal de Paranapoema estado do Paraná, 17 de Agosto de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 066/2015

SÚMULA: Nomeiaa **Srº. BRUNO CARLOS DOS SANTOS** ,para assumir o cargo de**PEDREIRO,** e dá outras providências.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **dispostono Edital nº.013/2015 de 29 de Julho de 2015., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado.**
DECRETA
Art. 1º. – Nomear a funcionária**Srº. BRUNO CARLOS DOS SANTOS,**CI RG nº, 8.570.526-1,SSP SP ,CPF nº. 070.256.099-51,,para exercer o cargo de**PEDREIRO,** conforme previsto no **Edital nº. 013/2015 de29 de Julho de 2015., a partir de 17 de Agosto de 2015.**
Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº0129/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito ofuncionário**, JOÃO LEITE,**portadora do CPF Nº057.823.919-10,RG Nº.1.707.786 PR,**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,**no período de aquisitivo de 30.04.2012 á 29.04.2013,a partir de 01 de setembro de 2015,, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 19 de Agosto de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

JOÃO LEITE
FUNCIONÁRIO

PORTARIA. Nº 108/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário**, JOSE DE SENA NETO,**portadora do CPF Nº779.702848-68,RG Nº.8.739.062-0SP,**MOTORISTA,**no período de aquisitivo de 31.07.2013 à 30.07.2014,a partir de 01 de Setembro de 2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 19 de agosto de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

JOSE DE SENA NETO
FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº0130/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária**, MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA,**portadora do CPF Nº031.387.079-98,RG Nº.5.726.640-6PR,**SECRETÁRIA SERVIÇOS SOCIAIS,**no período de aquisitivo de 01.07.2013 à 30.06.2014,a partir de 01.09.2015 À 30.09.2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 20 de agosto de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
FUNCIONÁRIA

Santo Inácio Governo do Povo — PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 34/2015

Súmula:Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1114/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 1114/2014, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 8.200,00 (oito mil e duzentosreais)**, para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor da Entidade Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, assim discriminado:
I – SUPLEMENTAÇÃO:
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.02074 – Manutenção de Vigilância Sanitária
004653.3.90.30.00.00 497Vigilância em Saúde – Material de Consumo8.200,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$8.200,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**, da seguinte dotação do Orçamento em vigor:
II – ANULAÇÃO:
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.02067 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
00175 3.3.90.92.00.00 001 Recursos do Tesouro (Desc) – Despesas de Exerc Anteriores8.200,00
TOTAL ANULADO R$8.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Santo Inácio, 27 de Julho 2015.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

TERMO DE POSSE

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. ANA MARIA VIANA QUIRINO, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.401.493-1/PR, residente e domiciliada na cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeada através do Decreto Municipal n.º 084/2015, de 14/08/2015, para exercer as funções do Cargo de Zeladora – 35 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital n.º 004/2011, de 24/06/2011. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

ANA MARIA VIANA QUIRINO
Empossada

DECRETO N.º 079/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido, à Sra. **MARIUSA DIAS GUIMARÃES,** Rg. 4.651.111-5, servidora deste Município, lotada no cargo de Auxiliar/Técnico de Enfermagem, abono salarial na ordem de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 029/2015, pelo desempenho da atividade de aplicação de vacinas às crianças e cidadãos do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 080/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido, à Sra. **ROSELEI DE FÁTIMA MIRIANI VIGNOTO,** Rg. 4.508.791-3, servidora deste Município, lotada no cargo de Auxiliar/Técnico de Enfermagem, abono salarial na ordem de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 029/2015, pelo desempenho da atividade de aplicação de vacinas às crianças e cidadãos do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 081/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido, à Sra. **LUCIMAR COLOMBARI V. AMBRÓSIO,** Rg. 4.189.956-5, servidora deste Município, lotada no cargo de Auxiliar/Técnico de Enfermagem, abono salarial na ordem de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 029/2015, pelo desempenho da atividade de aplicação de vacinas às crianças e cidadãos do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 082/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido, à Sra. **SIMONE APARECIDA CARBONE GREGÓRIO,** Rg. 4.191.625-7, servidora deste Município, lotada no cargo de Professora, gratificação pelo exercício das funções de docência com alunos portadores de necessidades especiais, nos termos do Art. 73 da Lei Municipal n.º 007/2011 de 27/05/2011, com a nova redação dada pela Lei Municipal n.º 027/2015, de 03/07/2015, na ordem de 20% (vinte por cento) do vencimento básico da servidora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 085/2015

Súmula: Nomeia Membros para o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

O Sr. André Luís Bovo, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar que complementa o trabalho dos órgãos de controle e fiscalização do poder Público no âmbito do Transporte Escolar:

I – Representante da Secretaria de Educação Municipal;
- Titular: ELIANA REGINA SOSSAI MORENO – RG. 3.960.581-3/PR
- Suplente: JOANA DE LOURDES CONTIERI – RG. 3.467.584/PR

II – Representante dos Diretores da rede Estadual de Ensino:
- Titular: IZA MARA PRETTI CALIXTO – RG. 6.543.912-3/PR
_ Suplente: SÉRGIO HENRIQUE NABARRO – RG. 4.182.794-7-PR

III – Representante dos diretores da rede Municipal de Ensino:
- Titular: SUELI APARECIDA SISTI CRUBELATI – RG. 4.267.333-1/PR
- Suplente: ELENICE BÁVARO DUENHA – RG. 5.415.204-3/PR

IV – Representante de Pais dos Alunos:
- Titular: MARIA EDILEUZA DA SILVA JESUS – RG. 8.176.240-6/PR
- Suplente: LUCIANA CAROLINA ELPÍDIO – RG. 8.331.175-4/PR

Art. 3º - Os representantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar terão mandato de, no máximo 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 4º - O Comitê Municipal do Transporte Escolar terá 1 (um) Presidente Eleito, podendo ser reeleito uma única vez.

Art. 5º - A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante Interesse Social.

Art. 6º - Compete ao Comitê Municipal de Transporte Escolar, as seguintes atribuições:
I – Analisar os relatórios Bimestrais de Controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão serão encaminhados ao NRE, com parecer do Comitê.

II – Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação .

III – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

LEI Nº 030/2015

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar troncos e galhos de árvore e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a doar ao **LAR ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA**, CNPJ N.º 77.642.627/0001-70, deste Município, troncos e galhos de árvores existentes no lote n.º 76/A, da Gleba Andirá, de propriedade deste Município, cujo corte foi devidamente autorizado pelo IAP, sob o n.º 32233.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DR. Raul Martins em 19 de agosto de 2015.

André Luís Bovo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 059/2015

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	Cargo/Matricula	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARIA DE LOURDES BORTOLUCCI	Zeladora - 158	01/11/2013 a 31/10/2014	10/08/2015 a 08/09/2015

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 06 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 060/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	Cargo/Matrícula	Dia(s)	Período	Período(s) Aquisitivo
JANAINA RIZZI	Professora/258	90	11/08/2015 a 08/11/2015	01/09/2005 a 31/08/2010

Registre-se e Publique-se .

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 10 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA N.º 061/2015

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	Cargo/Matricula	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS	Oficial Administrativo - 124	01/05/2014 a 30/04/2015	24/08/2015 a 22/09/2015

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 062/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	Cargo/Matrícula	Dia(s)	Período	Período(s) Aquisitivo
RUTH SEBASTIANA DE CASTRO	Professora/47	90	18/09/2015 a 16/12/2015	04/05/2004 a 03/05/2009
FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA	Professora/53	90	18/09/2015 a 16/12/2015	10/02/2001 a 09/02/2006

Registre-se e Publique-se .

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 18 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 063/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Conceder, a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 88, da Lei Municipal nº 38/90 e Lei Municipal n.º 017/2012

Nome	Cargo/Matrícula	Dia(s)	Período(s)
DENISE CRISTINA FERRARINI	Professor de Educação Fisica/445	180	20/08/2015 a 15/02/2016

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 20 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 23/2015

O Municipio De Santa Inês através de seu Pregoeiro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 2015 Torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Setembro de 2015, às 09h30min horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 23/2015 na modalidade Pregão Presencial. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
Objeto da Licitação:
Pregão presencial para compra de um veículo tipo pick-up para o departamento de saúde, cujas especificações estão descritas no anexo I do edital Nª 23/2015.

Santa Inês, 21 de Agosto de 2.015.

CLAUDINEI HIPÓLITO
PREGOEIRO

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
Santo Inácio Governo do Povo
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO N° 35/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei nº. 1114/2015.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, autorizado pela **Lei Orçamentária Nº 1114/2015,** um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor da Entidade Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

I – SUPLEMENTAÇÃO:
06 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2033 – Manutenção das Políticas de Assistência Social
01020 3.3.90.30.00.00 00934 Bloco FPSB SUAS – Material de Consumo **23.000,00**
01050 3.3.90.39.00.00 00934 Bloco FPSB SUAS – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica **12.000,00**
TOTAL **R$ 35.000,00**

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:
06 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2033 – Manutenção das Políticas de Assistência Social
01010 3.3.90.14.00.00 00934 Bloco FPSB SUAS – Diárias – Pessoal Civil **3.000,00**
01060 4.4.90.52.00.00 00934 Bloco FPSB SUAS – Equipamentos e Material Permanente **5.000,00**
07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
001 – DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.02039 – Manutenção do Ensino Fundamental
01345 3.3.90.92.00.00 00000 Recursos Ordinários (livres) – Despesas de Exercícios Anteriores **27.000,00**
TOTAL **R$ 35.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 27 de Julho 2015.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 28/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR.

CONTRATADO: **TATIANA MARTINS SOSSAI AMOLARO 28697964806 CNPJ Nº. 20.024.124/0001-14.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICAL, PARA MINISTRAR AULAS PRATICAS E TEÓRICAS DE MUSICA A JOVENS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NESTA CIDADE.**

VALOR: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.12.361.0035.054.3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 05 (cinco meses)

FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 18 de Agosto de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 29/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR.

CONTRATADO: **A. C MATERIAIS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ Nº. 11.138.620/0001-08.**

OBJETO: **Aquisição de Medicamento CUBITAN 200 ML, para atender paciente que não dispões de recursos financeiros para compra do mesmo.**

VALOR: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.32.00.00 - 01000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 03 (três meses)

FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 20 de Agosto de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 29/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR.

CONTRATADO: **A. C MATERIAIS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ Nº. 11.138.620/0001-08.**

OBJETO: **Aquisição de Medicamento CUBITAN 200 ML, para atender paciente que não dispões de recursos financeiros para compra do mesmo.**

VALOR: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.32.00.00 - 01000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 03 (três meses)

FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 20 de Agosto de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17-2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36.

Objeto – Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal de Itaguajé- PR constantes da lista oficial de preço, da tabela da INDITEC (A-Z), regulamentados pelo Ministério da Saúde, todos os medicamentos de A á Z Similares, Genéricos e Referencia e sujeitas a controle especial que fazem parte da atenção básica, destinados a população, através desta Prefeitura Municipal.

Vigência – 12 (doze) meses.

PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO DE **CONSUMIDOR** DA TABELA INDITEC

LOTE - 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	DESCONTO DE (%)
1	Medicamentos GENERICOS COMUM E CONTROLADOS com base na listagem oficial de preços de A a Z da INDITEC	R$ 150.000,00	Secretario Saúde de Itaguajé	6 hs	30%

LOTE - 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	DESCONTO DE (%)
1	Medicamentos SIMILARES COMUM E CONTROLADOS com base na listagem oficial de preços de A a Z da INDITEC	R$ 120.000,00	Secretario Saúde de Itaguajé	6 hs	40%

LOTE - 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	DESCONTO DE (%)
1	Medicamentos de REFERÊNCIA COMUM E CONTROLADOS com base na listagem oficial de preços de A a Z da INDITEC	R$ 60.000,00	Secretario Saúde de Itaguajé	6 hs	15%

LOTE - 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	DESCONTO DE (%)
	Medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA com base na listagem oficial de preços de A a Z da INDITEC	R$ 25.000,00	Secretario Saúde de Itaguajé	6 hs	15%

Valor Total - R$ 355.000,00

Itaguajé, 20 de Agosto de 2015

CONTRATANTE

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015
Processo nº 110/2015

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº **01/2015, de 15/01/2015**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **03 de setembro,às 14h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **54/2015** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes:**03/09/2015 até as 08h30 horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DIGITAIS PARA IDENTIDADE VISUAL, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

FLORAI,21deagosto de 2015.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015
Processo nº 106/2015

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº **01/2015, de 15/01/2015**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 de setembro,às 14h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **56/2015** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes:**08/09/2015 até as 08h30 horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA, PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO-ONIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES DESTA MUNICIPALIDADE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MESMOS.**

FLORAI,21deagosto de 2015.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
Processo nº 114/2015

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 de setembro de 2015,às 09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 057/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **08/09/2015 até as 08h30m**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES REPUBLICANOS TRADICIONAIS**.

FLORAI, 21de agosto de 2015.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.**
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de FLORAÍ Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 -FLORAÍ-Pr ou www.florai.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até **04 de setembro de 2015**até às **08h30m.**
Abertura das Propostas: **04 de setembrode 2015 às 09h00.**
Informações:(44) 3242-8300 (voz e fax) ou licitacao@florai.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAÍ, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº. 69/2015

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, MODALIDADE **LEILÃO Nº 02/2015,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que após, cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade LEILÃO não houve qualquer interessado.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada **DESERTA** para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade **LEILÃO nº 02/2015.**

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Floraí, 20 de agosto de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 71/2015

SÚMULA: Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e nomeia seus membros.

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de FLORAÍ- PR, como abaixo se especifica:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: AMANDA BRUSCHI CATTELANI
SUPLENTE: ROSANA LEMES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
TITULAR: FERNANDA RODRIGUES PADOVANI
SUPLENTE: JACIRA MARANGONI FERRAZ DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
TITULAR: FÁTIMA CRISTINA PAIVA BALESTRI
SUPLENTE: MICHELE APARECIDA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
TITULAR: EVANDRO CESAR FERNANDES
SUPLENTE: APARECIDA NILZA PERON DA SILVA

DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TITULAR: ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
SUPLENTE: HELTON FLORENTINO DA SILVA

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: MARIA HELENA MUNHOZ
SUPLENTE: BENEDITA DE JESUS ESTERCIO
TITULAR: NATALINA APARECIDA RODRIGUES CORNÉLIO
SUPLENTE: MIRIAN CRISTINA BRANDÃO

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR:
TITULAR: TAINÁ APARECIDA DE CARVALHO
SUPLENTE: ELIANE INÁCIO CRUZ
TITULAR: RONALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SUPLENTE: HÉLIO PECCURARE TESSAROLLO

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO:
TITULAR: KELE CRISTHINE MARTINS GIOPATO
SUPLENTE: CELIA TEREZINHA MOTTA

Art. 2º - Entre os membros acima mencionados deverá ser constituída uma diretoria para dirigir os trabalhos referentes ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Floraí – Pr, considerado relevante em favor da comunidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 108/2015 – MF.**

REF.: PREGÃO Nº. 051/2015

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - ME**

OBJETO: Aquisição de equipamento completo para pintura de guias, sinalização horizontal e outras pinturas viárias, conforme anexo I.

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2015 à 21/08/2016.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/08/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 162/2014– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 058/2014.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **DEL GROSSI & CIA LTDA.**
OBJETO:Contratação de empresa jornalística para publicações dos atos oficiais do Município, por centímetro quadrado de coluna, conforme condições e especificações constantes no anexo I
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/08/2015 A 29/08/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:20/08/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 11/2015

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **munida de cópias xerográficas** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014**, realizado em 18.01.2015.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: PROFESSOR

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
63800239	SOLANGE APARECIDA FELIPES MATERA	6º
63800008	PATRICIA DANIELE MARIN	7º

Documentos Necessários:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 21 dias do mês de Agosto de 2015.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 109/2015 – MF.**
REF.: DISPENSA nº. 35/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa **SEMEAR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP.**
OBJETO: CONTRARAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRAS DE CAPACITAÇÃO PARA NOSSOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL.
VALOR: R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 13/08/2015 à 31/12/2015.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/08/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 51/2015 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 105/2015 Processo de Licitação: 105/2015 Data do Processo: 22/07/2015
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 105/2015
b) Licitação Nr.: 51/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 21/08/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamento completo para pintura de guias, sinalização horizontal e outras pinturas viárias, conforme anexo I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 002062 - MZ BRASIL INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA ME	1	0,0000	40.000,00
	1		40.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (124), 1.025.4.4.90.52.00.00.00.00 (128), 2.015.4.4.90.52.00.00.00.00 (380)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 40/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOSÉ GLIENE GOMES DO CARMO	01/08/14 a 31/07/15	03/08/15 a 01/09/15
NAGILA RODRIGUES DO C. FAGAN	04/03/14 a 03/03/15	28/08/15 a 26/09/15
MARIA JOSÉ NARIAI	01/08/14 a 31/07/15	08/09/15 a 07/10/15
VALDEMIR PEREIRA	01/08/13 a 31/07/14	08/09/15 a 07/10/15
MARIA DE LOURDES DE LIMA	01/01/14 a 31/12/14	17/08/15 a 15/09/15

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 21 dias do mês de Agosto de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

MUNICIPIO DE FLORAÍ -PR
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FLORAÍ-PR.

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho de dois mil de quinze (2015), no recinto da Câmara Municipal de Floraí-PR, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, sob a presidência do Conselheiro mais idoso, Sr. Luiz Carlos Mantovani, reuniram-se em Sessão de instalação, eleição e posse da Diretoria daquele Conselho. O Presidente deu por instalada a sessão e nomeou como secretário o Sr. Sérgio Silvio Ávila Pedrotti, solicitando aos presentes que apresentassem as chapas para o pleito. Apenas um a chapa foi apresentada, qual seja: Presidente - Luiz Carlos Mantovani; Vice – Presidente - José Antonio de Andrade; Primeiro Secretário - Sergio Silvio Avila Pedrotti e Segundo Secretário - Alécio da Silva Oliveira. Submetida a chapa acima à apreciação dos conselheiros, em votação simbólica, foi a mesma aprovada por unanimidade empossando-se a Diretoria imediatamente para um mandato de dois (02) anos. Restou então, assim composta, a diretoria do CMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Floraí-PR: Presidente: Luiz Carlos Mantovani; Vice-Presidente: José Antonio de Andrade; Primeiro Secretário: Sergio Silvio Ávila Pedrotti e, Segundo Secretário: Alécio da Silva Oliveira. Presentes os seguintes Conselheiros nomeados pelo Decreto 059/2015 de 26/06/2015 (publicado no Jornal "O Regional, de 28/06/2015, pág. 15): Luiz Carlos Mantovani, Alécio da Silva Oliveira, Carmeno Antônio Matera, Dinircio Simão de Oliveira, Denise H. P. Maróquio Belani, Maria José Nariai, Anderson Antônio Gomes, Antônio José dos Santos Filho, Sergio Silvio Ávila Pedrotti, João Longo, José Carlos Mendonça, Marcos Antônio Lemes, José Antônio de Andrade, Jorge Luiz Rodrigues Valêncio, Ataíde Ariozi, Maria Aparecida Morele M. da Silva, Jair Gonçalves da Silva, Itamar Ansilieiro, Maria Angela Z. Gimenez e José Carlos Ratti. Empossados automaticamente os eleitos, o Senhor Presidente agradeceu a confiança nele depositada. Em seguida deixou a palavra livre e todos a usaram, agradecendo pelos votos obtidos. Após o pronunciamento dos Conselheiros o Presidente deu por encerrada a Solenidade de instalação, eleição e posse, solicitando a mim, Sergio Silvio Ávila Pedrotti, Secretário designado, que lavrasse a presente ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Nada mais havendo a narrar encerro a presente.

FEITO CRIANÇA DIVERSÕES LOCAÇÕES

(44) 9119-6101
Rua Presidente Dutra, nº 384
Itaguajé

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 02/2015

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 03/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2015, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Floraí, tiveram a **inscrição deferida** para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

1 – Adriana Maria de Souza
2 – Adriane Peres Carrilho
3 – Angela Maria Trois Botaro
4 – Crelisbete Molina Totti
5- Cristiane de Fátima Martinez da Silva
6- Emília Josefa Altrão Bento
7- Gizeli Coutinho Iwamura
8- Jésica Yasmin Faggion
9- João Milton Mantovani
10- Milton Barbosa dos Santos
11- Simoni Alves Herradon de Souza
12- Sueli Gauna Borborema
13- Tamara da Silva Siqueira

II- Tiveram a inscrição indeferida para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

1 – Camila Gauna Boato

III - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 1374/2015, Resolução nº 01/2015 e Edital nº 01/2015, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 07 (sete) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Floraí, 24 de agosto de 2015.

Janaína Tavares
Coordenador da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EDITAL 01/2015

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
Nº 2770
NO DIA **02 DE AGOSTO** DE 2015, **PÁGINA 11**
DEVER SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: XI- **01/12/2015.**

LEIA-SE: XI- **10/01/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO N° 07/2015

SÚMULA: Aprova a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, GESTÃO 2015-2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 21 de dezembro de 2014, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova composição da Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Floraí- PR para o mandato de 2015 a 2017, conforme segue:

PRESIDENTE: AMANDA BRUSCHI CATTELANI
VICE-PRESIDENTE: ROSANA LEMES
SECRETARIO EXECUTIVA: TAINÁ APARECIDA DE CARVALHO

Art. 2º - Registra-se e Publique-se, para todos os efeitos legais.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

AMANDA BRUSCHI CATTELANI
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA N.º 110/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo Inciso II, letra A, do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Iº) DESIGNAR a Senhora **ROSANGELA DE SOUZA FILIPIN**, portadora RG N° 8.287.061-0SSP/PR e do CPF n° 555.091.109-20, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o Cargo de Técnica de Enfermagem e registrada no COREN SOB Nº 00303321, para a partir desta data atuar na 2º(segunda) equipe do Programa Saúde da Família – PSF, supervisionada pela Secretária Municipal de Saúde.

II) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 21 de Agosto de 2.015.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

Almoço da APAE de Paranacity é prestigiado pelo Deputado Edmar Arruda que anunciou verba para a Entidade

A Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE – de Paranacity realizou neste domingo 16 pp., nas dependências da Associação dos Funcionários da Usina Santa Terezinha – AFUSA - o sensacional almoço Costela a Fogo de Chão que se tornou o prato principal típico do cardápio, preparada com amor e carinho pela conhecida Equipe do Município de Uniflor.

O evento conta com a participação solidária de Municípios da Comarca de Paranacity, além de outros da região e é marcado pela doação de trabalho de pais, alunos e amigos APAEXONADOS, além de momentos especiais como o foi, neste ano, a presença do compositor e cantor Osmir Coleone da cidade de Maringá, autor da melodia para o Hino do Excepcional cantado por ele e pelos professores e funcionários da entidade, tendo a frente a Diretora da APAE Elenice Syduloviez. Além do tradicional almoço, o evento propiciou momentos de lazer e diversão com bingo para as famílias no Salão Central da AFUSA, logo depois do almoço e grandioso leilão de prendas e animais doados por parceiros da entidade.

Na oportunidade esteve presente, o Deputado Federal Edmar Arruda que pelo segundo ano consecutivo prestigia o evento. O deputado, que estava acompanhado do Prefeito de Cruzeiro do Sul, Ademir Mulon; do Vice-prefeito, Marco César Sugigan; do Presidente da Câmara, vereador José Ângelo Ferreira; dos Vereadores Milton Aparecido "Soró" Andrade da Fonseca e Arlete Conceição Corniani da Silva e do Prefeito de Inajá, Alcides Elias Fernandes, o Pitô.

O Deputado anunciou para Elenice Syduloviez, Diretora da APAE, para a Prefeita do Município de Paranacity, professora Edneia Buchi Batista, que se fazia acompanhar pelo Secretário de Administração, seu esposo José Cláudio Batista, o Rolão, acompanhados dos vereadores Jorge Solon e Felipe Tratores, a liberação de Recursos na ordem de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), valor de emenda indicada, neste ano, pelo Prefeito de Cruzeiro do Sul, Ademir Mulon, para a entidade que atende 40 crianças, filhos de famílias sul-cruzeirenses e que alocaria emenda no valor R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para o próximo ano, através de parceria entre a Prefeitura Municipal de Paranacity e a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE – para a implantação de um Centro de Reabilitação constituído de Ecoterapia e Hidroginástica.

Elenice Syduloviez usou da palavra e agradeceu, em nome da entidade, ao Deputado Edmar Arruda, ao Prefeito de Cruzeiro do Sul, Ademir Mulon, os recursos anunciados e à Prefeita Edneia Buchi Batista pela parceria a ser firmada para a concretização do Centro de Reabilitação. Agradeceu também a todos os doadores de prendas para o leilão, os pais, alunos, funcionários, professores e amigos da APAE que se doaram para a brilhante realização da promoção. A festa culminou com grandioso leilão com uma arrecadação de R$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais), fruto da solidariedade de todos que se apaexonam pela nobre causa da entidade.(MAAF)

CEMEI - Menino Jesus
União faz a Vida-Sicredi/Floraí

As crianças estavam acompanhadas pelas professoras Carina, Jéssica, Neli, Camila e Katieli

Na manhã da quarta-feira dia 19 os pequenos do maternal fizeram um passeio muito legal; foram até a chácara da professora Marli para encontrar a Branca de Neve e os Sete Anões.

Essa atividade foi desenvolvida dentro do projeto "O Encantado Mundo da Branca de Neve" do programa União faz a Vida Sicredi União e Educação do Município.

Dentro desse projeto esta sendo desenvolvida varias atividades pedagógicas entre elas a cesta da amizade, na qual cada dia uma criança leva para a casa e junto com a família realiza atividade que consiste em um momento de reunir a família e fazer a contação de história em seguida partilhar a maçã da cesta com todos. Fonte NOVA/FM

Atalaia conquista novos veículos para a frota municipal

Foi entregue recentemente um micro-ônibus zero km para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Atalaia.

Este convênio foi assinado com a Secretaria de Estado da Saúde em março de 2015 e tornou-se ainda mais necessário após a tragédia acontecida em 10 de abril.

"Agradeço a Deus por mais esta conquista e ao deputado Evandro Junior que na semana passada esteve mais uma vez junto comigo cobrando o Secretário Michelle Caputo Neto para que liberasse este recurso de R$ 240.000,00 que Atalaia tanto precisava. Em 2 anos e oito meses renovamos a frota da saúde com um novo gol para o PSF, uma van Ducato e duas ambulâncias novas.

Este micro vai proporcionar ainda mais segurança e conforto para a nossa população, pois vem equipado com ar condicionado, freios ABS, geladeira, bancos individuais e reclináveis, porta separatória do motorista". afirmou o prefeito Fábio Vilhena.

Nos próximos meses serão adquiridos mais três carros zero km para a Prefeitura e um para a APAE. "Investir em Saúde e no bem estar da população é construir uma história melhor a cada dia para a nossa cidade e o trabalho continua" conluiu Fábio.

Conferência Municipal do Idoso de Floraí

Quinta-feira (dia 20) no Clube do Vovô, localizado na Rua Presidente Getulio Vargas nº 118 aconteceu a Conferência do Idoso reunindo um numero expressivo de pessoas que partilharam momentos importantes de acontecimento. Palestrante Erika Kumasaka tema: "Empoderamento e Protagonismo de Pessoa Idosa". Caracterizando o papel da melhor idade como atores sociais nos diversos segmentos da comunidade.

Dividido em grupos levantaram e discutiram propostas que serão enviadas para a Conferência do Estado e da União. Criado a seguir o Conselho Municipal do Idoso de forma paritária que acompanhará, fiscalizará as ações ofertadas para esta clientela durante os próximos dois anos. Estiveram presente colaborando com a organização: Projeto Piá, Departamento de Esportes, a Diretora de Assistência Social que representou o Prefeito Fausto a primeira dama Adriane Silva Herradon. Fonte NOVA/FM

Nova Esperança, Domingo,
23 de Agosto de 2015.
Nova Esperança: Edição nº 2773 / Colorado: Edição nº 1860

O Regional JORNAL SEMANAL

www.oregionaljornal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2015

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015
Pregão Presencial Nº 27/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS DE PEDREIROS PARA EXECUÇÃO DE REPAROS GERAIS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, 249, Centro, nesta cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. André Luís Bovo, portador da CI/RG nº 6.004.021-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 037.151.789-30, residente e domiciliado nesta cidade de São Jorge do Ivaí-PR, e, de outro lado, a empresa:

R. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.696.723/0001-89, com sede na Rua José de Alencar, nº 172, Bairro Novo Panorama, na cidade de Sarandi - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Rodolpho Martins Garcia, portador do CI/RG nº 10.871.113-2 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 086.945.219-38, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor (R$) unitário proposto	Valor (R$) total proposto
01	500	diária	Pedreiro (oficial) registrado em empresa construtora	R$ 250,00	Duzentos e Cinquenta Reais.

doravante denominado CONTRATADA, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de diária de pedreiros (oficiais) registrados em empresa construtora, para prestação de serviços de reparos em próprios públicos deste município de São Jorge do Ivaí - Paraná, sob a supervisão da Secretaria Municipal Obras, conforme quantidades e condições estabelecidas neste edital e seus anexos,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 27/2015**, que integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses.**

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento do(s) serviço(s) registrado(s) nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Serviço e emissão de Autorização de Fornecimento.

4.1. Cada Autorização de fornecimento conterá, no mínimo:
- **4.1.1.** Número da ata;
- **4.1.2.** Quantidade do serviço;
- **4.1.3.** Descrição do serviço requisitado;
- **4.1.4.** Local e hora da execução;
- **4.1.5.** Do recebimento;
- **4.1.6.** Dotação orçamentária onerada;
- **4.1.7.** Valor;
- **4.1.8.** Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados no local e prazo constantes na Autorização de Fornecimento expedida pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, seguros, mão-de-obra, etc.

5.2. Os serviços serão executados no local indicado na Autorização de Fornecimento e o responsável, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por prestação de serviço em desacordo com as especificações, a contratada deverá refazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.2. O refazimento do serviço ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a execução dos serviços constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal de Obras) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o item 6.1.1.7. a Secretaria Municipal de Obras, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de São Jorge do Ivaí-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de **em até 15 (quinze) dias, após a entrega total dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal.**

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 30 (trinta) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas anormalidade, que impeça a prestação dos serviços contratados.
9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer execução de serviço que estejam sob suspeita.
9.1.7. Cumprir com todas as exigências constantes no Edital e Termo de Referência.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado o servidor José Osvaldo Camilo Biondo, matrícula nº. 398, portador do CI/RG nº. 1.063.069 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 206.149.349-15 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 3.1. ou 3.2., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10520/2002.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

12.2.1. Multa diária no percentual de 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o décimo dia de atraso, incidente sobre o valor total do serviço a ser realizado.
12.2.2. Multa diária no percentual de 0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do décimo primeiro dia de atraso até o trigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor total do serviço a ser realizado.
12.2.3. A partir do trigésimo primeiro dia de atraso na execução do serviço, se injustificado, ficará configurada a inexecução total do serviço e a Administração poderá aplicar a contratada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço não realizado, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.3. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.4. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

12.5. Caso não seja efetuado o desconto previsto no item 12.4., por não haver pagamento a ser efetuado, quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas no Órgão Licitador, em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial.

12.6. A aplicação de sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.7. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC – Certificado de Registro Cadastral.

12.8. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

12.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transito e Urbanismo de São Jorge do Ivaí-PR.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Jorge do Ivaí-PR, 14 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luís Bovo
Prefeito Municipal

R. M. GARCIA & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 08.696.723/0001-89, com endereço na Rua Jose de Alencar, nº 154, JD. Panorama, na Cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP 87.113-150, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Rodolpho Martins Garcia, portador da carteira de identidade RG nº. 10.871.113-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 086.945.219-38.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para contratações de serviços (diárias e horas) de Trator Esteira, Escavadeira Hidráulica, Caminhão Basculante e Pá Carregadeira, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **SARANDI TRATORES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.266.575/0001-85, com endereço na Avenida Colombo, nº 7.293, Bairro Zona 07, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.020-001.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	200	HS	LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRAS, COM NO MÁXIMO 20 ANOS DE USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 167 HP E PESO OPERACIONAL, MÍNIMO DE 17.500KG, COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE	Caterpillar D6N	215,00	43.000,00
2	500	HS	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 138 HP E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.570KG, COM MARTELO ROMPEDOR, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.	Caterpillar 323DL	225,00	112.500,00
3	250	DIARI	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO, POTENCIA MINIMA DE 230 CV, CAPACIDADE MINIMA DE 16.000 KG, COM CAPACIDADE DE CAÇAMBA MINIMA DE 10M3 E NO MÁXIMO COM 20 ANOS DE USO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.	Volkswagen VW24.250	635,00	158.750,00
4	500	HS	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, POTENCIA MINIMA DE 120 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 9.300 KG, CAÇAMBA MINIMA DE 1,8 m³, COM NO MÁXIMO 08 ANOS DE USO, COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.	Wang LW300	140,00	70.000,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 28/2015.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 14 de agosto de 2015.

André Luís Bovo
Prefeito Municipal

SARANDI TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.266.575/0001-85, com endereço na Avenida Colombo, nº 7.293, Bairro Zona 07, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-001, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Ronaldo Francisco Lopes Cegudo, portador da carteira de identidade RG nº. 3.561.979-8 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº. 528.175.989-20.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de peças Genuinas e Novas, tendo como base o Sistema Audatex, para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve e pesada que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial ou que venha ser incorporado ao Patrimônio, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 82.025.461/0001-83, com endereço na Avenida São Paulo, nº. 139, Zona 07, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.030-025.

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR EXTENSO
01	Veículos da Linha Leve	Tabela Audatex	38%	Trinta e Oito por Cento
02	Veículos da Linha Pesada	Tabela Audatex	49%	Quarenta e Nove por Cento

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser disponibilizados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 29/2015.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 14 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 82.025.461/0001-83, com endereço na Avenida São Paulo, nº. 139, Zona 07 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº. 87.030-025, neste ato representado pelo sócio administrador Romeu Silveira, portador da carteira de identidade RG nº. 667.939-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 101.001.489-72.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de KIT (GANDOLA, CALÇA E BONÉ) CAMUFLADOS, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora dos seguintes itens:

Fornecedor: **ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 07.096.900/0001-23, com endereço na Avenida Mercosul, nº 60, 399, Bairro Jardim Shangri-la, na Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP. 87.600-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	140	UN	KIT CAMUFLADO -01 GANDOLA CAMUFLADA; 01 CALÇA CAMUFLADA E 01 BONE CAMUFLADO.	Anderson Confecções LTDA.	143,00	20.020,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 14/2015.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçú, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 15 de Maio de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 07.096.900/0001-23, com endereço na Avenida Mercosul, nº 60, Bairro Jardim Shangri-la, na Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP 87.600-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Silvio Ambrózio Nonsiboni, portador da carteira de identidade RG nº. 4.278.848-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 679.737.019-15.

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2015

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2015 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS.

EMPRESA: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA.

CNPJ: 10.589.508/0001-20

VALOR CONTRATADO: R$ 7.035,00(sete mil e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.014.12.306.0035.2262.339030.0000 RED. 378
06.014.12.306.0035.2263.339030.0000 RED. 382

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 20 DE AGOSTO DE 2015.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2015

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 46/2015 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS.

EMPRESA: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA.

CNPJ: 10.589.508/0001-20

VALOR CONTRATADO: R$ 3.000,00(três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.014.12.306.0035.2262.339030.0000 RED. 378
06.014.12.306.0035.2263.339030.0000 RED. 382

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 20 DE AGOSTO DE 2015.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) LICITAÇÃO Nrº: 28/2015
b) PROCESSO Nrº - 84/2015
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
d) Data Homologação: 20/08/2015
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO ATRAVÉS DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. INTERLIGAÇÃO DA INTERNET ENTRE PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIAS (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA)**.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LOTE: RCP NET WORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 05.745.961/0001-49
LOTE 01: Foi valorizado no valor de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Paranapoema, 20 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

LUIZ CARLOS UBIDA DE SOUZA
PREGOEIRO

Decreto nº 68/2015 de 21/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 511/2014 de 04/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.123.0013.2.209.		DIRETORIA DE CONTABILIDADE	
66 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.10.301.0048.2.234.		PROGRAMAS EM SAUDE (REDE MUNICIPAL) - RECURSOS LIVRES	
234 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0028.2.235.		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NOROESTE DO PARANA – CIS/AMUNPAR	
296 - 3.3.72.39.00.00	01000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		Total Suplementação:	**51.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.123.0013.2.209.		DIRETORIA DE CONTABILIDADE	
72 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.10.301.0048.2.234.		PROGRAMAS EM SAUDE (REDE MUNICIPAL) - RECURSOS LIVRES	
238 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0048.2.224.		MANUTENÇÃO DOS POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-RECURSOS LC 141/2012	
313 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
05.009.10.301.0048.2.293.		PROGRAMAS EM SAUDE (REDE MUNICIPAL) - RECURSOS LC 141/2012	
323 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
325 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		Total Redução:	**51.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº Nº 718-360/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: CONSTRUTORA PARANACITY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.682.423/0001-00, com sede na Rua Argentina, 921, centro – cidade de Paranacity - estado – CEP 87.660-000, neste ato representada pelo Sr. (a) Jose Eduardo Schinvariol Salomão, brasileiro, portador do RG 9.558.720 – 8 SSP/PR e CPF 049.155.139-80, residente na Rua Argentina, 935, centro, na cidade de Paranacity - Estado do Paraná.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS E BANHEIROS TOTALIZANDO 332,01M².

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 100 (cento) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

VALOR: Para execução do objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ **280.840.00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias do Município no Setor de Educação.
06.014.12.361.0029.22.449051 RED. 669
06.014.12.361.0030.22.449051 RED. 663
06.014.12.361.0030.22.449051 RED. 662

Paranapoema, 18 de Agosto de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 721-363/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ: 10.589.508/0001-20, sediada na Rua Conego Ildefonso Ferreira, 175, no Município de Paranapoema, representado pelo Srº Claudinei Ferreira Do Nascimento, RG: 7.313.870-1 e CPF: 022.421.719-41 SSP/OS, residente em Paranapoema, Estado do Paraná.

OBJETO: RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela prestação de serviço a CONTRATANTE pagará o valor de R$ 7.035,00(sete mil e trinta e cinco reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
06.014.12.306.0035.2262.339030.0000 RED. 378
06.014.12.306.0035.2263.339030.0000 RED. 382

Paranapoema, 21 de Agosto de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 722-364/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATADO: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ: 10.589.508/0001-20, sediada na Rua Conego Ildefonso Ferreira, 175, no Município de Paranapoema, representado pelo Srº Claudinei Ferreira Do Nascimento, RG: 7.313.870-1 e CPF: 022.421.719-41 SSP/OS, residente em Paranapoema, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de vasilhames de gás.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela prestação de serviço a CONTRATANTE pagará o valor de R$ 3.000,00(três mil reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
06.014.12.306.0035.2262.339030.0000 RED. 378
06.014.12.306.0035.2263.339030.0000 RED. 382

Paranapoema, 21 de Agosto de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO Nº 083/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 039/2014 de 31/10/2014.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 167.500,00** (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
11.01.27.812.0030.1.043 – Construção, Ampliação e Melhorias Espaço Esp. E Lazer 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	454	3.000	111.000,00
09.02.12.361.0013.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pes. Jur	453	3.000	15.000,00
12.05.08.243.0009.6.093 – Manter as Atividades do Fundo Mun. Assist. Social 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – pes. Jur.	272	0.791	8.500,00
15.02.22.661.0026.1.050 – Construção de Barracões Industrial, inclus. Aquis. Terreno 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	390	1.000	30.000,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pes. Fis.	42	1.000	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**167.500,00**

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização do Superávit Financeiro no valor de **R$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais) **e o cancelamento de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) a seguir:**

12.05.08.243.0009.6.093 – Manter as Atividades do Fundo Mun. Assist. Social 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	267	0.791	8.500,00
15.02.22.661.0026.1.050 – Construção de Barracões Industrial, inclus. Aquis. Terreno 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	391	1.000	30.000,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	45	1.000	3.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			**41.500,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, Aos12 dias do mês de agosto de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Vereador Ângelo Sossai, Nº 262
São Jorge do Ivaí - PR
CEP: 871
90-000 email: cmdca_sji@hotmail.com

RESOLUÇÃO: Nº04

SÚMULA: A Comissão Eleitoral Especial publica a lista nominal, a pontuação obtida pelos candidatos e a relação dos aptos a concorrer ao Pleito Eleitoral.

A Comissão Especial Eleitoral no uso das atribuições que lhe confere o Edital nº 001/2015 de 26 de março de 2015, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos candidatos do resultado da prova objetiva e a pontuação obtida pelos candidatos em anexo.
Art. 2º - Publicar a Relação dos candidatos aptos a concorrer ao pleito eleitoral

Nº ordem	Nome dos Candidatos aptos a concorrer ao pleito	Nota
01	Angélica Vieira de Faria	8,5
02	Claudemar Gregório	7,5
03	Danielli Sossai Gatti Novello	9,0
04	Elizangela Aparecida da Costa	9,0
05	Eusvanir Relki	8,0
06	Geraldo Aparecido Nascimento	9,0
07	Izenilda Muniz Marubayashi	8,0
08	Ritieli Regina Antonelli	6,0
09	Sirlei de Matos Ferreira	8,0

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 21 de Agosto de 2015

Marli Martins da Silva Barduco
Comissão Especial Eleitoral

Juliano Luis Gardelli
Comissão Especial Eleitoral

Tatiana Cavalieri Matera
Assessora jurídica

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 64/2015 de 21/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 893/2014 de 30/10/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0003.2.002.		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0007.2.015.		MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	
115 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.001.15.452.0007.2.016.		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
135 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.022.		MANUTENÇÃO DAS AÇõES DE SAÚDE	
193 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00
194 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO EDUCACAO E CULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0035.2.059.		PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	
292 - 3.3.90.30.00.00	1012	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	**31.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.005.		SERV/DE ADMINISTRACAO GERAL	
31 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
		Total Redução:	**31.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 21 de agosto de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

Adriana Gonçalves Dantas
CONTADORA CRC 1SP299841/O-0

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 655/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial Suplementar no Orçamento para o ano de 2015, bem como a Inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para 2015, e a Inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NA LEI Nº 208/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2015, inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e Inclusão no Plano Plurianual de 2014 à 2017 do Município de Cruzeiro do Sul, no valor de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de Receitas e Despesas das Dotações Orçamentárias:

07.001.10.301.0007.2027 – MANUTENÇÃO AÇÕES DE SAÚDE – APSUS

3.3.90.00.00.00		31340	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
3.3.90.14.00.00		31340	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.33.00.00		31340	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.39.00.00		31340	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**56.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do valores determinado no Artigo primeiro, ficam os créditos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação abaixo discriminados:

1.7.6.1.99.20.01.00 – FONTE 31340.....	**R$ 56.000,00**
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 56.000,00**

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 650/2015, publicado em data de 09 de Agosto de 2015.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2015.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

DECRETO N.º 653/2015

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO Nº 565/2014 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA LUCIA SANTIAGO.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica retificado o artigo 2º do Decreto nº 565/2014 que concedeu Aposentadoria a servidora MARIA LUCIA SANTIAGO, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da EC 41/03 cumulada com o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 654/2015

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO Nº 644/2015 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR PAULO DE JESUS ESTEVES.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica retificado o artigo 2º do Decreto nº 644/2015 que concedeu Aposentadoria ao servidor PAULO DE JESUS ESTEVES, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 e a forma de reajuste será de acordo com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18-2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – ADEVALDO MATIAS DE OLIVEIRA CNPJ Nº. 08640990/0001-34 e TC AMORIM ITAGUAJÉ – ME - CNPJ nº. 07.975.786/0001-01.

Objeto – **Aquisição de Materiais de Construção Diversos a serem utilizados em serviços e ou obras da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses.**

Vigência – 12 (doze) meses.

Fornecedor: TC AMORIM ITAGUAJÉ - ME
CNPJ: 07.975.786/0001-01

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACABAMENTO HIDRA CINZA	HIDRA	PC	30,00	29,9000	897,00
2	ADAPTADOR MANGUEIRA FEMEA A 1/2	DURIN	PC	100,00	2,0500	205,00
3	ADAPTADOR MANGUEIRA FEMEA B 3/4	DURIN	PC	100,00	2,4200	242,00
4	ADAPTADOR MANGUEIRA FEMEA C 1	DURIN	PC	100,00	2,9300	293,00
5	APLICADOR SILICONE 300 ML	BRASFORT	PC	20,00	16,1000	322,00
6	ARAME N.14	GERDAU	KG	30,00	9,5000	285,00
7	ARAME N.16	GERDAU	KG	30,00	9,5000	285,00
8	ARAME N.18	GERDAU	KG	100,00	9,5000	950,00
9	ARCO SERRA	DISMA	PC	10,00	24,8100	248,10
10	ARGAMASSA ACI INTERNA (100)	VOTORAN	Sc	100,00	9,5000	950,00
11	ARGAMASSA ACII EXTERNA (100)	VOTORAN	Sc	70,00	23,9000	1.673,00
12	ASSENTO REDONDO ALM. HERQ BEGE	HERQ	PC	45,00	52,8300	2.377,35
13	BACIA QUADRADA	LOGASA	PC	10,00	238,5600	2.385,60
14	BACIA REDONDA CX.	LOGASA	PC	15,00	222,9500	3.344,25
15	BASE VÁLVULA HIDRA	HIDRA	PC	30,00	115,0000	3.450,00
16	BOIA 3/4	DURIN	PC	15,00	11,0300	165,45
17	BOTA BORRACHA PRETA		PAR	10,00	34,5900	345,90
18	BROCA AÇO (METAL) 10,0	IRWIN	PC	20,00	26,1000	522,00
19	BROCA AÇO (METAL) 4,0	IRWIN	PC	20,00	7,7900	155,80
20	BROCA AÇO (METAL) 6,0	IRWIN	PC	20,00	10,0000	200,00
21	BROCA AÇO (METAL) 8,0	IRWIN	PC	20,00	16,7800	335,60
22	BROCA CONCRETO 6,0	IRWIN	PC	20,00	9,2700	185,40
23	BROCA CONCRETO 8,0	IRWIN	PC	20,00	12,2100	244,20
24	BROCA CONCRETO 10,0	IRWIN	PC	20,00	16,5400	330,80
25	BROCA VIDEA LONGA A 1/4	IRWIN	PC	30,00	30,7300	921,90
26	BROCA VIDEA LONGA B 5/16	IRWIN	PC	30,00	29,2700	878,10
27	BROCA VIDEA LONGA C 3/8	IRWIN	PC	10,00	33,9100	339,10
28	BROXA RETANGULAR 18 CM 800/2 GRANDE	ROMA	PC	50,00	8,7300	436,50
29	CABO MADEIRA ENXADA	CANELÃO	PC	30,00	10,9800	329,40
30	CABO MADEIRA PÁ	CANELÃO	PC	30,00	8,2000	246,00
31	CABO ROLO PINTURA (COMUM)	ROMA	PC	40,00	8,2900	331,60
32	CADEADO 20	PADO	PC	35,00	11,6100	406,35
33	CADEADO 25	PADO	PC	35,00	14,1500	495,25
34	CADEADO 30	PADO	PC	35,00	15,7000	549,50
35	CADEADO 50	PADO	PC	35,00	32,5100	1.137,85
36	CAIXA DESCARGA	CIPLA	PC	35,00	30,7900	1.077,65
37	CAL 20 K HIDRATADO	VOTORAN	Sc	350,00	9,5000	3.325,00
38	CAL PINTURA 8 K (BRANCO)	VOTORAN	Sc	350,00	9,7600	3.416,00
39	CARRIOLA AÇO GALVONIZADA	TRAMONTINA	PC	20,00	120,3600	2.407,20
40	CARRIOLA REFORÇADA CINZA	TRAMONTINA	PC	5,00	235,4200	1.177,10
41	CAVADEIRA 2 CABOS LARGA	PANDOLFO	PC	5,00	46,8300	234,15
42	CILINDRO FECHADURA (TODOS)	PADO	PC	40,00	21,3200	852,80
43	COLA DUREPOX 100 G	DUREPOX	PC	30,00	7,7100	231,30
44	COLA DUREPOX 50 G	DUREPOX	PC	30,00	5,7600	172,80
45	COLA EPOXI LÍQUIDO 20G	DURALIT	PC	30,00	13,6600	409,80
46	COLA INSTANTANEA 3G	DURALIT	PC	30,00	12,9300	387,90
47	COLA TUBO 75G MÉDIA	TIGRE	PC	40,00	7,3700	294,80
48	COLHER PEDREIRO PACETA	PACETA	PC	20,00	20,4600	409,20
49	COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCA	LOGASA	PC	30,00	55,0000	1.650,00
50	CORDA SEDA 10 MM (METRO)	WORKER	MT	200,00	7,2700	1.454,00
51	CORDA SEDA 8 MM (METRO)	WORKER	MT	300,00	6,6300	1.989,00
52	CORRENTE 6,4 METRO)	WORKER	MT	15,00	17,6600	264,90
53	DESEMPENADEIRA PLÁSTICO PRETA 30 CM	GERPLAT	PC	50,00	8,3700	418,50
54	DISCO DE MADEIRA 4 (11 CM)	IRWIN	PC	30,00	35,2200	1.056,60
55	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 2	SILVANA	JG	20,00	7,5300	150,60
56	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 3	SILVANA	JG	20,00	8,2900	165,80
57	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 3.1/2	SILVANA	JG	20,00	11,7100	234,20
58	DUCHA 127	ENERBRAS	PC	50,00	44,3900	2.219,50
59	ENGATE PLASTICO 40 CM	PREVESUL	UNID	80,00	7,1500	572,00
60	ENXADA COM CABO	PANDOLFO	PC	50,00	33,3200	1.666,00
61	ENXADÃO ESTREITO	PANDOLFO	PC	20,00	21,9000	438,00
62	ESGRUICHO REVOLVER	HERC	PC	20,00	21,8800	437,60
63	ESPÁTULA ACO 10	ROMA	PC	25,00	9,3500	233,75
64	ESPUDE VASO (BACIA)	DURIN	PC	40,00	6,2900	251,60
65	ESTRIBO PECA 7 X 14	FUMIA	PC	600,00	0,8300	498,00
66	ESTRIBO PECA 7 X 17	FUMIA	PC	400,00	0,9500	380,00
67	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 M PERFIL CABO PP	ILUME	PC	15,00	23,1700	347,55
68	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 M	ILUME	PC	25,00	34,0500	851,25
69	FECHADURA 11 13 11 SERR. CROM EXT	MGM	PC	25,00	40,2500	1.006,25
70	FECHADURA 12 12 11 STILO. BZE EXT	MGM	PC	15,00	44,6400	669,60
71	FERRO A 4.2 12 MTS	GERDAU	BARRA	120,00	6,9000	828,00
72	FERRO B 5/16 12 MTS	GERDAU	BARRA	180,00	22,9000	4.122,00
73	FITA 5,0 CREPE LARGA	ADERE	RL	100,00	12,2000	1.220,00
74	FITILHOS 50 MTS.	JPX	Unid	20,00	13,6600	273,20
75	FIXADOR CAL	MISTER	Sc	200,00	1,9300	386,00
76	FLANGE SOLDÁVEL PEVESUL 25	PREVESUL	PC	20,00	9,0200	180,40
77	GUARNIÇÃO 5 CM ANGELIN	ANGELIN	JG	60,00	30,2500	1.815,00
78	JOELHO AZUL 25 X 1/2	PREVESUL	PC	130,00	4,8100	625,30
79	JOELHO AZUL 25 X 3/4	PREVESUL	PC	135,00	5,2000	702,00
80	JOELHO ESGOTO 100	PREVESUL	PC	90,00	5,1200	460,80
81	JOELHO ESGOTO 40	PROVESUL	PC	80,00	1,7400	139,20
82	JOELHO SOLDÁVEL PEVESUL 25	LJ	PC	150,00	1,2500	187,50
83	LAJOTA 6 F MÉDIA (500)	LOGASA	PC	6.000,00	0,4500	2.700,00
84	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA	KF	PC	30,00	65,0000	1.950,00
85	LIMA ENXADA SEM CABO	ALCAI	PC	100,00	14,8300	1.483,00
86	LIXA D'ÁGUA 120 (25)	PH	PC	400,00	1,9200	768,00
87	LONA (LARG 4 M) PRETA GROSSA (60K)	PEVESUL	MT	1.600,00	8,6800	13.888,00
88	LUVA AZUL 25 X 1/2	PEVESUL	PC	60,00	4,3900	263,40
89	LUVA AZUL 25 X 3/4	KOCA	PC	60,00	4,7900	287,40
90	LUVA DE MÃO RASPA LONGO	PEVESUL	PC	55,00	14,3900	791,45
91	LUVA SOLDÁVEL PEVESUL 25	PEVESUL	PC	100,00	1,2900	129,00
92	LUVA SOLDÁVEL PEVESUL CORRER 25	ORION	PC	60,00	11,6800	700,80
93	MANGUEIRA JARDIM 1/2 METRO	MONTE CLARO	MT	400,00	3,0700	1.228,00
94	MANGUEIRA MARRON A 1/2 X 1,5	MONTE CLARO	MT	200,00	1,2700	254,00
95	MANGUEIRA MARRON B 3/4 X 2,0	BRASFORT	MT	300,00	1,7600	528,00
96	MARTELO 27	INTERFIX	PC	20,00	30,4900	609,80
97	MASSA CALAFETAR (CAIXA 350 G)	MAX RUBBER	CX	20,00	7,4600	149,20
98	MASSA PLÁSTICAR 400	AMAZONAS	LT	20,00	10,3900	207,80
99	MICRO ÓLEO 300G	BELLOTA	PC	20,00	16,1000	322,00
100	PA QUADRADA BELLOTA	COPEL	PC	15,00	33,6600	504,90
101	PADRÃO MONO COMPLETO	CISER	PC	15,00	763,9700	11.459,55
102	PARAFUSO A TELHA COMPLETO	CISER	JG	400,00	0,5900	236,00
103	PARAFUSO A VASO CADA	CISER	PC	80,00	1,7200	137,60
104	PARAFUSO BARRA A 1/4	CISER	PC	40,00	4,3900	175,60
105	PARAFUSO BARRA B 5/16	CISER	Unid	40,00	5,6100	224,40
106	PARAFUSO BARRA C/3/8	CISER	Unid	45,00	7,7100	346,95
107	PARAFUSO BARRA D 1/2	CISER	PC	45,00	14,1500	636,75
108	PARAFUSO FRANCES A 1/4 X 2	CISER	PC	200,00	0,5700	114,00
109	PARAFUSO FRANCES A 1/4 X 3	CISER	PC	800,00	0,6600	528,00
110	PARAFUSO FRANCES B 5/16 X 4	CISER	PC	200,00	1,1200	224,00
111	PARAFUSO FRANCES B 5/16 X 5	CISER	PC	500,00	1,3000	650,00
112	PARAFUSO FRANCES C 3/8 X 4	CISER	PC	300,00	1,4600	438,00
113	PARAFUSO FRANCES D 1/2 X 4	CISER	PC	400,00	1,9000	760,00
114	PARAFUSO FRANCES D 1/2 X 5	CISER	PC	100,00	2,1300	213,00
115	PARAFUSO FRANCES D 1/2 X 6	CISER	PC	200,00	3,1700	634,00
116	PARAFUSO SEXTA/SOBERBO C 5/16 X 50	CISER	PC	200,00	0,8100	162,00
117	PARAFUSO SEXTA/SOBERBO D 5/16 X 70	CISER	PC	200,00	1,0200	204,00
118	PARAFUSO SEXTA/SOBERBO E 3/8 X 80	CISER	PC	300,00	1,3700	411,00
119	PINCEL 1	ROMA	PC	40,00	4,3900	175,60
120	PINCEL ATLAS 2.1/2	ROMA	PC	35,00	7,0700	247,45
121	PINCEL ATLAS 4	ROMA	PC	35,00	13,6100	476,35
122	PLUG ROSCÁVEL 3/4	PEVESUL	PC	150,00	0,7800	117,00
123	PORCA A 1/4	PEVESUL	PC	300,00	0,1800	54,00
124	PORCA B 5/16	PEVESUL	PC	100,00	0,2900	29,00
125	PORCA C 3/8	PEVESUL	PC	100,00	0,3700	37,00
126	PORCA D 1/2	PEVESUL	PC	50,00	0,6800	34,00
127	PORTA A LISA	ANGELIN	PC	20,00	119,5200	2.390,40
128	PORTA LAMINADA 80 DIREITA	MRG	PC	15,00	321,5000	4.822,50
129	PREGO 12 X 12 FORRO (FORRO)	GERDAU	KG	20,00	12,8800	257,60
130	PREGO 15 X 15 FORRO (MATA JUNTA)	GERDAU	KG	20,00	12,1500	243,00
131	PREGO 17 X 21 (RIPA/TÁBUA)	GERDAU	KG	20,00	10,4900	209,80
132	PREGO 18 X 24 (RIPA/TÁBUA)	GERDAU	KG	20,00	9,9500	199,00
133	PREGO 18 X 27 (RIPA/TÁBUA)	GERDAU	KG	20,00	9,9500	199,00
134	PREGO 22 X 42 (CAIBRO)	GERDAU	KG	20,00	9,9500	199,00
135	PREGO 22 X 48 (VIGA)	GERDAU	KG	20,00	9,9500	199,00
136	PUVERIZADOR 20 L	JACTO	PC	2,00	280,0000	560,00
137	RASTELO COM CABO	TRAPP	PC	20,00	18,5400	370,80
138	RASTELO TRAPP	TRAPP	PC	20,00	20,9800	419,60
139	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50	PEVESUL	PC	20,00	5,3200	106,40
140	REGISTRO SOLDÁVEL 25 DURIN	DURIN	PC	20,00	13,6600	273,20
141	REJUNTE CINZE ARTICO (15) ESCURO	VOTORAN	KG	200,00	3,4900	698,00
142	REPARO TORNEIRA VEDANDO (3103)	IMPERATRIZ	PC	20,00	12,0200	240,40
143	REPARO VÁLVULA HIDRA	HIDRA	PC	20,00	37,0800	741,60
144	REVESTIMENTO N 32.011 CINZA RISCADO	CRISTOFOLETE	MT	250,00	18,1100	4.527,50
145	ROLO ESPUMA 23 SEM CABO 406/23	ROMA	PC	20,00	9,5100	190,20
146	ROLO LA 23 ATLAS 328/22 LA CARNEIRO	ROMA	PC	20,00	20,0000	400,00
147	SARRAFO (RIPA) 2,5 EUCALIPTO	EUCALIPTO	PC	200,00	3,8600	772,00
148	SARRAFO (RIPA) 3,0 PINUS	PINUS	PC	500,00	3,0200	1.510,00
149	SERRINHA IRWIN AZUL (2 LADOS)	IRWIN	PC	50,00	9,2700	463,50
150	SIFÃO 0,72 CM BRANCO	BLUKIT	PC	50,00	9,7100	485,50
151	SOQUETE LOUÇA GRANDE E27 P/ E40	ILUME	PC	10,00	8,7800	87,80
152	SOQUETE LOUÇA PEQUENO	ILUME	PC	40,00	4,3400	173,60
153	TE AZUL 25 X 3/4	PEVESUL	PC	50,00	6,3500	317,50
154	TE SOLDÁVEL PEVESUL 20	PEVESUL	PC	20,00	0,9900	19,80
155	TE SOLDÁVEL PEVESUL 25	PEVESUL	PC	50,00	1,2100	60,50
156	TORNEIRA HERC COZINHA PAREDE (2750)	HERC	PC	10,00	24,0000	240,00
157	TORNEIRA IVAI 2190 1/4 BANHEIRO	IVAI	PC	20,00	57,0000	1.140,00
158	TRENA 5 M	IRWIN	PC	10,00	16,9800	169,80
159	TRENA 50 M	IRWIN	PC	16,00	56,0100	896,16
160	TRENA 7,5	IRWIN	PC	10,00	49,5600	495,60
161	TUBO DE CAIXA DESCARGA	PEVESUL	PC	10,00	11,7200	117,20
162	TUBO ESGOTO 100	PEVESUL	BARRA	50,00	47,7600	2.388,00
163	TUBO ESGOTO 40	PEVESUL	BARRA	40,00	24,3200	972,80
164	TUBO ESGOTO 50	PEVESUL	BARRA	10,00	36,3400	363,40
165	TUBO SOLDÁVEL 20	PEVESUL	BARRA	5,00	12,6400	63,20
166	TUBO SOLDÁVEL 25	PEVESUL	BARRA	50,00	14,4900	724,50
167	VÁLVULA LAVATÓRIO PLÁSTICO BRANCO	DURIN	PC	40,00	11,4600	458,40
168	VASSOURA DIVERSAS	ROMA	PC	20,00	9,5000	190,00
169	VASSOURA GRAMA PLÁSTICA VERMELHA	ROMA	PC	30,00	16,5900	497,70
170	VEDA ROSCA 50 M	POLY FITA	PC	50,00	10,9800	549,00
					Total	144.646,76

Fornecedor: ADEVALDO M.DE OLIVEIRA ITAGUAJE
CNPJ/CPF: 08.640.990/0001-34

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA COMUM 19-27 MM (3/4)	INCA	PC	50,00	2,2500	112,50
2	ABRAÇADEIRA COMUM 38-51 MM (2)	INCA	PC	50,00	3,9800	199,00
3	ABRACEDEIRA TIPO U 100MM (4)	INCA	PC	50,00	3,8400	192,00
4	ABRACEDEIRA TIPO U 75MM (3)	INCA	PC	50,00	3,2100	160,50
5	ARAME PARA CERCA 1000 METROS	GERDAU	PC	5,00	407,5300	2.037,65
6	ARAME PARA CERCA 500 METROS	GERDAU	PC	10,00	217,6700	2.176,70
7	AREIA GROSSA	DUVESA	MT	100,00	69,0000	6.900,00
8	ARRUELA A 1/4	CINFER	PC	50,00	0,1700	8,50
9	ARRUELA B 5/16	CINFER	PC	50,00	0,1900	9,50
10	ARRUELA C 3/8	CINFER	PC	50,00	0,2400	12,00
11	ARRUELA D 1/2	CINFER	PC	50,00	0,4800	24,00
12	BALANCINHO CERCA	CINFER	PC	20,00	24,8400	496,80
13	BATENTE 80X 14 X 3 CEDRILHO	CEDRINHO	JG	15,00	73,8400	1.107,60
14	CAIBRO CAMBARA	CAMBARA	PC	100,00	5,9500	595,00
15	CAIXA D'ÁGUA 1000 L	PERMATEX	PC	15,00	255,0000	3.825,00
16	CAIXA D'ÁGUA 200 LITROS	PERMATEX	PC	5,00	131,8500	659,25
17	CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS	PERMATEX	PC	5,00	608,9000	3.044,50
18	CAIXA D'ÁGUA 3000 LITROS	PERMATEX	PC	5,00	757,5300	3.787,65
19	CAIXA D'ÁGUA 310 L	PERMATEX	PC	15,00	152,9400	2.294,10
20	CAIXA D'ÁGUA 500 L	PERMATEX	PC	15,00	222,4600	3.336,90
21	CAIXA D'ÁGUA 5000 LITROS	PERMATEX	PC	5,00	1.200,0000	6.000,00
22	CAPA BARRO MARROM CELOTE	PARANAPOEMA	PC	500,00	3,0200	1.510,00
23	CAPA BARRO MARROM PAULISTINHA	PARANAPOEMA	PC	150,00	2,9700	445,50
24	CAPA ETERNIT 15	INFRIBA	PC	50,00	27,0900	1.354,50
25	CAPA ETERNIT 20	INFRIBA	PC	50,00	27,0900	1.354,50
26	CATRACA CERCA	CINFER	PC	50,00	5,2000	260,00
27	CIMENTO 50 QUILOS	VOTORAM	PC	300,00	31,8000	9.540,00
28	FORRO PINUS 3,0	PNUS	MT	300,00	11,5000	3.450,00
29	FORRO PLÁSTICO 3,5	MFPLAST	MT	200,00	13,9000	2.780,00
30	LAJOTA 6 F PADRÃO (533)	PARANAPOEMA	PC	5.000,00	0,5900	2.950,00
31	LASCA DE EUCAPIPTO	EUCALIPTO	PC	10,00	90,3800	903,80
32	LASCA DE EUCAPIPTO GROSSA	EUCALIPTO	PC	15,00	206,1600	3.092,40
33	LASCA DE EUCAPIPTO MÉDIA	EUCALIPTO	PC	20,00	129,4500	2.589,00
34	MEIA CALHA PINUS	PNUS	BARRA	70,00	3,8400	268,80
35	MEIA TÁBUA 12	CAMBARA	PC	100,00	7,3800	738,00
36	PALANQUE 3.2	EUCALIPTO	PC	5,00	66,6400	333,20
37	PEDRA (MTS)	DUVESA	MT	100,00	79,0000	7.900,00
38	PISO 45.319	INCOPISO	MT	250,00	17,5200	4.380,00
39	PORTA MRG LAMINADA 70 DIRETA	MRG	PC	70,00	290,0000	20.300,00
40	PORTA MRG LAMINADA 80 DIRETA	MRG	PC	20,00	296,0000	5.920,00
41	POSTE PM 75 (ATE TRI 70A)	INCOPOSTE	PC	10,00	220,0700	2.200,70
42	PREGO DE TELHA C/ 500G	GERDAU	PCT	20,00	9,8600	197,20
43	REJUNTE CINZA (15) ESCURO	BELITE COLOR	KG	50,00	3,4300	171,50
44	TÁBUA CEDRILHO 30 CM	CEDRINHO	PC	100,00	34,0400	3.404,00
45	TÁBUA PINUS 15	PNUS	PC	100,00	7,4300	743,00
46	TÁBUA PINUS 20	PNUS	PC	300,00	10,2600	3.078,00
47	TÁBUA PINUS 25	PNUS	PC	300,00	10,3800	3.114,00
48	TÁBUA PINUS 30	PNUS	PC	300,00	15,3400	4.602,00
49	TELHA ATERNIT 1.83X1.10	INFRIBA	PC	100,00	39,5000	3.950,00
50	TELHA ATERNIT 2.13X1.10	INFRIBA	PC	100,00	42,0000	4.200,00
51	TELHA ATERNIT 2.44X0.50	INFRIBA	PC	300,00	13,4200	4.026,00
52	TELHA ATERNIT 2.44X1.10	INFRIBA	PC	200,00	52,0000	10.400,00
53	TELHA ATERNIT 3.05X1.10	INFRIBA	PC	80,00	65,6400	5.251,20
54	TELHA ATERNIT 3.66X1.10	INFRIBA	PC	150,00	85,7700	12.865,50
55	TELHA MARRON ROMANA (550)	INFRIBA	PC	7.000,00	1,3600	9.520,00
56	VEDACIT 1 LITRO	OTTO	PC	10,00	17,2100	172,10
57	VEDACIT 18 (+ LIGA CIMENTO)	OTTO	BALDE	20,00	101,1600	2.023,20
58	VEDACIT 3,6 (+ LIGA CIMENTO)	OTTO	Galão	10,00	42,4300	424,30
59	VENEZIANA 1,2	MRG	PC	10,00	259,0000	2.590,00
60	VIGA 5X10	CAMBARA	PC	600,00	9,2100	5.526,00
61	VIGA 5X15	CAMBARA	PC	150,00	15,0100	2.251,50
62	VITRO 1,5	MRG	PC	20,00	314,4800	6.289,60
63	VITRO BASCULANTE 40X60	MRG	PC	10,00	85,5800	855,80
64	CORANTE LIQUIDO CORES DIVERSAS 50 ML	XADREZ	Unid	40,00	14,8200	592,80
					Total	195.497,25

Valor Total - R$ 340.144,01

Itaguajé, 20 de Agosto de 2015

CONTRATANTE
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 71/2015
b) Licitação Nº : 28/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Objeto Homologado : **Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal de Itaguajé- PR constantes da lista oficial de preço, da tabela da INDITEC (A-Z), regulamentados pelo Ministério da Saúde, todos os medicamentos de A á Z Similares, Genéricos e Referencia e sujeitas a controle especial que fazem parte da atenção básica, destinados a população, através desta Prefeitura Municipal.**

Fornecedor: MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36

PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO DE **CONSUMIDOR** DA TABELA INDITEC

LOTE - 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	DESCONTO DE (%)
1	Medicamentos GENERICOS COMUM E CONTROLADOS com base na listagem oficial de preços de A a Z da INDITEC	R$ 150.000,00	Secretario Saúde de Itaguajé	6 hs	30%

LOTE - 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	DESCONTO DE (%)
1	Medicamentos SIMILARES COMUM E CONTROLADOS com base na listagem oficial de preços de A a Z da INDITEC	R$ 120.000,00	Secretario Saúde de Itaguajé	6 hs	40%

LOTE - 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	DESCONTO DE (%)
1	Medicamentos de REFERÊNCIA COMUM E CONTROLADOS com base na listagem oficial de preços de A a Z da INDITEC	R$ 60.000,00	Secretario Saúde de Itaguajé	6 hs	15%

LOTE - 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	DESCONTO DE (%)
	Medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA com base na listagem oficial de preços de A a Z da INDITEC	R$ 25.000,00	Secretario Saúde de Itaguajé	6 hs	15%

Valor Total Homologado - R$ 355.000,00

ITAGUAJE, 20 de Agosto de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 67/2015
b) Licitação Nº : 26/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 20/08/2015
e) Objeto Homologado : Aquisição de Materiais de Construção Diversos a serem utilizados em serviços e ou obras da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACABAMENTO HIDRA CINZA	HIDRA	PC	30,00	29,9000	897,00
2	ADAPTADOR MANGUEIRA FEMEA A 1/2	DURIN	PC	100,00	2,0500	205,00
3	ADAPTADOR MANGUEIRA FEMEA B 3/4	DURIN	PC	100,00	2,4200	242,00
4	ADAPTADOR MANGUEIRA FEMEA C 1	DURIN	PC	100,00	2,9300	293,00
5	APLICADOR SILICONE 300 ML	BRASFORT	PC	20,00	16,1000	322,00
6	ARAME N.14	GERDAU	KG	30,00	9,5000	285,00
7	ARAME N.16	GERDAU	KG	30,00	9,5000	285,00
8	ARAME N.18	GERDAU	KG	100,00	9,5000	950,00
9	ARCO SERRA	DISMA	PC	10,00	24,8100	248,10
10	ARGAMASSA ACI INTERNA (100)	VOTORAN	Sc	100,00	9,5000	950,00
11	ARGAMASSA ACII EXTERNA (100)	VOTORAN	Sc	70,00	23,9000	1.673,00
12	ASSENTO REDONDO ALM. HERQ BEGE	HERQ	PC	45,00	52,8300	2.377,35
13	BACIA QUADRADA	LOGASA	PC	10,00	238,5600	2.385,60
14	BACIA REDONDA CX.	LOGASA	PC	15,00	222,9500	3.344,25
15	BASE VÁLVULA HIDRA	HIDRA	PC	30,00	115,0000	3.450,00
16	BOIA 3/4	DURIN	PC	15,00	11,0300	165,45
17	BOTA BORRACHA PRETA		PAR	10,00	34,5900	345,90
18	BROCA AÇO (METAL) 10,0	IRWIN	PC	20,00	26,1000	522,00
19	BROCA AÇO (METAL) 4,0	IRWIN	PC	20,00	7,7900	155,80
20	BROCA AÇO (METAL) 6,0	IRWIN	PC	20,00	10,0000	200,00
21	BROCA AÇO (METAL) 8,0	IRWIN	PC	20,00	16,7800	335,60
22	BROCA CONCRETO 6,0	IRWIN	PC	20,00	9,2700	185,40
23	BROCA CONCRETO 8,0	IRWIN	PC	20,00	12,2100	244,20
24	BROCA CONCRETO 10,0	IRWIN	PC	20,00	16,5400	330,80
25	BROCA VIDEA LONGA A 1/4	IRWIN	PC	30,00	30,7300	921,90
26	BROCA VIDEA LONGA B 5/16	IRWIN	PC	30,00	29,2700	878,10
27	BROCA VIDEA LONGA C 3/8	IRWIN	PC	10,00	33,9100	339,10
28	BROXA RETANGULAR 18 CM 800/2 GRANDE	ROMA	PC	50,00	8,7300	436,50
29	CABO MADEIRA ENXADA	CANELÃO	PC	30,00	10,9800	329,40
30	CABO MADEIRA PÁ	CANELÃO	PC	30,00	8,2000	246,00
31	CABO ROLO PINTURA (COMUM)	ROMA	PC	40,00	8,2900	331,60
32	CADEADO 20	PADO	PC	35,00	11,6100	406,35
33	CADEADO 25	PADO	PC	35,00	14,1500	495,25
34	CADEADO 30	PADO	PC	35,00	15,7000	549,50
35	CADEADO 50	PADO	PC	35,00	32,5100	1.137,85
36	CAIXA DESCARGA	CIPLA	PC	35,00	30,7900	1.077,65
37	CAL 20 K HIDRATADO	VOTORAN	Sc	350,00	9,5000	3.325,00
38	CAL PINTURA 8 K (BRANCO)	VOTORAN	Sc	350,00	9,7600	3.416,00
39	CARRIOLA AÇO GALVONIZADA	TRAMONTINA	PC	20,00	120,3600	2.407,20
40	CARRIOLA REFORÇADA CINZA	TRAMONTINA	PC	5,00	235,4200	1.177,10
41	CAVADEIRA 2 CABOS LARGA	PANDOLFO	PC	5,00	46,8300	234,15
42	CILINDRO FECHADURA (TODOS)	PADO	PC	40,00	21,3200	852,80
43	COLA DUREPOX 100 G	DUREPOX	PC	30,00	7,7100	231,30
44	COLA DUREPOX 50 G	DUREPOX	PC	30,00	5,7600	172,80
45	COLA EPOXI LÍQUIDO 20G	DURALIT	PC	30,00	13,6600	409,80
46	COLA INSTANTANEA 3G	DURALIT	PC	30,00	12,9300	387,90
47	COLA TUBO 75G MÉDIA	TIGRE	PC	40,00	7,3700	294,80
48	COLHER PEDREIRO PACETA	PACETA	PC	20,00	20,4600	409,20
49	COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCA	LOGASA	PC	30,00	55,0000	1.650,00
50	CORDA SEDA 10 MM (METRO)	WORKER	MT	200,00	7,2700	1.454,00
51	CORDA SEDA 8 MM (METRO)	WORKER	MT	300,00	6,6300	1.989,00
52	CORRENTE 6,4 METRO)	WORKER	MT	15,00	17,6600	264,90
53	DESEMPENADEIRA PLÁSTICO PRETA 30 CM	GERPLAT	PC	50,00	8,3700	418,50
54	DISCO DE MADEIRA 4 (11 CM)	IRWIN	PC	30,00	35,2200	1.056,60
55	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 2	SILVANA	JG	20,00	7,5300	150,60
56	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 3	SILVANA	JG	20,00	8,2900	165,80
57	DOBRADIÇA KIT ZINCADA 3.1/2	SILVANA	JG	20,00	11,7100	234,20
58	DUCHA 127	ENERBRAS	PC	50,00	44,3900	2.219,50
59	ENGATE PLASTICO 40 CM	PREVESUL	UNID	80,00	7,1500	572,00
60	ENXADA COM CABO	PANDOLFO	PC	50,00	33,3200	1.666,00
61	ENXADÃO ESTREITO	PANDOLFO	PC	20,00	21,9000	438,00
62	ESGRUICHO REVOLVER	HERC	PC	20,00	21,8800	437,60
63	ESPÁTULA ACO 10	ROMA	PC	25,00	9,3500	233,75
64	ESPUDE VASO (BACIA)	DURIN	PC	40,00	6,2900	251,60
65	ESTRIBO PECA 7 X 14	FUMIA	PC	600,00	0,8300	498,00
66	ESTRIBO PECA 7 X 17	FUMIA	PC	400,00	0,9500	380,00
67	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 M PERFIL CABO PP	ILUME	PC	15,00	23,1700	347,55
68	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 M	ILUME	PC	25,00	34,0500	851,25
69	FECHADURA 11 13 11 SERR. CROM EXT	MGM	PC	25,00	40,2500	1.006,25
70	FECHADURA 12 12 11 STILO. BZE EXT	MGM	PC	15,00	44,6400	669,60
71	FERRO A 4.2 12 MTS	GERDAU	BARRA	120,00	6,9000	828,00
72	FERRO B 5/16 12 MTS	GERDAU	BARRA	180,00	22,9000	4.122,00
73	FITA 5,0 CREPE LARGA	ADERE	RL	100,00	12,2000	1.220,00
74	FITILHOS 50 MTS.	JPX	Unid	20,00	13,6600	273,20
75	FIXADOR CAL	MISTER	Sc	200,00	1,9300	386,00
76	FLANGE SOLDÁVEL PEVESUL 25	PREVESUL	PC	20,00	9,0200	180,40
77	GUARNIÇÃO 5 CM ANGELIN	ANGELIN	JG	60,00	30,2500	1.815,00
78	JOELHO AZUL 25 X 1/2	PREVESUL	PC	130,00	4,8100	625,30
79	JOELHO AZUL 25 X 3/4	PREVESUL	PC	135,00	5,2000	702,00
80	JOELHO ESGOTO 100	PREVESUL	PC	90,00	5,1200	460,80
81	JOELHO ESGOTO 40	PROVESUL	PC	80,00	1,7400	139,20
82	JOELHO SOLDÁVEL PEVESUL 25	LJ	PC	150,00	1,2500	187,50
83	LAJOTA 6 F MÉDIA (500)	LOGASA	PC	6.000,00	0,4500	2.700,00
84	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA	KF	PC	30,00	65,0000	1.950,00
85	LIMA ENXADA SEM CABO	ALCAI	PC	100,00	14,8300	1.483,00
86	LIXA D'ÁGUA 120 (25)	PH	PC	400,00	1,9200	768,00
87	LONA (LARG 4 M) PRETA GROSSA (60K)	PEVESUL	MT	1.600,00	8,6800	13.888,00
88	LUVA AZUL 25 X 1/2	PEVESUL	PC	60,00	4,3900	263,40
89	LUVA AZUL 25 X 3/4	KOCA	PC	60,00	4,7900	287,40
90	LUVA DE MÃO RASPA LONGO	PEVESUL	PC	55,00	14,3900	791,45
91	LUVA SOLDÁVEL PEVESUL 25	PEVESUL	PC	100,00	1,2900	129,00
92	LUVA SOLDÁVEL PEVESUL CORRER 25	ORION	PC	60,00	11,6800	700,80
93	MANGUEIRA JARDIM 1/2 METRO	MONTE CLARO	MT	400,00	3,0700	1.228,00
94	MANGUEIRA MARRON A 1/2 X 1,5	MONTE CLARO	MT	200,00	1,2700	254,00
95	MANGUEIRA MARRON B 3/4 X 2,0	BRASFORT	MT	300,00	1,7600	528,00
96	MARTELO 27	INTERFIX	PC	20,00	30,4900	609,80
97	MASSA CALAFETAR (CAIXA 350 G)	MAX RUBBER	CX	20,00	7,4600	149,20
98	MASSA PLÁSTICAR 400	AMAZONAS	LT	20,00	10,3900	207,80
99	MICRO ÓLEO 300G	BELLOTA	PC	20,00	16,1000	322,00
100	PA QUADRADA BELLOTA	COPEL	PC	15,00	33,6600	504,90
101	PADRÃO MONO COMPLETO	CISER	PC	15,00	763,9700	11.459,55
102	PARAFUSO A TELHA COMPLETO	CISER	JG	400,00	0,5900	236,00
103	PARAFUSO A VASO CADA	CISER	PC	80,00	1,7200	137,60
104	PARAFUSO BARRA A 1/4	CISER	PC	40,00	4,3900	175,60
105	PARAFUSO BARRA B 5/16	CISER	Unid	40,00	5,6100	224,40
106	PARAFUSO BARRA C/3/8	CISER	Unid	45,00	7,7100	346,95
107	PARAFUSO BARRA D 1/2	CISER	PC	45,00	14,1500	636,75
108	PARAFUSO FRANCES A 1/4 X 2	CISER	PC	200,00	0,5700	114,00
109	PARAFUSO FRANCES A 1/4 X 3	CISER	PC	800,00	0,6600	528,00
110	PARAFUSO FRANCES B 5/16 X 4	CISER	PC	200,00	1,1200	224,00
111	PARAFUSO FRANCES B 5/16 X 5	CISER	PC	500,00	1,3000	650,00
112	PARAFUSO FRANCES C 3/8 X 4	CISER	PC	300,00	1,4600	438,00
113	PARAFUSO FRANCES D 1/2 X 4	CISER	PC	400,00	1,9000	760,00
114	PARAFUSO FRANCES D 1/2 X 5	CISER	PC	100,00	2,1300	213,00
115	PARAFUSO FRANCES D 1/2 X 6	CISER	PC	200,00	3,1700	634,00
116	PARAFUSO SEXTA/SOBERBO C 5/16 X 50	CISER	PC	200,00	0,8100	162,00
117	PARAFUSO SEXTA/SOBERBO D 5/16 X 70	CISER	PC	200,00	1,0200	204,00
118	PARAFUSO SEXTA/SOBERBO E 3/8 X 80	CISER	PC	300,00	1,3700	411,00
119	PINCEL 1	ROMA	PC	40,00	4,3900	175,60
120	PINCEL ATLAS 2.1/2	ROMA	PC	35,00	7,0700	247,45
121	PINCEL ATLAS 4	ROMA	PC	35,00	13,6100	476,35
122	PLUG ROSCÁVEL 3/4	PEVESUL	PC	150,00	0,7800	117,00
123	PORCA A 1/4	PEVESUL	PC	300,00	0,1800	54,00
124	PORCA B 5/16	PEVESUL	PC	100,00	0,2900	29,00
125	PORCA C 3/8	PEVESUL	PC	100,00	0,3700	37,00
126	PORCA D 1/2	PEVESUL	PC	50,00	0,6800	34,00
127	PORTA A LISA	ANGELIN	PC	20,00	119,5200	2.390,40
128	PORTA LAMINADA 80 DIREITA	MRG	PC	15,00	321,5000	4.822,50
129	PREGO 12 X 12 FORRO (FORRO)	GERDAU	KG	20,00	12,8800	257,60
130	PREGO 15 X 15 FORRO (MATA JUNTA)	GERDAU	KG	20,00	12,1500	243,00
131	PREGO 17 X 21 (RIPA/TÁBUA)	GERDAU	KG	20,00	10,4900	209,80
132	PREGO 18 X 24 (RIPA/TÁBUA)	GERDAU	KG	20,00	9,9500	199,00
133	PREGO 18 X 27 (RIPA/TÁBUA)	GERDAU	KG	20,00	9,9500	199,00
134	PREGO 22 X 42 (CAIBRO)	GERDAU	KG	20,00	9,9500	199,00
135	PREGO 22 X 48 (VIGA)	GERDAU	KG	20,00	9,9500	199,00
136	PUVERIZADOR 20 L	JACTO	PC	2,00	280,0000	560,00
137	RASTELO COM CABO	TRAPP	PC	20,00	18,5400	370,80
138	RASTELO TRAPP	TRAPP	PC	20,00	20,9800	419,60
139	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50	PEVESUL	PC	20,00	5,3200	106,40
140	REGISTRO SOLDÁVEL 25 DURIN	DURIN	PC	20,00	13,6600	273,20
141	REJUNTE CINZE ARTICO (15) ESCURO	VOTORAN	KG	200,00	3,4900	698,00
142	REPARO TORNEIRA VEDANDO (3103)	IMPERATRIZ	PC	20,00	12,0200	240,40
143	REPARO VÁLVULA HIDRA	HIDRA	PC	20,00	37,0800	741,60
144	REVESTIMENTO N 32.011 CINZA RISCADO	CRISTOFOLETE	MT	250,00	18,1100	4.527,50
145	ROLO ESPUMA 23 SEM CABO 406/23	ROMA	PC	20,00	9,5100	190,20
146	ROLO LA 23 ATLAS 328/22 LA CARNEIRO	ROMA	PC	20,00	20,0000	400,00
147	SARRAFO (RIPA) 2,5 EUCALIPTO	EUCALIPTO	PC	200,00	3,8600	772,00
148	SARRAFO (RIPA) 3,0 PINUS	PINUS	PC	500,00	3,0200	1.510,00
149	SERRINHA IRWIN AZUL (2 LADOS)	IRWIN	PC	50,00	9,2700	463,50
150	SIFÃO 0,72 CM BRANCO	BLUKIT	PC	50,00	9,7100	485,50
151	SOQUETE LOUÇA GRANDE E27 P/ E40	ILUME	PC	10,00	8,7800	87,80
152	SOQUETE LOUÇA PEQUENO	ILUME	PC	40,00	4,3400	173,60
153	TE AZUL 25 X 3/4	PEVESUL	PC	50,00	6,3500	317,50
154	TE SOLDÁVEL PEVESUL 20	PEVESUL	PC	20,00	0,9900	19,80
155	TE SOLDÁVEL PEVESUL 25	PEVESUL	PC	50,00	1,2100	60,50
156	TORNEIRA HERC COZINHA PAREDE (2750)	HERC	PC	10,00	24,0000	240,00
157	TORNEIRA IVAI 2190 1/4 BANHEIRO	IVAI	PC	20,00	57,0000	1.140,00
158	TRENA 5 M	IRWIN	PC	10,00	16,9800	169,80
159	TRENA 50 M	IRWIN	PC	16,00	56,0100	896,16
160	TRENA 7,5	IRWIN	PC	10,00	49,5600	495,60
161	TUBO DE CAIXA DESCARGA	PEVESUL	PC	10,00	11,7200	117,20
162	TUBO ESGOTO 100	PEVESUL	BARRA	50,00	47,7600	2.388,00
163	TUBO ESGOTO 40	PEVESUL	BARRA	40,00	24,3200	972,80
164	TUBO ESGOTO 50	PEVESUL	BARRA	10,00	36,3400	363,40
165	TUBO SOLDÁVEL 20	PEVESUL	BARRA	5,00	12,6400	63,20
166	TUBO SOLDÁVEL 25	PEVESUL	BARRA	50,00	14,4900	724,50
167	VÁLVULA LAVATÓRIO PLÁSTICO BRANCO	DURIN	PC	40,00	11,4600	458,40
168	VASSOURA DIVERSAS	ROMA	PC	20,00	9,5000	190,00
169	VASSOURA GRAMA PLÁSTICA VERMELHA	ROMA	PC	30,00	16,5900	497,70
170	VEDA ROSCA 50 M	POLY FITA	PC	50,00	10,9800	549,00
					Total	144.646,76

Fornecedor: ADEVALDO M.DE OLIVEIRA ITAGUAJE
CNPJ/CPF: 08.640.990/0001-34

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA COMUM 19-27 MM (3/4)	INCA	PC	50,00	2,2500	112,50
2	ABRAÇADEIRA COMUM 38-51 MM (2)	INCA	PC	50,00	3,9800	199,00
3	ABRACEDEIRA TIPO U 100MM (4)	INCA	PC	50,00	3,8400	192,00
4	ABRACEDEIRA TIPO U 75MM (3)	INCA	PC	50,00	3,2100	160,50
5	ARAME PARA CERCA 1000 METROS	GERDAU	PC	5,00	407,5300	2.037,65
6	ARAME PARA CERCA 500 METROS	GERDAU	PC	10,00	217,6700	2.176,70
7	AREIA GROSSA	DUVESA	MT	100,00	69,0000	6.900,00
8	ARRUELA A 1/4	CINFER	PC	50,00	0,1700	8,50
9	ARRUELA B 5/16	CINFER	PC	50,00	0,1900	9,50
10	ARRUELA C 3/8	CINFER	PC	50,00	0,2400	12,00
11	ARRUELA D 1/2	CINFER	PC	50,00	0,4800	24,00
12	BALANCINHO CERCA	CINFER	PC	20,00	24,8400	496,80
13	BATENTE 80X 14 X 3 CEDRILHO	CEDRINHO	JG	15,00	73,8400	1.107,60
14	CAIBRO CAMBARA	CAMBARA	PC	100,00	5,9500	595,00
15	CAIXA D'ÁGUA 1000 L	PERMATEX	PC	15,00	255,0000	3.825,00
16	CAIXA D'ÁGUA 200 LITROS	PERMATEX	PC	5,00	131,8500	659,25
17	CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS	PERMATEX	PC	5,00	608,9000	3.044,50
18	CAIXA D'ÁGUA 3000 LITROS	PERMATEX	PC	5,00	757,5300	3.787,65
19	CAIXA D'ÁGUA 310 L	PERMATEX	PC	15,00	152,9400	2.294,10
20	CAIXA D'ÁGUA 500 L	PERMATEX	PC	15,00	222,4600	3.336,90
21	CAIXA D'ÁGUA 5000 LITROS	PERMATEX	PC	5,00	1.200,0000	6.000,00
22	CAPA BARRO MARROM CELOTE	PARANAPOEMA	PC	500,00	3,0200	1.510,00
23	CAPA BARRO MARROM PAULISTINHA	PARANAPOEMA	PC	150,00	2,9700	445,50
24	CAPA ETERNIT 15	INFRIBA	PC	50,00	27,0900	1.354,50
25	CAPA ETERNIT 20	INFRIBA	PC	50,00	27,0900	1.354,50
26	CATRACA CERCA	CINFER	PC	50,00	5,2000	260,00
27	CIMENTO 50 QUILOS	VOTORAM	PC	300,00	31,8000	9.540,00
28	FORRO PINUS 3,0	PNUS	MT	300,00	11,5000	3.450,00
29	FORRO PLÁSTICO 3,5	MFPLAST	MT	200,00	13,9000	2.780,00
30	LAJOTA 6 F PADRÃO (533)	PARANAPOEMA	PC	5.000,00	0,5900	2.950,00
31	LASCA DE EUCAPIPTO	EUCALIPTO	PC	10,00	90,3800	903,80
32	LASCA DE EUCAPIPTO GROSSA	EUCALIPTO	PC	15,00	206,1600	3.092,40
33	LASCA DE EUCAPIPTO MÉDIA	EUCALIPTO	PC	20,00	129,4500	2.589,00
34	MEIA CALHA PINUS	PNUS	BARRA	70,00	3,8400	268,80
35	MEIA TÁBUA 12	CAMBARA	PC	100,00	7,3800	738,00
36	PALANQUE 3.2	EUCALIPTO	PC	5,00	66,6400	333,20
37	PEDRA (MTS)	DUVESA	MT	100,00	79,0000	7.900,00
38	PISO 45.319	INCOPISO	MT	250,00	17,5200	4.380,00
39	PORTA MRG LAMINADA 70 DIRETA	MRG	PC	70,00	290,0000	20.300,00
40	PORTA MRG LAMINADA 80 DIRETA	MRG	PC	20,00	296,0000	5.920,00
41	POSTE PM 75 (ATE TRI 70A)	INCOPOSTE	PC	10,00	220,0700	2.200,70
42	PREGO DE TELHA C/ 500G	GERDAU	PCT	20,00	9,8600	197,20
43	REJUNTE CINZA (15) ESCURO	BELITE COLOR	KG	50,00	3,4300	171,50
44	TÁBUA CEDRILHO 30 CM	CEDRINHO	PC	100,00	34,0400	3.404,00
45	TÁBUA PINUS 15	PNUS	PC	100,00	7,4300	743,00
46	TÁBUA PINUS 20	PNUS	PC	300,00	10,2600	3.078,00
47	TÁBUA PINUS 25	PNUS	PC	300,00	10,3800	3.114,00
48	TÁBUA PINUS 30	PNUS	PC	300,00	15,3400	4.602,00
49	TELHA ATERNIT 1.83X1.10	INFRIBA	PC	100,00	39,5000	3.950,00
50	TELHA ATERNIT 2.13X1.10	INFRIBA	PC	100,00	42,0000	4.200,00
51	TELHA ATERNIT 2.44X0.50	INFRIBA	PC	300,00	13,4200	4.026,00
52	TELHA ATERNIT 2.44X1.10	INFRIBA	PC	200,00	52,0000	10.400,00
53	TELHA ATERNIT 3.05X1.10	INFRIBA	PC	80,00	65,6400	5.251,20
54	TELHA ATERNIT 3.66X1.10	INFRIBA	PC	150,00	85,7700	12.865,50
55	TELHA MARRON ROMANA (550)	INFRIBA	PC	7.000,00	1,3600	9.520,00
56	VEDACIT 1 LITRO	OTTO	PC	10,00	17,2100	172,10
57	VEDACIT 18 (+ LIGA CIMENTO)	OTTO	BALDE	20,00	101,1600	2.023,20
58	VEDACIT 3,6 (+ LIGA CIMENTO)	OTTO	Galão	10,00	42,4300	424,30
59	VENEZIANA 1,2	MRG	PC	10,00	259,0000	2.590,00
60	VIGA 5X10	CAMBARA	PC	600,00	9,2100	5.526,00
61	VIGA 5X15	CAMBARA	PC	150,00	15,0100	2.251,50
62	VITRO 1,5	MRG	PC	20,00	314,4800	6.289,60
63	VITRO BASCULANTE 40X60	MRG	PC	10,00	85,5800	855,80
64	CORANTE LIQUIDO CORES DIVERSAS 50 ML	XADREZ	Unid	40,00	14,8200	592,80
					Total	195.497,25

Valor Total Homologado - R$ 340.144,01

ITAGUAJÉ, 20 de agosto de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

Decreto nº 795/2015 de 17/08/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 739/2015 de 17/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.175,30 (three thousand one hundred seventy-five and 30 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.782.0023.2.063. TRANSPORTE ESCOLAR - FONTE 114 - FNDE
565 - 3.3.90.93.00.00 3118 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.175,30
Total Suplementação: 3.175,30

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédit pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 17 de agosto de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 796/2015 de 17/08/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 740/2015 de 17/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 135,35 (one hundred thirty-five and 35 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.782.0023.2.063. TRANSPORTE ESCOLAR - FONTE 114 - FNDE
564 - 3.3.90.93.00.00 1118 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 135,35
Total Suplementação: 135,35

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédit pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.5.03.05.02.19 Fonte: 1000 135,35

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 17 de agosto de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 797/2015 de 17/08/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 741/2015 de 17/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 67.374,35 (sixty-seven thousand three hundred seventy-four and 35 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.080. PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL / PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)
545 - 3.3.90.30.00.00 03495 MATERIAL DE CONSUMO 16.382,17
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.080. PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL / PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)
546 - 3.3.90.39.00.00 03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.136. AÇOES - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTAO
558 - 3.3.90.30.00.00 03499 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.136. AÇOES - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTAO
560 - 3.3.90.39.00.00 03499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.265,75
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.138. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS
547 - 3.3.90.30.00.00 03495 MATERIAL DE CONSUMO 5.054,95
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.138. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS
548 - 3.3.90.39.00.00 03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.141. PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO - FONTE 497
553 - 3.3.90.30.00.00 03497 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.141. PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO - FONTE 497
554 - 3.3.90.39.00.00 03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.582,24
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.142. PROGRAMA VIGIASUS - CAPITAL - FONTE 500
556 - 4.4.90.52.00.00 3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.769,06
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.143. INCENTIVO - SEGURANÇA ALIMENTAR
563 - 4.4.90.52.00.00 3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.320,18
Total Suplementação: 67.374,35

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédit pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 17 de agosto de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 798/2015 de 17/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 742/2015 de 17/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.800,00 (nineteen thousand eight hundred and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.080. PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL / PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)
281 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.080. PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL / PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)
283 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.800,00
Total Suplementação: 19.800,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédit pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.02.09 Fonte: 1000 19.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 17 de agosto de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 799/2015 de 17/08/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 743/2015 de 17/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 42.354,37 (forty-two thousand three hundred fifty-four and 37 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
10.013.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
10.013.15.452.0036.2.101. GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FONTE 507
566 - 3.3.90.39.00.00 03507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 42.354,37
Total Suplementação: 42.354,37

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédit pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 17 de agosto de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 800/2015 de 17/08/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 744/2015 de 17/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.150,38 (sixty thousand one hundred fifty and 38 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.142. PROGRAMA VIGIASUS - CAPITAL - FONTE 500
557 - 4.4.90.52.00.00 01500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.150,38
Total Suplementação: 60.150,38

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédit pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.01.00.00.00 Fonte: 1500 60.150,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 17 de agosto de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 801/2015 de 17/08/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 745/2015 de 17/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 25.333,62 (twenty-five thousand three hundred thirty-three and 62 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.004.26.453.0035.2.046. GESTÃO DE VIAÇÃO
569 - 3.3.90.30.00.00 33751 MATERIAL DE CONSUMO 25.333,62
Total Suplementação: 25.333,62

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédit pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 17 de agosto de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 802/2015 de 17/08/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 746/2015 de 17/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 979,21 (nine hundred seventy-nine and 21 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.004.26.453.0035.2.046. GESTÃO DE VIAÇÃO
568 - 3.3.90.30.00.00 31751 MATERIAL DE CONSUMO 979,21
Total Suplementação: 979,21

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédit pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.5.03.99.17.00 Fonte: 1000 979,21

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 17 de agosto de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 803/2015 de 17/08/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 747/2015 de 17/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 36.000,00 (thirty-six thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0030.1.049. ACADEMIA DA SAUDE
570 - 4.4.90.51.00.00 01500 OBRAS E INSTALAÇÕES 36.000,00
Total Suplementação: 36.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédit pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.99.02.00 Fonte: 1500 36.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 17 de agosto de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 804/2015 de 17/08/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 742/2015 de 17/08/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 11.833,35 (eleven thousand eight hundred thirty-three and 35 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.136. AÇOES - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTAO
559 - 3.3.90.30.00.00 01499 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.136. AÇOES - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTAO
561 - 3.3.90.39.00.00 01499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 58,14
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.138. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS
549 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.138. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS
550 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.141. PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO - FONTE 497
551 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.141. PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO - FONTE 497
552 - 3.3.90.39.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17,44
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.142. PROGRAMA VIGIASUS - CAPITAL - FONTE 500
557 - 4.4.90.52.00.00 01500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 229,43
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.143. INCENTIVO - SEGURANÇA ALIMENTAR
562 - 4.4.90.52.00.00 01500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 128,34
Total Suplementação: 11.833,35

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédit pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.5.03.03.01.03 Fonte: 1000 117,44
Receita: 1.3.2.5.03.03.01.05 Fonte: 1000 358,14
Receita: 1.3.2.5.03.03.01.06 Fonte: 1000 357,77
Receita: 1.7.2.2.33.01.00.00 Fonte: 1000 11.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 17 de agosto de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 739/2015

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R$ 3.175,30 (três mil cento e setenta e cinco reais e trinta centavos) para devolução de saldo de convênio junto ao FNDE.

Art 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal umcrédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 3.175,30 (três mil cento e setenta e cinco reais e trinta centavos)

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.782.0023.2.063. TRANSPORTE ESCOLAR - FONTE 114 - FNDE
565 - 3.3.90.93.00.00 3118 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.175,30
Total Suplementação: 3.175,30

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 17/08/2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 740/2015

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R$ 135,35 (cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para devolução de saldo de convênio junto ao FNDE.

Art 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 135,35 (cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.782.0023.2.063. TRANSPORTE ESCOLAR - FONTE 114 - FNDE
564 - 3.3.90.93.00.00 1118 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 135,35
Total Suplementação: 135,35

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receitas
Receita: 1.3.2.5.03.05.02.19 Fonte: 1118 135,35
Total da Receita: 135,35

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 17/08/2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 741/2015

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R$ 67.374,35 (sessenta e setemil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) recursos destinados aos programas em saúde básica.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 67.374,35 (sessenta e setemil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.080. PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL /PMAQ (RAB-PMAQ-SM)
545-3.3.90.30.00.00 03495 MATERIAL DE CONSUMO 16.382,17
546-3.3.90.39.00.00 03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
07.008.10.301.0028.2.136. AÇOES - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTAO
558-3.3.90.30.00.00 03499 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
560-3.3.90.39.00.00 03499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.265,75
07.008.10.301.0028.2.138. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS
547-3.3.90.30.00.00 03495 MATERIAL DE CONSUMO 5.054,95
548-3.3.90.39.00.00 03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
07.008.10.301.0028.2.141. PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO - FONTE 497
553-3.3.90.30.00.00 03497 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
554-3.3.90.39.00.00 03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.582,24
07.008.10.301.0028.2.142. PROGRAMA VIGIASUS - CAPITAL - FONTE 500
556-4.4.90.52.00.00 3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.769,06
07.008.10.301.0028.2.143. INCENTIVO - SEGURANÇA ALIMENTAR
563-4.4.90.52.00.00 3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.320,18
Total Suplementação: 67.374,35

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 17/08/2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 742/2015

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R$ 31.633,35 (trinta e um mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) recursos destinados aos programas em saúde básica.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 31.633,35 (trinta e um mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.080. PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL / PMAQ (RAB-PMAQ-SM)
281-3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
283-3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.800,00
07.008.10.301.0028.2.136. AÇOES - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTAO
559-3.3.90.30.00.00 01499 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
561-3.3.90.39.00.00 01499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 58,14
07.008.10.301.0028.2.138. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS
549-3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
550-3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
07.008.10.301.0028.2.141. PROGRAMA VIGIASUS CUSTEIO - FONTE 497
551-3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
552-3.3.90.39.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17,44
07.008.10.301.0028.2.142. PROGRAMA VIGIASUS - CAPITAL - FONTE 500
557-4.4.90.52.00.00 01500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 229,43
07.008.10.301.0028.2.143. INCENTIVO - SEGURANÇA ALIMENTAR
562-4.4.90.52.00.00 01500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 128,34
Total Suplementação: 31.633,35

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receitas
Receita: 1.3.2.5.03.03.01.03 Fonte: 1497 117,44
Receita: 1.3.2.5.03.03.01.05 Fonte: 1499 358,14
Receita: 1.3.2.5.03.03.01.06 Fonte: 1500 357,77
Receita: 1.7.2.1.33.10.02.09 Fonte: 1495 19.800,00
Receita: 1.7.2.2.33.01.00.00 Fonte: 1495 11.000,00
Total da Receita: 31.633,35

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 17/08/2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 743/2015

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R$ 42.354,37 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) para manutenção da iluminação pública.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 42.354,37 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
10.013.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
10.013.15.452.0036.2.101. GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FONTE 507
566-3.3.90.39.00.00 03507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 42.354,37
Total Suplementação: 42.354,37

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 17/08/2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 744/2015

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R$ 60.150,38 (sessenta mil cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos) para manutenção do programa VigiaSUS Investimentos.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 60.150,38 sessenta mil cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos)

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0028.2.142. PROGRAMA VIGIASUS - CAPITAL - FONTE 50
557 - 4.4.90.52.00.00 01500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.150,38
Total Suplementação: 60.150,38

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receitas
Receita: 2.4.2.2.01.00.00.00 Fonte: 1500 60.150,38
Total da Receita: 60.150,38

Art. 3 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 17/08/2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 745/2015

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R$ 25.333,62 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) relacionado ao manutenção do programa de readequação de estradas rurais SEAB.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 25.333,62 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.004.26.453.0035.2.046. GESTÃO DE VIAÇÃO
569 - 3.3.90.30.00.00 33751 MATERIAL DE CONSUMO 25.333,62
Total Suplementação: 25.333,62

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 17/08/2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 746/2015

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R$ 979,21 (novecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) relacionado ao manutenção do programa de readequação de estradas rurais SEAB.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 979,21 (novecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.004.26.453.0035.2.046. GESTÃO DE VIAÇÃO
568 - 3.3.90.30.00.00 31751 MATERIAL DE CONSUMO 979,21
Total Suplementação: 979,21

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receitas
Receita: 1.3.2.5.03.99.17.00 Fonte: 1751 979,21
Total da Receita: 979,21

Art. 3 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 17/08/2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 747/2015

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) relacionado a etapa final da Construção da Academia da Saúde.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal crédito um especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.301.0030.1.049. ACADEMIA DA SAUDE
570 - 4.4.90.51.00.00 01500 OBRAS E INSTALAÇÕES 36.000,00
Total Suplementação: 36.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receitas
Receita: 1.7.2.1.33.99.02.00 Fonte: 1500 36.000,00
Total da Receita: 36.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 17/08/2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 68/2015
b) Licitação Nrº : 40/2015
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 03/08/2015
e) Objeto Homologado : Contratação de casa de apoio localizada no município de Curitiba para atender munícipes em tratamento de saúde
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA ME - CNPJ: 04.891.162/0001-18
Valor Total do Fornecedor: 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM EM QUARTO COLETIVO, BANHO E TRANSPORTE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA.		DIAR	600,00	49,0000	29.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 29.400,00

Colorado-PR, 03 de agosto de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 73/2015
b) Licitação Nrº : 44/2015
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 05/08/2015
e) Objeto Homologado : Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, pinturas, ferragens e acessórios, madeira e sanitário para o município
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME –
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Valor Total do Fornecedor: 54.097,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
961	. MASSA PVA BARRICA 25KGS	TEXTIL	UN	100,00	16,9000	1.690,00
962	. MASSA PVA 3,600L	TEXTIL	UN	100,00	8,9000	890,00
964	. MASSA ACRILICA 3,600	TEXTIL	UN	100,00	11,4000	1.140,00
984	MASSA ACRILICA GALAO	TEXTIL	UNID	100,00	13,9000	1.390,00
1485	TINTA BRANCO NEVE 3,600 L	TEXTIL	UNID	100,00	18,9000	1.890,00
1486	TINTA LATEX GELO 3,600L	TEXTIL	UNID	100,00	17,9000	1.790,00
1487	TINTA LATEX 18L	TEXTIL	UNID	100,00	55,5000	5.550,00
1492	TINTA LATEX ACRILICA ECON. 3,6L	TEXTIL	UNID	50,00	14,5000	725,00
1500	THINNER 5 LITROS	TEXTIL	UNI	30,00	36,9000	1.107,00
1514	TINTA ESM. SINT. AREIA 3,6LT	TEXTIL	UNID	50,00	33,0000	1.650,00
1567	ZARCOLIT 3,600 LT	TEXTIL	UNID	50,00	42,0000	2.100,00
1611	TINTA P/ ASFALTO (GALÃO 18L)	TEXTIL	UNID	200,00	159,0000	31.800,00
1624	TINTA ACRIL.FOSCO ECONOMICA 1 .	TEXTIL	UNI	50,00	47,5000	2.375,00

FORNECEDOR: CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME –
CNPJ: 07.932.596/0001-07
Valor Total do Fornecedor: 2.729,40 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
330	. CESTO P/LIXO C/TAMPA 17 LTS 2	JAGUAR	UN	3,00	39,6000	118,80
440	. CESTO P/ ROUPA TELADO 71 LTS	PLASVALE	UN	3,00	52,2000	156,60
598	. ESQUADRO PLASTICO 30 CM	TRAMONTINA	UN	5,00	7,8000	39,00
713	. GARRAFAO TERMICO 5 LITROS	INVICTA	UN	5,00	23,0000	115,00
1143	PILHA RECARREGAVEL AAA C/2 900MAH	SONY	UNID	100,00	23,0000	2.300,00

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VALÉRIO LTDA. –
CNPJ: 78.261.278/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 577.532,65 (quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	. APA DE LIXO PEQUENA	TRAMONTINA	UN	5,00	4,8000	24,00
8	. ACIONADOR P VALVULA HYDRA	DECA	UN	20,00	24,4000	488,00
10	. ADAPTADOR 32 MMX1	PLASTILIT	UN	100,00	1,0000	100,00
13	. ARRUELA CONDUITE 3/4	PLASTILIT	UN	50,00	0,4300	21,50
15	. ACABAMENTO PARA REGISTRO C-52	IMPERATRIZ	UN	10,00	17,9000	179,00
22	. ASSENTI SANITÁRIO ALMOFADADO	SATRA	UN	5,00	51,0000	255,00
25	. ARAME LISO 1000 METROS	GERDAU	UN	10,00	350,0000	3.500,00
26	. ALICATE BICO MEIA CANA 6	TRAMONTINA	UN	3,00	11,4000	34,20
30	. ANEL DE BORRACHA 75 MM	PLASTILIT	UN	120,00	1,2000	144,00
31	. ALÇA DE APOIO 300 MM	IMPERATRIZ	UN	20,00	4,4000	88,00
33	. ALÇA DE APOIO 40CM	IMPERATRIZ	UN	20,00	3,4000	68,00
35	. ALÇA DE APOIO 60 CM	IMPERATRIZ	UN	20,00	3,9000	78,00
37	. ANEL DE BORRACHA 50 MM	PLASTILIT	UN	120,00	0,9000	108,00
39	. ANEL DE BORRACHA VEDANTE SANITAR	PLASTILIT	UN	20,00	4,6000	92,00
42	. ANEL DE BORRACHA PBA 60 MM	PLASTILIT	UN	200,00	1,4500	290,00
45	. ANEL DE BORRACHA PBA 85 MM	PLASTILIT	UN	100,00	1,8500	185,00
51	. ARRUELA QUADRADA 5/8	WORKER	UN	50,00	0,9900	49,50
52	ACABAMENTO PARA REGISTRO C-32	IMPERATRIZ	UNID	50,00	14,5000	725,00
53	ACABAMENTO PARA REGISTRO C-50	IMPERATRIZ	UNID	80,00	15,9000	1.272,00
57	. ANEL DE BORRACHA 150 MM	IMPERATRIZ	UN	50,00	2,3500	117,50
59	ARRUELAS 1/2	WORKER	UNI	100,00	0,2400	24,00
60	. ACABAMENTO PARA VALV DESCARGA C	IMPERATRIZ	UN	20,00	25,9000	518,00
63	ACABAMENTO 3/4 C-50	IMPERATRIZ	UNID	100,00	15,7000	1.570,00
64	ARRUELA ZINCADA 5/8' QUADRADA	WORKER	UNID	200,00	0,9800	196,00
73	. BASE PARA REGISTRO GAVETA 3/4	IMPERATRIZ	UN	30,00	14,8000	444,00
79	. BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA PORTA	WORKER	UN	50,00	5,7000	285,00
80	. BOLSA SPUD 1 1/2 40 MM X2 1/2	ASTRA	UN	10,00	1,9400	19,40
86	. BROCA CHATA 3/4	IRWIN	UN	5,00	4,8500	24,25
92	. BASE PARA VALVULA DE DESCARGA	DECA	UN	30,00	84,6000	2.538,00
93	. BRAÇADEIRA CAVALETE 32 MM	PLASTILIT	UN	100,00	5,1000	510,00
95	. BOIA DE VAZÃO TOTAL 3/4	ASTRA	UN	50,00	41,3500	2.067,50
96	. BRAÇADEIRA CAVALETE 40MM	PLASTILIT	UN	150,00	5,9000	885,00
98	. BOIA 1/2	ASTRA	UN	50,00	8,2500	412,50
99	. BRAÇADEIRA CAVALETE 50 MM	PLASTILIT	UN	100,00	6,2500	625,00
101	. BRAÇADEIRA CAVALETE 60 MM	PLASTILIT	UN	50,00	7,7000	385,00
104	. BRAÇADEIRA CAVALETE 85 MM	PLASTILIT	UN	10,00	8,3000	83,00
113	. BUCHA CONDUITE 1 1/4	PLASTILIT	UN	20,00	1,0000	20,00
114	. BRAÇADEIRA TIPO D 1/2	FIOMAR	UN	20,00	0,6000	12,00
116	. BUCHA CONDUÍTE 1/2	PLASTILIT	UN	20,00	0,3600	7,20
137	. BOLSA DE LIGAÇÃO SANITÁRIA	ASTRA	UN	12,00	1,9500	23,40
140	. BUCHA RED LISA 25X20 CURTA	PLASTILIT	UN	20,00	0,4900	9,80
143	. BUCHA RED LISA 40X32 - CURTA	PLASTILIT	UN	400,00	0,9900	396,00
146	. BUCHA RED LISA 50X25 - LONGA	PLASTILIT	UN	300,00	1,9900	597,00
149	. BUCHA RED PVC 50 X 32 - LONGA	PLASTILIT	UN	300,00	1,9900	597,00
151	. BUCHA RED PVC 50 X 40 - CURTA	PLASTILIT	UN	30,00	1,9900	59,70
154	. BUCHA RED PVC 60 X 32 - LONGA	PLASTILIT	UN	30,00	2,4500	73,50
157	. BUCHA RED C/ROSCA 1 1/2X1	PLASTILIT	UN	50,00	2,4500	122,50
160	. BUCHA RED C/ROSCA 1 1/2X1 1/4	PLASTILIT	UN	120,00	2,4500	294,00
163	. BUCHA RED C/ROSCA 1 1/2X3/4	PLASTILIT	UN	80,00	2,9500	236,00
166	. BUCHA RED C/ROSCA 1 1/4X1	PLASTILIT	UN	60,00	2,4500	147,00
169	. BUCHA RED C/ROSCA 1X3/4	PLASTILIT	UN	60,00	1,9900	119,40
171	. BUCHA RED C/ROSCA 2X1 1/2	PLASTILIT	UN	120,00	2,9500	354,00
173	BUCHA RED. C/ ROSCA 3/4X1/2	PLASTILIT	UNI	300,00	0,6900	207,00
184	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32X25	PLASTILIT	UNID	50,00	0,8900	44,50
185	BUCHA RED.SOLD. CURTA 40X25	PLASTILIT	UNID	50,00	0,9900	49,50
186	BUCHA RED. SOLD. CURTA 50X40	PLASTILIT	UNID	50,00	1,4900	74,50
187	BOLSA SPUD 1. 1/2 40MM X 2	PLASTILIT	UNID	50,00	1,9900	99,50
197	BUCHA RED. SOLD. CURTA 60X50	PLASTILIT	UNID	20,00	2,9500	59,00
199	BRAÇADEIRA 1/2 X 3/4	FIOMAR	UNID	100,00	0,6900	69,00
201	BIANCO 3600 L	VEDACIT	GALÃO	50,00	57,2000	2.860,00
203	BICO DE TORNEIRA	ZAMAC	UNID	50,00	1,5000	75,00
219	. CAIXA DE AGUA FIBRA 100 LT	BAKOF	UN	5,00	144,0000	720,00
220	. CAP ESGOTO 040 MM	PLASTILIT	UN	10,00	0,9900	9,90
225	. CABIDE	IMPERATRIZ	UN	30,00	2,8500	85,50
227	. CONECTOR 'PAR'	FIOMAR	UN	30,00	3,3000	99,00
228	. CAIBRO 5X5 1,00 M	GL MADEIRAS	UN	100,00	4,6500	465,00
233	. CURVA PVC LONGA LISA SOLD 90X25	PLASTILIT	UN	100,00	2,4500	245,00
235	. CAIXA DE AGUA FIBRA 250 LT	BAKOF	UN	5,00	188,0000	940,00
236	. CABO COMUM P/ PICARETA	TRAMONTINA	UN	10,00	9,0000	90,00
237	. CAP ESGOTO 050 MM	PLASTILIT	UN	10,00	1,4000	14,00
244	. CAIBRO 5X5 1,50 M	GL MADEIRAS	UN	200,00	7,8000	1.560,00
248	. CURVA PVC LONGA LISA SOLD 90X50	PLASTILIT	UN	100,00	8,1000	810,00
249	. CASTELO COMPLETO 3/4	LEKAT	UN	5,00	10,0000	50,00
250	. CAIXA DE AGUA FIBRA 310 LT	BAKOF	UN	5,00	207,0000	1.035,00
252	. CAP ESGOTO 075 MM	PLASTILIT	UN	25,00	2,9500	73,75
264	. CURVA PVC ESG LONGA 90X100MM	PLASTILIT	UN	100,00	11,9000	1.190,00
268	. CAIXA DE AGUA FIBRA 500 LT	BAKOF	UN	5,00	270,0000	1.350,00
270	. CAP ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	UN	35,00	3,9000	136,50
279	. CARRINHO DE MAO PLASTICO C/PNE	MAESTRO	UN	3,00	63,0000	189,00
281	. CAPA DE CONCRETO	INCOLABELLE	UN	50,00	18,0000	900,00
282	. CAIXA DE AGUA FIBRA 1 000 LT	BAKOF	UN	5,00	396,0000	1.980,00
283	. CAP ROSCA 1 1/2	PLASTILIT	UN	200,00	3,7100	742,00
284	. CAP ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	UN	40,00	11,9500	478,00
294	. CARRINHO DE MAO PRETO DE METAL C	MAESTRO	UN	3,00	85,0000	255,00
296	. CAIXA DE AGUA FIBRA 7 000 LT	BAKOF	UN	3,00	2.400,0000	7.200,00
297	. CAP ROSCA 3/4	PLASTILIT	UN	200,00	1,1500	230,00
298	. CAP ESGOTO 200 MM	PLASTILIT	UN	60,00	22,5000	1.350,00
307	. CESTO MULTI-USO C/ TAMPA	ASTRA	UN	3,00	30,0000	90,00
309	. CAIXA DE AGUA FIBRA 3 000 LT	BAKOF	UN	5,00	1.069,0000	5.345,00
310	. CAP (TAMPAO) PVC 40 MM	PLASTILIT	UN	150,00	3,4000	510,00
318	. CESTO P/ ROUPA TELADO 30 LTS	ASTRA	UN	3,00	32,7000	98,10
320	. CATRACA P/ ARAME LISO C/ ROSETA	CINFER	UN	10,00	4,2000	42,00
321	. CAIXA DE AGUA FIBRA 5 000 LT	BAKOF	UN	3,00	1.789,0000	5.367,00
322	. CAP (TAMPAO) PVC 25 MM	PLASTILIT	UN	20,00	0,7500	15,00
328	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 35MM	LORENZETTI	UN	50,00	7,3000	365,00
332	. CAPA 20 GRAU	ETERNIT	UN	30,00	29,0000	870,00
333	. CAIXA DE AGUA FIBRA 10 000 LT	BAKOF	UN	3,00	3.480,0000	10.440,00
334	. CAP (TAMPAO) PVC 50 MM	PLASTILIT	UN	150,00	4,4500	667,50
342	. CESTO P/LIXO C/TAMPA 42 LTS 2	ASTRA	UN	3,00	74,5000	223,50
347	. CAIXA DE AGUA FIBRA 15 000 LT	BAKOF	UN	2,00	4.775,0000	9.550,00
353	. CAIXA SIFONADA 10X12 CROMADA	ASTRA	UN	5,00	10,9000	54,50
363	. CAIXA SIFONADA 15X15 CROMADA	ASTRA	UN	3,00	17,6000	52,80
375	. CAIXA PADRAO 4X2 LINHA EXTERNA	FAME	UN	50,00	2,4000	120,00
378	. COLA BRANCA P/ MADEIRA 1 KG	MUNDIAL	UN	120,00	12,0000	1.440,00
385	. CAMARA P/PNEU DE CARRIOLA /WORK	LEVORIN	UN	30,00	9,7000	291,00
387	. COLA BRANCA P/ MADEIRA 1/2 KG	MUNDIAL	UN	150,00	7,0000	1.050,00
402	CAIXA AN MURO FRONTAL	JORDAO	UNI	10,00	45,0000	450,00
405	. CAP (TAMPAO) PVC 32 MM	PLASTILIT	UN	10,00	1,3900	13,90
413	. COLHER PEDREIRO N 06	PACETA	UN	5,00	11,4000	57,00
414	. CURVA PVC LONGA LISA SOLD 90X60	PLASTILIT	UN	30,00	15,7000	471,00
423	. CORTADOR DE PISO 75 CM	IRWIN	UN	5,00	108,0000	540,00
426	CARRINHO DE MÃO MASTER	MAESTRO	UNI	50,00	75,0000	3.750,00
427	. CANTONEIRA DE O 1 X 3 MTS	ROCHA	UN	50,00	10,7500	537,50
429	CARRINHO P/ MANGUEIRA DE JARDIM	WORKER	UNID	3,00	67,9000	203,70
430	. CANTONEIRA DE O 3/4 X 3 MTS	ROCHA	UN	50,00	9,6000	480,00
435	CHAPA GALVANIZADA 60	GERDAU	Metros	50,00	21,1000	1.055,00
442	. CAVALETE P/ AGUA COMPLETO	TIGRE	UN	200,00	195,9000	39.180,00
445	CURVA PVC 90 X 25 MM	PLASTILIT	UNI	50,00	1,9000	95,00
446	COMPOUND.ADESIVO	VEDACIT	UNID	50,00	22,8000	1.140,00
456	CAIBRO 5X5 2,50 M	GL MADEIRAS	UNI	100,00	15,3000	1.530,00
459	CAP/SOLD 25 MM	PLASTILIT	UNI	200,00	0,7300	146,00
466	CORDA DE SEDA CARRETEL 12 MM COLORIDA	RIOMAR	UNI	15,00	71,4000	1.071,00
500	CADEADO E-50	PADO	UNI	6,00	19,5000	117,00
502	CADEADO E-40	PADO	UNID	12,00	19,5000	234,00
518	. DISCO DE CORTE P/ FERRO/ACO 10PO	BOSCH	UN	3,00	9,7000	29,10
534	DUCHA HIGIÊNICA	IMPERATRIZ	UNIDAD	10,00	65,0000	650,00
565	DISJUNTOR BIFASICO 2X50A	LORENZETTI	UNID	50,00	43,9000	2.195,00
568	DISJUNTOR MONOFASICO 1X50A	LORENZETTI	UNID	50,00	7,3000	365,00
580	ENXADA 1,5	TANE	UNIDAD	10,00	12,6000	126,00
581	ENXADA 2,0	TANE	UNIDAD	15,00	14,3000	214,50
582	ENXADA 2,5	TANE	UNIDAD	10,00	15,8000	158,00
608	ESGUICHO LATAO REGULAVEL	GARDEN	UNID	50,00	17,9000	895,00
615	. FLANGE 25 MM X 3/4	PLASTILIT	UN	10,00	6,3000	63,00
618	. FLANGE 32 MM X 1	PLASTILIT	UN	10,00	9,3000	93,00
621	. FLANGE 50 MM X 1 1/2	PLASTILIT	UN	200,00	10,8000	2.160,00
625	. FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 70X20	METASUL	UN	150,00	6,4000	960,00
628	. FIXADOR DE PORTA PARA PISO CROMA	AMS	UN	100,00	5,5000	550,00
632	. FORRO CEDRINHO	GL MADEIRAS	MT	100,00	39,9000	3.990,00
639	. FIO 2X2 5 MM	SIL	MT	200,00	2,3000	460,00
641	. FITA VEDA ROSCA 10 MT	TIGRE	UN	100,00	1,1500	115,00
645	. FLANGE 40 MM X 1 1/4	PLASTILIT	UN	30,00	11,4500	343,50
647	. FIO FLEXIVEL 04,00 MM	SIL	MT	800,00	1,6000	1.280,00
655	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	SIL	Metros	2.000,00	0,5900	1.180,00
656	. FECHO DE SEGURANCA	ROCHA	UN	150,00	3,7000	555,00
672	. FITA ISOLANTE DE 10 MT	TIGRE	UN	30,00	1,7500	52,50
673	. FITA ISOLANTE DE 05 MT	TIGRE	UN	30,00	0,9500	28,50
674	. FITA ISOLANTE DE 20 MT	TIGRE	UN	30,00	3,7500	112,50
676	. FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 2 MT	FAME	UN	30,00	4,7000	141,00
678	. FITA VEDA ROSCA 50 MT	TIGRE	UN	100,00	4,7500	475,00
680	FOLHA DE LIXA DÁGUA	NORTON	UNI	20,00	1,3000	26,00
684	FECHADURA 2004/04 CR INT.	HELA	UNID	30,00	18,4500	553,50
693	FITA ZEBRADA AMARELA/BRANCA	METASUL	UNID	50,00	6,9000	345,00
695	FIO SOLIDO 4.0MM	SIL	MTF	100,00	1,7000	170,00
698	FIO SOLIDO 6.0MM	SIL	Mtr	300,00	2,0000	600,00
700	FIO PARALELO 2X2,5MM/MT	SIL	UNID	200,00	1,9500	390,00
701	FITA ISOLANTE 19X10 MT ALTO FUSÃO	FAME	UNID	200,00	9,0000	1.800,00
702	FIO TELEFONICO EXTERNO FE-80/MT	SIL	UNID	200,00	0,6400	128,00
725	. INTERRUPTOR 1T S E 1T P	FAME	UN	50,00	7,9000	395,00
747	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 075 X 050	PLASTILIT	UN	50,00	7,6000	380,00
749	. JOGO DE GUARNICAO 2 LADOS	MADMAR	UN	20,00	27,9000	558,00
750	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 075 X 075	PLASTILIT	UN	50,00	7,4000	370,00
752	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 050	PLASTILIT	UN	100,00	10,4000	1.040,00
754	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 075	PLASTILIT	UN	50,00	10,2000	510,00
756	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 100	PLASTILIT	UN	50,00	10,0000	500,00
758	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO 100X150	PLASTILIT	UNIDAD	100,00	9,9000	990,00
763	. JOGO DE GUARNICAO CEDRILHO	MADMAR	JOG	10,00	23,4000	234,00
769	JOGO DE BATENTE 13	MADMAR	UNIDAD	5,00	63,5000	317,50
770	. JOELHO ROSCA 1 1/4	PLASTILIT	UN	30,00	7,2000	216,00
771	. JOELHO ROSCA 1 1/2	PLASTILIT	UN	10,00	7,0000	70,00
773	. JOELHO ROSCA 3/4	PLASTILIT	UN	100,00	2,8000	280,00
778	. JOELHO SOLDAVEL 45 - 50 MM	PLASTILIT	UN	80,00	4,0000	320,00
779	. JOELHO SOLDAVEL 45 - 40 MM	PLASTILIT	UN	80,00	3,9000	312,00
780	. JOELHO SOLDAVEL 45 - 32 MM	PLASTILIT	UN	40,00	1,3000	52,00
782	JOGO DE BATENTE DE GARAPEIRA 14	MADMAR	UNI	10,00	91,0000	910,00
783	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 50 MM	PLASTILIT	UN	120,00	3,7000	444,00
785	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 40 MM	PLASTILIT	UN	20,00	3,7500	75,00
786	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 32 MM	PLASTILIT	UN	20,00	1,2500	25,00
788	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 25 MM	PLASTILIT	UN	20,00	0,4600	9,20
789	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 60 MM	PLASTILIT	UN	50,00	16,7000	835,00
790	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 75 MM	PLASTILIT	UN	80,00	22,7000	1.816,00
791	. JOELHO SOLDAVEL 90 - 20 MM	PLASTILIT	UN	20,00	0,3800	7,60
792	. JOELHO SOLDAVEL 45 - 25 MM	PLASTILIT	UN	20,00	0,7800	15,60
794	JOGO DE BATENTE 16	PALUDO	UNIDAD	20,00	104,5000	2.090,00
796	JOELHO / LR AZUL 25X3/4	PLASTILIT	UNI	100,00	4,2500	425,00
797	JOGO DE DOBRADIÇA R. 1001 31/2	PLASTILIT	UNI	50,00	6,6500	332,50
798	JOELHO ESG. 45 X 100 M	PLASTILIT	UNI	300,00	4,2500	1.275,00
799	JOELHO ESG. 90 X 050 M	PLASTILIT	UNI	300,00	2,1000	630,00
800	JOELHO ESG. 90 X 100 M	PLASTILIT	UNI	300,00	4,1000	1.230,00
801	JOELHO ESG. 90 X 150 M	PLASTILIT	UNI	300,00	11,4000	3.420,00
802	JOELHO ESG. 90 X 040 M	PLASTILIT	UNI	300,00	1,2000	360,00
803	JOELHO LR AZUL 25 X 1/2	PLASTILIT	UNI	300,00	4,3000	1.290,00
806	KIT CATRACA/CINTA C/ GANCHO 25MMX4,6M	NEGRAO	UNID	10,00	68,0000	680,00
814	. LAMPADA ELETRONICA 30W	TASCHIBRA	UN	100,00	12,5000	1.250,00
817	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 20W	TASCHIBRA	UN	100,00	10,7000	1.070,00
818	LAJE PRE MOLDADA DE FORRO	TASCHIBRA	M2	50,00	26,5000	1.325,00
822	. LAJE TRELICA	LAJES PONTAL	MT	50,00	31,5000	1.575,00
823	. LUVA DUPLA ESGOTO 050	PLASTILIT	UN	100,00	2,2000	220,00
825	. LAJE PRE MOLDADA DE PISO	LAJES PONTAL	MT2	30,00	31,0000	930,00
831	. LUVA DUPLA ESGOTO 040	PLASTILIT	UN	200,00	1,3000	260,00
834	. LUVA LISA 32 MM	PLASTILIT	UN	200,00	1,2500	250,00
836	. LUVA LISA 40 MM	PLASTILIT	UN	200,00	2,6500	530,00
839	. LUVA SIMPLES ESG 050	PLASTILIT	UN	100,00	2,0000	200,00
840	. LAMPADA SOFT 060X127 W	EMPALUX	UN	100,00	4,1000	410,00
842	. LUVA SIMPLES ESG 075	PLASTILIT	UN	100,00	2,6500	265,00
843	. LAMPADA SOFT 100X127 W	EMPALUX	UN	100,00	3,5000	350,00
845	. LUVA SIMPLES ESG 100	PLASTILIT	UN	100,00	3,3000	330,00
847	. LUVA CORRER PBA 110MM	PLASTILIT	UN	200,00	16,9000	3.380,00
849	. LUVA CORRER PBA 60MM	PLASTILIT	UN	200,00	11,5000	2.300,00
851	. LUVA CORRER PBA 75MM	PLASTILIT	UN	150,00	12,2000	1.830,00
852	. LUVA CORRER PBA 85MM	PLASTILIT	UN	100,00	14,0000	1.400,00
853	. LUVA CORRER SOLDAVEL 32 MM	PLASTILIT	UN	200,00	13,7000	2.740,00
854	. LUVA CORRER SOLDAVEL 40 MM	PLASTILIT	UN	100,00	15,7000	1.570,00
855	. LUVA CORRER SOLDAVEL 50 MM	PLASTILIT	UN	100,00	17,9000	1.790,00
856	. LUVA CORRER SOLDAVEL 60 MM	PLASTILIT	UN	100,00	23,9000	2.390,00
857	. LUVA DE CORRER ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	UN	100,00	8,4000	840,00
858	. LUVA DE CORRER ESGOTO 40 MM	PLASTILIT	UN	120,00	3,6000	432,00
859	. LUVA DE CORRER ESGOTO 50 MM	PLASTILIT	UN	100,00	4,4000	440,00
860	LUVA DE RASPA GRANDE PAR	SANRO	UNIDAD	300,00	7,9000	2.370,00
861	. LUVA DE CORRER ESGOTO 75 MM	PLASTILIT	UN	200,00	6,2000	1.240,00
863	. LUVA LR PVC 25 MM X 1/2	PLASTILIT	UN	100,00	2,2000	220,00
865	. LUVA LR PVC 25 MM X 3/4	PLASTILIT	UN	100,00	1,9500	195,00
866	. LAJE PRE MOLDADA DE FORRO	LAJES PONTAL	MT2	100,00	26,8000	2.680,00
867	. LUVA LR PVC 32 MM X 1	PLASTILIT	UN	50,00	3,5000	175,00
868	. LIMA TRIANGULO	KF	UN	10,00	11,6000	116,00
870	. LUVA LR PVC 40 MM X 1 1/4	PLASTILIT	UN	50,00	5,4000	270,00
871	. LUVA DUPLA ESGOTO 200	PLASTILIT	UN	120,00	21,0000	2.520,00
872	. LUVA LISA 25 MM	PLASTILIT	UN	100,00	0,5500	55,00
873	. LUVA LR PVC AZUL 25 MM X 3/4	PLASTILIT	UN	50,00	4,5000	225,00
874	. LUVA ROSCA 1	PLASTILIT	UN	50,00	2,7500	137,50
875	. LUVA ROSCA 1 1/2	PLASTILIT	UN	100,00	5,5000	550,00
876	. LUVA ROSCA 1 1/4	PLASTILIT	UN	100,00	5,4000	540,00
877	. LUVA ROSCA 1/2	PLASTILIT	UN	30,00	1,9500	58,50
878	. LUVA ROSCA 3/4 X 1/2	PLASTILIT	UN	200,00	2,2500	450,00
879	. LUVA CONDUITE PVC 1	PLASTILIT	UN	500,00	0,0900	45,00
880	. LAPIS PARA CARPINTEIRO	PLASTILIT	UN	15,00	1,2500	18,75
883	. LUVA DE BORRACHA - PAR	SANRO	UN	100,00	4,6000	460,00
884	. LUVA DE RASPA MEDIA	SANRO	UN	100,00	7,9000	790,00
885	. LUVA DE CORRER ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	UN	100,00	14,4000	1.440,00
887	. LUVA DUPLA ESGOTO 150	PLASTILIT	UN	30,00	10,3000	309,00
888	. LUVA ROSCA 3/4	PLASTILIT	UN	30,00	2,1500	64,50
890	. LUVA CORRER SOLDAVEL 25 MM	PLASTILIT	UN	100,00	6,8000	680,00
891	. LUVA LR PVC 50 MM X 1 1/2	PLASTILIT	UN	50,00	7,0000	350,00
892	. LUVA LR PVC AZUL 25 MM X 1/2	PLASTILIT	UN	30,00	3,2000	96,00
894	LUVA SIMPLES ESG. 150	PLASTILIT	UNIDAD	100,00	10,4000	1.040,00
895	LUVA SIMPLES ESG. 40	PLASTILIT	UNIDAD	100,00	1,2500	125,00
896	LUVA SIMPLES ESG. 200	PLASTILIT	UNIDAD	50,00	21,4000	1.070,00
897	LUVA LISA 20MM	PLASTILIT	UNIDAD	200,00	0,4400	88,00
898	LUVA LISA 50MM	PLASTILIT	UNIDAD	200,00	4,0000	800,00
899	LUVA DE PVC 60CM ASPERA	PLASTILIT	unid	200,00	12,2000	2.440,00
900	LUVA LISA PVC 25MM	PLASTILIT	UNID	200,00	0,6500	130,00
901	LUVA LISA PVC 32 MM	PLASTILIT	UNID	200,00	1,2500	250,00
902	LUVA LISA PVC 50 MM	PLASTILIT	UNID	200,00	4,0000	800,00
903	LUVA CORRER SOLDAVEL 50 MM	PLASTILIT	UNI	200,00	10,7000	2.140,00
905	LUVA ROSCA C/ ANEL RB 3/4	PLASTILIT	UNID	200,00	2,7000	540,00
906	LUVA SOLD 25 MM	PLASTILIT	UNID	200,00	0,6500	130,00
907	LUVA / LR AZUL 25X1/2	PLASTILIT	UNI	200,00	4,7000	940,00
909	LASCA DE 6 A 8 CM (UNIDADE)	GL MADEIRAS	UNID	100,00	38,0000	3.800,00
912	LUVA LISA PVC 60 MM	PLASTILIT	UNID	300,00	7,1500	2.145,00
917	LUVA PVC 1"	PLASTILIT	UNID	300,00	1,0500	315,00
926	LAMPADA COMPACTA 15W 127V	TASCHIBRA	UNID	300,00	7,7000	2.310,00
948	. MANTA ASFALTICA 4MMX10M2	VEDACIT	UN	100,00	180,0000	18.000,00
954	. MANGUEIRA PARA GAS	PLASTILIT	MT	50,00	3,1000	155,00
959	. MEIA CANA DE CEDRINHO	GL MADEIRAS	M2	20,00	19,0000	380,00
972	. MACANETA PARA FECHADURA	HELA	UN	50,00	8,5000	425,00
974	MAÇANETA PARA FECHADURA	HELA	UNI	10,00	8,6000	86,00
985	. NIPLE ROSCA 1 1/2	PLASTILIT	UN	30,00	4,3000	129,00
986	. NIPLE ROSCA 1	PLASTILIT	UN	50,00	2,8000	140,00
987	. NIPLE ROSCA 1 1/4	PLASTILIT	UN	50,00	4,1500	207,50
994	NIPLE ROSCA 3/4 .	PLASTILIT	UNI	30,00	0,6800	20,40
1004	. PORTA SHAMPOO	IMPERATRIZ	UN	15,00	19,5000	292,50
1008	. PORTA TOALHA	IMPERATRIZ	UN	30,00	14,3000	429,00
1012	. POSTE 7 20 PM 075	INCOPOSTES	UN	10,00	224,0000	2.240,00
1018	. POSTE 7 20 PM 200	INCOPOSTES	UN	10,00	339,0000	3.390,00
1023	. PREGO 08X08	GERDAU	KG	10,00	11,4000	114,00
1028	. PROTETOR O P/ PIA 1,60	AMS	UN	30,00	22,4000	672,00
1037	. PONTA ARCO DE PUA 3/8	IRWIN	UN	5,00	29,9000	149,50
1044	. PNEU DE CARRIOLA	LEVORIN	Unid	5,00	23,9000	119,50
1054	. PREGO 24X60	GERDAU	KG	20,00	8,3000	166,00
1059	. PREGO 24X66	GERDAU	KG	5,00	8,5000	42,50
1066	. PLAFON MURANO 25CM	TASCHIBRA	UN	50,00	10,0000	500,00
1076	PORTA DE IMBUIA 60	SUL PORTAS	UNIDAD	5,00	97,4000	487,00
1082	PULVERIZADOR MANUAL 20 LT	WORKER	UNIDAD	5,00	147,5000	737,50
1084	PORTA DE IMBUIA 90	SUL PORTAS	UNIDAD	5,00	149,3000	746,50
1087	PORTA DE IMBUIA 1MT	SUL PORTAS	UNIDAD	5,00	190,0000	950,00
1088	POSTE 7,20 PM 300	INCOPOSTES	UNIDAD	10,00	425,0000	4.250,00
1089	. PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L	WORKER	UN	3,00	145,0000	435,00
1109	PREGO 15X15	GERDAU	kg	50,00	8,5000	425,00
1121	POSTE PM 75 PADRÃO	INCOPOSTES	UNID	10,00	229,0000	2.290,00
1168	POSTE 7,20 PM 075	INCOPOSTES	UNID	30,00	234,0000	7.020,00
1170	PONTEIRO REDONDO N10	PACETA	UNI	50,00	6,9000	345,00
1181	PICADEIRA C/ CABO 77300/543	TRAMONTINA	UNID	20,00	32,9000	658,00
1186	PROMOÇÃO PISO PONTA DE ESTOQUE	VIVA	UNID	30,00	10,4000	312,00
1197	PALANQUE 10 A 13 3,2MT	GL MADEIRAS	UNID	30,00	68,0000	2.040,00
1198	. RESISTENCIA DUCHA 127V/5500W	FAME	UN	30,00	9,0000	270,00
1201	. REDUCAO PVC ROSQUEAVEL 3/4X1/2	PLASTILIT	UN	300,00	0,7300	219,00
1206	. REDUCAO PBA 85X60MM	PLASTILIT	UN	100,00	19,7000	1.970,00
1211	. RECEPTACULO DE LOUCA	LORENZETTI	UN	100,00	2,4000	240,00
1212	. REX 2	ZAMAC	UN	10,00	19,7000	197,00
1213	. REDUCAO ESG 050 X 040	PLASTILIT	UN	100,00	2,9000	290,00
1217	. REDUCAO PVC ESGOTO 200 X 150	PLASTILIT	UN	200,00	24,0000	4.800,00
1218	. REX 3	ZAMAC	UN	10,00	23,0000	230,00
1219	. REDUCAO ESG 075 X 050	PLASATILIT	UN	100,00	2,9500	295,00
1226	. REDUCAO ESG 100 X 050	PLASTILIT	UN	50,00	3,9000	195,00
1228	. REDUCAO ESG 100 X 075	PLASTILIT	UN	50,00	3,9000	195,00
1230	. REDUCAO ESG 150 X 100	PLASTILIT	UN	50,00	10,9000	545,00
1231	. REGISTRO GAVETA 1 1/4	IMPERATRIZ	UN	50,00	46,9000	2.345,00
1232	REGISTRO PRESSÃO 3/4	IMPERATRIZ	UNIDAD	50,00	36,9000	1.845,00
1233	. REDUCAO ESG 200 X 150	PLASTILIT	UN	30,00	24,9000	747,00
1235	. REGISTRO PINO 3/4	TIGRE	UN	30,00	17,3000	519,00
1236	. REJUNTE VÁRIAS CORES	CIMEMTOLIT	KG	200,00	2,4000	480,00
1237	REGISTRO BORBOLETA 3/4	TIGRE	UNI	50,00	14,4000	720,00
1253	. ROLDANA 72X72	LORENZETTI	UN	100,00	2,3000	230,00
1256	REGISTRO MARROM SOLDAVEL 3/4	TIGRE	UNI	100,00	7,8500	785,00
1257	REGISTRO GAVETA 1	IMPERATRIZ	UNI	100,00	32,9000	3.290,00
1258	REGISTRO PRESSÃO ABNT 1414	IMPERATRIZ	UNID	100,00	32,0000	3.200,00
1260	REPARO TORNEIRA MVS	IMPERATRIZ	UNID	50,00	9,8500	492,50
1262	REPARO P/ REGISTRO ABNT	IMPERARTIZ	UNID	50,00	14,9500	747,50
1263	RALO SIMFONADO QUADRADO CROMADO	ASTRA	UNID	100,00	11,3500	1.135,00
1264	REPARO REGISTRO PRESSÃO	IMPERATRIZ	UNI	100,00	9,9000	990,00
1265	REPARO TORNEIRA VEDANTE AM/C	IMPERATRIZ	UNID	100,00	2,4500	245,00
1266	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 25MM	TIGRE	UNID	100,00	7,9000	790,00
1267	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 50MM	TIGRE	UNID	100,00	29,7000	2.970,00
1268	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA 1/2	TIGRE	UNID	100,00	9,9000	990,00
1269	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA 3/4	TIGRE	UNID	100,00	11,5000	1.150,00
1270	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 32MM	TIGRE	UNID	100,00	15,5000	1.550,00
1271	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 40MM	TIGRE	UNID	100,00	18,8000	1.880,00
1272	REX 1 PESADO .	ZAMAC	UNI	10,00	12,8000	128,00
1273	REPARO TORNEIRA CHAVETA CR	IMPERATRIZ	UNID	100,00	9,9500	995,00
1275	REGISTRO ESF. COMPACTO SOLD. 25MM	IMPERATRIZ	UNID	100,00	7,2000	720,00
1297	. SARRAFO 2,5 X 5 CEDRILHO	GL MADEIRAS	MT	500,00	3,5000	1.750,00
1298	. SABONETEIRA	IMPERATRIZ	UN	50,00	11,8000	590,00
1308	. SUPORTE P/ PRATELEIRA 08X10 PAR	ROCHA	JOG	30,00	17,0000	510,00
1320	SUPORTE PARA PRATILEIRA 10X12	ROCHA	JOG	30,00	17,5000	525,00
1321	. SARRAFO 2,5 X 5 CAMBARA	GL MADEIRAS	MT	200,00	3,5000	700,00
1323	SELANTE POLIURETANO CINZA 400G	PULVITEC	UNID	100,00	28,0000	2.800,00
1326	SUPORTE P/ TRANCA 32	ROCHA	UNID	50,00	14,5000	725,00
1330	SIFÃO SANFONADO CROMADO	ASTRA	UNID	30,00	14,5000	435,00
1337	SILICONE 280G	PULVITEC	UNID	100,00	10,7000	1.070,00
1339	SERRA COPO SHO116 27MM 1,1/16	IRWIN	UNID	30,00	33,9000	1.017,00
1342	. TUBO ESGOTO 040 MM	PLASTILIT	BR	200,00	15,4000	3.080,00
1343	. TE ESG 075 MM X 050 M	PLASTILIT	UN	300,00	14,5000	4.350,00
1344	. TE LR AZUL 25 MM X 3/4	PLASTILIT	UN	50,00	5,5000	275,00
1345	. TORNEIRA DE FILTRO	IMPERATRIZ	UN	10,00	59,9000	599,00
1346	. TUBO ESGOTO 050 MM	PLASTILIT	BR	400,00	24,6000	9.840,00
1348	. TORNEIRA LAVATORIO	IMPERATRIZ	UN	30,00	30,9000	927,00
1349	. TUBO ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	BR	300,00	32,9000	9.870,00
1350	. TE ESG 200 MM X 100 M	PLASTILIT	UN	50,00	38,9000	1.945,00
1351	. TE LISO 40 MM	PLASTILIT	UN	30,00	6,6000	198,00
1354	. TUBO ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	BR	300,00	84,9000	25.470,00
1356	. TE ESG 200 MM X 150 M	PLASTILIT	UN	30,00	37,9000	1.137,00
1357	. TE LISO 50 MM	PLASTILIT	UN	50,00	6,9000	345,00
1359	. TORNEIRA ESFERA P/ MAQUINA DE LA	IMPERATRIZ	UN	30,00	27,0000	810,00
1361	. TUBO ESGOTO 200 MM	PLASTILIT	BR	300,00	138,8000	41.640,00
1363	. TE ESGOTO 040 MM	PLASTILIT	UN	50,00	2,2500	112,50
1364	. TE LR AZUL 25 MM X 1/2	PLASTILIT	UN	100,00	6,3000	630,00
1367	. TUBO SOLDAVEL 20 MM	PLASTILIT	BR	300,00	8,8500	2.655,00
1369	. TE ESGOTO 050 MM	PLASTILIT	UN	30,00	4,3000	129,00
1370	. TE ROSCA RB 3/4	PLASTILIT	UN	100,00	5,3000	530,00
1373	. TUBO SOLDAVEL 32 MM	PLASTILIT	BR	300,00	19,9000	5.970,00
1375	. TE ESGOTO 075 MM	PLASTILIT	UN	30,00	6,7000	201,00
1376	. TE ROSCA 1	PLASTILIT	UN	30,00	4,2000	126,00
1380	. TUBO SOLDAVEL 40 MM	PLASTILIT	BR	300,00	31,4000	9.420,00
1382	. TE ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	UN	50,00	7,5000	375,00
1383	. TE ROSCA 1 1/2	PLASTILIT	UN	30,00	7,3000	219,00
1386	. TUBO SOLDAVEL 50 MM	PLASTILIT	BR	300,00	39,9000	11.970,00
1388	. TE ESGOTO 150 MM	PLASTILIT	UN	50,00	23,9000	1.195,00
1389	. TE ROSCA 1 1/2 X 3/4	PLASTILIT	UN	50,00	7,4000	370,00
1392	. TE ESG 100 MM X 075 M	PLASTILIT	UN	50,00	7,4000	370,00
1393	. TE LISO 25 MM	PLASTILIT	UN	50,00	1,0500	52,50
1395	. TUBO ESGOTO 075 MM	PLASTILIT	BR	300,00	30,9000	9.270,00
1397	. TE ESG 150 MM X 100 M	PLASTILIT	UN	50,00	19,7000	985,00
1398	. TE LISO 32 MM	PLASTILIT	UN	100,00	3,4000	340,00
1403	. TE ROSCA 1 1/4	PLASTILIT	UN	30,00	7,2000	216,00
1406	. TUBO DESCARGA CX DESCARGA INTERN	ASTRA	UN	30,00	7,4000	222,00
1408	. TE ROSCA 1/2	PLASTILIT	UN	30,00	2,4000	72,00
1412	TUBO SOLDÁVEL BR 6MT	PLASTILIT	UNIDAD	300,00	11,8000	3.540,00
1414	. TE ROSCA 3/4	PLASTILIT	UN	50,00	3,2000	160,00
1417	TUBO SOLDAVEL 60MM	PLASTILIT	UNIDAD	300,00	51,9000	15.570,00
1430	. TUBO DE LIGACAO CROMADO C/ ANEL	ASTRA	UN	100,00	13,4000	1.340,00
1431	. TORNEIRA PIA COZINHA C/AREJ	IMPERATRIZ	UN	30,00	35,8000	1.074,00
1438	TORNEIRA ESFERA JARDIM 1/2	IMPERATRIZ	UNI	30,00	13,8000	414,00
1445	TUBO PONTA AZUL	ASTRA	UNIDAD	30,00	5,7000	171,00
1467	. TE LISO 50 MM X 25 MM	PLASTILIT	UN	150,00	6,9000	1.035,00
1469	TUBO SOLDAVEL 25 MM	PLASTILIT	UNI	300,00	10,9500	3.285,00
1475	TUBO ROSCAVEL 3/4 .	PLASTILIT	BR	300,00	41,4000	12.420,00
1476	TE ROSCA 1/2	PLASTILIT	UNI	300,00	2,0000	600,00
1477	TE ROSCA 3/4	PLASTILIT	UNI	300,00	2,9000	870,00
1478	TE MANGUEIRA INTERNO 90º 3/4	RIP	UNI	100,00	1,2500	125,00
1482	TORNEIRA BICA MOVEL PARA PIA	IMPERATRIZ	UNID	100,00	30,5000	3.050,00
1483	TORNEIRA LAVATÓRIO	IMPERATRIZ	UNI	200,00	24,0000	4.800,00
1490	TORNEIRA B.M. PIA C50 2060	IMPERATRIZ	UNID	100,00	31,0000	3.100,00
1493	TE / LR AZUL 25 MMX 3/4	PLASTILIT	UNI	100,00	6,4000	640,00
1496	TE LISO PVC 60 MM	PLASTILIT	UNID	100,00	14,3000	1.430,00
1497	TORNEIRA ESFERA P/ MAQUINA DE LAV .	IMPERATRIZ	UNI	100,00	19,8000	1.980,00
1510	TORNEIRA ABS 1/4V BR MAQUINA 5060	IMPERATRIZ	UNID	30,00	18,5000	555,00
1511	TORNEIRA ABS 1/4V CR TANQUE 5017	IMPERATRIZ	UNID	30,00	18,0000	540,00
1533	. UNIAO SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	UN	200,00	4,1000	820,00
1534	. UNIAO SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	UN	200,00	11,9000	2.380,00
1535	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	PLASTILIT	UNI	100,00	15,8000	1.580,00
1546	VALVULA P/LAV CROMADA S/LADRAO	ASTRA	UNIDAD	50,00	5,7000	285,00
1550	VEDACIT 18L	VEDACIT	UNIDAD	30,00	111,0000	3.330,00
1551	VEDALIT 900ML	VEDACIT	UNIDAD	30,00	13,0000	390,00
1552	VEDALIT 3,600L	VEDACIT	UNIDAD	30,00	35,8000	1.074,00
1553	VEDALIT 18L	VEDACIT	UNIDAD	30,00	114,0000	3.420,00
1560	VALVULA RETENÇÃO ESGOTO 100MM	TIGRE	UNID	30,00	47,7000	1.431,00
1572	. ANEL DE BORRACHA 100 MM	PLASTILIT	UN	50,00	2,2000	110,00
1573	ADAPTADOR PVC 25MM X 3/4	PLASTILIT	UNID	50,00	0,5500	27,50
1577	CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	UNI	30,00	21,9000	657,00
1583	DISCO DINAMICO CARBOR/NORTON CONTINUO	IRWIN	UNID	10,00	16,0000	160,00
1587	ENGATE PLÁSTICO 60 CM	ASTRA	UNI	50,00	4,0000	200,00
1591	. GARRAFAO TERMICO 3 LITROS	INVICTA	UN	10,00	22,5000	225,00
1600	NIPLE PVC ROSCA 1/2	PLASTILIT	UNI	50,00	0,5500	27,50
1601	NIPLE PVC ROSCA 3/4	PLASTILIT	UNI	50,00	0,7500	37,50
1604	PATENTE PARA CRIANÇA E SUPORTE	DECA	UNID	50,00	215,0000	10.750,00
1605	PARAFUSO P/ LAVATORIO S-10	CISER	unid	50,00	1,4000	70,00
1609	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 60MM	TIGRE	UNID	200,00	38,9000	7.780,00
1610	UNIAO EMENDA MANGUEIRA 3/4	PLASTILIT	UNI	300,00	0,9500	285,00
1616	BRAÇADEIRA TIPO D 3/4	FIOMAR	UNI	10,00	1,1500	11,50
1617	.BOIA 3/4	ASTRA	UN	50,00	8,6000	430,00
1618	CAIXA SINFONADA 15X15 CROMADA.	ASTRA	UNID	50,00	17,7000	885,00

FORNECEDOR: CURY DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA ME –
CNPJ: 08.299.152/0001-49
Valor Total do Fornecedor: 70.595,00 (setenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
967	MASSA ACRILICA 900ML	GRAFCOLOR	UNIDAD	100,00	7,8000	780,00
1215	. ROLO P/ TEXTURA 1155 23 CM S/GAR	ROMA	UN	50,00	9,0000	450,00
1296	. SELADOR ACRILICO 3,600L BRANC	GRAFCOLOR	UN	30,00	13,0000	390,00
1316	SELADORA MADEIRA 900ML	GRAFCOLOR	UNIDAD	50,00	9,0000	450,00
1329	SOLVENTE AGUA RAZ 0,900 LT	GRAFCOLOR	UNI	100,00	7,8000	780,00
1355	. TINTA ACRIL FOSCO PREMIUM 18L	GRAFCOLOR	UN	100,00	62,0000	6.200,00
1362	. TINTA ACRIL SEMI BR PREMIUM 1	GRAFCOLOR	UN	50,00	94,0000	4.700,00
1368	. TINTA P/ PISO 18L	GRAFCOLOR	UN	50,00	69,0000	3.450,00
1374	. TINTA TELHADO COLORIDO 18LT	GRAFCOLOR	LT	30,00	74,0000	2.220,00
1381	. TINTA TELHADO INCOLOR 18LT	GRAFCOLOR	LT	100,00	65,0000	6.500,00
1387	. TINTA ESM SINT 1 LITRO	GRAFCOLOR	UN	100,00	10,0000	1.000,00
1449	TINTA ACRIL STAMDER 18L	GRAFCOLOR	UNIDAD	100,00	60,0000	6.000,00
1450	TINTA ACRIL PREMIUM 3,600L	GRAFCOLOR	UNIDAD	50,00	24,0000	1.200,00
1452	TINTA ACRIL SEMI BR PREMIUM 18L	GRAFCOLOR	UNIDAD	100,00	98,0000	9.800,00
1454	TINTA TELHADO COLORIDO 3,600L	GRAFCOLOR	UNIDAD	50,00	20,0000	1.000,00
1455	TINTA ESM SINT3,600L	GRAFCOLOR	UNIDAD	50,00	28,0000	1.400,00
1457	TINTA ESM SINT 18L	GRAFCOLOR	UNIDAD	100,00	99,0000	9.900,00
1471	TINTA PISO BALDE 16LITROS	GRAFCOLOR	UN	50,00	69,0000	3.450,00
1473	TINTA ESM.SINT. CZ ESCURO 0,900M	GRAFCOLOR	UNID	50,00	10,0000	500,00

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

1474	TINTA ESM. SINT. 0,900 ML	GRAFCOLOR	UNID	50,00	10,0000	500,00
1489	TINTA LATEX BRANCO GELO 900 L	GRAFCOLOR	UNID	100,00	7,8000	780,00
1507	TINTA PISA GALÃO	GRAFCOLOR	UNID	30,00	23,0000	690,00
1508	TINTA ACR. F. PREMIUM LITRO	GRAFCOLOR	UNID	50,00	9,9000	495,00
1512	TINTA ESM. SINT. BRANCO 0,900ML	GRAFCOLOR	UNID	50,00	14,5000	725,00
1513	TINTA OLEO 18 LITROS	GRAFCOLOR	UNID	50,00	98,0000	4.900,00
1561	VERNIZ MARÍTIMO GALÃO 3,600 LTS	GRAFCOLOR	UNI	30,00	39,0000	1.170,00
1562	VERNIZ 0,900ML	GRAFCOLOR	UNID	30,00	14,0000	420,00
1590	FUNDO GALVANIZADO 0,900ML	GRAFCOLOR	UNID	50,00	14,9000	745,00

FORNECEDOR: ELETRÔNICA COBRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 06.088.778/0001-80
Valor Total do Fornecedor: 530.117,65 (quinhentos e trinta mil, cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARANDELA	Reluz	UNI	50,00	9,5000	475,00
6	. ARRUELA CONDUITE 1 1/4	Krona	UN	50,00	0,8500	42,50
18	. ASSENTO SANITARIO	Fortti	UN	50,00	17,5000	875,00
19	. ALICATE PARA CORTAR AZULEJO	Worker	UN	3,00	11,5000	34,50
20	. ADESIVO PVC INCOLOR 017 G	Tekbond	UN	20,00	1,3000	26,00
24	. ADESIVO PVC INCOLOR 075 G	Tekbond	UN	20,00	4,3000	86,00
29	. ALICATE TRAVADOR P/ SERROTE	Worker	UN	3,00	20,5000	61,50
32	. ARCO DE PUA COM CATRACA	Worker	UN	3,00	48,0000	144,00
38	. ARRUELA CONDUITE 1/2	Krona	UN	50,00	0,2500	12,50
41	. ARRUELA CONDUITE 21/2	Krona	UN	50,00	1,4000	70,00
47	. ARRUELAS 1/2 KG	Ciser	KG	50,00	9,5000	475,00
49	. ARRUELAS 1/4 KG	Ciser	KG	50,00	8,5000	425,00
55	. ARAME GALVANIZADO 18	Gerdau	UN	100,00	8,0000	800,00
56	. ARRUELAS 5/16 KG	Ciser	KG	50,00	8,5000	425,00
61	ARAME RECOZIDO No18	Gerdau	KG	100,00	4,5000	450,00
66	ARRUELA POLIDO 1.1/2	Ciser	UNID	300,00	1,0000	300,00
67	ABAJUR DE MESA MT-810	Reluz	UNID	5,00	19,9000	99,50
68	ALÇA PARA CABO 6AWG AZUL	INQ	UNID	100,00	3,9000	390,00
76	. BROCA 7/16 P/ FIBROCIMENTO E MOU	Irwim	UN	5,00	33,0000	165,00
103	. BOIA AUTOMÁTICA	Margirius	UN	30,00	39,0000	1.170,00
106	. BUCHA CONDUITE 1	Krona	UN	20,00	0,7500	15,00
107	. BRAÇADEIRA PARA POSTE (PAR)	MG	UN	10,00	17,0000	170,00
109	. BUCHA CONDUITE 1 1/2	Krona	UN	20,00	1,0000	20,00
110	. BRAÇADEIRA TIPO D1	Worker	UN	100,00	0,9500	95,00
111	. BROCA 3/8 P/ FIBROCIMENTO E MOUR	Irwim	UN	5,00	32,0000	160,00
117	. BRAÇADEIRA TIPO D11/2	Worker	UN	20,00	0,9000	18,00
119	. BUCHA CONDUITE 2 1/2	Krona	UN	20,00	1,4000	28,00
120	. BRAÇADEIRA TIPO D11/4	Worker	UN	10,00	0,9500	9,50
121	BROCA AÇO RAPIDO 2,5MM	Irwim	UNIDAD	20,00	0,3500	7,00
122	. BUCHA CONDUITE 3/4	Krona	UN	20,00	0,4500	9,00
125	. BUCHA Nº 05	Worker	UN	100,00	0,0400	4,00
126	. BRAÇADEIRA TIPO U 1	Worker	UN	10,00	0,5000	5,00
128	. BRAÇO CHUVEIRO CROMADO	Lorenzetti	UN	10,00	6,9000	69,00
129	. BUCHA N-06	Worker	UN	120,00	0,0500	6,00
133	. BUCHA N-08	Worker	UN	250,00	0,0600	15,00
135	. BUCHA N-10	Worker	UN	250,00	0,0900	22,50
136	BROCA AÇO RAPIDO 5MM	Irwim	UNIDAD	5,00	4,0000	20,00
138	. BUCHA N-12	Worker	UN	180,00	0,1400	25,20
142	BROCA AÇO RAPIDO 6MM	Irwim	UNIDAD	20,00	5,5000	110,00
144	. BRAÇADEIRA TIPO U 1/2	Worker	UN	20,00	0,4500	9,00
145	BROCA AÇO RAPIDO 6,5MM	Irwim	UNIDAD	20,00	5,5000	110,00
150	BROCA AÇO RAPIDO 7,5MM	Irwim	UNIDAD	20,00	7,0000	140,00
153	BROCA AÇO RAPIDO 8MM	Irwim	UNIDAD	20,00	8,5000	170,00
156	BROCA AÇO RAPIDO 8,5MM	Irwim	UNIDAD	20,00	8,5000	170,00
161	BARRA ROSCADO 3/8	Ciser	UNIDAD	20,00	3,0000	60,00
162	BROCA AÇO RAPIDO 9,5MM	Irwim	UNIDAD	20,00	11,0000	220,00
167	BARRA ROSCADO 5/8	Ciser	UNIDAD	50,00	8,0000	400,00
170	BROCA AÇO RAPIDO 11MM	Irwim	UNIDAD	20,00	16,8000	336,00
172	BROCA AÇO RAPIDO 11,5MM	Irwim	UNIDAD	20,00	18,0000	360,00
175	BROCA AÇO RAPIDO 12,5MM	Irwim	UNIDAD	20,00	27,0000	540,00
176	BROCA AÇO RAPIDO 13MM	Irwim	UNIDAD	20,00	28,0000	560,00
179	BROCA VIDEA 10	Irwim	UNIDAD	20,00	7,5000	150,00
180	BROCA VIDEA 12	Irwim	UNIDAD	20,00	9,0000	180,00
183	. BASE P/ RELE	Exatron	UN	50,00	7,9000	395,00
188	BROCA AÇO RAPIDO 3/8 - 10MM	Irwim	UNID	20,00	12,0000	240,00
190	BROCA VIDEA 5/16 - 8MM	Irwim	UNID	20,00	7,0000	140,00
192	BROCA VIDEA 3/16 - 5MM	Irwim	UNID	20,00	3,7000	74,00
196	BRACADEIRA 1/2 X 3/4 - 13 - 19	Worker	UNID	30,00	0,6900	20,70
204	BROCA CONCRETO 08MM X 250MM EXTRALONGA	Irwim	UNID	20,00	17,9000	358,00
205	BATERIA 9V ALCALINA	Duracel	UNID	100,00	14,5000	1.450,00
206	BUCHA P/ FIXAÇÃO 06MM / UNID	Worker	UNID	50,00	0,0400	2,00
209	Base para rele fotocelula	Exatron	UNI	100,00	8,5000	850,00
211	BALLON CANETA P/VHF/UHF 75R X 300R	Mxt	UNID	20,00	2,0000	40,00
212	BOBINA P/ CONTATOR CWM 32-40A 220V	Weg	UNID	30,00	40,0000	1.200,00
213	BOBINA P/ CONTATOR CWM 09-25A 110V	Weg	UNID	30,00	40,0000	1.200,00
217	BUCHA P/ FIXAÇÃO MACICA/OCA	Fischer	UNID	30,00	1,3500	40,50
218	BUCHA P/ FIXAÇÃO 06MM MACICA/OCA	Fischer	UNID	30,00	1,1000	33,00
221	. CABECOTE 1 1/2	Fund Rei Jesus	UN	10,00	3,0000	30,00
222	. CHAVE DE CANO 10 /FOX	Worker	UN	3,00	19,9000	59,70
223	. CHAVE ELET BIPOLAR 30A	Soprano	UN	5,00	41,0000	205,00
226	. CABO 25,00 MM	Corfio	MT	200,00	11,0000	2.200,00
232	. CONTROLE P/ VENTILADOR 3 INT	Ls Eletro	UN	30,00	22,5000	675,00
242	. CABO 35,00 MM	Corfio	MT	500,00	15,9000	7.950,00
253	. CABECOTE 1 1/4	Fund Rei Jesus	UN	50,00	2,4000	120,00
260	. CONDUITE 2POLEGADA	Krona	UN	20,00	12,5000	250,00
263	. CADEADO E 30	Pado	UN	10,00	10,0000	100,00
267	. CAMPAINHA CIGARRA EMBUTIR	Fame	UN	10,00	11,9000	119,00
274	. CHAVE P/CANO BELZER N:12	Belzer	UN	3,00	19,9000	59,70
275	. CAIXA CN	Olipe	UN	30,00	70,0000	2.100,00
276	. CAIXA DE LUZ 4X2 FERRO	Palomares	UN	100,00	1,4000	140,00
285	. CABECOTE 21/2	Fund Rei Jesus	UN	200,00	2,9000	580,00
289	. CAIXA CN 2	Olipe	UN	30,00	145,0000	4.350,00
290	. CAIXA DE LUZ 4X4 FERRO	Palomares	UN	50,00	2,5000	125,00
292	. CONDUITE ELETRODUTO 1 1/2	Krona	BR	50,00	7,9000	395,00
295	. CADEADO E 40	Pado	UN	10,00	13,5000	135,00
301	. CHAVE ESTRELA 16X17MM	Worker	UN	3,00	6,9000	20,70
303	. CAIXA COM BARRAMENTO 12 CHAVES	Olipe	UN	5,00	24,5000	122,50
305	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 16MM	Magnet	UN	50,00	4,5000	225,00
308	. CADEADO E 45	Pado	UN	15,00	18,0000	270,00
314	. CAIXA COM BARRAMENTO 18 CHAVES	Olipe	UN	5,00	25,9000	129,50
315	. CAIXA DE LUZ LAJE ALTA	Tramontina	UN	30,00	3,6000	108,00
316	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 25MM	Magnet	UN	30,00	6,0000	180,00
317	. CURVA CONDUITE 135 X 1	Krona	UN	20,00	2,3500	47,00
319	. CADEADO E 50	Pado	UN	10,00	21,0000	210,00
327	. CAIXA DE LUZ LAJE BAIXA	Tramontina	UN	30,00	2,9500	88,50
329	. CURVA CONDUITE 135 X 3/4	Krona	UN	20,00	1,5000	30,00
339	. CAIXA DE PASSAGEM 15X15	Fund Rei Jesus	UN	30,00	9,5000	285,00
340	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 95MM	Magnet	UN	30,00	18,0000	540,00
341	. CURVA CONDUITE 90 X 1	Krona	UN	20,00	1,5000	30,00
345	. CANALETA 2 20MTS X 40 MM	Pial Legrand	UN	40,00	4,9000	196,00
348	CABO 70MM	Corfio	Metros	100,00	47,0000	4.700,00
354	. CAIXA DE PASSAGEM 20X20	Fund Rei Jesus	UN	30,00	12,0000	360,00
358	CABO 90MM	Corfio	Metros	50,00	62,0000	3.100,00
364	. CAIXA DE PASSAGEM 30X30	Fund Rei Jesus	UN	30,00	18,5000	555,00
367	. CADEADO HASTE LONGA E-30 50MM	Pado	UN	5,00	17,5000	87,50
368	CABO PP 3,25	Corfio	Metros	300,00	2,8000	840,00
373	CAIXA AN.	Olipe	UNI	10,00	33,0000	330,00
374	. CHUVEIRO FRIO	Lorenzetti	UN	30,00	7,5000	225,00
380	. CHAVE FIXA 20X22MM	Worker	UN	3,00	7,5000	22,50
381	. CHAVE PHILLIPS 5/16X6	Tramontina	UN	3,00	6,5000	19,50
382	CAIXA AN 2	Olipe	UNI	10,00	69,0000	690,00
383	. CAIXA PADRAO LINHA EXTERNA	Ilumi	UN	10,00	3,3500	33,50
384	. CURVA CONDUITE 90 X 3/4	Krona	UN	20,00	1,2000	24,00
389	. CHAVE FIXA 12X13MM	Worker	UN	3,00	3,3000	9,90
391	CAIXA CN MURO FRONTAL	Olipe	UNI	10,00	80,0000	800,00
392	. CAIXA PARA TELEFONE 20X20	Olipe	UN	10,00	17,0000	170,00
393	. CABO PP 2X1 5	Corfio	MT	200,00	1,5000	300,00
397	CAIXA CN 2 CAIXA CN MURO FRONTAL	Olipe	UNI	10,00	125,0000	1.250,00
398	. CAIXA PARA TELEFONE 40X40	Olipe	UN	20,00	19,9000	398,00
399	. CABO PP 2X2 50	Corfio	MT	200,00	2,5000	500,00
400	. COLA INSTANTANEA BOND 5G	Tekbond	UN	80,00	3,0000	240,00
403	. CAIXA PARA TELEFONE 60X60	Olipe	UN	20,00	110,0000	2.200,00
404	. CABO PP 3X1 5	Corfio	MT	100,00	3,2000	320,00
410	. CAMPAINHA CIGARRA EXTERNA	Fame	UN	20,00	20,0000	400,00
411	CAIXA AN 2 MURO FRONTAL	Olipe	UNI	10,00	68,0000	680,00
412	. CAIXA VERSATIL 1	Eletromar	UN	10,00	13,5000	135,00
415	. COLA SILICONE TUBO 050 GRS	Tekbond	UN	100,00	2,8000	280,00
417	CHUVEIRO ELÉTRICO 127/220 V	Lorenzetti	UNI	20,00	35,0000	700,00
418	. CAIXA COM BARRAMENTO 24 CHAVES	Olipe	UN	10,00	33,0000	330,00
420	. COLA SILICONE TUBO 280 GRS	Tekbond	UN	50,00	7,5000	375,00
428	CONDUITE ELETRODO2	Krona	BR	60,00	8,0000	480,00
437	CABO COAXIAL	Cabletech	Metros	2.000,00	0,9000	1.800,00
438	. CALHA COMERCIAL 1 X 20 AVULSA	Sylvania	UN	20,00	5,5000	110,00
444	CAIXA MEDICAO AN	Olipe	UNID	10,00	44,0000	440,00
451	COLA SILICONE TUBO 050 GRS	Tekbond	UNI	100,00	3,7000	370,00
453	CHAVE DE CANO 08	Worker	UNID	3,00	1,9000	5,70
454	COLA DUREPOXI 50G	Durepoxi	UNID	30,00	2,8000	84,00
457	CAIXA P/ FERRAMENTAS 3 GAVETAS 50X20X17	Worker	UNID	3,00	45,0000	135,00
458	CONDUITE ELETRODUTO 3/4.	Krona	BR	100,00	4,2000	420,00
460	CONCECTOR PORCELANA 16MM	Decorlux	UNID	200,00	3,5000	700,00
462	CHAVE DE CANO 12	Worker	UNID	3,00	15,9000	47,70
463	CHAVE PARA MANDRIL S2	Worker	UNI	2,00	4,9000	9,80
464	CONDUITE ELETRODUTO 1	Krona	UNI	100,00	3,5000	350,00
469	COLA INSTANTANEA 20G	Tekbond	UNID	10,00	2,9000	29,00
472	CANALETA 20X10X200MM C/ FITA ADESIVA	Ilumi	UNID	50,00	5,2000	260,00
473	CAIXA EXTERNA BRANCA 4X2	Ilumi	UNID	50,00	3,4000	170,00
474	CONTATOR CWN 09.10 220V 03CV	Weg	UNID	50,00	99,0000	4.950,00
475	CAIXA VERSATIL 10A 2P+T 70011	Eletromar	UNID	100,00	14,5000	1.450,00
476	CANALETA 20X10X200 MM UNID	Ilumi	UNID	100,00	5,5000	550,00
478	CAIXA MEDIDOR CN MURO FRONTAL	Olipe	UNID	100,00	140,0000	14.000,00
480	CABECOTE ALUMINIO 1	Fund Rei Jesus	UNID	100,00	1,8000	180,00
481	CAIXA DE FERRO 4X4	Palomares	UNID	100,00	2,9000	290,00
483	CHAVE BOIA CB2012 SUP/INF	Margirius	UNID	100,00	37,0000	3.700,00
484	CURVA PVC 90X1/2	Krona	UNID	100,00	1,4000	140,00
487	CINTA NYLON 7,2 X 150MM/UNID	Worker	UNID	50,00	0,0900	4,50
488	CORTADOR CWM 32.00 220V 12,5CV	Weg	UNID	50,00	168,0000	8.400,00
491	CABO 16MM 6AWG	Corfio	UNID	50,00	6,8000	340,00
492	CONECTOR PERFURANTE P120 116MMA120MM	Niled	UNID	50,00	30,0000	1.500,00
493	CONTATOR CWM25.00 200V 7,5CV	Weg	UNID	50,00	140,0000	7.000,00
494	CONECTOR PERFURANTE B 96 1,5MMA16MM	Niled	UNID	50,00	18,0000	900,00
495	CONECTOR PERFURANTE P120 16MMA120MM	Niled	UNID	50,00	24,0000	1.200,00
496	CABO COAXIAL RGE59 67%	Cabletech	UNID	50,00	1,2000	60,00
497	CONECTOR F RG-59 C/ANEL	Multitoc	UNID	100,00	11,9000	1.190,00
499	CABO CHUPETA 1200 AMP	Sega tools	UNID	10,00	56,0000	560,00
501	CARREGADOR DE PILHA AA/AAA 4 PILHAS	Sony	UNID	6,00	54,9000	329,40
503	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	Magnet	UNID	50,00	5,4000	270,00
504	CAPACITADOR P/ VENTILADOR 10UFX250VAC 2 FIOS	La Rouche	UNID	50,00	11,9000	595,00
505	CINTA NYLON 2,5MMX200MM UNID	Worker	UNID	50,00	0,0900	4,50
506	CAPACITADOR P/ VENTILADOR 4X6MF 250VA 3 FIOS	La Rouche	UNID	50,00	16,5000	825,00
507	CABO PP ISOLAÇAO 2X4,00MM	Corfio	UNID	50,00	15,0000	750,00
517	. DISJUNTOR 1X40A	Soprano	UN	30,00	5,8000	174,00
519	. DISJUNTOR 2X20	Soprano	UN	30,00	23,0000	690,00
521	. DISJUNTOR 2X40	Soprano	UN	50,00	29,0000	1.450,00
522	. DISCO DE CORTE P/ FERRO/ACO 7POL	Worker	UN	3,00	8,8000	26,40
524	. DISCO DE CORTE REFRATARIO 14POLE	Worker	UN	10,00	31,8000	318,00
525	. DISJUNTOR 2X50	Soprano	UN	30,00	29,0000	870,00
526	. DISCO DE CORTE P/ FERRO/ACO 9POL	Worker	UN	10,00	9,9000	99,00
528	. DISJUNTOR 3X040	Soprano	UN	30,00	46,0000	1.380,00
531	. DISJUNTOR 3X090	Soprano	UN	30,00	51,0000	1.530,00
532	. DISCO SERRA CIRCULAR 4 3/8 IRWIN	Worker	UN	3,00	14,9000	44,70
533	. DISJUNTOR 3X070	Soprano	UN	30,00	70,0000	2.100,00
535	. DISJUNTOR 3X100	Soprano	UN	30,00	54,0000	1.620,00
536	. DISJUNTOR DIN 1X40	Soprano	UN	10,00	7,9000	79,00
537	. DISJUNTOR DIN 1X32	Soprano	UN	10,00	6,9000	69,00
539	. DISJUNTOR DIN 1X50	Soprano	UN	10,00	7,9000	79,00
540	. DISJUNTOR DIN 2X50	Soprano	UN	10,00	43,0000	430,00
547	. DISCO DE CORTE P/ FERRO/ACO 41/2	Worker	UN	30,00	3,4000	102,00
550	. DISJUNTOR 1X50A	Soprano	UN	30,00	7,9000	237,00
551	. PONTA VIDEA 5/16-8MM	Irwim	UN	10,00	8,8000	88,00
552	. DISJUNTOR DIN 3X50	Soprano	UN	50,00	52,0000	2.600,00
555	DISJUNTOR MONOFASICO 1X15A	Soprano	UNID	50,00	7,0000	350,00
556	DISJUNTOR BIFASICO DIN C 20A	Soprano	UNID	50,00	7,0000	350,00
557	DISJUNTOR BIFASICO 2X40A	Soprano	UNID	50,00	29,0000	1.450,00
558	DISCO ABRASIVO 115X6,4MM 4.1/2	Worker	UNID	10,00	3,9000	39,00
559	DISJUNTOR MONOFASICO C 20A	Soprano	UNID	50,00	7,0000	350,00
560	DISJUNTOR TRIFASICO C32A	Soprano	UNID	50,00	38,0000	1.900,00
561	DISJUNTOR TRIFASICO 3X100A	Soprano	UNID	50,00	63,0000	3.150,00
562	DISJUNTOR TRIFASICO 3X125A	Soprano	UNID	50,00	89,0000	4.450,00
564	DISJUNTOR TRIFASICO 3X30A	Soprano	UNID	50,00	47,0000	2.350,00
566	DISJUNTOR TRIFASICO 3X80A	Soprano	UNID	50,00	57,0000	2.850,00
567	DISJUNTOR MONOFASICO 1X70A	Soprano	UNID	50,00	8,5000	425,00
569	DISJUNTOR BIFASICO C50A	Soprano	UNID	50,00	41,0000	2.050,00
570	DISJUNTOR MONOFASICO 1X20A	Soprano	UNID	50,00	6,9000	345,00
571	DISJUNTOR TRIFASICO C 63A	Soprano	UNID	50,00	39,0000	1.950,00
572	DISJUNTOR TRIFASICO 3X70A	Soprano	UNID	50,00	56,0000	2.800,00
573	DISJUNTOR TRIFASICO 3X20A	Soprano	UNID	50,00	47,0000	2.350,00
583	EXTENSÃO 10MT	Daneva	UNI	50,00	17,0000	850,00
584	EXTENSÃO P/ TELEFONE LISA 2MT	Coprosid	UNIDAD	50,00	2,9000	145,00
605	ENGATE RAPIDO P/ MANG. 1/2	Tramontina	UNI	50,00	2,9000	145,00
607	ESPUMA EXPANSIVA	Aeroflex	UNID	100,00	11,9000	1.190,00
609	EXTENSÃO TRIPLA 5 MTS 2X0,75MM	Daneva	UNID	50,00	13,0000	650,00
610	ELETRODUTO PVC 1"	Krona	UNI	50,00	6,8000	340,00
612	EXTENSÃO P/ TELEFONE 02MTS BEGE/PRETO/BRANCO	Coprosid	UNID	10,00	3,0000	30,00
614	ELETRODUTO PVC 3/4"	Krona	UNI	50,00	4,3000	215,00
616	. FIO 01,50 MM	Corfio	MT	50,00	0,6900	34,50
622	. FIO 06,00 MM	Corfio	MT	500,00	2,6900	1.345,00
626	. FIO 10,00 MM	Corfio	MT	1.500,00	3,5000	5.250,00
630	. FIO 16,00 MM	Corfio	MT	800,00	6,9000	5.520,00
634	. FIO 2X1 0 MM	Corfio	MT	400,00	0,9900	396,00
637	. FIO 2X1 5 MM	Corfio	MT	800,00	1,3500	1.080,00
642	. FIO 2X4 0 MM	Corfio	MT	300,00	3,5000	1.050,00
643	. FIO 02,50 MM	Corfio	MT	30,00	1,0700	32,10
646	. FIO 04,00 MM	Corfio	MT	1.200,00	1,6500	1.980,00
648	. FIO FLEXIVEL 16,00 MM	Corfio	MT	800,00	6,3500	5.080,00
649	. FIO P/ TELEFONE 3 PARES	Pompeia	MT	100,00	1,4000	140,00
650	FLANGE PARA CONDUITE 3/4	Krona	UNI	30,00	1,7500	52,50
651	. FIO P/ TELEFONE CINZA	Pompeia	MT	50,00	0,3900	19,50
652	FLANGE PARA CONDUITE 11/4	Krona	UNI	30,00	2,4000	72,00
654	FLANGE PARA CONDUITE 11/2	Krona	UNI	30,00	2,4000	72,00
657	FLANGE PARA CONDUITE 2	Krona	UNI	30,00	2,4500	73,50
659	FLANGE PARA CONDUITE 21/2	Krona	UNI	30,00	2,4000	72,00
660	FIO FLEXÍVEL 6,0MM	Corfio	Metros	600,00	2,3800	1.428,00
661	FLANGE PARA CONDUITE 3	Krona	UNI	30,00	2,9000	87,00
662	FIO FLEXÍVEL 10,00MM	Corfio	Metros	1.000,00	3,7000	3.700,00
675	. FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 10 M	3 M	UN	30,00	8,9000	267,00
677	. FITA VEDA ROSCA 25 MT	Decorlux	UN	20,00	2,9900	59,80
679	FITA CREPE BRANCA 18MM	Tapefix	UNID	100,00	1,8000	180,00
683	FECHADURA 2004/04 CR EXT.	Soprano	UNID	30,00	21,0000	630,00
685	FECHADURA 2004/04 CR WC	Soprano	UNID	30,00	17,0000	510,00
688	FITA MULTIUSO ALTO-ADESIVA.	Decorlux	Mtr	50,00	5,9000	295,00
689	FECHADYURA EXT. CRO. 2006/09	Soprano	UNID	50,00	24,0000	1.200,00
692	FITA CREPE BRANCA 50 MM	Tapefix	UNID	50,00	5,8500	292,50
694	FECHADURA CR EXT	Soprano	UNID	50,00	23,5000	1.175,00
697	FIO PARALELO2X4,0MM	Corfio	Mtr	300,00	2,7500	825,00
699	FILTRO DE LINHA A-R03	Satellite	UNID	300,00	12,0000	3.600,00
704	FLANGE P/CX PADRÃO 1.1/4' PAR	Krona	UNID	200,00	2,1000	420,00
707	FILTRO DE AGUA	Lorenzetti	UNID	20,00	65,0000	1.300,00
708	FUSIVEL 35A	TEE	UNID	300,00	6,9000	2.070,00
709	FUSIVEL 25A	TEE	UNID	300,00	6,4000	1.920,00
710	FILTRO DE LINHA A-R05	Satellite	UNID	100,00	24,0000	2.400,00
711	FITA DE LED HS3528G C/ CAPA VERDE	Reluz	UNID	100,00	14,8000	1.480,00
712	FILTRO DE LINHA A-R04	Satellite	UNID	100,00	24,0000	2.400,00
723	HASTE TERRA ACOBREADA 12MM 2 MTS 1/2'	Fund Rei Jesus	UNID	30,00	16,9000	507,00
724	HASTE TERRA 2,40 MT S/ PRESILHA	Fund Rei Jesus	UNI	10,00	20,0000	200,00
727	. INTERRUPTOR 3T P	Fame	UN	50,00	13,0000	650,00
729	. INTERRUPTOR 3T S	Fame	UN	30,00	13,0000	390,00
730	. INTERRUPTOR PARA CAMPAINHA	Fame	UN	30,00	5,9000	177,00
734	. INTERRUPTOR 1T P	Fame	UN	30,00	5,0000	150,00
736	INTERRUPTOR 1T.S COM TOMADA	Fame	UNI	50,00	8,0000	400,00
737	INTERR 2TS+TOM 1363 4X2	Fame	UNID	50,00	12,0000	600,00
739	INTER P/ MEIO CORDAO C/ TECLA FOSF	Fame	UNID	50,00	7,9000	395,00
742	. INTERRUPTOR 2T P C/TOMADA	Fame	UN	100,00	8,0000	800,00
743	. INTERRUPTOR 2T P	Fame	UN	50,00	7,9000	395,00
746	. INTERRUPTOR 1T S E 1T P C/TOMA	Fame	UN	50,00	13,0000	650,00
804	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6 PC	Tramontina	UNID	3,00	18,9000	56,70
807	. LAMPADA ELETRONICA 07W	Empalux	UN	200,00	6,5000	1.300,00
808	. LAMPADA DICROICA 3W	Ouro Lux	UN	100,00	18,2000	1.820,00
810	. LAMPADA ELETRONICA 15W	Empalux	UN	100,00	8,2000	820,00
812	. LAMPADA ELETRONICA 25W	Empalux	UN	100,00	9,5000	950,00
816	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 25W	Empalux	UN	100,00	12,0000	1.200,00
819	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 36W	Empalux	UN	100,00	28,0000	2.800,00
821	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 55W	Empalux	UN	100,00	41,9000	4.190,00
824	. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 48W	Empalux	UN	100,00	31,0000	3.100,00
826	. LAMPADA ANTINSETO 100/60WX127	Empalux	UN	50,00	12,9000	645,00
827	. LAMPADA ELETRONICA REPELENTE 2	Empalux	UN	50,00	17,5000	875,00
828	. LAMPADA CHUPETA 07W X 127V CLARA	Empalux	UN	100,00	2,4000	240,00
829	. LAMPADA BOLINHA COLORIDA 15W X 1	Empalux	UN	30,00	3,4000	102,00
830	. LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	Ouro Lux	UN	500,00	5,0000	2.500,00
833	. LAMPADA FLUORESCENTE 40W COLOR	Ouro Lux	UN	300,00	10,9000	3.270,00
835	. LAMPADA MISTA 160 W	Empalux	UN	200,00	12,9000	2.580,00
838	. LAMPADA MISTA 500 W	Empalux	UN	700,00	34,5000	24.150,00
846	. LAMPADA VAPOR METALICO 400W	Empalux	UN	50,00	44,9000	2.245,00
848	. LAMPADA VELA CLARA 40X127W	Empalux	UN	500,00	3,4000	1.700,00
881	. LUVA CONDUITE PVC 1 1/4	Krona	UN	500,00	1,2300	615,00
882	. LUVA CONDUITE PVC 1/2	Krona	UN	500,00	0,3300	165,00
889	. LUVA CONDUITE PVC 3	Krona	UN	500,00	1,7000	850,00
893	. LUVA CONDUITE PVC 3/4	Krona	UN	500,00	0,6500	325,00
908	LUVA CONDUITE PVC 1 .	Krona	UNI	200,00	0,8900	178,00
910	LUVA DE ALGODÃO BANHADA VERDE/AMARELA	Worker	UNID	300,00	5,4000	1.620,00
911	LUVA DE VAQUETA	Worker	UNID	300,00	10,5000	3.150,00
914	LAMPADA FLUORRESCENTE 40W T10	Ouro Lux	UNID	200,00	4,2000	840,00
915	LAMPADA COMPACTA 30W 220V	Empalux	UNID	300,00	9,2000	2.760,00
916	. LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W	Empalux	UNID	300,00	13,0000	3.900,00
918	LAMPADA COMPACTA 30W 127V	Empalux	UNID	300,00	8,9000	2.670,00
919	LAMPADA INC 100W 127V	Empalux	UNID	300,00	3,2000	960,00
921	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 45W 127V	Empalux	UNID	300,00	23,0000	6.900,00
922	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85W 127V	Empalux	UNID	300,00	47,0000	14.100,00
923	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125W E27	Empalux	UNID	300,00	14,0000	4.200,00
924	LAMPADA DE LED 2528 3LEDS 1,5W 110V	Empalux	UNID	300,00	26,0000	7.800,00
925	LAMPADA FLUORESCENTE 36W T-08	Ouro Lux	unid	300,00	7,4000	2.220,00
928	LAMPADA MISTA 160W E27 220V	Empalux	UNID	300,00	9,2000	2.760,00
929	. MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1/2	Cinflex	MT	30,00	0,7900	23,70
933	. MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 3/4	Cinflex	MT	5,00	0,9900	4,95
943	. MARTELO 23 MM	Tramontina	UN	3,00	14,0000	42,00
944	. MANGUEIRA CRISTAL 1/2 X 2,0	Worker	MT	5,00	2,3000	11,50
945	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 50 M	Worker	UN	2,00	62,0000	124,00
947	. MARTELO 27 MM	Tramontina	UN	2,00	23,0000	46,00
956	MANGUEIRA MARROM 3/4X21/2	RPM	Metros	100,00	1,0000	100,00
958	. MASCARA RESPIRATORIA CG304	Worker	UN	100,00	2,5000	250,00
965	. MANGUEIRA MARROM 1/2 X 2,5	RPM	MT	20,00	0,9900	19,80
968	. METRO DE PLASTICO 1 MT		UN	5,00	4,9000	24,50
970	. MINI ARCO SERRA	Worker	UN	5,00	9,5000	47,50
973	. METRO DE PLASTICO 2 MTS	Worker	UN	5,00	5,9000	29,50
975	MICRO OLEO DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	White lub	UNID	10,00	6,6000	66,00
977	MANGUEIRA 1/2 HIPERFLEX AM/A	Worker	UNID	20,00	2,1500	43,00
982	MOUSE S/ FIO A-41G WIRELESS	Satellite	UNID	200,00	29,0000	5.800,00
988	NUMERO RESIDENCIAL	Santos Metais	UNI	100,00	3,2000	320,00
995	. PONTA ACO RAPIDO 1/2	Irwim	UN	10,00	23,0000	230,00
1002	. PLUG COLORIDO MACHO	Tramontina	UN	150,00	2,7000	405,00
1006	. PLUG P/ TELEFONE S/ ADAPTADOR	MXT	UN	150,00	2,9000	435,00
1009	. PARAFUSO (BARRA) ROSCADO 1/4	Ciser	UN	100,00	1,8000	180,00
1013	. PINCEL 319 X 3/4	Bausch e Lomb	UN	10,00	1,8000	18,00
1016	. PINCEL 319 X 4	Bausch e Lomb	UN	10,00	5,2000	52,00
1019	. PINCEL 395 X 1	Bausch e Lomb	UN	10,00	2,0000	20,00
1030	. PORCA 3/8 CADA	Ciser	UN	20,00	0,1300	2,60
1034	. PLUG COLORIDO FEMEA	Tramontina	UN	200,00	2,5000	500,00
1043	. PREGO 18X24		KG	30,00	6,9000	207,00
1049	. PLACA CEGA 2 X 4 - 760	Fame	UN	50,00	1,9000	95,00
1051	. PINCEL 395 X 3	Bausch e Lomb	UN	10,00	3,5000	35,00
1053	. PLACA CEGA 4 X 4 - 867	Fame	UN	50,00	2,7000	135,00
1056	. PLAFON MURANO 30CM	Reluz	UN	50,00	11,2000	560,00
1062	. PONTA VIDEA 1/2-12MM	Irwim	UN	5,00	15,0000	75,00
1064	. PINCEL 395 X 4	Bausch e Lomb	UN	10,00	4,5000	45,00
1065	. PLUG 3 SAIDAS	Tramontina	UN	200,00	3,5000	700,00
1071	. PONTA VIDEA 3/16-5MM	Irwim	UN	5,00	4,4000	22,00
1072	. PLACA ESPELHO 4X2 F3	Fame	UN	20,00	1,7000	34,00
1074	. PONTA VIDEA 3/8-10MM	Irwim	UN	5,00	9,0000	45,00
1075	. PLACA ESPELHO 4X2 F5	Fame	UN	50,00	1,7000	85,00
1085	PLAFUINIR PVC	Interneed	UNIDAD	50,00	2,9000	145,00
1096	. PLACA REDONDA 520	Fame	UN	20,00	4,4000	88,00
1101	. PARAFUSADEIRA S/ FIO	Bosch	UN	5,00	375,0000	1.875,00
1102	PORCA 5/16	Ciser	UNIDAD	1.000,00	0,0900	90,00
1106	. PONTEIRO REDONDO N 10	Irwim	UN	5,00	7,0000	35,00
1112	. PINCEL 319 X 3	Bausch e Lomb	UN	10,00	2,9000	29,00
1113	. PLAFUNIER CHAPA	Interneed	UN	10,00	4,9000	49,00
1115	PLUG MACHO BIPOLAR 1453 10A/250W	Fame	UNID	100,00	3,0000	300,00
1116	PARAFUSO 4,2X19MM	Ciser	UNID	30,00	0,2400	7,20
1117	PARAFUSO 3,5X16MM	Ciser	UNID	30,00	0,1900	5,70
1118	PILHA AAA PALITO C/2	Duracel	UNID	200,00	13,9000	2.780,00
1120	PARA RAIO ELETRONICO 30004 40KA 220VAC	RCG	UNID	5,00	79,0000	395,00
1122	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X6X150MM	Worker	UNID	30,00	8,0000	240,00
1124	Pen Drive 8 Gb	Kingston	UNI	100,00	19,9000	1.990,00
1128	PLUG MACHO 1887 10A	Tramontina	UNID	100,00	3,7000	370,00
1129	PLUG FEMEA 2P+T 250 V 10A	Fame	UNID	100,00	4,5000	450,00
1130	PARAFUSO 3,5X16MM	Ciser	UNID	50,00	0,2900	14,50
1131	PARAFUSO PHILLPS 4,0X50MM	Ciser	UNID	50,00	0,1400	7,00
1134	PARAFUSO BRANCA 1/4X2	Ciser	UNID	50,00	0,4500	22,50
1135	PARAFUSO BRANCO 1/4X3	Ciser	UNID	50,00	0,6900	34,50
1137	PILHA AA PEQ C/6	Duracel	UNID	300,00	23,9000	7.170,00
1138	PLUG P10 STEREO C/ MOLA NIQUELADO	T Black	UNID	100,00	3,4000	340,00
1139	PLUG P2 MONO NIQUEL C/ MOLA	T Black	UNID	100,00	3,3000	330,00
1144	PLUG 3 SAIDAS CINZA/PRETO 10A	Pezzi	UNID	100,00	3,4000	340,00
1145	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X5/8	Ciser	UNID	100,00	0,2900	29,00
1146	PILHA RECARREGAVEL AA C/2 2500MAH	Sony	UNID	100,00	22,9000	2.290,00
1147	PARAFUSO 3,5X9,5MM	Ciser	UNID	100,00	0,0900	9,00
1148	PARAFUSO 5,5X38MM	Ciser	UNID	100,00	0,2300	23,00
1149	PARAFUSO 4,8X38MM	Ciser	UNID	100,00	0,2800	28,00
1151	PROGRAMADOR DE TEMPO 16.02 DIGITAL	Decorlux	UNID	100,00	34,5000	3.450,00
1155	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1,1/4	Ciser	UNID	50,00	0,3800	19,00
1156	PARAFUSO 3,5X25MM	Ciser	UNID	50,00	0,1800	9,00
1160	PLAFON DUPLO E27 2X60W BR	Betel	UNID	50,00	14,2000	710,00
1167	PARAFUSO 5/8X6	Ciser	UNI	50,00	6,4000	320,00
1173	PINCEL 395/396 X 3/4	Bausch e Lomb	UNID	10,00	1,9000	19,00
1176	PINCEL 319 X 3/4 .	Bausch e Lomb	UNI	10,00	1,9000	19,00
1179	PARAFUSO DE FENDA P/ MADEIRA 4,0X25	Ciser	UNID	50,00	0,1800	9,00
1182	PLAINA PROFISSIONAL N°3	Skil	UNID	20,00	75,0000	1.500,00
1195	PLUG 3 SAIDAS (ANTIGO)	MXT	UNID	30,00	3,5000	105,00
1203	. REATOR ELETRONICO 1 X 20	ECP	UN	50,00	12,0000	600,00
1205	. REATOR ELETRONICO 1 X 40	ECP	UN	100,00	13,2000	1.320,00
1208	. REATOR ELETRONICO 2 X 20	ECP	UN	100,00	17,0000	1.700,00
1210	. REATOR ELETRONICO 2 X 30	ECP	UN	200,00	22,2000	4.440,00
1214	. RELE FOTOELÉTRICO 200V PADRÃO CO	Foxlux	PÇ	100,00	22,9000	2.290,00
1216	. REFLETOR O 160W RETANGULAR	Projasmin	UN	30,00	24,0000	720,00
1223	. RELE DE SOBRECARGA	Weg	UN	50,00	98,0000	4.900,00
1224	. REFLETOR O 400W RETANGULAR	Projasmin	UN	30,00	52,9000	1.587,00
1225	. REX 4	Fund Rei Jesus	UN	10,00	33,0000	330,00
1227	. RELE FOTOCELULA 127/220V BIVOLT SENTINELA	Ilumatic	UN	100,00	73,8000	7.380,00
1254	RESISTENCIA TRADIÇÃO 110V	Lorenzetti	UNID	100,00	9,9000	990,00
1255	RESISTENCIA MAXI DUCHA 127V	Lorenzetti	UNID	50,00	9,9000	495,00
1279	RELE FALTA DE FASE 220/380V SIMPLES	RCG	UNID	200,00	78,0000	15.600,00
1280	RELE FOTOCELULAR 5205	Foxlux	UNID	200,00	22,8000	4.560,00
1281	REX PESADO 1X1	Fund Rei Jesus	UNID	10,00	13,0000	130,00
1282	RADIO BK-814SD	Ecopower	UNID	50,00	92,0000	4.600,00
1283	ROLDANA 24X24	MXT	UNID	50,00	0,2200	11,00
1284	RELE FOTOCELULAR 74/N 220V	RCG	UNID	200,00	43,0000	8.600,00
1285	RESISTENCIA 055J 127/500WMD/J3/T4	Lorenzetti	UNID	50,00	18,0000	900,00
1286	RESISTENCIA 055A 220/5500W MD/J3/T43	Lorenzetti	UNID	50,00	24,0000	1.200,00
1288	RESISTENCIA 400D 127V/4000W	Fame	UNID	50,00	15,9000	795,00
1289	RELE FALTA DE FASE 220V FF1 S/ NEUTRO	Digimec	UNID	200,00	55,0000	11.000,00
1290	RELE SOBRECARGA 3ua 5 20-32A	Digimec	UNID	200,00	65,0000	13.000,00
1291	RELE SOBRECARGA 27D 22.0-32 0A	Digimec	UNID	200,00	94,5000	18.900,00
1292	RELE FOTOCELULA 105A305V BIVOLT	Ilumatic	UNID	200,00	78,5000	15.700,00
1293	RESISTENCIA 055J 127/5500W MD/J3/T4	Lorenzetti	UNID	50,00	14,0000	700,00
1295	REFIL P/ FILTRO RV-01	Lorenzetti	UNID	200,00	13,5000	2.700,00
1303	. SENSOR DE PRESENCA BIVOLT	ECP	UN	10,00	31,0000	310,00
1304	. SENSOR DE PRESENCA ARTICULADO	Decorlux	UN	10,00	39,0000	390,00
1305	. SOQUETE PARA FLUORESCENTE	MXT	UN	100,00	1,4000	140,00
1322	SENSOR DE PRESENÇA P/ SOQUETE	ECP	UNID	50,00	38,9000	1.945,00
1331	STOP ALEATORIO BRANCA C/1	Rio Preto	UNID	50,00	7,9000	395,00
1332	STOP ALEATORIO PRETO C/2	Rio Preto	UNID	50,00	13,0000	650,00
1333	STOP ALEATORIO BRANCO C/2	Rio Preto	UNID	50,00	13,0000	650,00
1336	SINALIZADOR DE LED ND16 110V	Empalux	UNID	50,00	79,0000	3.950,00
1338	SOQUETE P/ ABAJUR UNID	Decorlux	UNID	50,00	4,0000	200,00
1340	SUPORTE P/ PONTA 1/4X78MM	Worker	UNID	30,00	28,0000	840,00
1341	SUPORTE DE PRESENÇA 180 GRAUS 2102	ECP	UNID	30,00	70,0000	2.100,00
1352	. TOMADA P/ TELEF 2X4 COMPLETA	Fame	UN	30,00	5,9000	177,00
1358	. TOMADA P/ TELEFONE S/ PLACA	Fame	UN	50,00	4,9000	245,00
1365	. TOMADA TRIPOLAR	Interneed	UN	50,00	4,8000	240,00
1377	. TOMADA EXTERNA UNIVERSAL DUPLA	Interneed	UN	100,00	7,5000	750,00
1390	. TOMADA EXTERNA UNIVERSAL TRIPLA	Interneed	UN	50,00	11,0000	550,00
1399	. TOMADA DUPLA	Fame	UN	50,00	7,0000	350,00
1404	. TOMADA EXTERNA	Fame	UN	50,00	4,9000	245,00
1409	. TOMADA EXTERNA TRIPLA	Interneed	UN	100,00	10,9000	1.090,00
1415	. TOMADA MARFIM 2P+TERRA 20A LINHA	MXT	UN	200,00	6,7000	1.340,00
1418	. TINTA SPRAY ESMALTE 400 ML	Chemicolor	UN	20,00	10,9000	218,00
1424	. TERMINAL 16MM	Magnet	UN	10,00	3,6000	36,00
1426	. TERMINAL 25MM	Magnet	UN	10,00	4,8000	48,00
1427	. TINTA SPRAY VERNIZ	Chemicolor	UN	20,00	13,0000	260,00
1428	. TERMINAL 35MM	Magnet	UN	5,00	6,0000	30,00
1437	TOMADA EXTERNA UNIVERSAL DUPLA	Interneed	UNIDAD	50,00	7,5000	375,00
1441	TOMADA EXTERNA UNIVERSAL TRIPLA	Interneed	UNIDAD	50,00	11,4000	570,00
1453	. TRENA EMBORRACHADA 7,5M/8M	Sega Tools	UN	5,00	11,9000	59,50
1459	. TIMER ANALOGICO BIVOLT	Decorlux	UN	30,00	32,0000	960,00
1468	. TESOURA P/PODA C/MOLA	Worker	UN	5,00	15,9000	79,50
1501	TORQUES ARMADOR 12	Worker	UNID	30,00	17,4000	522,00
1504	TOMADA EXTERNA 2P+T 10A	Fame	UNID	30,00	5,5000	165,00
1516	TOMADA 2P+T 1349 20A 250V	Fame	UNID	100,00	7,0000	700,00
1517	TINTA SPRY USO GERAL 400ML	Chemicolor	UNID	100,00	9,0000	900,00
1519	TELEFONE C/ FIO PLENO	Panasonic	UNID	100,00	43,0000	4.300,00
1520	TRILHO P/ DISJUNTOR 10CM	Fund Rei Jesus	UNID	100,00	7,3000	730,00
1523	TOMADA 2P+T 20140 10A	Fame	UNID	100,00	5,5000	550,00
1524	TELEFONE C/ FIO PLENO C/ CHAVE	Panasonic	UNID	30,00	56,0000	1.680,00
1526	TOMADA 2P+T 1350 20A/250V 4X2	Fame	UNID	50,00	5,7000	285,00
1528	TOMADA BIPOLAR 2P+T 1728 20A/250V	Fame	UNID	50,00	5,5000	275,00
1529	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA 300ML	Chemicolor	UNID	100,00	12,0000	1.200,00
1532	TELEFONE S/ FIO DIGITAL AURI2000-2	Panasonic	UNID	30,00	130,0000	3.900,00
1559	VEDACALHA 280 GRAMAS	Tekbond	UNID	50,00	11,0000	550,00
1575	CONTATOR CWM09.10 220V 03CV	Weg	UNID	50,00	85,0000	4.250,00
1576	CHAVE MONOFASICA SIMPLES 25A RF100	Soprano	UNID	30,00	28,9000	867,00
1581	CABEÇOTE ALUMINIO 1/2	Fund Rei Jesus	UNID	20,00	1,4000	28,00
1582	CONECTOR SPLIT 10MM	Magnet	UNID	20,00	4,0000	80,00
1585	DUCHA 127/220 V	Lorenzetti	UNID	30,00	34,0000	1.020,00
1589	FONTE UNIVERSAL AT1462 100MA	Hayonic	UNID	50,00	40,0000	2.000,00
1595	. LIMA	KeF	UN	20,00	9,9000	198,00
1596	LAMPADA ELETRONICA NEGRA	Empalux	UNID	100,00	22,9000	2.290,00
1607	PLAFON C/ SOQUETE BR E27	Interneed	UNID	50,00	3,7000	185,00

FORNECEDOR: GRUDIN & GRUDIN GOES LTDA. - CNPJ: 03.598.338/0001-85
Valor Total do Fornecedor: 785.463,65 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ARAME GALVANIZADO 14	Gerdal	KG	20,00	7,9000	158,00
4	ADAPTADOR 25 MM X3/4	Tigre	UNI	100,00	0,7400	74,00
5	. AREIA LAVADA MEDIA	Pirapo	M3	500,00	69,8000	34.900,00
9	. ASPERSOR	Agrojet	UN	10,00	9,2000	92,00
11	. ARAME GALVANIZADO 16	Gerdau	UN	20,00	8,0000	160,00
12	. AREIA LAVADA FINA	Pirapo	M3	300,00	60,0000	18.000,00
14	. ALICATE UNIVERSAL 8	Tramontina	UN	3,00	11,9000	35,70
16	. ADAPTADOR 40 MMX1 1/4	Tigre	UN	50,00	2,3000	115,00
17	. ARAME GALVANIZADO 20	Gerdau	KG	50,00	13,0000	650,00
23	. ALICATE PRESSAO 10	Tramontina	UN	2,00	15,0000	30,00
28	. ARAME RECOZIDO	Gerdau	M	50,00	6,0000	300,00
34	. ARCO DE SERRA FIXO 12	Starrett	UN	3,00	13,9000	41,70
36	. ACABAMENTO PARA REGISTRO 1 1/2 C	Imperatriz	UN	30,00	26,0000	780,00
40	ARRUELAS 1/4	Ciser	UNI	500,00	0,0300	15,00
43	ARRUELAS 5/16	Ciser	UNI	600,00	0,0300	18,00
44	. ARRUELAS 3/8 KG	Ciser	KG	50,00	6,6000	330,00
46	ARRUELAS 3/8	Ciser	UNI	200,00	0,0700	14,00
48	. ANEL DE CERA PARA BACIA SANITÁRI	Maxseal	UN	30,00	7,9000	237,00
54	. AREIA FINA DE BARRANCO	Pirapó	M3	120,00	55,0000	6.600,00
58	. ANEL DE BORRACHA 40 MM	Tigre	UN	100,00	0,4500	45,00
62	ARAME FARPADO 400 M	Gerdau	UNID	10,00	210,0000	2.100,00
65	AREIA LAVADA GROSSA E MEDIA	Pirapó	M3	300,00	69,9000	20.970,00
69	ANTENA INTERNA TV500 4X1 VHF/UHF/HDTV/FM	Max	UNID	5,00	10,0000	50,00
70	ANTENA UHF 2JR ALUMINIUM	Max	UNID	5,00	25,0000	125,00
71	ARRUELA ZINCADA 3/8	Ciser	UNID	300,00	0,1500	45,00
72	. BROCA 1/4 P/ FIBROCIMENTO E MOUR	Irwin	UN	3,00	18,0000	54,00
75	. BACIA SANITÁRIA	Deca	UN	20,00	107,0000	2.140,00
77	. BROCA ACO CROMO 3/8	Irwin	UN	5,00	8,9000	44,50
78	. BROCA ACO CROMO 1/8	Irwin	UN	5,00	2,8500	14,25
82	. BARRA DE FERRO 1/2	Gerdau	BR	400,00	47,0000	18.800,00
84	BALCÃO PARA COZINHA 1,60M	Rorato	UNI	5,00	314,0000	1.570,00
85	. BARRA DE FERRO TAM : 1/4	Gerdau	UN	100,00	14,0000	1.400,00
87	BARRA DE FERRO 4,2 MM	Gerdau	UNI	200,00	6,3000	1.260,00
88	. BARRA DE FERRO 3/8	Gerdau	UN	500,00	31,9000	15.950,00
90	. BARRA DE FERRO 5/16	Gerdau	BR	300,00	23,0000	6.900,00
100	. BROXA REDONDA 799	Atlas	UN	5,00	3,4000	17,00
102	. BROXA QUADRADA GRANDE 800/2	Atlas	UN	5,00	3,8000	19,00
105	. BROXA QUADRADA PEQUENA 800/1	Atlas	UN	3,00	2,9000	8,70
108	. BROCA 1/2 P/ FIBROCIMENTO E MOUR	Irwin	UN	5,00	36,0000	180,00
112	. BALCÃO DE PIA PARA BANHEIRO EM F	Rorato	UN	10,00	295,0000	2.950,00
115	BROCA AÇO RAPIDO 1,5MM	Irwin	UNIDAD	20,00	2,9000	58,00
118	BROCA AÇO RAPIDO 2,0MM	Irwin	UNIDAD	20,00	3,3000	66,00
124	BRAÇO PARA TAMPO	Scorpius	UNIDAD	80,00	33,3000	2.664,00
130	. BRAÇADEIRA TIPO U 3/4	Zamac	UN	10,00	0,3000	3,00
132	. BARRA DE FERRO 4,2 MM	Gerdau	UN	300,00	6,3000	1.890,00
139	BROCA AÇO RAPIDO 5,5MM	Irwin	UNIDAD	20,00	4,8000	96,00
141	. BRACADEIRA 1 X 1 1/12	Zamac	UN	10,00	1,0000	10,00
147	.BRAÇADEIRA 1/2 X 3/4	Tigre	UN	40,00	0,7000	28,00
148	BROCA AÇO RAPIDO 7MM	Irwin	UNIDAD	20,00	6,9000	138,00
152	BARRA ROSCADO 3/16	Ciser	UNIDAD	80,00	1,2500	100,00
155	BARRA ROSCADO 1/4	Ciser	UNIDAD	20,00	1,4000	28,00
159	BROCA AÇO RAPIDO 9MM	Irwin	UNIDAD	20,00	10,0000	200,00
164	BARRA ROSCADO 1/2	Ciser	UNIDAD	20,00	6,3000	126,00
165	BROCA AÇO RAPIDO 10MM	Irwin	UNIDAD	20,00	14,0000	280,00
168	BROCA AÇO RAPIDO 10,5MM	Irwin	UNIDAD	20,00	15,0000	300,00
174	BROCA AÇO RAPIDO 12MM	Irwin	UNIDAD	20,00	28,0000	560,00
178	BROCA VIDEA 8	Irwin	UNIDAD	20,00	6,0000	120,00
181	BROCA VIDEA 1/16 - 8MM	Irwin	UNI	20,00	7,6000	152,00
182	BROCA AÇO RÁPIDO 1,0MM	Irwin	UNI	20,00	3,9000	78,00
189	BROCA AÇO RAPIDO 5/16 - 8 MM	Irwin	UNID	20,00	9,0000	180,00
191	BROCA VIDEA 1/4 - 6 MM	Irwin	UNID	20,00	5,4000	108,00
194	BROCA AÇO RAPIDO 5/64 - 2MM	Irwin	UNID	20,00	4,0000	80,00
198	BROCA AÇO RAPIDO 1/8 - 3MM	Irwin	UNID	20,00	4,0000	80,00
200	BISNAGA PRETA	Xadrez	UNID	50,00	2,1000	105,00
202	BACIA CONV. IZY COR	Deca	UNID	20,00	93,1500	1.863,00
208	BUCHA P/ FIXAÇÃO 08MM/UNID NYLON	Ciser	UNID	50,00	0,0800	4,00
210	BUCHA P/ FIXAÇÃO 10MM C/ ANEL	Ciser	UNID	20,00	0,1000	2,00
214	BROCA CONCRETO 10MM X 300MM EXTRALONGA	Irwin	UNID	20,00	20,0000	400,00
215	BROCA CONCRETO 08MM X 330MM EXTRALONGA	Irwin	UNID	20,00	16,9000	338,00
216	BROCA CONCRETO 06MM	irwin	UNID	20,00	4,9000	98,00
224	. CHAVE INGLESA STARFER/WORKER 08	Tramontina	UN	3,00	17,5000	52,50
229	. CORDA DE NYLON TRANCADA ROLO 08M	Riomar	MT	5,00	1,0000	5,00
231	. CADEADO E-20	Pado	UN	10,00	7,0000	70,00
234	. CASTELO COMPLETO 1/2	Lekat	UN	5,00	7,8000	39,00
238	. CABECOTE 1	Zamac	UN	10,00	2,0000	20,00
239	. CHAVE DE CANO 12 /FOX	Tramontina	UN	3,00	14,5000	43,50
240	. CHAVE ESTRELA 1/2X9/16	Tramontina	UN	3,00	4,8000	14,40
241	. CHAVE INGLESA STARFER/WORKER 10	Tramontina	UN	3,00	23,0000	69,00
243	. CONECTOR PORCELANA 2 P 16MM	Lorenzetti	UN	30,00	2,8000	84,00
245	. CORDA DE NYLON TRANCADA ROLO 10M	Riomar	MT	5,00	1,2000	6,00
251	. CAVADEIRA ART C/CABO	Tramontina	UN	10,00	18,8000	188,00
254	. CHAVE DE CANO 14	Tramontina	UN	3,00	20,0000	60,00
255	. CHAVE ESTRELA 10X11MM	Tramontina	UN	3,00	5,0000	15,00
256	. CHAVE INGLESA STARFER/WORKER 12	Tramontina	UN	3,00	27,0000	81,00
257	. CAIXA ACOPLADA	Deca	UN	20,00	108,6500	2.173,00
258	. CAIXA DE LUZ 4X2 PLASTICO	Tigre	UN	50,00	0,4900	24,50
259	. CONECTOR PVC 06MM 3	Fame	UN	30,00	1,0000	30,00
265	. COLUNA SANITÁRIA	Deca	UN	10,00	37,9000	379,00
266	. CAPA DE BARRO COMUM	Paranapoema	UN	100,00	2,3000	230,00
271	. CABECOTE 2POLEGADA	Zamac	UN	10,00	3,0000	30,00
272	. CHAVE DE CANO 18	Tramontina	UN	3,00	24,5000	73,50
273	. CHAVE ESTRELA 14X15MM	Tramontina	UN	3,00	5,8000	17,40
277	. CONECTOR PVC 10 MM (PAR)	Fame	UN	30,00	1,5000	45,00
278	. CONDUITE ELETRODUTO 1/2	Peveul	BR	20,00	3,4900	69,80
280	. CADEADO E35	Pado	UN	10,00	12,0000	120,00
286	. CHAVE DE FENDA 1/4 X 4	Tramontina	UN	5,00	4,0000	20,00
287	. CHAVE ESTRELA 12X13 42026/1	Tramontina	UN	3,00	5,0000	15,00
291	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 10MM	Lorenzetti	UN	50,00	4,0000	200,00
293	. CONECTOR TIPO PARAFUSO 70MM	Lorenzetti	UN	20,00	10,0000	200,00
299	. CABECOTE 3/4	Zamac	UN	150,00	1,5000	225,00
300	. CHAVE DE FENDA 1/4 X 5	Tramontina	UN	5,00	4,6000	23,00
304	. CAIXA DE LUZ 4X4 PLASTICO	Tigre	UN	50,00	1,0000	50,00
306	. CONDUITE ELETRODUTO 1 1/4	Pevesul	BR	20,00	8,0000	160,00
312	. CHAVE ESTRELA 20X22MM	Tramontina	UN	3,00	13,0000	39,00
325	. CHAVE PHILLIPS 1/4X4	Tramontina	UN	3,00	3,9000	11,70
326	. CAIXA DE DESCARGA	Astra	UN	3,00	23,0000	69,00
338	. CAIXA DE GORDURA 250X150X75M	Durin	UN	3,00	135,0000	405,00
344	. CADEADO E 60	Pado	UN	5,00	38,0000	190,00
346	. CAPA 25 GRAU	Isdralit	UN	30,00	29,0000	870,00
349	. COLA ARGAMASSA AC-I 20KG INTER	Votoran	SC	50,00	7,9000	395,00
355	. CURVA CONDUITE 90 X 1 1/2	Plastiliti	UN	20,00	3,0000	60,00
359	. COLA ARGAMASSA AC-II 20KG EXTE	Votoran	SC	150,00	22,0000	3.300,00
365	. CURVA CONDUITE 90 X 1 1/4	Plastiliti	UN	20,00	2,0000	40,00
369	. COLA ARGAMASSA AC-III MAXI-COL	Votoran	SC	180,00	29,0000	5.220,00
376	. CURVA CONDUITE 90 X 1/2	Plastiliti	UN	20,00	1,0000	20,00
377	. CABO COMUM P/ MARTELO	Ramada	UN	10,00	3,0000	30,00
386	. CABO COMUM P/ RASTELO	Ramada	UN	10,00	7,0000	70,00
388	. CHAVE DE FENDA 3/8 X 8	Tramontina	UN	3,00	9,0000	27,00
394	. COLA CAL	Pinta Fix	UN	200,00	0,9500	190,00
395	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 10	Tramontina	UN	3,00	7,7000	23,10
396	. CHAVE TESTE 1/8X3	Tramontina	UN	3,00	3,0000	9,00
408	. COLA MADEIRA 250 GR	Polvitec	UN	40,00	6,8000	272,00
416	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 8	Tramontina	UN	5,00	8,0000	40,00
421	. COLHER PEDREIRO N 08	Pacetta	UN	5,00	8,0000	40,00
424	CAPA 15 GRAU	Istralit	UNI	50,00	27,8500	1.392,50
431	. CHAPA GALVANIZADA METRO 0,50MT	Gerdau	UN	10,00	18,0000	180,00
432	. CHAPA GALVANIZADA METRO 1,00MT	Gerdau	MT	50,00	36,5000	1.825,00
433	CHAPA GALVANIZADA 40	Gerdau	Metros	50,00	14,0000	700,00
434	COLA CASCOLA 400G	Alba	UNIDAD	10,00	13,9000	139,00
436	COLA CASCOLA 1KG	Alba	UNIDAD	10,00	24,5000	245,00
439	. CAP (TAMPAO) PVC 20 MM	Tigre	UN	5,00	0,5900	2,95
443	. CAIXA PARA MASSA	Metasul	UN	5,00	9,9000	49,50
447	CATRACA P/ ARAME LISO COM ROSETA	Cinfer	UNI	10,00	4,2000	42,00
448	CABO P/ ENCHADA MULTI USO 1,5 M	Ramada	UNID	10,00	8,9000	89,00
449	COLA MADEIRA 250 GR	Polvitec	UNI	100,00	6,8000	680,00
450	COLA MADEIRA 090 GR	Polvitec	UNID	100,00	3,4000	340,00
452	COLA CAL SACHE 150 ML	Pinta Fix	UNID	100,00	0,9500	95,00
461	CHAVE DE CANO 10	Tramontina	UNID	5,00	11,5000	57,50
465	CAMARA P/ PNEU DE CARRIOLA	Levorin	UNID	5,00	12,0000	60,00
467	CORDA DE SEDA CARRETEL 03 MM COLORIDA	Riomar	UNI	15,00	21,9000	328,50
468	CHAVE INGLESA 12	Tramontina	UNID	3,00	15,5000	46,50
471	CRUZETA C-33	Imperatriz	UNID	10,00	10,0000	100,00
477	CONECTOR P/HASTE BRONZE	Zamac	unid	100,00	3,5000	350,00
479	CURVA PVC 90X1	Plastilit	UNID	100,00	1,9000	190,00
485	Cabo flexivél 2,50mm 1 kv	Corfio	UNI	100,00	1,2500	125,00
489	CABEÇOTE ALUMINIO 3/4	Zamac	UNID	50,00	1,4000	70,00
490	CURVA PVC 90X3/4	Plastiliti	UNID	50,00	1,4500	72,50
498	CABO PP ISOLACAO 2X2,50MMM	Corfio	UNID	100,00	3,4000	340,00
508	. DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	Ramada	UN	3,00	7,0000	21,00
509	. DISJUNTOR 1X10A	Eletromar	UN	30,00	6,8000	204,00
510	. DISJUNTOR 1X15A	Eletromar	UN	30,00	6,8000	204,00
511	. DISJUNTOR 1X25A	Eletromar	UN	30,00	6,8000	204,00
512	. DESEMPENADEIRA PVC 14X27	Astra	UN	3,00	5,9000	17,70
513	. DESEMPENADEIRA ACO LISA FECHADO	Ramada	UN	3,00	7,0000	21,00
514	. DISJUNTOR 1X30A	Eletromar	UN	30,00	6,9000	207,00
515	. DESEMPENADEIRA PVC 17X30	Ramada	UN	3,00	7,4000	22,20
516	. DESEMPENADEIRA P/ GRAFIATO	Ramada	UN	3,00	9,9000	29,70
520	. DISCO DE CORTE P/ CORTADOR DE PI	Bosch	UN	10,00	13,9000	139,00
523	. DISJUNTOR 2X30	Eletromar	UN	30,00	28,5000	855,00
527	. DISCO DIAMANTADO	Bosch	UN	10,00	14,9000	149,00
529	. DISCO DE CORTE REFRATARIO 7POLEG	Bosch	UN	3,00	11,9000	35,70
530	. DISJUNTOR 2X70	Eletromar	UN	30,00	53,0000	1.590,00
538	. DISJUNTOR DIN 2X32	Sica	UN	10,00	31,5000	315,00
541	DOBRADIÇA POLIDA 1,5	Rocha	UNIDAD	10,00	1,4500	14,50
542	DOBRADIÇA POLIDA 2,0	Rocha	UNIDAD	20,00	1,4500	29,00
543	DOBRADIÇA POLIDA 2,5	Rocha	UNIDAD	10,00	1,9500	19,50
544	DOBRADIÇA POLIDA 3,0	Rocha	UNIDAD	20,00	2,4500	49,00
545	DOBRADIÇA POLIDA 4,0	Rocha	UNIDAD	20,00	2,9500	59,00
546	DOBRADIÇA POLIDA 3,5	Rocha	UNIDAD	10,00	2,4500	24,50
548	. DISCO SERRA CIRCULAR 7 1/4 VIDEA	Bosch	UN	5,00	22,9000	114,50
549	. DISCO DE CORTE REFRATARIO 9POLEG	Bosch	UN	10,00	13,9000	139,00
553	DISCO DINAMICO SEGMENTADO	Bosch	UNID	3,00	13,9000	41,70
554	DISCO DE CORTE P/ METAL 4.1/2X1,6 .	Bosch	UNI	10,00	3,3000	33,00
563	DISJUNTOR TRIFASICO 3X50A	Eletromar	UNID	50,00	53,5000	2.675,00
574	. ESCADA 3 DEGRAUS	Maestro	UN	2,00	58,5000	117,00
575	. ESCADA 4 DEGRAUS	Maestro	UN	3,00	63,0000	189,00
576	. ESCADA 6 DEGRAUS	Maestro	UN	5,00	84,0000	420,00
577	. EXTENSAO 5 MT	Maestro	UN	20,00	11,0000	220,00
578	. ESCADA 5 DEGRAUS	Maestro	UN	5,00	68,5000	342,50
579	. ENXADA S LARGA VIRADA 2,0L	Tane	UN	10,00	11,5000	115,00
585	ESGUICHO 1/2 PVC	Garden	UNIDAD	10,00	4,6000	46,00
586	. ENXADA 32	Tane	UN	10,00	24,9000	249,00
587	ESCOVÃO PARA GARI	Neavas	UNIDAD	10,00	17,9000	179,00
588	. ENXADAO LARGO	Pandolfo	UN	10,00	18,9000	189,00
589	ENGATE FLEXIVEL	Astra	UNIDAD	120,00	1,9000	228,00
590	. ENXADAO MEDIO	Pandolfo	UN	15,00	15,9000	238,50
591	. ESCOVA DE ACO C/ CABO	Ramada	UN	5,00	3,9000	19,50
592	. ESCOVA DE ACO S/ CABO	Ramada	UN	5,00	3,4000	17,00
593	. ESPATULA PLASTICA	Metasul	UN	5,00	0,9500	4,75
594	. ESPATULA BETUMADEIRA 02	Metasul	UN	5,00	4,9000	24,50
595	. ESPATULA BETUMADEIRA 04	Metasul	UN	5,00	4,8000	24,00
596	. ESPATULA BETUMADEIRA 06	Metasul	UN	5,00	5,6000	28,00
597	. ESPATULA BETUMADEIRA 10	Metasul	UN	5,00	6,7000	33,50
599	. ESCADA 7 DEGRAUS	Maestro	UN	3,00	85,0000	255,00
600	. ENXADA S LARGA VIRADA 1,5L	Tane	UN	10,00	16,5000	165,00
601	. ESGUICHO 1/2 78515/500	Garden	UN	20,00	10,0000	200,00
602	ENGATE PLASTICO 40 CM	Astra	UNI	50,00	3,9000	195,00
603	ENXADA C/ CABO 77215/654	Tane	UNID	5,00	24,5000	122,50
604	ENGATE PLASTICO 50 CM.	Astra	UNI	50,00	4,1000	205,00
611	ELETRODUTO PVC 1/2"	Plastilit	UNI	60,00	2,9000	174,00
613	EXTENSÃO TRIPLA 10MTS 2X0,75	Davene	UNID	10,00	19,0000	190,00
617	. FORMAO 1	Pacetta	UN	3,00	10,9000	32,70
620	. FORMAO 1/2	Pacetta	UN	3,00	9,2000	27,60
623	. FORMAO 1/4	Pacetta	UN	3,00	7,9000	23,70
624	. FITA DE ANTENA	Fame	MT	100,00	1,3500	135,00
627	. FORMAO 3/4	Pacetta	UN	3,00	9,9000	29,70
629	. FOLHA DE LIXA MADEIRA	Norton	UN	100,00	1,0000	100,00
631	. FORMAO 3/8	Pacetta	UN	3,00	7,9000	23,70
633	. FECHADURA DE BANHEIRO	Stam	UN	100,00	19,5000	1.950,00
635	. FORMAO 5/16	Pacetta	UN	3,00	9,9000	29,70
636	. FOICE 115 DIREITA E ESQUERD	Tramontina	UN	20,00	23,5000	470,00
638	. FORMAO 5/8	Pacetta	UN	3,00	7,9000	23,70
640	. FORMAO 7/8	Pacetta	UN	3,00	9,9000	29,70
644	. FORMAO 1 1/2	Pacetta	UN	3,00	9,9000	29,70
653	. FIO P/ TELEFONE EXTERNO	Corfio	MT	200,00	0,6500	130,00
658	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	Corfio	Metros	1.000,00	0,9500	950,00
663	FLANGE 60X2	Tigre	UNI	30,00	18,0000	540,00
664	. FACAO P/ CORTAR CANA	Matão	UN	5,00	17,9000	89,50
665	. FOLHA DE SERRA	Starrett	UN	20,00	4,4000	88,00
666	FECHADURA EXTERNA	Stam	UNI	100,00	23,5000	2.350,00
667	FECHADURA INTERNA	Stam	UNI	100,00	17,5000	1.750,00
668	. FOLHA DE LIXA DE FERRO	Norton	UN	50,00	2,4000	120,00
669	. FURADEIRA	Bosch	UN	3,00	185,0000	555,00
670	. FORRO PINUS 3 00 MT	Comaza	M2	100,00	10,9000	1.090,00
671	FORRO PVC 200MM BRANCO NEVE	Mf Plasti	Metros	400,00	13,3000	5.320,00
681	FECHADURA 460	Stam	UNID	30,00	34,5000	1.035,00
682	FECHADURA 7851-175 INTERNA	Stam	UNID	30,00	21,3000	639,00
686	FITA ISOLANTE COLORIDA 10M AZ/AM/BR/VE.	Fame	UNI	50,00	2,7000	135,00
687	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 2 METROS	Fame	UNI	50,00	4,4000	220,00
690	FLANGE P/ CAIXA PADRÃO 3/4	Zamac	UNID	50,00	1,7500	87,50
691	FLANGE P/ CAIXA PADRÃO 1	Zamac	UNID	50,00	1,8900	94,50
696	FITA ISOLANTE DE 20 MT .	Tigre	UNI	100,00	3,8000	380,00
703	FITA ISOLANTE 10MTS COLORIDA	Fame	UNID	200,00	2,0000	400,00
705	FLANGE P/CX PADRÃO 3/4' PAR	Zamac	UNID	200,00	1,6500	330,00
706	FIO PARALELO 2X1.0MM/MT	Corfio	UNID	200,00	1,0000	200,00
714	. GRAFIATO BRANCO C/ 25KG	Ciacollor	KG	200,00	2,2000	440,00
715	. GRAFIATO COLORIDO	Ciacollor	KG	200,00	2,2000	440,00
716	. GARFO P/ ROLO DE 23 CM 330/23SR	Atlas	UN	5,00	3,9000	19,50
719	GRAMPO GALVANIZADO P/ CERCA 1X9	Gerdau	UNI	20,00	6,1500	123,00
720	GARFO P/ ROLO DE 23 CM 330/23SR C/ BUCHA	Atlas	UNID	20,00	6,0000	120,00
721	. HASTE FIXACAO TELHA 1/4X300MM	Ciser	UN	30,00	2,0000	60,00
722	HASTE TERRA ACOBREADA 2.4MT 5/8'	Zamac	UNID	30,00	19,0000	570,00
726	. IMPERMEABIL INCOLOR 5 LITROS	Ciacollor	UN	20,00	35,0000	700,00
728	. INTERRUPTOR 1T S BIPOLAR	Fame	UN	50,00	5,4000	270,00
731	. INTERRUPTOR DE CORDAO PERA	Fame	UN	50,00	3,5000	175,00
732	. INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA	Fame	UN	30,00	4,0000	120,00
733	. INTERRUPTOR MARFIM 1 TECLA LINHA	Fame	UN	100,00	3,8000	380,00
735	. INTERRUPTOR EXTERNO CAMPAIHA	Fame	UN	50,00	5,0000	250,00
738	INTERR 1TS 2017	Fame	UNID	50,00	4,5000	225,00
740	. INTERRUPTOR 1T P COM TOMADA FAM	Fame	UN	30,00	5,5000	165,00
741	. INTERRUPTOR 1T S	Fame	UN	30,00	5,0000	150,00
744	. IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS	Quartizolit	UN	50,00	42,0000	2.100,00
745	. INTERRUPTOR 2T S	Fame	UN	30,00	8,5000	255,00
748	. JUNTA PRUMO 3MM	Cortag	UN	10,00	2,5000	25,00
751	. JOGO DE GUARNICAO PINUS	Comaza	UN	20,00	20,0000	400,00
753	. JOELHO MANGUEIRA 90 - 1	Plastilit	UN	20,00	2,0000	40,00
755	. JOELHO C/ANEL P/TUBO DESCARGA	Plastilit	UN	20,00	4,0000	80,00
757	. JOELHO MANGUEIRA 90 - 1/2	Plastilit	UN	20,00	0,9000	18,00
759	. JOELHO MANGUEIRA 90 - 3/4	Plastilit	UN	100,00	1,1000	110,00
760	. JANELA CORRER 100X200X12	MRG	UN	10,00	438,0000	4.380,00
761	. JOELHO MANGUEIRA DUPL0 90 - 3/4	Plastilit	UN	50,00	1,2000	60,00
762	. JUNTA PRUMO 2MM	Cortad	UN	10,00	2,5000	25,00
764	. JOELHO MANGUEIRA DUPLO 90 - 1/2	Plastilit	UN	20,00	1,0000	20,00
765	. JANELA CORRER 120X150X12	MRG	UN	10,00	360,0000	3.600,00
766	. JOELHO ROSCA RB 3/4	Tigre	UN	30,00	3,0000	90,00
767	JANELA CORRER 120X150X12	MRG	UNIDAD	10,00	365,0000	3.650,00
768	. JOELHO ROSCA 1	Tigre	UN	10,00	4,5000	45,00
772	JOGO DE BATENTE 15	Brasil	UNIDAD	10,00	95,0000	950,00
774	JUNTA PRUMO 5MM	Cortag	UNIDAD	30,00	2,6500	79,50
775	JOGO DE BATENTE 14	Brasil	UNIDAD	20,00	71,0000	1.420,00
776	. JOELHO ROSCA 1/2	Tigre	UN	10,00	2,0000	20,00
777	JUNTA PRUMO 1MM	Cotag	UNIDAD	20,00	2,8000	56,00
781	JUNTA PRUMO 8MM	Cortag	UNIDAD	30,00	2,7500	82,50
784	JOGO DOBRADIÇA FEME 03 PEÇAS	Rocha	UNIDAD	40,00	7,0000	280,00
787	. JOGO DE SERRA COPO	Bosch	UN	3,00	26,0000	78,00
793	JOGO DE BATENTE DE PORTA ANGELINA 13	Brasil	UNID	5,00	70,0000	350,00
795	. JOGO DE BATENTE DE PORTA CEDRILHO 13	Brasil	JOG	10,00	67,5000	675,00
809	. LIMATAO PARA MOTOSERRA	Kf	UN	3,00	5,0000	15,00
811	. LAMPADA ELETRONICA 20W	Taschibra	UN	100,00	9,6000	960,00
813	. LAJOTA 6 FUROS GRANDE	Idiza	UN	15.000,00	0,5600	8.400,00
815	. LINHA PARA PEDREIRO 100 MT	Monofil	UN	20,00	4,8000	96,00
820	. LAMPADA ELETRONICA 11W	Taschibra	UN	100,00	10,5000	1.050,00
832	. LAMPADA FLUORESCENTE 20 W	Osran	UN	200,00	4,8000	960,00
837	. LAMPADA MISTA 250 W	Empalux	UN	400,00	14,5000	5.800,00
841	LONA PLASTICA LARANJA REFORCADA 3X2	Lonax	UNI	50,00	23,9000	1.195,00
844	. LAVATORIO	Deca	UN	10,00	43,0000	430,00
850	. LINHA PARA PEDREIRO 050 MT	Monofil	UN	10,00	2,9000	29,00
862	LUVA LATEX MÉDIA PAR	Sanro	UNIDAD	200,00	4,4000	880,00
864	LUVA LATEX GRANDE PAR	Sanro	UNIDAD	200,00	4,5000	900,00
869	. LAJOTA 6 FUROS MEDIA	Idiza	UN	50.000,00	0,4200	21.000,00
886	. LONA PLASTICA PRETA 6MX100M	Lonax	M2	30,00	1,0000	30,00
904	LUVA DE PVC 35 CM ASPERA	Sanro	UNID	200,00	8,0000	1.600,00
913	LIMA GROSA 10 .	Kf	UNI	20,00	18,0000	360,00
920	LAMPADA COMPACTA 20W 127V	Taschibra	UNID	300,00	10,0000	3.000,00
927	LUVA PVC 60CM S/FORRO	Sanro	UNID	100,00	7,9000	790,00
930	. MACHADO	Pandolfo	UN	3,00	23,0000	69,00
931	. MADERITE 220 X 110 - 09 MM	Comaza	UN	100,00	27,0000	2.700,00
932	. MINI FECHO 45MM	Rocha	UN	50,00	4,0000	200,00
934	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 15 M	Mantac	UN	10,00	29,5000	295,00
935	. MARRETA 1,0 KG	Pacetta	UN	3,00	14,5000	43,50
936	. MICRO OLEO DESEMGRIPANTE	Mundial	UN	50,00	6,3000	315,00
937	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 20 M	Mantac	UN	5,00	35,0000	175,00
938	. MARRETA 1,5 KGS	Pacetta	UN	3,00	22,0000	66,00
939	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 25 M	Mantac	UN	5,00	49,0000	245,00
940	. MARRETA 2,0 KGS	Pacetta	UN	2,00	30,0000	60,00
941	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 30 M	Mantac	UN	5,00	59,0000	295,00
942	. MEIA CANA 3 00 METROS	Comaza	MT	100,00	1,2500	125,00
946	. MARTELO 25 MM	Tramontina	UN	2,00	21,0000	42,00
949	. MANGUEIRA CRISTAL 3/4 X 2,0	Mantac	MT	50,00	3,3000	165,00
950	. MARTELO 29 MM	Tramontina	UN	2,00	24,0000	48,00
951	. MARRETA 0,5 KG	Pacetta	UN	3,00	10,0000	30,00
952	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 10 M	Mantac	UN	10,00	18,5000	185,00
953	. MARRETA DE BORRACHA 60MM	Metasul	UN	3,00	12,0000	36,00
955	. MASCARA DESCARTAVEL	3M	UN	30,00	1,9000	57,00
957	MARRETA DE BORRACHA 80MM	Metasul	UNIDAD	3,00	10,0000	30,00
960	. MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2,6	Real	MT	30,00	1,4000	42,00
963	. METRO DE BAMBU DE 2 MT	Ramada	UN	5,00	6,0000	30,00
966	MASSA PVA 900ML	Ciacollor	UNIDAD	100,00	5,5000	550,00
969	MARRETA 3,0 KG	Pacetta	UNIDAD	3,00	39,0000	117,00
971	. METRO DE BAMBU DE 1 MT	Ramada	UN	5,00	4,0000	20,00
976	MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2,5	Real	unid	30,00	1,4000	42,00
978	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 25M	Cinflex	UNID	20,00	7,8000	156,00
979	MANGUEIRA P/ SAIDA MAQUINA LAVAR 1,40M	Mantac	UNID	20,00	10,0000	200,00
980	MANGUEIRA CORRUGADA 25 3/4	Cinflex	UNID	20,00	1,0000	20,00
981	MANGUEIRA P/ JARDIM	Mantac	M	20,00	2,2000	44,00
983	MARTELO 27 MM TIMBOREADO	Tramontina	UNID	5,00	25,0000	125,00
989	NEUTROL 900ML	Vedacit	UNIDAD	10,00	21,5000	215,00
990	NEUTROLIN 3,600ML	Vedacit	UNIDAD	10,00	63,5000	635,00
991	NEUTROLIN 900ML	Vedacit	UNIDAD	10,00	15,0000	150,00
992	NEUTROLIN 18L	Vedacit	UNIDAD	10,00	119,8000	1.198,00
993	. NIVEL DE ALUMINIO 12	Ramada	UN	3,00	13,8000	41,40
996	. PORCA 1/4 CADA	Ciser	UN	100,00	0,0500	5,00
997	. PARAFUSO (BARRA) ROSCADO 3/8	Ciser	UN	5,00	4,4500	22,25
998	. PORCA 5/16 CADA	Ciser	UN	400,00	0,1000	40,00
999	. PINCEL 319 X 1/2	Atlas	UN	10,00	1,4900	14,90
1000	. PONTA ACO RAPIDO 1/4	Irwin	UN	10,00	6,0000	60,00
1001	. PINCEL 319 X 2	Atlas	UN	10,00	3,8000	38,00
1003	. PONTA ACO RAPIDO 3/16	Irwin	UN	10,00	3,9500	39,50
1005	. PINCEL 319 X 2 1/2	Atlas	UN	10,00	3,9000	39,00
1007	. PONTA ACO RAPIDO 5/16 -8,0	Irwin	UN	10,00	8,3000	83,00
1010	. PERFIL PVC U 100 MM GELO	Mf Plast	UN	10,00	19,0000	190,00
1011	. PONTA ACO RAPIDO 5/32	Irwin	UN	10,00	4,7500	47,50
1014	. PONTA ACO RAPIDO 5/64	Irwin	UN	10,00	5,4000	54,00
1015	. POSTE 7 20 PM 100	Mega Poste	UN	10,00	272,0000	2.720,00
1017	. PONTA ARCO DE PUA 1/2	Irwin	UN	10,00	23,0000	230,00
1020	. PAULISTINHA	Barra Bonita	UN	10,00	2,3000	23,00
1021	. PA DE BICO 4 S/ CABO	Tramontina	UN	10,00	17,0000	170,00
1022	. PONTA ARCO DE PUA 1/2 LONGA	Irwin	UN	5,00	41,0000	205,00
1024	. PINCEL 395 X 1 1/2	Atlas	UN	10,00	1,9500	19,50
1025	. PROTETOR GALVANIZADO PARDAL TELH	AMS	UN	100,00	0,5000	50,00
1026	. PONTA ARCO DE PUA 1/4	Irwin	UN	5,00	21,7000	108,50
1027	. PREGO 17X21	Gerdau	KG	10,00	7,0000	70,00
1029	. PINCEL 395 X 1/2	Atlas	UN	10,00	1,4500	14,50
1031	. PARAFUSO (BARRA) ROSCADO 5/16	Ciser	UN	5,00	3,3000	16,50
1032	. PREGO 19X36	Gerdau	KG	20,00	7,5000	150,00
1033	. PINCEL 319 X 1 1/2	Atlas	UN	10,00	1,9500	19,50
1035	. PONTA ACO RAPIDO 1/8	Irwin	UN	10,00	3,8000	38,00
1036	. PORTA DE ALMOFADA 80	Sul Portas	UN	30,00	158,0000	4.740,00
1038	. PREGO 17X27	Gerdau	KG	10,00	7,0000	70,00
1039	. PINCEL 395 X 2	Atlas	UN	10,00	2,6000	26,00
1040	. PIA GRANITO 1,60 X 0,55	Marcol	UN	5,00	239,0000	1.195,00
1041	. PERFIL PVC H 100 MM GELO	Mf Plast	MT	50,00	3,1500	157,50
1042	. PONTA ARCO DE PUA 3/8 LONGA	Irwin	UN	5,00	31,0000	155,00
1045	. PINCEL 395 X 2 1/2	Atlas	UN	10,00	3,5000	35,00
1046	. PIA GRANITO 1,80 X 0,55	Marcol	UN	5,00	370,0000	1.850,00
1047	. PORTA C 3 FOLHAS 215X150	MRG	UN	10,00	1.048,0000	10.480,00
1048	. PONTA ARCO DE PUA 5/16	Irwin	UN	5,00	25,0000	125,00
1050	. PREGO 18X36	Gerdau	KG	10,00	8,8000	88,00
1052	. PONTA ARCO DE PUA 7/16	Irwin	UN	5,00	37,0000	185,00
1055	. PINCEL 395 X 3/4	Atlas	UN	10,00	1,9500	19,50
1057	. PONTA ARCO DE PUA 7/16 LONGA	Irwin	UN	5,00	39,0000	195,00
1058	. PLACA ESPELHO 4X2 F1	Fame	UN	50,00	1,8500	92,50
1060	. PINCEL 319 X 1	Atlas	UN	10,00	2,8500	28,50
1061	. PEDRA 1/2	Pirapo	M3	500,00	58,0000	29.000,00
1063	. PLACA ESPELHO 4X2 F2	Fame	UN	50,00	1,9000	95,00
1067	. PONTA VIDEA 1/4-6MM	Irwin	UN	5,00	7,0000	35,00
1068	. PLACA ESPELHO 4X2 F2D	Fame	UN	30,00	1,7000	51,00
1069	. PORTA DE ALMOFADA 70	Sul Portas	UN	30,00	152,0000	4.560,00
1070	PERFURADOR TRADO 15	Cinfer	UNIDAD	3,00	24,0000	72,00
1073	PERFURADOR TRADO 20	Cinfer	UNIDAD	3,00	25,0000	75,00
1077	PULVERIZADOR MANUAL 5LT	Worker	UNIDAD	3,00	53,0000	159,00
1078	PERFURADOR TRADO 25	Cinfer	UNIDAD	3,00	28,0000	84,00
1079	. PLACA TELEFONE 4 X 4 968	Fame	UN	10,00	2,9000	29,00
1080	PORTA DE IMBUIA 70	Sul Portas	UNIDAD	15,00	117,5000	1.762,50
1081	. PISO 44X44 EXTRA	Majopar	M2	100,00	14,0000	1.400,00
1083	PORTA DE IMBUIA 80	Sul Portas	UNIDAD	30,00	118,5000	3.555,00
1086	PENEIRA 60MM	Sto Antonio	UNIDAD	5,00	17,0000	85,00
1090	. PRUMO METALICO 500GR	Ramada	UN	3,00	15,0000	45,00
1091	PENEIRA 80MM	Sto antonio	UNIDAD	3,00	25,0000	75,00
1092	PISO 45 X 45 EXTRA	Majopar	UNIDAD	200,00	14,3000	2.860,00
1093	PRATILEIRA DE AÇO 6 PARTES	H-Metal	UNIDAD	50,00	100,0000	5.000,00
1094	. PERFIL CANTONEIRA P/FORRO PVC BR	Mf Plast	MT	100,00	9,0000	900,00
1095	. PA DE BICO 4 C/ CABO	Tramontina	UN	10,00	25,0000	250,00
1097	. PA DE LIXO	Rocha	UN	10,00	5,3000	53,00
1098	. PA QUADRADA S/CABO	Tramontina	UN	10,00	17,8300	178,30
1099	. PA DE BICO SEM CABO	Tramontina	UN	10,00	18,0000	180,00
1100	. PA QUADRADA C/CABO	Tramontina	UN	10,00	25,0000	250,00
1103	PORCA 1/2	Ciser	UNIDAD	500,00	0,2300	115,00
1104	. PICARETA	Tramontina	UN	5,00	25,0000	125,00
1105	PORCA 5/8	Ciser	UNIDAD	250,00	0,5500	137,50
1107	PREGO 12X12	Gerdau	kg	30,00	9,5000	285,00
1108	. PONTEIRO REDONDO N 12	Pacetta	UN	5,00	9,5000	47,50
1110	. PE DE CABRA 3/4X60CM	São Romão	UN	5,00	20,0000	100,00
1111	. PONTA ACO RAPIDO 3/8	Irwin	UN	10,00	13,5000	135,00
1114	PLAFON PVC BRANCO	Taschibra	UNID	50,00	3,8000	190,00
1119	PARAFUSO 3,8X50MM	Ciser	UNID	30,00	0,3000	9,00
1123	PARAFUSO 5,5X45MM	Ciser	UNID	30,00	0,4000	12,00
1125	PARAFUSO 4,2X32MM	Ciser	UNID	50,00	0,2200	11,00
1126	PLAFON C/ SOQUETE BR E27	Taschibra	UNID	50,00	4,2000	210,00
1127	PLUG MACHO 2P+T 1481 10A	Fame	UNID	100,00	3,8000	380,00
1132	PLACA CEGA 4X2	Fame	UNID	50,00	2,2000	110,00
1133	PLUG MACHO BIPOLAR 1453 10A/250W	Fame	UNID	50,00	4,0000	200,00
1136	PARAFUSO 3,0X30MM	Ciser	UNID	50,00	0,1600	8,00
1140	PLUG MACHO 20A 2P+T 250A	Fame	UNID	100,00	4,8000	480,00
1141	PLUG 3 SAIDAS PRETO 20A	Fame	UNID	100,00	4,8000	480,00
1142	PARAFUSO 3,9X9,5MM	Ciser	UNID	100,00	0,1000	10,00
1150	PROTETOR AUDITIVO - SILICONE	3M	UNID	100,00	1,5000	150,00
1152	PORCA SEXTAVADA 3/8X9/16	Ciser	UNID	50,00	0,2000	10,00
1153	PARAFUSO P/ TELHA 5/16X110MM	Ciser	UNID	50,00	0,4500	22,50
1154	PARAFUSO 4,2X25MM	Ciser	UNID	50,00	0,2000	10,00
1157	PLUG MACHO 10A CZ	Fame	UNID	50,00	3,4000	170,00
1158	PARAFUSO PHILLPS 5,0X40MM	Ciser	UNID	50,00	0,2000	10,00
1159	PLAFON E27 BR 01	Taschibra	UNID	50,00	10,0000	500,00
1161	PLAFON C/ SOQUETE BR E27	Taschibra	UNID	50,00	4,5000	225,00
1162	PARAFUSO 3,9X19MM	Ciser	UNID	50,00	0,3000	15,00
1163	PARAFUSO 4,8X22MM	Ciser	UNID	50,00	0,1500	7,50
1164	PARAFUSO 2,9X16MM	Ciser	UNID	50,00	0,2000	10,00
1165	PARAFUSO BRANCO 5/32X1/2	Ciser	UNID	50,00	0,4000	20,00
1166	PLUG FEMEA TRIANGULO GIGANTE MACHO 1453C	Fame	UNID	50,00	4,5000	225,00
1169	PLUG ROSCA 3/4	Tigre	UNI	50,00	0,8000	40,00
1171	PINCEL 395/396 X1,1/2	Atlas	UNID	10,00	2,8000	28,00
1172	PARAFUSO PARA LAVATORIO S-10	Ciser	UNI	50,00	1,4000	70,00
1174	PINCEL 395/396 X 2,1/2	Atlas	UNID	10,00	3,0000	30,00
1175	PREGO 15X15	Gerdau	kg	30,00	8,5000	255,00
1177	PA DE BICO C/ CABO	Tramontina	UNID	10,00	22,0000	220,00
1178	PARAFUSO DE FENDA P/ MADEIRA 5,0X50	Ciser	UNID	50,00	0,2000	10,00
1180	PREGO 25X72	Gerdau	kg	30,00	8,8000	264,00
1183	PLAFUNIER PRETO/BRANCO P/ LAMPADA COMUM	Taschibra	UNID	30,00	5,2000	156,00
1184	PARAFUSO DE FENDA/ + P / MADEIRA 4,0X40	Ciser	UNID	30,00	0,2000	6,00
1185	PARAFUSO DEFENDA/ +P/ MADEIRA 6,0X60	Ciser	UNID	30,00	0,3500	10,50
1187	PLUG PVC ROSCA 1/2	Tigre	UNI	30,00	0,6000	18,00
1188	PLUG PVC ROSCA 3/4	Tigre	UNI	30,00	0,8000	24,00
1189	PARAFUSO DE FENDA/+P/MADEIRA 3,5X30	Ciser	UNID	30,00	0,2000	6,00
1190	PORTA ITAUBA 210X060 C/AC	Sul Portas	UNI	30,00	121,0000	3.630,00
1191	PORTA ITAUBA 210 X 60 S/AC	Sul Portas	UNI	30,00	109,0000	3.270,00
1192	POLICOR LATEX VINIL ACRILICO 3,600 LTS	Ciacollor	UNID	30,00	41,0000	1.230,00
1193	PROTETOR PARDAL PVC	AMS	UNID	20,00	0,3500	7,00
1194	PORTA LAMINADA 215X84X12 .	MRG	UNI	30,00	210,0000	6.300,00
1196	PRESILHA P/ HASTE TERRA U42/0 .	Zamac	UNI	30,00	4,4000	132,00
1199	. ROLO DE ESPUMA 406/05 CM	Atlas	UN	5,00	2,5000	12,50
1200	. ROLO DE ESPUMA P/ TEXTURA 9CM	Atlas	UN	30,00	11,6500	349,50
1202	. ROLO DE LA 05 CM	Atlas	UN	20,00	6,0000	120,00
1204	. ROLO DE LA 09 CM	Atlas	UN	20,00	8,2500	165,00
1207	. ROLO DE LA 23 CM ANTI-GOTA S/GAR	Atlas	UN	20,00	13,9500	279,00
1209	. ROLO LA C/POLIESTER 23CM 228/22	Atlas	UN	20,00	8,0000	160,00
1220	. RESISTENCIA DUCHA 220V/5500W	Fame	UN	30,00	10,0000	300,00
1221	. ROLO DE ESPUMA 406/09 CM	Atlas	UN	5,00	5,0000	25,00
1222	. ROLO DE ESPUMA 406/15 CM	Atlas	UN	30,00	7,4000	222,00
1229	. REGISTRO GAVETA 1 1/2	Imperatriz	UN	50,00	49,0000	2.450,00
1234	. REGISTRO GAVETA 3/4	Imperatriz	UN	50,00	31,8000	1.590,00
1238	. ROLO DE ESPUMA 406/23 CM S/GARFO	Atlas	UN	30,00	8,0000	240,00
1239	. REGISTRO ALIANCA GRANDE P/ FOGAO	Aliança	UN	50,00	29,0000	1.450,00
1240	. RISCADOR DE AZULEJOS	Cortag	UN	3,00	15,0000	45,00
1241	. REGUA O REFORCADA 2 MTS	AMS	UN	5,00	28,4500	142,25
1242	. ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36X36	Lorenzetti	UN	100,00	0,3000	30,00
1243	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 25/25	Lorenzetti	UNIDAD	50,00	0,1500	7,50
1244	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 30/30	Lorenzetti	UNIDAD	50,00	0,3000	15,00
1245	ROLO DE ESPUMA 23 CM	Atlas	UNIDAD	100,00	7,6000	760,00
1246	. REVESTIMENTO 30X40 EXTRA	Majopar	M2	200,00	14,5000	2.900,00
1247	. REGADOR 10 LITROS	Metasul	UN	5,00	14,9000	74,50
1248	. REGADOR 5 LITROS	Metasul	UN	5,00	11,9000	59,50
1249	. ROLO DE LA 15 CM	Atlas	UN	100,00	6,8000	680,00
1250	. RASTELO DE FERRO FUZIL P/CAFE	Tramontina	UN	5,00	15,0000	75,00
1251	. REGUA O LEVE 2 MTS	AMS	UN	5,00	18,8000	94,00

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

1252	. ROLO LA CARNEIRO GOL 23CM 923/19	Atlas	UN	50,00	18,1500	907,50
1259	REPARO VALVULA HIDRA 874	Hidra	UNID	50,00	29,0000	1.450,00
1261	RESISTENCIA MAXI DUCHA 220V	Lorenzetti	UNID	50,00	9,5000	475,00
1274	REPARO REGISTRO 1416 MVS/NOV	Imperatriz	UNID	100,00	9,8000	980,00
1276	REPARO TORNEIRA CHAVETA AM	Imperatriz	UNID	100,00	7,3500	735,00
1277	ROLDANA 36X36	Lorenzetti	UNID	50,00	0,3000	15,00
1278	REATOR ELETRONICO 2X40W	RCG	UNID	200,00	18,0000	3.600,00
1287	RELE FOTOCELULAR 220V S/BASE	Ilumatic	UNID	200,00	22,5000	4.500,00
1294	REBITE 4,0X10MM	Ciser	UNID	500,00	0,3000	150,00
1299	. SIFAO SANFONADO	Astra	UN	30,00	5,6000	168,00
1300	. SERROTE PROFISSIONAL	Ramada	UN	3,00	25,0000	75,00
1301	. SOQUETE COM CHAVE	Empalux	UN	30,00	3,9000	117,00
1302	. SOLVENTE AGUA RAZ 5 LITROS	Itaqua	UN	100,00	31,5000	3.150,00
1306	. SOQUETE SEM CHAVE	Empalux	UN	100,00	2,5000	250,00
1307	SOLVENTE THINNER 1LT	Itaqua	UNIDAD	30,00	6,0000	180,00
1309	. SACO DE CIMENTO CP-V ARI 50KGS	Votoran	SC	100,00	42,0000	4.200,00
1310	SOLVENTE THINNER 5LT	Itaqua	UNIDAD	30,00	32,0000	960,00
1311	. SARRAFO PINUS 3 METROS	Comaza	MT	2.000,00	1,1500	2.300,00
1312	. SACO DE CIMENTO 50 KG	Votoran	SC	3.500,00	29,8500	104.475,00
1313	SOLVENTE ÁGUA RAZ 1LT	Itaqua	UNIDAD	30,00	6,0000	180,00
1314	. SACO DE CAL VIRGEN 19 Kg	Motical	SC	2.000,00	8,8000	17.600,00
1315	SELADOR ACRILICO 18L BRANCO	Ciacollor	UNIDAD	50,00	34,0000	1.700,00
1317	SELADORA MADEIRA 3,600L	Ciacollor	UNIDAD	50,00	38,0000	1.900,00
1318	SELADOR ACRILICO BRANCO BARRI	Ciacollor	UNI	10,00	29,0000	290,00
1319	. SELADOR ACRILICO COR KG	Ciacollor	LT	10,00	33,0000	330,00
1324	SARRAFO PINUS 2,5X5	Comaza	UNID	100,00	11,6000	1.160,00
1325	SERROTE 26	Ramada	UNID	3,00	25,0000	75,00
1327	SOLUÇÃO LIMPADORA 200 ML	Ciacollor	UNID	50,00	11,0000	550,00
1328	SUPORTE P/ TRILHO	Rocha	UNID	100,00	0,9000	90,00
1334	SOQUETE C/ RABICHO 2085 4A 250V	Empalux	UNID	100,00	3,1000	310,00
1335	SOQUETE LOUCA 2213 E27 4A/250V	Empalux	UNID	50,00	2,5000	125,00
1347	. TEXTURA BRANCA C/25 KG	Ciacollor	KG	30,00	2,2000	66,00
1353	. TORNEIRA LAVATORIO B ALTA	Imperatriz	UN	50,00	35,0000	1.750,00
1360	. TELHA 1 53 X 1 10 5MM	Isdralit	UN	50,00	27,0000	1.350,00
1366	. TELHA 2 13 X 1 10 5MM	Isdralit	UN	200,00	36,8000	7.360,00
1371	. TOMADA UNIVERSAL	Fame	UN	50,00	4,7000	235,00
1372	. TELHA 2 44 X 0 50 4MM	Isdralit	UN	300,00	12,8000	3.840,00
1378	. TORNEIRA ESFERA JARDIM 3/4	Imperatriz	UN	50,00	14,0000	700,00
1379	. TELHA 2 44 X 1 10 5MM	Isdralit	UN	300,00	42,8000	12.840,00
1384	. TOMADA EXTERNA P/TELEF C/ADAPTAD	Fame	UN	50,00	5,2000	260,00
1385	. TELHA 3 66 X 1 10 6MM	Isdralit	UN	200,00	65,5000	13.100,00
1391	. TABUA 10CM	Comaza	MT	50,00	2,0000	100,00
1394	. TORNEIRA PIA BICA MOVEL	Imperatriz	UN	10,00	33,0000	330,00
1396	. TEXTURA COLORIDA	Ciacollor	KG	30,00	2,3000	69,00
1400	. TUBO DESCARGA CX DESCARGA EXTERN	atra	UN	30,00	7,1000	213,00
1401	. TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA	Mundial	UN	30,00	12,9000	387,00
1405	. TABUA 12CM	Comaza	MT	300,00	3,0000	900,00
1407	. TINTA SPRAY COLOR O RODAS	Mundial	UN	30,00	15,0000	450,00
1410	. TABUA 15CM	Comaza	MT	200,00	3,0000	600,00
1411	TELHA CONCRETO BARRA BONITA	Barra Bonita	UNIDAD	1.200,00	1,9000	2.280,00
1413	. TINTA SPRAY CROMADO	Mundial	UN	20,00	14,0000	280,00
1416	. TABUA 20CM	Comaza	MT	100,00	4,0000	400,00
1419	. TOMADA MARFIM TELEF LINHA EXTERN	Fame	UN	50,00	5,0000	250,00
1420	. TABUA 25CM	Comaza	UN	500,00	5,0000	2.500,00
1421	. TERMINAL 10MM	Fame	UN	10,00	3,3500	33,50
1422	. TINTA SPRAY LUMINOSA 400ML	Mundial	UN	20,00	12,5000	250,00
1423	. TABUA 30CM	Comaza	MT	500,00	6,0000	3.000,00
1425	. TINTA SPRAY METALICA 400ML	Mundial	UN	20,00	12,9000	258,00
1429	. Tinta asfáltica para concreto, a	Ciacollor	GL	100,00	123,0000	12.300,00
1432	. TELA DE GALINHEIRO ROLO 1,80X50	Morlan	UN	5,00	250,0000	1.250,00
1433	. TANQUE COMUM CIMENTO SIMPLES	L Tanques	UN	10,00	98,0000	980,00
1434	. TELA DE MANGUEIRAO ROLO 0,80 X 5	Morlan	UN	5,00	322,0000	1.610,00
1435	. TELA PINTEIRO 22X1,00X50 MT	Morlan	UN	3,00	206,0000	618,00
1436	. TELA DE MANGUEIRAO ROLO 1,50 X 5	Morlan	UN	5,00	389,0000	1.945,00
1439	. TELHA DUPLAN PRIMEIRA 2	Barra Bonita	UN	50,00	1,2000	60,00
1440	. TELA MOSQUITEIRO	Worker	MT	5,00	3,5000	17,50
1442	. TANQUE COMUM CIMENTO DUPLO	L Tanques	UN	10,00	136,0000	1.360,00
1443	. TELA PASSARINHO 1 00 MT	Worker	MT	10,00	6,0000	60,00
1444	. TAMBOR P/ FECHADURA	Stam	UN	50,00	15,0000	750,00
1446	. TORQUES ARMADOR 12	São Romão	UN	5,00	18,0000	90,00
1447	. TORQUES CARPINTEIRO	São Romão	UN	5,00	15,0000	75,00
1448	. TORQUES AZULEGISTA	São Romão	UN	5,00	15,0000	75,00
1451	. TRADO	Cinfer	UN	5,00	25,0000	125,00
1456	TELA SOMBREAMENTO 1,50 MT	Worker	Metros	200,00	5,5000	1.100,00
1458	. TELHA 3 05 X 1 10 6MM	Isdralit	UN	100,00	42,6500	4.265,00
1460	. TORNEIRA DE FILTRO ALAVANCA SUPE	Imperatriz	UN	30,00	43,0000	1.290,00
1461	TANQUE PLASTICO 15 LT	Metasul	UNIDAD	10,00	23,0000	230,00
1462	TANQUE PLASTICO 30LT	Metasul	UNIDAD	20,00	33,0000	660,00
1463	. TELA SOMBREAMENTO 80% 1,50X50	Worker	MT	50,00	5,3000	265,00
1464	. TALHADEIRA CHATA 10	Pacetta	UN	5,00	8,0000	40,00
1465	. TALHADEIRA CHATA 12	Pacetta	UN	3,00	10,0000	30,00
1466	. TESOURA P/ GRAMA	Tramontina	UN	5,00	17,0000	85,00
1470	TINTA OLEO AREIA 3,6L	Ciacollor	UNID	50,00	26,0000	1.300,00
1472	TINTA ESM. SINT. AZUL 3,6L	Ciacollor	UNID	50,00	28,0000	1.400,00
1479	TORNEIRA JARDIM 1/2 REBOLSAS	Lekat	UNID	200,00	2,6000	520,00
1480	TORNEIRA LAVATORIO 1/2 REBOLSAS	Lekat	UNID	50,00	5,0000	250,00
1481	TELHA PORTUGUESA .	Barra Bonita	UNI	300,00	1,2000	360,00
1484	TORNEIRA ESFERA METAL 3/4 .	Worker	UNI	200,00	14,0000	2.800,00
1488	TORNEIRA DE FILTRO ALAVANCA SUP / INF	Imperatriz	UNID	10,00	42,5000	425,00
1491	TORNEIRA MAQUINA DE LAVAR	Ciacollor	UNID	100,00	28,5000	2.850,00
1494	TRINCO FIO REDONDO 23-4	Rocha	UNID	50,00	4,0000	200,00
1495	TABUA PINUS 3 MTS. X 30 CMS	Comaza	UNID	300,00	18,0000	5.400,00
1498	TORNEIRA BICA MOVEL LAVATORIO	Imperatriz	UNID	100,00	34,5000	3.450,00
1499	TABUA PINUS 3 MTS. X 20 CMS	Comaza	UNID	200,00	12,0000	2.400,00
1502	TRENA FIBRA VIDRO ABERTA 50 MTS	Irwin	UNID	3,00	39,0000	117,00
1503	TE P/ TORNEIRAS	Tigre	UNID	30,00	6,3000	189,00
1505	TRELICA H 08L-12 MT COLUNA	Gerdau	UNID	20,00	45,0000	900,00
1506	TRAVA TETRA 1017 CR DUPLA	Stam	UNID	20,00	53,0000	1.060,00
1509	TABUA PINUS 3 MTS. X 10 CMS	Comaza	UNID	200,00	6,0000	1.200,00
1515	TOMADA 2P+T 1354 20A 250V	Fame	UNID	100,00	7,0000	700,00
1518	TOMADA 2P+T 10A/250V	fame	UNID	100,00	7,0000	700,00
1521	TOMADA P/ TELEFONE 2551	Fame	UNID	100,00	5,8000	580,00
1525	TOMADA 2P+T 1349 10A/250V	Fame	UNID	50,00	5,8000	290,00
1527	TOMADA DUPLA 2P+T 1353 10A 250V	Fame	UNID	50,00	7,4000	370,00
1531	TOMADA EXTERNA PADRÃO ANTIGO	Fame	UNID	100,00	4,8000	480,00
1536	. VALVULA P/ PIA BRANCA C/UNHO	Astra	UN	10,00	4,0000	40,00
1537	. VALVULA P/ PIA CROMADA C/UNHO	Astra	UN	10,00	6,0000	60,00
1538	. VALVULA PIA AMERICANA	Astra	UN	30,00	9,0000	270,00
1539	. VENEZIANA 100X200X12 GQ	MRG	UN	30,00	434,0000	13.020,00
1540	. VEDACALHA 285 GRAMAS	Polvitec	UN	50,00	11,9000	595,00
1542	. VALVULA P/ TANQUE BR	Astra	UN	10,00	5,0000	50,00
1544	. VANGA QUADRADA S/CABO	Tramontina	UN	5,00	13,4000	67,00
1545	. VANGA REDONDA S/CABO	Tramontina	UN	5,00	15,0000	75,00
1547	VEDACIL 900ML	Vedacit	UNIDAD	30,00	15,0000	450,00
1548	VEDACIL 3,600L	Vedacit	UNIDAD	30,00	45,0000	1.350,00
1549	VEDACIL 18L	Vedacit	UNIDAD	30,00	120,0000	3.600,00
1554	VEDANTE ABNT	Imperatriz	UNI	30,00	2,5000	75,00
1555	VEDANTE 1/2 E 3/4	Imperatriz	UNI	30,00	0,5000	15,00
1556	VALVULA LAVATORIO E PIA	Astra	UNI	30,00	4,0000	120,00
1557	VASSOURA ARAMADA P/ FOLHAS C/ CABO	Ramada	UNID	50,00	14,5000	725,00
1558	VEDALIT 1 KG	Vedacit	UNID	50,00	14,3000	715,00
1566	WHITE LUB 300ML	Mundial	UNID	50,00	6,0000	300,00
1568	ALICATE UNIVERSAL 7 .	Tramontina	UNI	3,00	15,0000	45,00
1569	ADAPTADOR COMPRESSAO 20MM X 3/4	Tigre	UNI	50,00	3,6000	180,00
1570	ALICATE CORTADOR P/ TUBOS 42MM	Tramontina	UNID	3,00	50,0000	150,00
1571	ADAPTADOR.P/TORNEIRA 1/2	Tigre	UNI	50,00	4,6000	230,00
1578	COLHER DE PEDREIRO N°08	Pacetta	UNID	3,00	12,0000	36,00
1579	CHAVE L 10MM	Tramontina	UNID	3,00	8,5000	25,50
1580	CHAVE L20MM	Tramontina	UNID	3,00	15,5000	46,50
1584	DESEMPEITADEIRA PVC 17X30	Astra	UNID	5,00	6,0000	30,00
1586	. ENXADAO ESTREITO	Pandolfo	UN	5,00	15,0000	75,00
1588	. FORMAO 1 1/4	Pacetta	UN	3,00	12,0000	36,00
1592	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES 2 TECLAS 10A	Fame	UNID	50,00	7,0000	350,00
1593	JOGO DE GUARNIÇÃO GARAPEIRA 2 LADOS	Comaza	JOG	20,00	26,8000	536,00
1594	LAJOTA 6 FUROS PEQUENA	Idiza	UNIDAD	150.000,00	0,4200	63.000,00
1597	. NIPLE ROSCA 1/2	Tigre	UN	100,00	0,6000	60,00
1598	. NIVEL DE ALUMINIO 14	Ramada	UN	3,00	21,9000	65,70
1599	. NIVEL DE MADEIRA 30 CM N,12	Ramada	UN	3,00	10,9000	32,70
1602	. OCULOS DE PROTECAO C/ PERF LATE	Worker	UN	100,00	4,0000	400,00
1603	PATENTE PEQUENA (SUPORTE)	Deca	UNID	50,00	200,0000	10.000,00
1606	PARAFUSO 4,X12MM	Ciser	UNID	50,00	0,2000	10,00
1608	REGISTRO ALIANÇA GRANDE P/ FOGÃO S/ MANGUEIRA	Aliança	UNID	50,00	30,6000	1.530,00
1612	JUNTA PRUMO 2MM.	Cortag	UNI	10,00	3,0000	30,00
1613	JUNTA PRUMO 3MM.	Cortag	UNI	10,00	3,0000	30,00
1614	ARGAMASSA AC+ COLA MULTIUSO 20 KGS.	Votoran	UNID	1.000,00	9,0000	9.000,00
1619	JOGO DE GUARNIÇÃO 1 LADO.	Comaza	UNID	50,00	14,8000	740,00
1620	JOGO DE DOBRADIÇA ROCHA 1001 31/2.	Rocha	UNID	50,00	7,0000	350,00
1621	PORTA DE ITAUBA 210 X 080 S/AC.	Sul Portas	UNID	30,00	139,0000	4.170,00
1622	PORTA ITAUBA 210 X 100 C/AC	Sul Portas	UNID	30,00	201,0000	6.030,00
1623	PISO 57 X 57.	Majopar	MT2	1.000,00	14,5000	14.500,00

FORNECEDOR: MORGAN & MORGAN LTDA ME - CNPJ: 04.175.743/0001-53
Valor Total do Fornecedor: 7.601,82 (sete mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ALICATE BOMBA D AGUA	954	UNI	2,00	16,0000	32,00
21	. ARAME FARPADO 250 METROS	NELORE	UN	20,00	112,5000	2.250,00
27	. ADESIVO PVC INCOLOR 175 G	PULVITE	UN	20,00	8,6000	172,00
50	ARRUELAS 5/8	ZB	UNI	100,00	0,0500	5,00
74	. BROCA 5/16 P/ FIBROCIMENTO E MOU	VONDER	UN	5,00	27,9000	139,50
81	. BROCA CHATA 1	VONDER	UN	5,00	7,8000	39,00
83	. BROCA CHATA 1/2	VONDER	UN	5,00	5,1000	25,50
89	. BROCA CHATA 3/8	VONDER	UN	5,00	4,5300	22,65
91	. BROCA CHATA 5/16	VONDER	UN	5,00	4,1500	20,75
94	. BROCA CHATA 5/8	VONDER	UN	5,00	5,5700	27,85
97	. BROCA CHATA 7/16	VONDER	UN	5,00	4,6600	23,30
123	BROCA AÇO RAPIDO 3MM	VONDER	UNIDAD	20,00	2,7500	55,00
127	BROCA AÇO RAPIDO 3,5MM	VONDER	UNIDAD	20,00	2,8500	57,00
131	BROCA AÇO RAPIDO 4MM	VONDER	UNIDAD	5,00	3,2500	16,25
134	BROCA AÇO RAPIDO 4,5MM	VONDER	UNIDAD	5,00	3,3000	16,50
158	BARRA ROSCADO 5/16	VONDER	UNIDAD	20,00	2,4000	48,00
177	BROCA VIDEA 6	VONDER	UNIDAD	20,00	4,3500	87,00
193	BROCA AÇO RAPIDO 3/32 - 2,5 MM	VONDER	UNID	20,00	3,6500	73,00
195	BROCA AÇO RAPIDO 5/32 - 4MM	VONDER	UNID	20,00	3,4000	68,00
207	BATERIA 9V HYPER	POWER	UNID	50,00	2,9500	147,50
230	. CAIXA P/ FERRAMENTAS 3 GAVETAS 5	ECCOFER	UN	3,00	47,9000	143,70
246	. CAIXA P/ FERRAMENTAS 5 GAVETAS 5	ECCOFER	UN	3,00	60,9000	182,70
247	. CADEADO E 25	PADO	UN	10,00	8,9000	89,00
261	. CABO COAXIAL	MULTICABLE	UN	50,00	0,6000	30,00
262	. CAIXA P/ FERRAMENTAS PLASTICA	VONDER	UN	3,00	18,4000	55,20
269	. CAVADEIRA TIPO LIGHT	VONDER	UN	10,00	43,9000	439,00
288	. CHAVE P/DOBRAR FERRO DUPLA 1/4X3	VONDER	UN	3,00	18,4600	55,38
311	. CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	VONDER	UN	5,00	4,6500	23,25
313	. CHAVE PARA MANDRIL S2	VONDER	UN	3,00	3,5500	10,65
323	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 3	VONDER	UN	5,00	1,8500	9,25
324	. CHAVE FIXA 1/2X9/16	ECCOFER	UN	3,00	2,9500	8,85
331	. CADEADO HASTE LONGA E-35 75MM	PADO	UN	5,00	19,9000	99,50
335	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 4	VONDER	UN	5,00	1,8500	9,25
336	. CHAVE FIXA 10X11MM	ECCOFER	UN	3,00	3,3500	10,05
337	. CHAVE PHILLIPS 1/4X6	VONDER	UN	3,00	4,9500	14,85
343	. CABO COMUM P/ ENXADA	VONDER	UN	20,00	5,4500	109,00
350	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 5	VONDER	UN	5,00	2,0500	10,25
351	. CHAVE FIXA 14X15MM	ECCOFER	UN	3,00	4,6500	13,95
352	. CHAVE PHILLIPS 1/8X3	VONDER	UN	3,00	1,8500	5,55
356	. COLHEDOR DE FRUTAS	VONDER	UN	3,00	13,5500	40,65
357	. CABO COMUM P/ ENXADAO	MOMFORT	UN	5,00	7,6500	38,25
360	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 6	VONDER	UN	3,00	2,2500	6,75
361	. CHAVE FIXA 16X17MM	ECCOFER	UN	3,00	4,9500	14,85
362	. CHAVE PHILLIPS 3/16X3	VONDER	UN	3,00	3,4500	10,35
366	. CABO COMUM P/ MACHADO	MOMFORT	UN	10,00	8,4000	84,00
370	. CHAVE DE FENDA 3/16 X 4	VONDER	UN	3,00	3,4500	10,35
371	. CHAVE FIXA 18X19MM	ECCOFER	UN	3,00	5,9500	17,85
372	. CHAVE PHILLIPS 3/16X6	VONDER	UN	3,00	3,8500	11,55
379	. CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	VONDER	UN	5,00	3,4500	17,25
390	. CHAVE PHILLIPS 3/16X4	VONDER	UN	3,00	3,4500	10,35
401	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 4	VONDER	UN	5,00	5,9500	29,75
406	CAPACETE DE SEGURANÇA	VONDER	UNIDAD	10,00	8,4200	84,20
409	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 6	VONDER	UN	5,00	6,9500	34,75
419	. COLHER PEDREIRO N 07	954	UN	5,00	8,4000	42,00
422	. COLHER PEDREIRO N 09	954	UN	5,00	8,9500	44,75
425	. CORTADOR DE PISO -50 CM	VONDER	UN	5,00	85,5000	427,50
455	CORTADOR DE GRAMA 1100W	GARTH	UNID	3,00	343,8300	1.031,49
619	FIO NYLON P/ MAQUINA ROSSADEIRA A GASOLINA	VONDER	UNID	100,00	10,0000	1.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 2.028.137,17

Colorado-PR, 05 de agosto de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 72/2015
b) Licitação Nrº : 43/2015
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 06/08/2015
e) Objeto Homologado : Aquisição de Peças e contratação de serviços para manutenção dos veículos do transporte escolar do município
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: A.C. DA SILVA TRATORPEÇAS-ME - CNPJ: 07.257.649/0001-31

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	4.764,2575	19.057,03
2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	241,5100	966,04
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	208,2000	832,80
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	140,1200	560,48
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	193,4200	773,68
6	ARRUELAS DE ENCOSTO DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	89,3200	357,28
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	3,00	463,4500	1.390,35
8	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	3,00	149,9000	449,70
9	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	3,00	207,1600	621,48
10	GUIAS DE VALVULAS DO MOTOR VOLARE V8 L	TRW	PEÇAS	32,00	41,2200	1.319,04
11	VALVULAS DE ADMISSAO DO MOTOR VOLARE V8 L	TRW	PEÇAS	16,00	75,7800	1.212,48
12	VALVULAS DE ESCAPE DO MOTOR VOLARE V8 L	TRW	PEÇAS	16,00	108,4700	1.735,52
13	VEDADORES DE VALVULAS DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	32,00	34,5600	1.105,92
14	SEDE DE ESCAPE DO MOTOR VOLARE V8 L	TRW	PEÇAS	16,00	38,5200	616,32
15	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR VOLARE V8 L	SCHADEK	PEÇAS	4,00	1.015,6000	4.062,40
16	VALVULA DE BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR VOLARE V8 L	SCHADEK	PEÇAS	4,00	104,7200	418,88
17	VÁLVULA TERMOSTÁTICA DO MOTOR VOLARE V8 L	MTE	PEÇAS	4,00	304,6000	1.218,40
18	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR VOLARE V8 L	MAN	PEÇAS	4,00	61,4200	245,68
19	FILTRO ÓLEO COMBUSTIVEL DO MOTOR VOLARE V8 L	MAN	PEÇAS	16,00	46,2200	739,52
20	JOGO DE TUCHOS DO MOTOR VOLARE V8 L	DELPHI	PEÇAS	4,00	413,9000	1.655,60
21	PISTA RETENTOS VIRABREQUIM DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	4,00	145,7400	582,96
22	EIXO COMANDO DE VALVULA DO MOTOR VOLARE V8 L	DELPHI	PEÇAS	4,00	1.126,3600	4.505,44
23	VARETA DE VALVULAS DO MOTOR VOLARE V8 L	PATRAL	PEÇAS	32,00	99,7300	3.191,36
24	CALÇO TOMBAR DO MOTOR VOLARE V8 L	REI	PEÇAS	16,00	141,1600	2.258,56
25	BOMBA DE AGUA DO MOTOR VOLARE V8 L	URBA	PEÇAS	4,00	336,0300	1.344,12
26	CANO DE BICO DO MOTOR VOLARE V8 L	BOSCH	PEÇAS	16,00	111,8000	1.788,80
27	BIELAS DO MOTOR VOLARE V8 L	DELPHI	PEÇAS	16,00	211,9500	3.391,20
28	SEDE DE ADMISSAO	TRW	PÇ	16,00	103,0600	1.648,96

LOTE 14
Valor Total do Lote: 19.860,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE MECÂNICA EM ÔNIBUS	VIAPARTS	HRS	200,00	99,3000	19.860,00

FORNECEDOR: CLERITON FABIANO QUINTINO - ME - CNPJ: 21.693.590/0001-55

LOTE 13
Valor Total do Lote: 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE MECÂNICA- MICRO ÔNIBUS	SERVIÇOS PRÓPRIOS	HRS	500,00	99,6000	49.800,00

FORNECEDOR: D. M. DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - CNPJ: 04.917.637/0001-06

LOTE 9
Valor Total do Lote: 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- BATERIA 60 HP	Exicel	UNI	3,00	219,3600	658,08
2	- BATERIA 45 HP	Exicel	UNI	3,00	179,8600	539,58
3	CABO DE BATERIA 30 CENTIMETROS	Toli	Mtr	4,00	58,6150	234,46
4	FAROL DIANTEIRO KOMBI	Nino	UNI	4,00	88,7600	355,04
5	- SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR AUTOMÓVEIS/ KOMBI	Toli	UNI	4,00	65,4000	261,60
6	INTERRUPTOR DE ÓLEOS AUTOMÓVEIS/ KOMBI	3RHO	UNI	4,00	37,3700	149,48
7	INTERRUPTOR DE FREIOS AUTOMÓVEIS / KOMBI	3RHO	UNI	4,00	38,4400	153,76
8	Lanterna Dianteira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	HT	UNI	4,00	54,1500	216,60
9	Palheta Limpador P/brisa Par . Veículo Linha Leve VW Kombi	Dyna	UNI	6,00	58,4000	350,40
10	CORREIA DO ALTERNADOR AUTOMÓVEIS/ KOMBI	Dayco	UNI	4,00	27,3900	109,56
11	- REGULADOR DE VOLTAGEM	Gauss	UNI	4,00	54,7900	219,16
12	POLIA DO ALTERNADOR SIMPLES	Toli	UNI	4,00	67,1000	268,40
13	FUCINHO DO MOTOR PT LINHA KOMBI	Toli	PEÇAS	4,00	84,0900	336,36
14	INDUZIDO PT LINHA KOMBI	Toli	PEÇAS	4,00	99,3800	397,52

LOTE 10 Valor Total do Lote: 14.000,00 (quatorze mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE ELÉTRICA- KOMBI	Pneus Norte	HRS	180,00	77,7778	14.000,00

LOTE 11 Valor Total do Lote: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE MECÂNICA-KOMBI	Pneus Norte	HRS	260,00	84,6154	22.000,00

LOTE 16 Valor Total do Lote: 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 1000X20	Pirelli	UNI	20,00	1.205,8060	24.116,12
2	PNEU 185/14 KOMBI	Tornel	UNI	40,00	453,1600	18.126,40
3	-PNEU 215/75-17.5	Gudrid	UNI	32,00	403,0400	12.897,28
4	.PNEU 295/80.22.5	Gudrid	UNI	12,00	1.663,3500	19.960,20

FORNECEDOR: E I PEREIRA E CIA LTDA ME - CNPJ: 13.209.629/0001-98

LOTE 15 Valor Total do Lote: 20.925,00 (vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE TAPEÇARIA	SERVIÇOS PRÓPRIOS	HRS	300,00	69,7500	20.925,00

FORNECEDOR: J.G. SOARES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 05.037.582/0001-02
l
LOTE 21Valor Total do Lote: 61.450,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE PINTURA	PRÓPRIA	HRS	280,00	89,1443	24.960,40
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE FUNILARIA	PRÓPRIA	HRS	480,00	76,0200	36.489,60

LOTE 23 Valor Total do Lote: 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO POR HORA DE REPARO EM PARABRISA E FECHADURAS	PROPRIA	HRS	160,00	88,7500	14.200,00

LOTE 24 Valor Total do Lote: 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE COLOCAÇÃO DE BORRACHAS E CANALETAS	PROPRIA	HRS	180,00	88,8889	16.000,00

FORNECEDOR: RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA - ME - CNPJ: 82.396.839/0001-55

LOTE 2 Valor Total do Lote: 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE PISTÃO COM ANÉIS 1.6 VW FLEX	MAHLE	CJT	2,00	863,2800	1.726,56
2	CAMISAS DE MOTOR 1.6 VW FLEX	MAHLE	UNI	16,00	166,7300	2.667,68
3	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS, MOTOR 4 CILINDRO 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	97,5300	390,12
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTO VW 1.6 FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	78,9200	315,68
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS, MOTOR 4 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	72,6400	290,56
6	ARRUELAS DE ENCOSTO, MOTOR 4 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	38,2400	152,96
7	RETENTOR TRASEIRO, MOTOR 4 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	SABÓ	PC	4,00	199,3100	797,24
8	GUIAS DE VÁLVULAS, MOTOR 4 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	RIOSULENSE	PÇ	32,00	63,7400	2.039,68
9	VÁLVULA DE ADMISSÃO, MOTOR 04 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	RIOSULENSE	PÇ	16,00	35,0100	560,16
10	VALVULAS DE ESCAPE	MAHLE	PÇ	16,00	45,1200	721,92
11	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS, MOTOR 04 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	124,2400	496,96
12	JOGO DE JUNTAS COMPLETO, MOTOR 04 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	SABO	CJT	4,00	153,5800	614,32
13	RETENTOR DIANTEIRO .	SABO	UNI	4,00	30,9600	123,84
14	VEDADORES DE VALVULAS	SABO	PÇ	32,00	10,9300	349,76
15	BOMBA DE OLEO	SCHADECK	PÇ	4,00	179,2800	717,12
16	JOGO DE VELAS, MOTOR 04 CILINDROS REFRIGERADO 1.6 VW FLEX.	ORIGINAL	PÇ	4,00	69,4100	277,64
17	- VALVULA TERMOSTATICA	MTE	UNI	4,00	88,4300	353,72
18	JOGO DE TUCHOS MOTOR 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	163,9000	655,60
19	CABEÇOTE DO MOTOR VEÍCULO LINHA LEVE 1.6 VW FLEX.	ORIGINAL	UNID	4,00	1.114,9500	4.459,80
20	VIRABREQUIM MOTOR 1.6 04 CILINDROS VW FLEX.	ORIGINAL	UNID	4,00	920,6900	3.682,76
21	CORREIA DENTADA	GATES	UNI	4,00	80,1300	320,52
22	BIELAS VEÍCULO LINHA LEVE 1.6 VW FLEX.	ORIGINAL	UNID	16,00	176,0400	2.816,64
23	COMANDO DE VALVULAS MOTOR 1.6 VW FLEX.	ORIGINAL	UNID	4,00	171,3900	685,56
24	BOMBA DE ÁGUA UNIVERSAL	URBA	UNI	4,00	120,8000	483,20

LOTE 3 Valor Total do Lote: 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- JOGO DE KITS MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	2.424,5700	4.849,14
2	- JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	183,1700	366,34
3	- JOGO DE BRONZINA MANCIASMOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	210,4100	420,82
4	- JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	80,0600	160,12
5	- JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	102,6900	205,38
6	- JOGO DE J UNTAS COMPLETO MOTOR MERCEDES OM 366 A	SABO	PÇ	2,00	191,1300	382,26
7	- RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MERCEDES OM 366 A	SABO	PÇ	2,00	73,1400	146,28
8	- PAR BRONZINA COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	137,6900	275,38
9	- JOGO ANÉIS COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	157,3900	314,78
10	- PISTÃO DO COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	300,5300	601,06
11	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 366 A	RIOSULENSE	UNI	24,00	35,8400	860,16
12	VALVULAS DE ADMISSÃOMOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	UNI	12,00	43,1700	518,04
13	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	UNI	12,00	44,2200	530,64
14	VEDADORES DE VALVULA MOTOR MERCEDES OM 366 A	SABO	UNI	24,00	28,5000	684,00
15	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MERCEDES OM 366 A	RIOSULENSE	UNI	12,00	42,5400	510,48
16	SEDE DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 366 A	RIOSULENSE	UNI	12,00	42,7500	513,00
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MERCEDES OM 366 A	MTE	UNI	2,00	133,9200	267,84
18	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	UNI	2,00	99,3400	198,68
19	CANOS DE BICOMOTOR MERCEDES OM 366 A	ORIGINAL	UNI	12,00	73,1400	877,68
20	POLIA DO VIRABREQUIM MOTOR MERCEDES OM 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	468,6100	937,22
21	BIELAS DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	12,00	259,2400	3.110,88
22	VIRABREQUIM DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	1.224,1300	2.448,26
23	BLOCO DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	2.848,1200	5.696,24
24	BOMBA DE ÓLEO VEÍCULO LINHA ÔNIBUS MERCEDES	SCHADECK	UNID	2,00	611,3300	1.222,66
25	BOMBA DE ÓLEO UNIVERSAL	SCHADECK	UNI	2,00	659,1100	1.318,22
26	CABEÇOTE MOTOR VEÍCULO LINHA ÔNIBUS MERCEDES.	ORIGINAL	UNID	2,00	2.108,3200	4.216,64
27	PESCADOR DA BOMBA DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	72,7200	145,44
28	TURBINA DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	1.886,1800	3.772,36

LOTE 5 Valor Total do Lote: 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT'S, MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	1.708,6600	3.417,32
2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS, MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	179,3600	358,72
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	193,9800	387,96
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	140,4400	280,88
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	202,4200	404,84
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO, MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	390,8500	781,70
7	GUIAS DE VALVULAS,MOTOR DIESEL 4C MWM	RIOSULENSE	PÇ	16,00	64,4500	1.031,20
8	VALVULAS DE ADMISSAO,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	8,00	81,9600	655,68
9	VALVULAS DE ESCAPE,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	8,00	89,9900	719,92
10	SEDE DE ADMISSAO,MOTOR DIESEL 4C MWM	RIOSULENSE	PÇ	8,00	91,2200	729,76
11	SEDE DE ESCAPE,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	8,00	94,7300	757,84
12	BOMBA DE OLEO,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	575,9700	1.151,94
13	VALVULA TERMOSTATO,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	198,1000	396,20
14	JOGO DE TUCHOS,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	188,0100	376,02
15	BOMBA D' AGUA, MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	352,5400	705,08
16	ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	2,00	149,0900	298,18
17	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	2,00	76,1900	152,38
18	VEDADORES DE VALVULAS MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	16,00	29,2400	467,84
19	VIRABREQUIM MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	2,00	1.179,9500	2.359,90
20	CANOS DE BICO MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	8,00	89,5800	716,64

LOTE 6 Valor Total do Lote: 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	1.775,5500	7.102,20
2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	248,9500	995,80
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	177,8200	711,28
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	73,9700	295,88
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	101,6100	406,44
6	ARRUELAS DE ENCOSTO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	64,0200	256,08
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	496,6800	1.986,72
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	84,5400	338,16
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	110,7600	443,04
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	48,00	39,6300	1.902,24
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	54,2600	1.302,24
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	53,8500	1.292,40
13	VEDADORES DE VALVULAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	148,00	18,0900	2.677,32
14	SDE DE ADMISSÃO MOTOR MWM 6 C 17210	RIOSULENSE	PEÇAS	24,00	128,8400	3.092,16
15	SDE DE ESCAPE MOTOR MWM 6 C 17210	RIOSULENSE	PEÇAS	24,00	129,0500	3.097,20
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR MWM 6 C 17210	SCHADECK	PEÇAS	4,00	392,6300	1.570,52
17	VALVULA DE BOMBA DE ÓLEO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	136,9700	547,88
18	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MWM 6 C 17210	MTE	PEÇAS	4,00	200,3800	801,52
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	103,2400	412,96
20	FILTRO DE ÓLEO COMBUSTIVEL MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	78,8500	315,40
21	JOGO DE TUCHOS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	128,8400	515,36
22	PISTA RETENTOS VIRA BREQUIM MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	141,6500	566,60
23	CALÇO TOMBAK MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	70,9300	1.702,32
24	BOMBA DE AGUA MOTOR MWM 6 C 17210	URBA	PEÇAS	4,00	411,7300	1.646,92
25	EIXO DE COMANDO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	660,4800	2.641,92
26	BIELAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	75,1900	1.804,56
27	ANEL DO ESCAPE MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	70,5200	282,08
28	CANOS DE BICO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	72,9600	1.751,04
29	TURBINA MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	1.629,8600	6.519,44
30	CABEÇOTES MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	8,00	452,7900	3.622,32

LOTE 17 Valor Total do Lote: 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE RETÍFICA/AJUSTE MOTOR À DIESEL 4-CIL	SERVIÇOS PRÓPRIO	HRS	100,00	189,0000	18.900,00

LOTE 18 Valor Total do Lote: 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE RETÍFICA/AJUSTE MOTOR À DIESEL 6-CIL	SERVIÇOS PRÓPRIOS	HRS	100,00	338,0000	33.800,00

LOTE 19 Valor Total do Lote: 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE POR HORA DE RETÍFICA/AJUSTE MONTAGEM-MOTOR 4CIL, GASOLINA/ALCOOL.	SERVIÇOS PROPRIOS	HRS	100,00	148,0000	14.800,00

FORNECEDOR: RONERE PEÇAS E ACESSÓRIOS - CNPJ: 76.658.608/0001-70

LOTE 1 Valor Total do Lote: 100.300,00 (cem mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNI	4,00	1.891,3900	7.565,56
2	PIVOR	TRW	UNIDAD	10,00	211,4000	2.114,00
3	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UNIDAD	4,00	688,9600	2.755,84
4	BOIA DO TANQUE	VDO	UNIDAD	2,00	175,0400	350,08
5	BUCHA DE BANDEIJA	AXIOS	UNIDAD	32,00	52,6600	1.685,12
6	RADIADOR	VALEO	UNIDAD	2,00	1.026,4500	2.052,90
7	BORRACHA DO PARA-BRISA	JAHU	UNIDAD	6,00	89,6200	537,72
8	BUCHA DO AMORTECEDOR	JAHU	UNI	12,00	18,4800	221,76
9	BUCHA TIRANTE	JAHU	UNIDAD	20,00	17,7900	355,80
10	BUJAO DO CARTER	CORCERAMA	UNIDAD	4,00	14,0100	56,04
11	PLANETARIA MX1467OU BA202056	REX	UNIDAD	2,00	308,3500	616,70
12	SATELITE 10 DENTES MX1468 OU BA202056	REX	UNI	2,00	174,2000	348,40
13	EIXO DO SATELITE MX 2455 OU BA202057	REX	UNIDAD	2,00	130,2300	260,46
14	CONJUNTO DE ARRUELA MX 1470	REX	UNIDAD	4,00	89,3400	357,36
15	CAMPANA DE FREIO	V.VIOTO	UNIDAD	10,00	357,9300	3.579,30
16	CANO DE AR FREIO DIANT.	REGITEC	UNIDAD	4,00	45,3700	181,48
17	CANO DE AR FREIO TRAS.	REGITEC	UNIDAD	4,00	44,2500	177,00
18	CILINDRO DE EMBREAGEM	VARGAS	UNIDAD	4,00	171,4000	685,60
19	COROA E PINHAO	REX	UNIDAD	2,00	2.619,1800	5.238,36
20	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNIDAD	12,00	43,6900	524,28
21	COXIM DO CAMBIO	REI	UNIDAD	4,00	150,9600	603,84
22	COXIM DO MOTOR	REI	UNIDAD	8,00	174,4800	1.395,84
23	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNIDAD	50,00	2,6600	133,00
24	CRUZETA DO CARDAN	ALBARUS	UNIDAD	4,00	269,1400	1.076,56
25	ESTABILIZADOR DIANTEIRO	JAHU	UNIDAD	2,00	43,1300	86,26
26	ESTABILIZADOR TRASEIRO	JAHU	UNIDAD	2,00	43,6900	87,38
27	GARFO DE EMBREAGEM	REI	UNIDAD	4,00	130,7900	523,16
28	HELICE DO MOTOR	VANUCI	UNIDAD	2,00	175,0400	350,08
29	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SABO	UNIDAD	10,00	9,2400	92,40
30	TUBO DE RETORNO DA TURBINA	REGITEC	UNIDAD	2,00	52,6600	105,32
31	TUBO DE ENTRADA DE OLEO DA TURBINA	REGITEC	UNIDAD	2,00	92,4200	184,84
32	MANGUEIRA SUPERIOR DO INTERCOOLER	SABO	UNIDAD	2,00	43,4100	86,82
33	MANGUEIRA INFERIOR DO INTERCOOLER	SABO	UNIDAD	2,00	52,6600	105,32
34	PROTETOR DA EMBREAGEM	VANUCI	UNI	2,00	174,2000	348,40
35	RETENTOR DO PINHAO	SABO	UNIDAD	2,00	36,9700	73,94
36	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UNIDAD	8,00	27,7300	221,84
37	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	SABO	UNIDAD	8,00	34,4500	275,60
38	REPARO DA PONTA DE EIXO	SABO	UNI	4,00	85,9800	343,92
39	Cabo de Acelerador	FANNIA	UNI	4,00	69,1700	276,68
40	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNI	8,00	189,0500	1.512,40
41	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UNI	8,00	215,6500	1.725,20
42	CABO DE VELOCIMETRO	FANNIA	UNIDAD	4,00	45,0900	180,36
43	BUCHA DA BARRA ESTABILISADORA DIANT.	JAHU	UNIDAD	20,00	17,0800	341,60
44	BUCHA DA BARRA ESTABILISADORA TRAS.	JAHU	UNIDAD	20,00	21,8500	437,00
45	ROLAMENTO DO CARDAN	REI	UNIDAD	4,00	175,0400	700,16
46	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	UNIDAD	8,00	26,8900	215,12
47	DIAFRAGMA DE FREIO	REI	UNIDAD	8,00	22,1200	176,96
48	CILINDRO MESTRE DE FREIO	VARGAS	UNIDAD	5,00	339,4400	1.697,20
49	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	VARGAS	UNIDAD	4,00	130,7900	523,16
50	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	FAG	UNIDAD	6,00	259,0600	1.554,36
51	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	FAG	UNIDAD	6,00	261,8700	1.571,22
52	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNIDAD	10,00	212,8500	2.128,50
53	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNIDAD	10,00	258,5000	2.585,00
54	BORRACHA DO ROLAMENTO DO CARDAN	REI	UNIDAD	4,00	52,6600	210,64
55	GARFO DO CARDAN	VANUCI	UNIDAD	2,00	134,4300	268,86
56	PONTEIRA DO CARDAN	ALBARUS	UNIDAD	2,00	338,8800	677,76
57	PORCA DA PONTA DE EIXO	REX	UNIDAD	2,00	35,2900	70,58
58	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	SABO	UNIDAD	2,00	71,4200	142,84
59	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	SABO	UNIDAD	2,00	54,6100	109,22
60	PORCA DA MANGA DO EIXO	REI	UNIDAD	4,00	27,4500	109,80
61	ARRUELA DE ENCOSTO DA MANGA DE EIXO	REI	UNIDAD	4,00	17,6400	70,56
62	TRAVA ARANHA DO CUBO	REI	UNIDAD	15,00	17,9200	268,80
63	JOGO DE CALÇO PARA AJUSTE DO DIFERENCIAL	REX	UNI	8,00	69,1700	553,36
64	FLANGE PINHAO DIFERENCIAL	REX	UNIDAD	2,00	292,6700	585,34
65	BATENTE DA SUSPENSÃO	JAHU	UNIDAD	6,00	43,9700	263,82
66	PARAFUSO FLANGE DO CARDAN	REI	UNIDAD	30,00	2,8000	84,00
67	PINO DO CILINDRO DE RODA	FLAUS	UNIDAD	4,00	12,3300	49,32
68	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	FAG	UNIDAD	2,00	53,5000	107,00
69	KIT COXIM RADIADOR	REI	UNIDAD	4,00	152,6400	610,56
70	JOGO DE JUNTAS DO CAMBIO	SABO	UNIDAD	2,00	26,3200	52,64
71	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNITAMPAS	UNIDAD	4,00	53,2100	212,84
72	VARETA DO NIVEL DE OLEO DO MOTOR	NEVESCAR	UNIDAD	2,00	42,8500	85,70
73	INTERRUPTOR DA PRESSAO DO OLEO	OLIMPIC	UNI	2,00	42,5700	85,14
74	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	SABO	UNIDAD	4,00	17,0800	68,32
75	RETENTOR DA TAMPA DE DISTRIBUIÇÃO	SABO	UNI	4,00	46,2100	184,84
76	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	OLIMPIC	UNIDAD	2,00	51,8200	103,64
77	PINHAO DO VELOCIMETRO	CORCERMA	UNIDAD	2,00	85,4200	170,84
78	CONEXÃO DE ENGATE RAPIDO	FLAUS	UNIDAD	2,00	72,8200	145,64
79	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA DO RADIADOR	PRINCESA	UNIDAD	10,00	4,7100	47,10
80	ROLAMENTO CAM. EIXO INTER. DIR.	FAG	UNIDAD	4,00	87,1000	348,40
81	ROLAMENTO CAM. EIXO INTER. ENTRADA	FAG	UNIDAD	4,00	128,2700	513,08
82	ROLAMENTO CAM. EIXO INTER. ESQ.	FAG	UNIDAD	4,00	173,0800	692,32
83	ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO	FAG	UNI	4,00	129,3900	517,56
84	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNO	FAG	UNIDAD	8,00	213,6900	1.709,52
85	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNO	FAG	UNIDAD	6,00	259,9000	1.559,40
86	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	FAG	UNIDAD	6,00	259,9000	1.559,40
87	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DIREITA	FAG	UNIDAD	4,00	174,2000	696,80
88	BOMBA DE AGUA	URBA	UNIDAD	2,00	340,2800	680,56
89	DISCO DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNIDAD	6,00	254,3000	1.525,80
90	ALAVANCA DO CAMBIO	ANDORINHA	UNIDAD	2,00	70,5800	141,16
91	ALAVANCA DO FREIO	FLAUS	UNIDAD	2,00	155,4400	310,88
92	BARRA AXIAL	TRW	UNIDAD	4,00	509,7200	2.038,88
93	BARRA DO ESTAB	TRW	UNIDAD	4,00	596,5400	2.386,16
94	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	JAHU	UNIDAD	4,00	52,6600	210,64
95	BATENTE MOLEJO	JAHU	UNIDAD	4,00	52,6600	210,64
96	BORRACHA DE HOMOCINETICA	JAHU	UNIDAD	4,00	45,3700	181,48
97	BORRACHA ANEL DE ESCAPE	JAHU	UNIDAD	4,00	17,6400	70,56
98	BORRACHA DO RESERVATÓRIO	JAHU	UNIDAD	4,00	8,9600	35,84
99	BUCHA DA BARRA ESTAB	JAHU	UNIDAD	16,00	17,9200	286,72
100	CABO DE EMBREAGEM	FANNIA	UNIDAD	4,00	86,2600	345,04
101	CABO FREIO DE MAO	FANNIA	UNIDAD	4,00	70,0100	280,04
102	CABO SELETOR	FANNIA	UNIDAD	2,00	42,8500	85,70
103	CILINDRO DE RODA	VARGAS	UNIDAD	8,00	127,9900	1.023,92
104	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	VARGAS	UNIDAD	2,00	294,9100	589,82
105	CORREIA DENTADA	GATES	UNIDAD	4,00	90,7400	362,96
106	COXIM CENTRAL DO CAMBIO	REI	UNIDAD	4,00	210,6100	842,44
107	COXIM DIANTEIRO	REI	UNIDAD	4,00	174,4800	697,92
108	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UNIDAD	4,00	341,6800	1.366,72
109	EIXO TRAMBULADOR	FLAUS	UNIDAD	2,00	54,0500	108,10
110	ESCAPE INTERMEDIARIO	IGASA	UNIDAD	2,00	172,8000	345,60
111	ESCAPE TRASEIRO	IGASA	UNIDAD	2,00	170,0000	340,00
112	GUIA DE PORTA	UNIVERSAL	UNIDAD	2,00	45,9300	91,86
113	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	UNIDAD	8,00	161,8800	1.295,04
114	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRAS-LE	UNIDAD	8,00	153,1900	1.225,52
115	JUNTA DO CARTER	SABO	UNIDAD	4,00	34,4500	137,80
116	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SABO	UNIDAD	4,00	42,5700	170,28
117	KIT EMBREAGEM	LUK	UNIDAD	3,00	2.204,1200	6.612,36
118	LIMITADOR DA PORTA	UNIVERSAL	UNIDAD	4,00	45,3700	181,48
119	MANGUEIRA DA TURBINA PARTE ADMISSÃO	GATES	UNIDAD	2,00	70,8500	141,70
120	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNIDAD	20,00	26,3200	526,40
121	PARAFUSO DA PIVO	RODAFUSO	UNIDAD	16,00	18,7600	300,16
122	PATIM DE FREIO	LUSAR	UNIDAD	8,00	153,7600	1.230,08
123	PIVO INFERIOR	TRW	UNIDAD	4,00	128,2700	513,08
124	PIVO SUPERIOR	TRW	UNIDAD	4,00	128,2700	513,08
125	RETENTOR DO TRAMBULADOR	SABO	UNIDAD	4,00	43,1300	172,52
126	RETENTOR DO PILOTO	SABO	UNIDAD	4,00	43,1300	172,52
127	ROLAMENTO ESTICADOR	FAG	UNIDAD	4,00	171,6800	686,72
128	ROLAMENTO DO SEMI-EIXO	FAG	UNIDAD	3,00	259,0600	777,18
129	SINCRONIZADO DA 2	IMCE	UNIDAD	2,00	436,9000	873,80
130	SINCRONIZADO DA 3	IMCE	UNIDAD	2,00	597,9500	1.195,90
131	SINCRONIZADO DA 4	IMCE	UNIDAD	2,00	680,5600	1.361,12
132	SINCRONIZADO DA 5	IMCE	UNIDAD	2,00	597,9500	1.195,90
133	TRAVA DO EIXO PINHAO DO CAMBIO	FLAUS	UNIDAD	4,00	12,0400	48,16
134	TUBO DE COLA BRANCA 90G	3 M	UNIDAD	4,00	12,8800	51,52
135	VELA AQUECEDORA	NGK	UNIDAD	2,00	42,8500	85,70
136	BUCHA GRANDE DE BANDEIJA	JAHU	UNIDAD	4,00	69,1700	553,36
137	BIELETA ESTABILIZADORA	JAHU	UNIDAD	4,00	61,6100	246,44
138	REPARO DA PINÇA	TRW	UNIDAD	4,00	89,6200	358,48
139	PISTÃO DA PINÇA	TRW	UNIDAD	4,00	177,8500	711,40
140	VARETA DO NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR LINHA DIESEL	NEVESCAR	UNID	2,00	42,0100	84,02

FORNECEDOR: VALDECIR ROCCO SANCHES - ME - CNPJ: 78.153.343/0001-83

LOTE 7 Valor Total do Lote: 80.480,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alavanca Câmbio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SHANA	UNI	10,00	49,2930	492,93
2	Alavanca Freio Mão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SHANA	UNI	6,00	73,4700	440,82
3	AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA - LINHA LEVE VW KOMBI COM INJEÇÃO.	COFAP	UNID	12,00	45,5900	547,08
4	Amortecedor de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	COFAP	UNI	8,00	81,9400	655,52
5	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - VW Kombi Co	COFAP	UNI	12,00	77,5600	930,72
6	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	COFAP	UNI	12,00	89,3700	1.072,44
7	Anel sincronizado Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	8,00	39,8400	318,72
8	Avanço Distribuidor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	UNI	UNI	8,00	51,0500	408,40
9	Barra Direção Central Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	NAKATA	UNI	10,00	101,1900	1.011,90
10	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NAKATA	UNI	10,00	109,5200	1.095,20
11	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NAKATA	UNI	10,00	112,5500	1.125,50
12	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	SAMPEL	UNI	12,00	20,1500	241,80
13	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	SAMPEL	UNI	12,00	22,4200	269,04
14	Bengala Escape Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	42,7200	256,32
15	Bico Para Injeção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	MAGNET MARELLI	UNI	15,00	92,2500	1.383,75
16	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	BOSCH	UNI	6,00	168,2900	1.009,74
17	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve . VW Kombi	TSA	UNI	6,00	63,1700	379,02
18	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	BOSCH	UNI	8,00	155,8700	1.246,96
19	Bomba de Óleo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SHADECK	UNI	6,00	78,6200	471,72
20	Braço do Limpador Parabrisa Veículo Linha Leve - VW Kombi Co	GRANERO	UNI	12,00	31,5100	378,12
21	Braço Oscilante Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	12,00	68,3200	819,84
22	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CABOVEL	UNI	6,00	12,7200	76,32
23	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	CABOVEL	UNI	8,00	24,3900	195,12
24	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	CABOVEL	UNI	12,00	23,0200	276,24
25	Cabo de Velocímetro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	CABOVEL	UNI	8,00	19,9900	159,92
26	Caixa de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	563,4900	3.380,94
27	Cano Mestre Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CONTROIL	UNI	6,00	19,3900	116,34
28	Chave de Luz Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSPINA	UNI	6,00	51,6500	309,90
29	Chave de Roda Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	26,9600	161,76
30	Chave de Seta Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSPINA	UNI	6,00	79,8300	478,98
31	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	CONTROIL	UNI	12,00	33,4800	401,76
32	Cilindro Ignição Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	MORCEGO	UNI	6,00	33,4800	200,88
33	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CONTROIL	UNI	6,00	109,2100	655,26
34	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	SPICER	UNI	24,00	48,4700	1.163,28
35	Cola Silicone Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	10,4500	62,70
36	Coroa e Pinhão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ORIGINAL	UNI	6,00	380,2000	2.281,20
37	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	GOODYER	UNI	10,00	39,6900	396,90
38	Coxim de Câmbio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SAMPEL	UNI	12,00	48,6200	583,44
39	Coxim de Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SAMPEL	UNI	12,00	31,0500	372,60
40	CRUZETA VEÍCULO LINHA LEVE - VW KOMBI COM INJEÇÃO	UNI	UNID	12,00	50,7400	608,88
41	Disco de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	COFAP	UNI	8,00	139,2100	1.113,68
42	Disco de Freio - Cada Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	MDS	UNI	24,00	51,6500	1.239,60
43	Eixo Dianteiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	548,3400	3.290,04
44	Embuch. da Susp. Dianteira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	SAMPEL	UNI	10,00	135,5700	1.355,70
45	Engrenagem do Câmbio 1A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	ORIGINAL	UNI	6,00	138,6000	831,60
46	Engrenagem do Câmbio 2A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	ORIGINAL	UNI	6,00	159,0500	954,30
47	Engrenagem do Câmbio 3A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	ORIGINAL	UNI	6,00	196,1600	1.176,96
48	Engrenagem do Câmbio 4A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	ORIGINAL	UNI	6,00	207,3700	1.244,22
49	Engrenagem do Câmbio Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Com In	ORIGINAL	UNI	6,00	60,8900	365,34
50	Engrenagem do Comando Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	ORIGINAL	UNI	6,00	98,4600	590,76
51	Engrenagem do Virabrequim Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	ORIGINAL	UNI	6,00	129,6600	777,96
52	Espelho Retrovisor Externo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	UNI	UNI	6,00	24,2400	145,44
53	Estabilizador Voltagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	UNI	UNI	6,00	129,0600	774,36
54	Extintor Sem Casco Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	78,3100	469,86
55	CENTRAL C/CONTROLE VEÍCULO LINHA LEVE - VW KOMBI COM INJEÇÃO.	SOFT	UNID	6,00	443,0600	2.658,36
56	FECHADURA PORTA CENTRAL S/CONTROLE LINHA LEVE VW KOMBI COM INJEÇÃO.	UNI	UNID	10,00	83,3100	833,10
57	Fechadura Porta Malas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	UNI	UNI	6,00	30,3000	181,80
58	Feixe de Molas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	COFAP	UNI	12,00	186,3100	2.235,72
59	Filtro Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	FRAM	UNI	15,00	20,9000	313,50
60	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	FRAM	UNI	15,00	24,2400	363,60
61	Flexivel de freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NORFLEX	UNI	10,00	25,7500	257,50
62	Flexivel Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	LUK	UNI	10,00	21,8100	218,10
63	Garfo 1a E 2a Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	66,6500	399,90
64	Garfo 3a E 4a Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	74,2200	445,32
65	Garfo Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	74,9800	449,88
66	Garfo Trambulador Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	47,7100	286,26
67	Guia de Valvula Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	43,9300	263,58
68	Guia Interno da Porta Meio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	UNI	UNI	6,00	44,5300	267,18
69	Guia Superior da Porta Corrediça Veículo Linha Leve - VW Kom	UNI	UNI	6,00	69,9800	419,88
70	Haste do Patim Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	12,00	28,3300	339,96
71	Interruptor da Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	3RHO	UNI	8,00	23,1800	185,44
72	Interruptor de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	3RHO	UNI	8,00	16,5100	132,08
73	Interruptor de Óleo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	3RHO	UNI	10,00	18,1800	181,80
74	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	NGK	UNI	12,00	88,1600	1.057,92
75	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	FRASLE	UNI	12,00	23,7800	285,36
76	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	FRASLE	UNI	15,00	27,5700	413,55
77	Jogo de Reparo TBI Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	10,00	29,6900	296,90
78	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NGK	UNI	10,00	51,2000	512,00
79	Junta Tampa de Valvula Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	SABO	UNI	6,00	17,2700	103,62
80	Lâmpada Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSRAM	UNI	20,00	4,8500	97,00
81	Lâmpada Pisca Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSRAM	UNI	20,00	5,3000	106,00
82	Luva Cruzeta Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	80,2800	481,68
83	Macaco Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	69,6800	418,08
84	Manga de Eixo Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	238,1200	1.428,72
85	MANGUEIRA COMBUST. LONADA - P/ METRO LINHA LEVE VW KOMBI INJEÇÃO	UNI	Metros	20,00	8,8600	177,20
86	Motor de Passo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	DS	UNI	6,00	130,7200	784,32
87	Palheta Limpador P/brisa Par . Veículo Linha Leve VW Kombi	DYNA	UNI	10,00	31,9600	319,60
88	Patim de Freio Traseiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com In	FRASLE	UNI	12,00	39,0800	468,96
89	Pinça de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	UNI	UNI	12,00	156,0200	1.872,24
90	Pino Central Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	UNI	UNI	10,00	58,3200	583,20
91	PIVO SUSPENSÃO VEÍCULO LINHA LEVE - VW KOMBI COM INJEÇÃO.	NAKATA	UNID	20,00	61,0400	1.220,80
92	Plator de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	LUK	UNI	6,00	122,6900	736,14
93	Polia Virabrequim Veículo Linha Leve. VW Kombi Com Injeção.	ORIGINAL	UNI	6,00	83,0100	498,06
94	PONTA HORMOCINÉTICA VEÍCULO LINHA LEVE VW KOMBI COM INJEÇÃO.	COFAP	Metros	24,00	90,1300	2.163,12
95	Pré Filtro Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	FRAM	UNI	10,00	23,0200	230,20
96	Refil Bomba Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção.	FRAM	UNI	10,00	124,2100	1.242,10
97	Regulador de Freio C/Parafuso Veículo Linha Leve VW Kombi C	UNI	UNI	15,00	12,2700	184,05
98	Regulador de Pressão Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	6,00	51,9600	311,76
99	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inj	SABO	UNI	15,00	13,9400	209,10
100	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inj	SABO	UNI	15,00	13,9400	209,10
101	Retentores do Motor Tras. Virabrequim Veículo Linha Leve V	SABO	UNI	6,00	51,9600	311,76
102	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve VW Kombi C	INA	UNI	10,00	41,9600	419,60
103	Rolamento Duplo Pinhão Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inje	INA	UNI	10,00	114,5200	1.145,20
104	Rolamento Lateral Coroa Grande Veículo Linha Leve VW Kombi	INA	UNI	6,00	109,3600	656,16
105	Rolamento Piloto Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	INA	UNI	6,00	45,7500	274,50
106	Rolamento Roda Dianteira Externa Veículo Linha Leve. VW Ko	INA	UNI	12,00	32,4200	389,04
107	Rolamento Roda Dianteira Interna Veículo Linha Leve. VW Ko	INA	UNI	12,00	26,6600	319,92
108	Rolamento Roda Traseira Com Esfêra Veículo Linha Leve. VW K	INA	UNI	12,00	25,1400	301,68
109	Rolamento Roda Traseira Com Rolete Veículo Linha Leve. VW	INA	UNI	12,00	40,2900	483,48
110	Rolamentos de Embreagem Veículo Linha Leve. VW Kombi Com I	INA	UNI	6,00	44,8400	269,04
111	Rotor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	BOSCH	UNI	6,00	24,6900	148,14
112	Sensor de Rotação Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	DPL	UNI	6,00	83,6100	501,66
113	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	DPL	UNI	8,00	99,6700	797,36
114	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - VW Kombi Com I	DPL	UNI	10,00	101,0300	1.010,30
115	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	MTE	UNI	10,00	34,3800	343,80
116	Servo Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CONTROIL	UNI	6,00	120,4200	722,52
117	Silencioso Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SCAPEX	UNI	6,00	87,1000	522,60
118	Tambor de Freio - Cada Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	MDS	UNI	12,00	57,1100	685,32
119	Tampa do Carter Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SABO	UNI	6,00	34,5400	207,24
120	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	BOSCH	UNI	6,00	31,0500	186,30
121	Tampa do Tanque Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ORIGINAL	UNI	6,00	19,2400	115,44
122	Tampa do Trambulador Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	12,00	57,5600	690,72
123	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NAKATA	UNI	12,00	38,6300	463,56
124	Trava Cubo Dianteiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	12,00	5,4500	65,40
125	Tubo de Admissão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	58,1700	349,02
126	Tucho Jogo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	189,0400	1.134,24
127	Valvula de Admissão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	ORIGINAL	UNI	6,00	30,7500	184,50
128	Valvula de Escape Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	28,3300	169,98

LOTE 8 Valor Total do Lote: 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- AUTOMÁTICO DE PARTIDA JD	ZM	UNI	3,00	105,4400	316,32
2	- AUTOMÁTICO DE PARTIDA JF	ZM	UNI	3,00	105,4400	316,32
3	AUTOMÁTICO DE PARTIDA KB	ZM	UNI	3,00	160,0600	480,18
4	AUTOMÁTICO DE PARTIDA UNIVERSAL	ZM	UNI	3,00	120,4500	361,35
5	- BATERIA 100 HP	SUPREMA	UNI	12,00	367,1400	4.405,68
6	- BATERIA 150 HP	SUPREMA	UNI	12,00	434,1600	5.209,92
7	BATERIA 70 HP	SUPREMA	UNI	10,00	282,1750	2.821,75
8	BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA JF/JD	SULCARBON	UNI	20,00	10,4000	208,00
9	- BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA KB	SULCARBON	UNI	4,00	23,2100	92,84
10	BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA UNIVERSAL	SULCARBON	UNI	10,00	13,0000	130,00
11	CABO DE BATERIA 50 CENTIMETROS	UNI	Mtr	4,00	49,2200	196,88
12	CABO DE BATERIA 80 CENTIMETROS	UNI	MTR	4,00	68,4300	273,72
13	ESTATOR ALTERNADOR 35 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	94,0400	752,32
14	ESTATOR ALTERNADOR 55 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	101,4400	811,52
15	ESTATOR ALTERNADOR 65 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	106,4400	851,52
16	Farol Completo - Lado direito/Esquerdo	ARTEB	UNI	6,00	96,4400	578,64
17	FAROL DIANTEIRO M. B.	ARTEB	UNI	4,00	91,0300	364,12
18	- ROTOR DO ALTERNADOR 35 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	99,4400	795,52
19	ROTOR DE ALTERNADOR 55 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	122,0500	976,40
20	ROTOR DE ALTERNADOR 65 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	118,2400	945,92
21	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA JF/JD	SHUNK	UNI	8,00	81,0300	648,24
22	JOGO DE BUZINAS	FIAM	UNI	6,00	69,0300	414,18
23	LÂMPADAS BIODO 12 VOLTS	OSRAM	UNI	30,00	22,6100	678,30
24	LÂMPADA BIODO 24 VOLTS	OSRAM	UNI	30,00	30,6100	918,30
25	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	ARTEB	UNI	10,00	45,4200	454,20
26	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	ARTEB	UNI	10,00	45,4200	454,20
27	Palheta Limpador Parabrisa (par)Veículo Linha Pes - Micro On	DYNA	UNI	12,00	82,0300	984,36
28	Correia do alternador	GOODYER	UNI	12,00	26,0100	312,12
29	ROLAMENTO 6405	NSK	UNI	10,00	41,2200	412,20
30	ROLAMENTO 6306	NSK	UNI	10,00	46,8200	468,20
31	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UNI	6,00	63,2200	379,32
32	POLIA DO ALTERNADOR SIMPLES	UNI	UNI	8,00	51,2200	409,76
33	POLIA DO ALTERNADOR DUPLA	UNI	UNI	8,00	58,2200	465,76
34	BENDIX DE PARTIDA JF LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	ZEN	PEÇAS	8,00	109,4400	875,52
35	BENDIX DE PARTIDA JD LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	ZEN	PEÇAS	8,00	113,4400	907,52
36	BENDIX DE PARTIDA KB LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	ZEN	PEÇAS	6,00	165,2600	991,56
37	BENDIX DE PARTIDA UNIVERSAL LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	ZEN	PEÇAS	6,00	83,6300	501,78
38	CHAVE DE SETA LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	OSPINA	PEÇAS	8,00	146,4500	1.171,60
39	CHAVE DE LIMPADOR LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	OSPINA	PEÇAS	8,00	104,4400	835,52
40	ROLAMENTO 6305	NSK	UNI	10,00	39,4100	394,10
41	INDUZIDO PT JF LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	INDUZIDO SANTOS	PEÇAS	10,00	149,2600	1.492,60
42	INDUZIDO PT JD LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	INDUZIDO SANTOS	PEÇAS	10,00	135,2500	1.352,50
43	INDUZIDO PT KB LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	INDUZIDO SANTOS	PEÇAS	10,00	195,4700	1.954,70
44	INTERRUPTOR DE ÓLEO LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	INDUZIDO SANTOS	PEÇAS	12,00	35,2100	422,52
45	INTERRUPTOR DE FREIO LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	3RHO	PEÇAS	12,00	36,2100	434,52
46	FUCINHO DO MOTOR PT LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	UNI	PEÇAS	6,00	146,2500	877,50

LOTE 12 Valor Total do Lote: 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA ELETRICA EM ONIBUS E MICRO	PROPRIA	HRS	260,00	79,6154	20.700,00

LOTE 20 Valor Total do Lote: 21.700,50 (vinte e um mil e setecentos reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO VINIL AUTOMOTIVO TOTAL	ORIGINAL	MT2	150,00	144,6700	21.700,50
	IMPRESSÃO DIGITAL/RECORTE ENVELOPAMENTO PERSONALIZAÇÃO DE FROTA ESCOLAR INSTALADO					

LOTE 22 Valor Total do Lote: 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VENTAROLA KOMBI LADO ESQUERDO	LS RETROVISORES	UNIDAD	2,00	116,9100	233,82
2	VENTAROLA KOMBI LADO DIREITO	LS RETROVISORES	UNIDAD	2,00	116,3200	232,64
3	GUARNIÇÃO PORTA LADO ESQUERDO	UNI	UNIDAD	3,00	47,8800	143,64
4	GUARNIÇÃO PORTA LADO DIREITO	UNI	UNIDAD	3,00	47,8800	143,64
5	GUARNIÇÃO DE PORTA CORREDIÇA	UNI	UNIDAD	5,00	87,5900	437,95
6	GUARNIÇÃO DE PARABRISA	UNI	UNIDAD	5,00	80,5800	402,90
7	GUIA INFERIOR PORTA CORREDIÇA	UNI	UNIDAD	10,00	168,1700	1.681,70
8	GUIA SUPERIOR PORTA CORREDIÇA	UNI	UNIDAD	6,00	100,4300	602,58
9	DOBRADIÇA TRASEIRA PORTA CORREDIÇA	UNIVERSAL	UNIDAD	3,00	338,6700	1.016,01
10	MAÇANETA EXTERNA	UNIVERSAL	UNIDAD	10,00	40,8700	408,70
11	MANIVELA VIDRO	UNIVERSAL	UNIDAD	5,00	6,5400	32,70
12	MÁQUINA VIDRO LADO ESQUERDO	MICRO	UNIDAD	5,00	53,2500	266,25
13	MÁQUINA VIDRO LADO DIREITO	MICRO	UNIDAD	5,00	53,2500	266,25
14	MAÇANETA EXTERNA PORTA CORREDIÇA	UNIVERSAL	UNIDAD	5,00	38,5400	192,70
15	MAÇANETA INTERNA PORTA CORREDIÇA	UNIVERSAL	UNIDAD	4,00	39,7100	158,84
16	PARACHOQUE TRASEIRO	DTS	UNIDAD	5,00	233,1000	1.165,50
17	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	UNIDAD	5,00	254,5900	1.272,95
18	PARABRISA DEGRADE KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	7,00	297,8000	2.084,60
19	VIDRO VERDE JANELA MOVEL ESQ. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	119,1200	595,60
20	VIDRO INCOLOR JANELA FIXA DIR. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	117,9500	589,75
21	VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. KOMB	ORIGINAL	UNI	5,00	125,4300	627,15
22	VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. TRAS KOMB	ORIGINAL	UNI	5,00	156,9600	784,80
23	VIDRO LATERAL (JANELA) LADO ESQ. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	153,6800	768,40
24	VIDRO VERDE PORTA DIR. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	153,2200	766,10
25	VIDRO VERDE PORTA ESQ. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	153,2200	766,10
26	VOLANTE KOMBI 05/...	DS	UNIDAD	5,00	260,1900	1.300,95
27	FAROL BI IODO LADO ESQUERDO	ARTEB	UNIDAD	3,00	135,4700	406,41
28	FAROL BI IODO LADO DIREITO	ARTEB	UNIDAD	3,00	135,4700	406,41
29	ARO DO FAROL	ARTEB	UNI	8,00	23,1200	184,96

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 400.955,00do-PR, 06 de agosto de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

ATA:..................................Nº 177/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 42/2015

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:................ POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA

OBJETIVO:.......................Registro de preços para Aquisição de gasolina, álcool etílico e óleo diesel para veículos do transporte escolar do município:

VALOR DO CONTRATO: R$ 117.150,00 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	GASOLINA; COMUM (C); AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	LT	5.000,00	3,390	16.950,00	IPIRANGA
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; PARA UTILIZACAO AUTOMOTIVA; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	LT	15.000,00	2,080	31.200,00	IPIRANGA
3	ÓLEO DIESEL CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANP VIGENTE.	LT	25.000,00	2,760	69.000,00	IPIRANGA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 31125 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 23 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 31 de julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO:..................................Nº 184/2015

TOMADA DE PREÇO.:..Nº 006/2015

CONTRATANTE:.............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:............... ITAFE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA

OBJETIVO:....................... CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIR ZANGRANDI MARRONI, SITUADA NO JARDIM SANTA CLARA:

VALOR DO CONTRATO: R$- 98.062,57 (NOVENTA E OITO MIL SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAIR ZANGRANDI MARRONI, SITUADA NO JARDIM SANTA CLARA.	UNID	1,00	98.062,57	98.062,57

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.002.12.365.0010.1012 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS
4.4.90.51.00.00 – 1107 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00.00 – 3107 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00.00 – 3794 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Homologado em: 01 de julho de 2015**.**

Vigência:18 (dezoito) meses

Colorado (PR), 01 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 74/2015
b) Licitação Nº : 45/2015
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 06/08/2015
e) Objeto Homologado : Aquisição de produtos confeccionados e tecidos para as escolas, centro de educação infantil e demais secretarias do município
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME - CNPJ: 78.572.583/0001-12
Valor Total do Fornecedor: 15.726,00 (quinze mil, setecentos e vinte e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	SACOS DE GUARDANAPO APUCARANA 100% ALGODAO	ITAL	UNI	150,00	7,9000	1.185,00
24	TECIDO TIPO BRIM,SARJA 3X1,100% ALG.,PESAN.260G/M2,1,6M LARG	PARANATEX	Mtr	250,00	26,8000	6.700,00
25	TECIDO TIPO CHITÃO 100% ALGODÃO	BANDFASHION	Mtr	160,00	8,9500	1.432,00
26	TNT (CORES A ESCOLHER)	SANTA FÉ	Mtr	2.000,00	1,5700	3.140,00
27	PEÇAS DE TECIDO PARA VAGONITE DE 12 METROS 100% ALGODAO	SANTA MARGARIDA	UNI	8,00	235,0000	1.880,00
83	CUEIRO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO (FLANELA); MEDINDO (80X80) CM, NA COR COM MOTIVOS INFANTIS, ESTAMPADO, BAINHA DE 1CM.	INCOMFRAL	UNID	50,00	11,6800	584,00
86	TECIDO PARA FRALDAS EM ALGODÃO	INCOMFRAL	Mtr	100,00	8,0500	805,00

FORNECEDOR: CONFECÇÕES POLICARPO LTDA ME - CNPJ: 04.738.849/0001-18
Valor Total do Fornecedor: 15.283,00 (quinze mil, duzentos e oitenta e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	CAMISETA MALHA ALGODÃO INFANTIL 04 100% ALGODAO	ÁGAPE	UNI	150,00	22,2000	3.330,00
15	CAMISETA MALHA ALGODÃO INFANTIL 08 100% ALGODAO	ÁGAPE	UNI	150,00	22,0500	3.307,50
16	CAMISETA MALHA ALGODÃO ADULTO TAMANHO P 100% ALGODAO	ÁGAPE	UNI	100,00	26,2000	2.620,00
17	CAMISETA MALHA ALGODÃO ADULTO TAMANHO M 100% ALGODAO	ÁGAPE	UNI	100,00	25,9900	2.599,00
32	GUARDANAPOS ESTAMPADOS 100% ALGODAO	ÁGAPE	UNI	300,00	6,6800	2.004,00
45	BERMUDA; CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER - TIPO TAC-TEL; MODELO MASCULINO INFANTIL; NO TAMANHO 16, NA COR AZUL MARINHO; ELASTICO NO COS E CORDÃO EM NYLON INTERNO PARA AMARRAR; COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS DIANTEIROS TIPO FACA E 2 TRASEIROS CHAPADO; SEM FECHAMENTO.	ÁGAPE	UNID	50,00	28,4500	1.422,50

FORNECEDOR: HERNANDES & CIA LTDA ME - CNPJ: 20.798.806/0001-84
Valor Total do Fornecedor: 21.329,40 (vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TECIDO EM ALGODÃO CRU, 2,30 MT DE LARGURA 100% ALGODAO	Sisa	Mtr	230,00	13,9300	3.203,90
11	TOALHA DE ROSTO COR BRANCA 100% ALGODAO FELPUDA	Estilotex	UNI	150,00	8,7800	1.317,00
13	TECIDO PARA FRALDAS 100%ALGODAO	Imconfral	Mtr	100,00	8,0000	800,00
22	PLÁSTICO PARA MESA ESTAMPADO	Cipatex	Mtr	400,00	11,9800	4.792,00
23	PLÁSTICO PARA MESA GROSSO TRANSPARENTE	Cipatex	Mtr	250,00	6,7500	1.687,50
29	TECIDOS ALGODÃO CRU 100% ALGODAO	Pirapam	Mtr	120,00	18,2000	2.184,00
56	MANTA INFANTIL 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER CORES VARIADAS	Spazio	UNID	100,00	48,6500	4.865,00
76	TOALHA DE BANHO; PARA BEBÊ; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, FELPA DUPLA, MEDINDO (0,86X1,00M), NA COR BRANCA LISA, VERDE CLARO, AMARELO, AZUL E ROSA, LISO COM LOCADA, GOLA E PUNHOS.	Minasrey	UNID	80,00	31,0000	2.480,00

FORNECEDOR: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.775.336/0001-14
Valor Total do Lote: 3.617,50 (três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
73	CAMISETA, CONFECCIONADA EM 65% POLIESTER 35% VISCOSE, TAMANHO P NA COR NEUTRA, MODELO UNISSEX, CONSTRUÇÃO TIPO MALHAS, MANGA CURTA, GOLA TIPO CARECA, COSTURA DO TIPO OVER LOCADA, GOLA PUNHOS.	MARIN	UNID	50,00	26,0000	1.300,00
74	CAMISETA, CONFECCIONADA EM 65% POLIESTER 35% VISCOSE, TAMANHO M NA COR NEUTRA, MODELO UNISSEX, CONSTRUÇÃO TIPO MALHAS, MANGA CURTA, GOLA TIPO CARECA, COSTURA DO TIPO OVER LOCADA, GOLA PUNHOS.	MARIN	UNID	50,00	23,0000	1.150,00
75	CAMISETA, CONFECCIONADA EM 65% POLIESTER 35% VISCOSE, TAMANHO G NA COR NEUTRA, MODELO UNISSEX, CONSTRUÇÃO TIPO MALHAS, MANGA CURTA, GOLA TIPO CARECA, COSTURA DO TIPO OVER LOCADA, GOLA PUNHOS.	MARIN	UNID	50,00	23,3500	1.167,50

FORNECEDOR: RENATO KLEM MOREIRA - ME - CNPJ: 20.877.498/0001-82
Valor Total do Lote: 2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
43	BERMUDA; CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER - TIPO TAC-TEL; MODELO MASCULINO INFANTIL; NO TAMANHO 08, NA COR AZUL MARINHO; ELASTICO NO COS E CORDÃO EM NYLON INTERNO PARA AMARRAR; COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS DIANTEIROS TIPO FACA E 2 TRASEIROS CHAPADO; SEM FECHAMENTO.	eggo	UNID	50,00	27,9500	1.397,50
44	BERMUDA; CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER - TIPO TAC-TEL; MODELO MASCULINO INFANTIL; NO TAMANHO 10, NA COR AZUL MARINHO; ELASTICO NO COS E CORDÃO EM NYLON INTERNO PARA AMARRAR; COM 4 BOLSOS, SENDO DOIS DIANTEIROS TIPO FACA E 2 TRASEIROS CHAPADO; SEM FECHAMENTO.	eggo	UNID	50,00	27,9500	1.397,50

FORNECEDOR: S. M. CORREA ME - CNPJ: 12.450.655/0001-40
Valor Total do Lote: 37.319,50 (trinta e sete mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	TECIDO PARA TOALHA DE BANHO 100% ALGODAO	W BRUSQUE	Mtr	350,00	17,5500	6.142,50
7	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODAO	STA FELICIDADE	UNI	200,00	17,6000	3.520,00
8	TOALHA DE ROSTO FELPUDA 100% ALGODAO	STA FELICIDADE	UNI	180,00	12,6000	2.268,00
9	PANO DE COPA E COZINHA; COMPOSTO DE 100% ALGODAO; MEDINDO (3) 100% ALGODAO	STA FELICIDADE	UNI	300,00	6,4000	1.920,00
10	TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODAO FELPUDA	STA FELICIDADE	UNI	180,00	17,6000	3.168,00
30	TECIDO PARA GUARDANAPO BRANCO 100% ALGODAO	CATARINENSE	Mtr	50,00	14,6000	730,00
40	CAPAS PARA ALMOFADAS ESTAMPADAS EM POLIESTER 40X40 CM COM ZÍPER	VIA Z	UNID	150,00	21,7000	3.255,00
52	LUVA DE LÃ BEBÊ	FOFINHO	UNID	80,00	19,7500	1.580,00
57	MIJÃO, 100% ALGODÃO (MALHA) COM PÉ; TAMANHO GRANDE, NA COR VERDE, AMARELA, ROSA E AZUL	ZUPT	UNID	60,00	12,1000	726,00
58	MIJÃO ; 100% ALGODÃO (MALHA ; COM PÉ; TAMANHO MÉDIO; NA COR CREME, VERDE, AMARELO ROSA E AZUL.	ZUPT	UNID	60,00	12,1000	726,00
59	MIJÃO ; 100% ALGODÃO (MALHA ; COM PÉ; TAMANHO PEQUENO; NA COR CREME, VERDE, AMARELO ROSA E AZUL.	ZUPT	UNID	60,00	12,1000	726,00
60	MACACÃO INFANTIL; TAMANHO RECÉM - NASCIDO CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER;COM GRAMATURA DE 180G/M²; ARAMAÇÃO EM MALHA, NA COR VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, MODELO UNISSEX , DO TIPO LONGO,COM ANERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS; FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DO LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA; COM PÉ; ACABAMENTO NA GOLA E PUNHOS NA COR BRANCA; A ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DEVERA SER COSTURADA NA LATERAL INTERNA ESQUERDA.	ZUPT	UNID	60,00	28,8000	1.728,00
61	MACACÃO INFANTIL; TAMANHO P - NASCIDO CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER;COM GRAMATURA DE 180G/M²; ARAMAÇÃO EM MALHA, NA COR VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, MODELO UNISSEX , DO TIPO LONGO,COM ANERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS; FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DO LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA; COM PÉ; ACABAMENTO NA GOLA E PUNHOS NA COR BRANCA; A ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DEVERA SER COSTURADA NA LATERAL INTERNA ESQUERDA.	ZUPT	UNID	60,00	29,1000	1.746,00
62	MACACÃO INFANTIL; TAMANHO M - NASCIDO CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER;COM GRAMATURA DE 180G/M²; ARAMAÇÃO EM MALHA, NA COR VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, MODELO UNISSEX , DO TIPO LONGO,COM ANERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS; FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DO LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA; COM PÉ; ACABAMENTO NA GOLA E PUNHOS NA COR BRANCA; A ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DEVERA SER COSTURADA NA LATERAL INTERNA ESQUERDA.	ZUPT	UNID	60,00	28,8000	1.728,00
63	MACACÃO INFANTIL; TAMANHO G - NASCIDO CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER;COM GRAMATURA DE 180G/M²; ARAMAÇÃO EM MALHA, NA COR VERDE, AMARELO, AZUL, ROSA, MODELO UNISSEX , DO TIPO LONGO,COM ANERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS; FECHAMENTO ATRAVES DE BOTOES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DO LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA; COM PÉ; ACABAMENTO NA GOLA E PUNHOS NA COR BRANCA; A ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DEVERA SER COSTURADA NA LATERAL INTERNA ESQUERDA.	ZUPT	UNID	60,00	29,1000	1.746,00
64	BORY-BODY INFANTIL CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER, COM GRAMTURA DE 180G/M2 , ARMAÇÃO EM MALHA; COR VERDE, AMARELO, AZUL, E ROSA, MODELO UNISSEX, DO TUPO CURTO, NO TAMANHO P, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS, FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DE LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA.	ZUPT	UNID	60,00	17,5000	1.050,00
65	BORY-BODY INFANTIL CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER, COM GRAMTURA DE 180G/M2 , ARMAÇÃO EM MALHA; COR VERDE, AMARELO, AZUL, E ROSA, MODELO UNISSEX, DO TUPO CURTO, NO TAMANHO M, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS, FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DE LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA.	ZUPT	UNID	60,00	17,5000	1.050,00
66	BORY-BODY INFANTIL CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO 20% POLIESTER, COM GRAMTURA DE 180G/M2 , ARMAÇÃO EM MALHA; COR VERDE, AMARELO, AZUL, E ROSA, MODELO UNISSEX, DO TUPO CURTO, NO TAMANHO G, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL E ENTREPERNAS, FECHAMENTO ATRAVES DE BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL ATE OS MEMBROS INFERIORES, FECHAMENTO DE LADO ESQUERDO PARA LADO DIREITO, MANGA LONGA.	ZUPT	UNID	60,00	17,5000	1.050,00
77	TOALHA DE BANHO; PARA ADULTO COMPOSIÇÃO DO TECIDO 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, FELPA DUPLA, MEDINDO (0,86X1,35M), NA COR BRANCA LISA, COM COSTURA REFORÇADA EM TODA VOLTA.	STA FELICIDADE	UNID	50,00	17,9000	895,00
78	LENCOL S/ ELASTICO INFANTIL, PARA BERÇO, EM TECIDO LINHOL; 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER PESANDO, MEDINDO 1,00 X 1,10 M NA COR BRANCA, COSTURA SILMPLES.	VIA Z	UNID	50,00	31,3000	1.565,00

FORNECEDOR: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR-EPP - CNPJ: 72.264.344/0001-19
Valor Total do Lote: 42.697,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	TECIDOS PARA LENÇOL 2,20 LARGURA 100% ALGODAO	COTEMINAS	Mtr	600,00	16,6000	9.960,00
28	COBERTOR CASAL; COMPOSTO DE 100% POLIESTER,ANTIALERGICO;	OBER	UNI	350,00	40,6000	14.210,00
48	COBERTOR; DE CASAL; COMPOSTO DE 65% POLIESTER, 15% ACRILICO, 10% ALGODÃO, 5% VISCOSE, 5% POLIPROPILENO, ANTIALERGICO; DUPLA FACE; ACABAMENTO EM CETIM DE 4 CM, EM TODO O CONTORNO, MEDINDO (LXC) (1,80X2,10)M NA COR NUDE OU MARROM, COM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA FIXAÇÃO E PESPONTO; RESISTENTE A LAVAGEM EM PROCESSO INDUSTRIAL.	OBER	UNID	80,00	75,6500	6.052,00
67	BLUSA, CONFECCIONADA EM 50% POLIESTER 50% ALGODÃO (MOLETOM FLANELADO); NO TAMANHO P;NA COR AZUL MARINHO, DO TIPO FECHADA; MODELO UNISSEX. GOLA DO TIPO CARECA, BARRA SANFONADO, MANGA COM PUNHO SANFONADO, SEM BOLSO, ACABAMENTO EM OVELOQUE.	SERGIO ESPORTES	UNID	50,00	47,4000	2.370,00
68	BLUSA, CONFECCIONADA EM 50% POLIESTER 50% ALGODÃO (MOLETOM FLANELADO; NO TAMANHO M;NA COR AZUL MARINHO, DO TIPO FECHADA; MODELO UNISSEX. GOLA DO TIPO CARECA, BARRA SANFONADO, MANGA COM PUNHO SANFONADO, SEM BOLSO, ACABAMENTO EM OVELOQUE.	SERGIO ESPORTES	UNID	50,00	47,4000	2.370,00
69	BLUSA, CONFECCIONADA EM 50% POLIESTER 50% ALGODÃO (MOLETOM FLANELADO; NO TAMANHO M;NA COR AZUL	SERGIO ESPORTES	UNID	50,00	47,4000	2.370,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 78/2015
b) Licitação Nº : 49/2015
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 21/08/2015
e) Objeto Homologado : Aquisição de cartuchos de tinta e toners originais e remanufaturados com troca e sem troca
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. - CNPJ: 01.027.088/0001-06
LOTE 1 Valor Total do Lote: 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) - 13,50 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	131,5300	1.972,95
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15,50 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	146,3900	2.195,85
3	CARTUCHO DE TINTA C9351CB PRETO (21XL) - 16 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	89,8400	1.347,60
4	CARTUCHO DE TINTA C9352CB COLOR (22XL) - 17 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	101,4800	1.522,20
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AB PRETO (27) - 11 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	77,5600	1.163,40
6	CARTUCHO DE TINTA C8728AB COLOR (28) - 9 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	95,0100	950,10
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122XL) - 8,80 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	96,3000	1.444,50
8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122XL) - 7,50 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	96,3000	1.444,50
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 5 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	92,1000	460,50
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL PRETO (92) - 5,50 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	53,3200	266,60
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WB (74XL) - 20 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	149,3000	746,50
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WB (75XL) - 17 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	152,5300	762,65
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB PRETO (56) - 19 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	94,3600	471,80
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB COLOR (57) - 18 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	136,0500	680,25
15	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901XL) - 15,50 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	111,1700	1.667,55
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR COLOR (901) - 13 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	15,00	88,2200	1.323,30
17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB PRETO (662) - 6,50 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	61,0800	305,40
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB COLOR (662) 8 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	70,7700	353,85
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB PRETO (670) 14 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	51,0600	510,60
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB CIANO (670) 8 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	51,0600	510,60
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB MAGENTA (670) 8 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	51,0600	510,60
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB AMARELO (670) - 9 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	51,0600	510,60
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 3 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	103,4200	517,10
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 2,30 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	103,4200	517,10
25	CARTUCHO DE TINTA PG 40 - 16 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	97,3900	194,78
26	CARTUCHO DE TINTA PG 41 - 12 ML - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	101,8000	203,60
27	TONER CE285A - 1600 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	30,00	229,4500	6.883,50
28	TONER Q2612A - 2000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	30,00	288,5900	8.657,70
29	TONER CB436A - 2000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	30,00	295,7000	8.871,00
30	TONER CE278A - 2100 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	30,00	227,8300	6.834,90
31	TONER CE505A - 2300 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	344,1700	3.441,70
32	TONER CB435A - 1500 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	30,00	201,6600	6.049,80
33	TONER CE255A - 6000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	517,7100	2.588,55
34	TONER C7115 - 2500 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	342,5500	1.712,75
35	TONER CE390A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	714,2000	3.571,00
36	TONER Q5950A - 11000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	720,6600	1.441,32
37	TONER Q5951A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	817,6100	1.635,22
38	TONER Q5952A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	817,6100	1.635,22
39	TONER Q5953A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	817,6100	1.635,22
40	TONER MLT-D101S - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	239,1500	1.195,75
41	TONER MLT-D104S - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	268,2300	2.682,30
42	TONER ML-D2850B - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	410,4200	4.104,20
43	TONER TN 650 - 8000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	349,0200	3.490,20
44	TONER TN 750 - 8000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	10,00	368,4100	3.684,10
45	TONER E350 - 9000 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	3,00	342,5500	1.027,65
46	TONER E260 - 3500 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	3,00	313,4700	940,41
47	FOTOCONDUTOR TN 650 - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	339,3300	678,66
48	FOTOCONDUTOR TN 750 - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	382,9500	765,90
49	FOTOCONDUTOR E350 - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	303,7700	607,54
50	FOTOCONDUTOR E260 - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	190,6700	381,34
51	TONER B200 / 2400 - ORIGINAL	TECTONER	UNID	2,00	251,4200	502,84
52	TONER CF283A - 1500 PÁGINAS - ORIGINAL	TECTONER	UNID	5,00	285,3500	1.426,75

LOTE 2 Valor Total do Lote: 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	60,00	35,9600	2.157,60
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	60,00	38,1800	2.290,80
3	CARTUCHO DE TINTA C9351AL PRETO (21) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	45,00	35,9600	1.618,20
4	CARTUCHO DE TINTA C9352AL COLOR (22) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	45,00	38,1800	1.718,10
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AL PRETO (27) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	35,00	35,9600	1.258,60
6	CARTUCHO DE TINTA C8728AL COLOR (28) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	25,00	38,1800	954,50
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	35,00	35,9600	1.258,60
8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	35,00	38,1800	1.336,30
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	38,1800	572,70
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL (92) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	34,3700	515,55
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WL (74) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	20,00	35,9600	719,20
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WL (75) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	20,00	38,1800	763,60
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB (56) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	40,00	35,9600	1.438,40
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB (57) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	30,00	38,1800	1.145,40
15	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	55,00	35,9600	1.977,80
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR (901) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	55,00	38,1800	2.099,90
17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB (662) PRETO - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	31,8200	477,30
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB (662) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	35,9600	539,40
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB (670) PRETO - 10 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	45,00	34,3700	1.546,65
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB (670) CIANO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	25,00	34,3700	859,25
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB (670) MAGENTA 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	25,00	34,3700	859,25
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB (670) AMARELO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	25,00	34,3700	859,25
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	37,6000	188,00
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 12 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	41,3600	206,80
25	CARTUCHO DE TINTA PG40 - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	35,0100	350,10
26	CARTUCHO DE TINTA PG41 - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	38,1800	381,80
27	TONER CE285A - 130 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	300,00	80,5000	24.150,00
28	TONER Q2612A - 150 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	180,00	80,5000	14.490,00
29	TONER CB436A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	85,00	80,5000	6.842,50
30	TONER CE278A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	50,00	80,5000	4.025,00
31	TONER CE505A - 180 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	60,00	92,2800	5.536,80
32	TONER CB435A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	75,00	80,5000	6.037,50
33	TONER CE255A - 300 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	105,0100	525,05
34	TONER C7115 - 150 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	80,5000	805,00
35	TONER CE390A - 450 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	181,3700	2.720,55
36	TONER Q5950A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	361,1500	1.805,75
37	TONER Q5951A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	361,1500	1.805,75
38	TONER Q5952A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	361,1500	1.805,75
39	TONER Q5953A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	361,1500	1.805,75
40	TONER PRETO MLT-D101S - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	108,1800	1.081,80
41	TONER MLT-D104S - 100 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	20,00	85,9100	1.718,20
42	TONER PRETO ML-D2850 - 160 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	45,00	144,7800	6.515,10
43	TONER TN650 - 250 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	25,00	135,2400	3.381,00
44	TONER TN750 - 200 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	35,00	135,2400	4.733,40
45	TONER E350 - 180 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	135,2400	1.352,40
46	TONER E260 - 250 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	173,4200	867,10
47	FOTOCONDUTOR TN650 - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	136,8200	1.368,20
48	FOTOCONDUTOR TN750 - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	136,8200	2.052,30
49	FOTOCONDUTOR E350 - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	136,8200	684,10
50	FOTOCONDUTOR E260 - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	133,6400	668,20
51	TONER B200 / 2400 - 100 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	114,5500	572,75
52	TONER CF283A - 110G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER	UNID	50,00	81,1400	4.057,00

LOTE 3- Valor Total do Lote: 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	50,00	50,0400	2.502,00
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	50,00	53,1700	2.658,50
3	CARTUCHO DE TINTA C9351AL PRETO (21) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	40,00	45,3500	1.814,00
4	CARTUCHO DE TINTA C9352AL COLOR (22) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	40,00	56,3000	2.252,00
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AL PRETO (27) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	30,00	45,3500	1.360,50
6	CARTUCHO DE TINTA C8728AL COLOR (28) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	25,00	56,3000	1.407,50
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	30,00	46,9200	1.407,60
8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	30,00	53,1700	1.595,10
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	53,2170	532,17
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL (92) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	45,3500	453,50
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WL (74) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	46,9200	703,80
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WL (75) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	53,1700	797,55
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB (56) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	35,00	45,3500	1.587,25
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB (57) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	25,00	57,8600	1.446,50
15	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	50,00	46,9200	2.346,00
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR (901) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	50,00	56,3000	2.815,00
17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB (662) PRETO - 20 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	37,5300	375,30
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB (662) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	43,7900	437,90
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB (670) PRETO - 10 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	40,00	35,3500	1.414,00
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB (670) CIANO - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	20,00	35,3500	707,00
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB (670) MAGENTA - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	20,00	35,3500	707,00
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB (670) AMARELO - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	20,00	35,3500	707,00
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 20 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	54,7300	273,65
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 12 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	56,3000	281,50
25	CARTUCHO DE TINTA PG40 - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	50,0400	250,20
26	CARTUCHO DE TINTA PG41 - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	51,6100	258,05
27	TONER CE285A - 130 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	250,00	87,8900	21.972,50
28	TONER Q2612A - 150 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	150,00	87,8900	13.183,50
29	TONER CB436A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	70,00	87,8900	6.152,30
30	TONER CE278A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	50,00	87,8900	4.394,50
31	TONER CE505A - 180 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	50,00	115,7200	5.786,00
32	TONER CB435A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	65,00	87,8900	5.712,85
33	TONER CE255A - 300 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	115,7200	578,60
34	TONER C7115 - 150 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	87,8900	439,45
35	TONER CE390A - 450 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	206,4300	2.064,30
36	TONER Q5950A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	3,00	376,8900	1.130,67
37	TONER Q5951A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	3,00	376,8900	1.130,67
38	TONER Q5952A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	3,00	376,8900	1.130,67
39	TONER Q5953A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	3,00	376,8900	1.130,67
40	TONER PRETO MLT-D101S - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	114,1600	570,80
41	TONER MLT-D104S - 100 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	93,8300	1.407,45
42	TONER PRETO ML-D2850 - 160 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	40,00	150,1300	6.005,20
43	TONER TN650 - 250 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	20,00	140,7500	2.815,00
44	TONER TN750 - 200 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	30,00	140,7500	4.222,50
45	TONER E350 - 180 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	140,7500	703,75
46	TONER E260 - 250 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	5,00	184,5400	922,70
47	FOTOCONDUTOR TN650 - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	10,00	140,7500	1.407,50
48	FOTOCONDUTOR TN750 - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	15,00	143,8700	2.158,05
49	FOTOCONDUTOR E350 - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	3,00	140,7500	422,25
50	FOTOCONDUTOR E260 - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	3,00	140,7500	422,25
51	TONER B200 / 2400 - 100 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	UNID	3,00	125,1000	375,30
52	TONER CF283A 110 G - REMANUFATURADO SEM TROCA.	TECTONER	UNID	50,00	95,4000	4.770,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 99.000,00
Colorado-PR, 21 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 156/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº **034/2015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALFACE, COUVE MANTEIGA, MILHO SEM PALHA, MANDIOCA DESCASCADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

VENCEDOR: WALDOMIRO MARRONI.

CPF: 127.247.009-10.

VALOR: R$ 5.501,80 (CINCO MIL QUINHENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
08.004.12.306.0010.2021	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.32.00	5.501,80
TOTAL			**5.501,80**

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Colorado - PR, 13 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 147/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ABOBRINHA VERDE, ABÓBORA, AIPIM/MANDIOCA DESCASCADA, BETERRABA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

VENCEDOR: ARMANDO ZAMPERLINI.

CPF: 122.081.679-53.

VALOR: 5.500,90(Cinco mil quinhentos reais e noventa centavos).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2021 – Fornecimento da merenda escolar.

RATIFICAÇÃO: 19 DE JUNHO DE 2015

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Colorado-PR, 19 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:.................Nº 188/2015

PREGÃO PRESENCIAL:...Nº 64/2014

CONTRATANTE:............Prefeitura Municipal de Colorado (PR)

CONTRATADA:.............S.A. FERREIRA & CIA LTDA

OBJETIVO:....................Aquisição de material de expediente para todas as secretarias do município, referente saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n º 252/2014.

VALOR DO CONTRATO: R$ 225.263,55 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

ITENS DO CONTRATO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	ALBUM PARA FOTOGRAFIA; DE PAPELAO REVESTIDO COM POLIPROPILENO; MEDINDO (27 X 20,5 X 4)CM(ALT.XLARG.XLOMB.); NA COR PRETA; COM CAPACIDADE PARA 200 FOTOS (10X15)CM; COM FERRAGEM NIQUELADA, TIPO FICHARIO; ENVELOPE DE POLIPROPILENO COM FURACAO UNIVERSAL; COM BANDA DE REFORCO NOS FUROS; NA COR CRISTAL; COMPORTANDO 4 FOTOS (10X15)CM EM CADA UM; ACOMPANHA 50 ENVELOPES DENTRO DO ALBUM; E 1 REFIL PARA GUARDAR 2 CDS	unid	5,00	19,790	98,95	CHIES
2	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 2, MEDINDO(6,7X11)CM	unid	70,00	8,700	609,00	PILOT
3	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO(8,4X14,9)CM	unid	80,00	4,910	392,80	PILOT
4	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ; APAGADOR DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (150 COMPR. X 50 LARG.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 10%; COM BASE DE FELTRO; NA COR VERDE; NO FORMATO RETANGULAR; ESTOJO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (160 COMPR. X 58 LARG.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 10%; NO FORMATO RETANGULAR	unid	120,00	5,210	625,20	SOUZA
5	APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE PLASTICO; MEDINDO (60X150X45)MM(LARG.X COMPR.X ALT.); COM BASE DE FELTRO 2MM.	unid	50,00	8,580	429,00	PILOT
7	PORTA FITA ADESIVA; DE MESA EM POLIESTIRENO; ADAPTAVEL EM ROLO 19MMX30M; NA COR PRETA	unid	30,00	8,630	258,90	ACRIMET
13	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL APERGAMINHADO; PESANDO 56 GR/M2; MEDINDO (57MMX30M) (LXC); NA COR BRANCA EMB. COM 30 UNIDADE	caixa	40,00	22,450	898,00	ALLFORM
14	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL OFF-SET; PESANDO 56 G/M2; MEDINDO 69MM DE LARGURA X 40 M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCA COM 30 UNIDADES	caixa	32,00	35,700	1.142,40	ALLFORM
15	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL OFF-SET; PESANDO 56 G/M2; MEDINDO 60MM DE LARGURA X 60 M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCA COM 30 UNIDADES	caixa	40,00	29,900	1.196,00	ALLFORM
25	CAIXA CANETA ESFEROGRAFICA C/ 50 NA COR PRÊTA; CANETA HIDROGRAFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA;	caixa	133,00	35,000	4.655,00	CIS
32	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 4/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.4/0, 25CXS.CAIXA COM CADA 500 UNIDADES	caixa	179,00	3,450	617,55	NEW
33	CAIXA COLA C/GLITER FRASCO PLASTICO 23 GRS CAIXA/12 UNIDADES.	caixa	180,00	18,380	3.308,40	ACRILEX
41	ENVELOPE OFÍCIO DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (114X229)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES.	caixa	1,00	47,950	47,95	ROMITEC
52	FORMULARIO CONTINUO DE PAPELARIA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 280 X 240 MM; COM 2 VIAS; COMPOSTO DE CELULOSE EFC(ISENTO DE CLORO), PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; COM GRAMATURA DE 56 G/M2; UMIDADE 7%; COM OPACIDADE MINIMA DE 78 %; LIMITE MAXIMO TOLERAVEL DE PINTAS 4 MM2/M2; COM CARBONO DE 220 MM DE LARGURA E GRAMATURA DE 26 G/M2; COM SERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; FORNECIDO EM CAIXAS COM 1500 FORMULARIOS; CAIXA PESANDO NO MINIMO 14,0 KG; NORMAS ABNT- DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS A SEGUIR NBRS: 12328, 11721, 8259, 2471	caixa	60,00	118,000	7.080,00	DATAPEL
53	FORMULARIO CONTINUO DE PAPELARIA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 280 X 240 MM; COM 1 VIA; COMPOSTO DE CELULOSE EFC(ISENTO DE CLORO), PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; COM GRAMATURA DE 60 G/M2; UMIDADE 7%; COM OPACIDADE MINIMA DE 80%; LIMITE MAXIMO TOLERAVEL DE PINTAS 4 MM2/M2; COM MICROSERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; FORNECIDO EM CAIXAS COM 3000 FORMULARIOS; CAIXA PESANDO NO MINIMO 12,2 KG; NORMAS ABNT- DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS A SEGUIR NBRS: 12328, 11721, 8259, 2471	caixa	60,00	95,000	5.700,00	ALLFORM
54	FORMULARIO CONTINUO DE PAPELARIA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 280 X 375 MM; COM 3 VIAS; COMPOSTO DE CELULOSE EFC(ISENTO DE CLORO), PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; COM GRAMATURA DE 56 G/M2; UMIDADE 7%; COM OPACIDADE MINIMA DE 78%; LIMITE MAXIMO TOLERAVEL DE PINTAS 4 M2/M2; COM CARBONO NA LARGURA DE 355 MM E GRAMATURA DE 26 G/M2; COM SERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; FORNECIDO EM CAIXAS COM 1000 FORMULARIOS; CAIXA PESANDO NO MINIMO 23,4 KG; NORMAS ABNT- DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS A SEGUIR NBRS: 12328, 11721, 8259, 2471 C/6000	caixa	65,00	112,000	7.280,00	ALLFORM
55	FORMULARIO CONTINUO DE PAPELARIA; RAZAO; MEDINDO 140 X 240 MM; COM 1 VIA; COMPOSTO DE CELULOSE EFC(ISENTO DE CLORO), PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; COM GRAMATURA DE 60 G/M2; UMIDADE 7%; COM OPACIDADE MINIMA DE 80%; LIMITE MAXIMO TOLERAVEL DE PINTAS 4 MM2/M2; COM MICROSERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; FORNECIDO EM CAIXAS COM 6000 FORMULARIOS; CAIXA PESANDO NO MINIMO 12,2 KG; NORMAS ABNT- DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS A SEGUIR NBRS: 12328, 11721, 8259, 2471	caixa	110,00	129,000	14.190,00	ALLFORM
56	FORMULARIO CONTINUO DE PAPELARIA; RAZAO; MEDINDO 140 X 240 MM; COM 2 VIAS; COMPOSTO DE CELULOSE EFC(ISENTO DE CLORO), EM PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; COM GRAMATURA DE 56 G/M2; UMIDADE 7%; COM OPACIDADE MINIMA DE 78%; LIMITE MAXIMO TOLERAVEL DE PINTAS 4MM2/M2; PAPEL CARBONADO DE 220MM DE LARGURA E GRAMATURA DE 26 G/M2; COM SERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; FORNECIDO EM CAIXAS COM 3000 FORMULARIOS; CAIXA PESANDO NO MINIMO 14KG; NORMAS ABNT- DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS A SEGUIR NBR 12328, 11721, 8259, 2471	caixa	110,00	134,950	14.844,50	DATAPEL
66	CAIXA GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO 26/6, FORNECIDO EM CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	caixa	126,00	2,600	327,60	MS
67	CAIXA GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO9/10, FORNECIDO EM CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	caixa	3,00	10,950	32,85	BACHI
73	UMIDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO,CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO,GLICOIS,CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA COM 12 UNIDADES	caixa	75,00	18,400	1.380,00	ACRILEX
75	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 90G/M2; FORMATO CARTA; MEDINDO (216X279)MM; ALVURA MINIMA 90%,CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI 412; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP PACOTE COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	caixa	30,00	118,000	3.540,00	CHAMEX
78	PASTA SUSPENSA; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO(240X360)MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO(PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA	caixa	76,00	68,000	5.168,00	POLYCART
85	TRANSPARENCIA; PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA; DE ACETATO; NO FORMATO A4; SEM TARJA C/100	caixa	147,00	78,000	11.466,00	FILIPAPER
86	TRANSPARENCIA; PARA COPIADORA; DE ACETATO; NO FORMATO A4; SEM TARJA C/100	caixa	150,00	65,000	9.750,00	FILIPAPER
91	GRAMPOGRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; METAL GALVANIZADO 80 MM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS	caixa	45,00	7,250	326,25	ACC
92	GRAMPO FIXA PAPEL; DE PRESSAO; MEDINDO 41 MM, TIPO PRENDEDOR DE PAPEL; CORPO EM METAL E PRESILHA EM ACO INOXIDAVEL, APRESENTADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	caixa	120,00	3,150	378,00	CHAPARRAU
93	GRAMPO GRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; POLIPROPILENO, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS	caixa	147,00	7,400	1.087,80	BACCHI
100	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELAO ONDULADO, DUPLEX(PAREDE SIMPLES), KRAFT/ZONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135)MM; NA COR PARDA, PACOTE COM 50 UNIDADES	caixa	72,00	75,000	5.400,00	POLYCART
115	AGULHA Nº 29 C/ 100	CX	120,00	3,130	375,60	BACCHI
116	CAIXA ALFINETE COLORIDO PARA MAPA	caixa	182,00	3,100	564,20	BACCHI
118	EXTRATOR DE GRAMPO ALICATE	UNI	50,00	2,500	125,00	GENMES
119	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO ZINCADO; TIPO ESPATULA	UNI	49,00	0,750	36,75	BACCHI
120	Grampeador De Metal Para 100 Folhas GP-103	UNI	107,00	50,100	5.360,70	STAPS
121	Grampeador Metal Para 12 Folhas Modelo 207	UNI	123,00	5,200	639,60	TILIBRA
122	Grampeador De Metal Para 25 Folhas	UNI	85,00	10,400	884,00	CARBEX
124	Elastico Numero 18 LATEX 100 Gramas - CX Com 100 Gramas	UNI	144,00	1,980	285,12	FULGOR
126	PASTA CATÁLOGO C/100 PLASTICOS	UNI	473,00	21,900	10.358,70	CHIES
130	Perfurador para 60 Folhas	UNI	32,00	29,900	956,80	GENMES
131	Perfurador de Metal Para 10 Folhas	UNI	65,00	6,900	448,50	CIS
132	Porta Clips E Lápis 2X1 Na Cor Fume	UNI	35,00	7,900	276,50	ACRIMET
133	Porta Clips Lápis e Lembrete 3X1	UNI	100,00	9,800	980,00	ACRIMET
134	Tinta Reabastecedor Para Pincel Atomico 37ML - Cor Azul	UNI	21,00	4,450	93,45	PILOT
138	Rolo Plastico Adesivo 45cmX10mt Cores variadas	UNI	22,00	49,000	1.078,00	VULCAN
139	Rolo Plastico Adesivo 45cmX25mt Transparente	UNI	45,00	55,900	2.515,50	VINITAC
143	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO EM ESJOTO PLASTICO COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR VERMELHA AZUL NO TAMANHO Nº2	UNI	42,00	8,700	365,40	PILOT
144	ALMOFADA P/ CARIMBO; DE FELTRO, COM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO. TINTA NA COR VERMELHA. AZUL; NO TAMANHO N°3, MEDINDO (8,4X14,9CM)	UNI	47,00	4,000	188,00	PILOT
147	CAIXA DUPLA ARTICULAVEL P/ CORRESPONDÊNCIA	UNI	30,00	21,000	630,00	SUPER X
148	CAIXA TRIPLA P/ CORRESPONDENCIA	UNI	30,00	30,000	900,00	SUPER X
152	CANETA DE RETRO PROJETOR AZUL C/12	caixa	1,00	25,100	25,10	PILOT
153	CANETA DE RETRO PROJETOR PRETA C/12	caixa	1,00	25,100	25,10	PILOT
154	CANETA DE RETRO PROJETOR VERMELHA C/12	caixa	18,00	25,100	451,80	PILOT
161	PEN DRIVE 4 GB USB 2.0	UNI	18,00	16,000	288,00	MULTILASER
162	PEN DRIVE 8 GB USB 2.0	UNI	65,00	21,000	1.365,00	MULTILASER
163	.Pen Drive 16gb	UNID	16,00	29,000	464,00	MULTILASER
164	AGENDA TELEFÔNICA ESPIRAL 80 FOLHAS	UNI	5,00	14,800	74,00	TILIBRA
165	FORMULÁRIO CONTÍNUO LAB 2, FUNDO VERDE CAIXA COM 2.000 JOGOS	Cx	35,00	95,000	3.325,00	ALLFORM

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

181	VISOR PARA PASTA; SUSPENSA EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETA NA COR BRANCA; NA MEDIDA < 6 X 5 > CM / + 1,5 CM C/ 50 UNIDADES.	Cx	97,00	3,900	378,30	DELUCAS
182	MAQUINA DE CALCULAR; DE MESA; COMUM, COM TECLAS GRANDES; MEDINDO MINIMO (117X143X26)MM; CONTENDO AS FUNCOES GPM, PORCENTAGEM, INVERSAO DE SINAL, CORRECAO TOTAL E PARCIAL; CONTENDO AS 4 OPERACOES, DESLIGAMENTO AUTOMATICO OU TECLA OFF, TECLA GT, DUPLO ZERO E PONTO DE DECIMAL; COM MEMORIA INDEPENDENTE; VISOR EM LCD, NUMEROS GRANDES; COM NO MINIMO 12 DIGITOS; SEM BOBINA; ALIMENTACAO SOLAR OU BATERIA G-10; GARANTIA COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES; EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	UNID	41,00	13,500	553,50	TILIBRA
185	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (3X4); MEDINDO (94 X 130 X 200)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR FUME	Und	100,00	22,000	2.200,00	ACRIMET
186	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (5X8); MEDINDO (147.X 221 X 260)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR FUME	Und	70,00	37,500	2.625,00	ACRIMET
187	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (6X9); MEDINDO (185 X 268 X 310)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR CRISTAL	Und	113,00	57,500	6.497,50	ACRIMET
189	INDICE; EM PAPEL MARMORIZADO; MEDINDO 5X8; COM PROJECAO DE A A Z; PESANDO 350G/M2	Unid	130,00	4,500	585,00	MANO
190	INDICE; EM PAPEL MARMORIZADO; MEDINDO 6X9; COM PROJECAO DE A A Z; PESANDO 350G/M2	Und	67,00	6,550	438,85	MANO
199	CD-R 80MIN/700MB - Pino Com 100 UNIDADES	TUB	63,00	60,000	3.780,00	SONY
204	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (12MMX65M); TRANSPARENTE C/10 ROLO.	Pacote	21,00	13,480	283,08	ADERE
205	Cracha Tamanho 70mm X 100mm Cristal Com Presilha Removivel - PT Com 50 Unidades	Pacote	70,00	26,500	1.855,00	DAC
207	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M); BRANCA COM EMBALAGEM 6 UNIDADES	Pacote	125,00	12,550	1.568,75	ADERE
208	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (19MMX50M); TRANSPARENTE; DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	Pacote	43,00	18,900	812,70	ADERE
209	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CELOFANE; MEDINDO (12MMX50M); COMUM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Pacote	32,00	12,900	412,80	ADERE
210	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CELOFANE; MEDINDO (19MMX50M); COMUM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Pacote	38,00	14,900	566,20	ADERE
211	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO; CELOFANE; TRANSPARENTE MEDINDO (45MMX50M); COMUM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	Pacote	111,00	9,900	1.098,90	ADERE
212	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (25,4X63,5)MM; NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 33 ETIQUETAS; APRESENTACAO NO FORMATO A4 EMBALAGEM C/100.	Cx	199,00	47,000	9.353,00	PIMACO
213	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (46,5X63,5)MM; NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 18 ETIQUETAS; APRESENTACAO NO FORMATO A4 EMBALAGEM COM 100	Cx	200,00	47,000	9.400,00	PIMACO
222	PACOTE PASTA AZ OFÍCIO C/VISOR; LOMBO LARGO- EMBALAGEM C/4 UNIDADES	Pacote	22,00	25,600	563,20	ECONOMIC
228	PASTA SANFONADA; PAPELAO REVESTIDO DE PLASTICO; PESANDO 270G/M2; DE 1 A 31 (A/Z); NO TAMANHO OFICIO; NA COR PRETA	UN	284,00	23,200	6.588,80	DELLO
229	PASTA SANFONADA; PAPELAO PRENSADO; PESANDO 290G/M2; DE 1 A 31 (A/Z); NO TAMANHO OFICIO; NA COR PARDA	unid	429,00	23,200	9.952,80	DELLO
230	PASTA SANFONADA DUPLICATA 250 X 105MM	UN	420,00	6,900	2.898,00	POLYBRAS
231	PERFURADOR PARA PAPEL; EM ESTRUTURA METALICA; COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR PRETA	UN	43,00	22,500	967,50	GRAMPILAINE
234	QUADRO DE AVISO; EM FUNDO DE MDF, REVESTIDO DE FELTRO; MEDINDO (1,20 X 1,00)M; MOLDURA EM ALUMINIO; NA COR VERDE	UINIDA	19,00	72,000	1.368,00	SOUZA
235	QUADRO NAO MAGNETICO; EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, COM 3 MM DE ESPESSURA, DE PLANEJAMENTO ANUAL, COM LAMINADO MELAMINICO; EM MOLDURA DE ALUMINIO FRISADO; MEDINDO (120 X 90)CM (LARG.X ALT.); NA COR BRANCO BRILHANTE; COM SUPORTE PARA APAGADOR EM TODA EXTENSAO E COM FIXADOR PARA PAREDE	UN	20,00	59,200	1.184,00	SOUZA
236	QUADRO NAO MAGNETICO; EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, COM 3 MM DE ESPESSURA, DE PLANEJAMENTO ANUAL, COM LAMINADO MELAMINICO; EM MOLDURA DE ALUMINIO FRISADO; MEDINDO (90 X 60)CM (LARG.X ALT.); NA COR BRANCO BRILHANTE; COM SUPORTE PARA APAGADOR EM TODA EXTENSAO E COM FIXADOR PARA PAREDE 90X60	unid	55,00	38,000	2.090,00	SOUZA
243	TINTA SPRAY PARA GRAFITEIRO; A BASE DE RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES ORGANICOS E BUTANO/PROPANO (PROPELENTE); PRODUTO TOXICO, INFLAMAVEL; ENVAZADO EM LATA DE 350 ML, ACABAMENTO METALICO	UN	51,00	15,800	805,80	ACRILEX
247	PAPEL IMPERMEAVEL 48X66, CORES VARIADAS - PT Com 100 Folhas - EMBALAGEM C/400 FOLHAS	pacote	46,00	34,200	1.573,20	VMP
254	CANETA CORRETIVA; LIQUIDA, A BASE DE AGUA atseico, em caneta 48mc, para correção DE QUALQUERR TIPO DA ESCRITA, EMBALAGEM C/12 UNIDADES	cx	143,00	59,500	8.508,50	TILIBRA
268	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA DE MADEIRA	UINIDA	15,00	12,900	193,50	SOUZA
274	PEN DRIVE 2G	UN	47,00	12,900	606,30	MULTILASER
276	PASTA CATALOGO. CARTÃO REVESTIDO DE PLASTICO C/50 ENVELOPES ESPESSURA DE 0,10 MICROS; 4 EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO OFICIO; NA COR PRETA	cx	244,00	16,600	4.050,40	CHIES
277	PASTA CATALOGO; CARTAO REVESTIDO DE PLASTICO; COM 20 ENVELOPES; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; 4 EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO OFICIO; NA COR PRETA	UN	378,00	9,900	3.742,20	CHIES
284	PRANCHETA PORTATIL, DE FIBRA DE POLIESTIRENO, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METALICO, NA COR FUME C/12	unid	28,00	87,600	2.452,80	ACRIMET

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.151.0016.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0015.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Colorado (PR), 14 de Agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Pregão Nº 040/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2015

Aos 03 (tres) dias de Agosto de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 40/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA ME - CNPJ: 04.891.162/0001-18

Valor Total do Fornecedor: 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM EM QUARTO COLETIVO, BANHO E TRANSPORTE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA.		DIAR	600,00	49,0000	29.400,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

COLORADO, 03 de Agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Pregão Nº 043/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2015

Aos 06 (SEIS) dias de Agosto de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 43/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: A.C. DA SILVA TRATORPEÇAS-ME - CNPJ: 07.257.649/0001-31

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	4.764,2575	19.057,03
2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	241,5100	966,04
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	208,2000	832,80
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	140,1200	560,48
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	193,4200	773,68
6	ARRUELAS DE ENCOSTO DO MOTOR VOLARE V8 L	MAHLE	PEÇAS	4,00	89,3200	357,28
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	3,00	463,4500	1.390,35
8	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	3,00	149,9000	449,70
9	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	3,00	207,1600	621,48
10	GUIAS DE VALVULAS DO MOTOR VOLARE V8 L	TRW	PEÇAS	32,00	41,2200	1.319,04
11	VALVULAS DE ADMISSÃO DO MOTOR VOLARE V8 L	TRW	PEÇAS	16,00	75,7800	1.212,48
12	VALVULAS DE ESCAPE DO MOTOR VOLARE V8 L	TRW	PEÇAS	16,00	108,4700	1.735,52
13	VEDADORES DE VALVULAS DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	32,00	34,5600	1.105,92
14	SEDE DE ESCAPE DO MOTOR VOLARE V8 L	TRW	PEÇAS	16,00	38,5200	616,32
15	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR VOLARE V8 L	SCHADEK	PEÇAS	4,00	1.015,6000	4.062,40
16	VALVULA DE BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR VOLARE V8 L	SCHADEK	PEÇAS	4,00	104,7200	418,88
17	VÁLVULA TERMOSTÁTICA DO MOTOR VOLARE V8 L	MTE	PEÇAS	4,00	304,6000	1.218,40
18	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR VOLARE V8 L	MAN	PEÇAS	4,00	61,4200	245,68
19	FILTRO ÓLEO COMBUSTIVEL DO MOTOR VOLARE V8 L	MAN	PEÇAS	16,00	46,2200	739,52
20	JOGO DE TUCHOS DO MOTOR VOLARE V8 L	DELPHI	PEÇAS	4,00	413,9000	1.655,60
21	PISTA RETENTOS VIRABREQUIM DO MOTOR VOLARE V8 L	SABÓ	PEÇAS	4,00	145,7400	582,96
22	EIXO COMANDO DE VALVULA DO MOTOR VOLARE V8 L	DELPHI	PEÇAS	4,00	1.126,3600	4.505,44
23	VARETA DE VALVULAS DO MOTOR VOLARE V8 L	PATRAL	PEÇAS	32,00	99,7300	3.191,36
24	CALÇO TOMBAR DO MOTOR VOLARE V8 L	REI	PEÇAS	16,00	141,1600	2.258,56
25	BOMBA DE AGUA DO MOTOR VOLARE V8 L	URBA	PEÇAS	4,00	336,0300	1.344,12
26	CANO DE BICO DO MOTOR VOLARE V8 L	BOSCH	PEÇAS	16,00	111,8000	1.788,80
27	BIELAS DO MOTOR VOLARE V8 L	DELPHI	PEÇAS	16,00	211,9500	3.391,20
28	SEDE DE ADMISSAO	TRW	PÇ	16,00	103,0600	1.648,96

LOTE 14 Valor Total do Lote: 19.860,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE MECÂNICA EM ÔNIBUS	VIAPARTS	HRS	200,00	99,3000	19.860,00

FORNECEDOR: CLERITON FABIANO QUINTINO - ME - CNPJ: 21.693.590/0001-55

LOTE 13Valor Total do Lote: 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE MECÂNICA-MICRO ÔNIBUS	SERVIÇOS PRÓPRIOS	HRS	500,00	99,6000	49.800,00

FORNECEDOR: D. M. DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - CNPJ: 04.917.637/0001-06

LOTE 9Valor Total do Lote: 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- BATERIA 60 HP	Exicel	UNI	3,00	219,3600	658,08
2	- BATERIA 45 HP	Exicel	UNI	3,00	179,8600	539,58
3	CABO DE BATERIA 30 CENTIMETROS	Toli	Mtr	4,00	58,6150	234,46
4	FAROL DIANTEIRO KOMBI	Nino	UNI	4,00	88,7600	355,04
5	- SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR AUTOMÓVEIS/ KOMBI	Toli	UNI	4,00	65,4000	261,60
6	INTERRUPTOR DE ÓLEOS AUTOMÓVEIS/ KOMBI	3RHO	UNI	4,00	37,3700	149,48
7	INTERRUPTOR DE FREIOS AUTOMÓVEIS / KOMBI	3RHO	UNI	4,00	38,4400	153,76
8	Lanterna Dianteira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	HT	UNI	4,00	54,1500	216,60
9	Palheta Limpador P/brisa Par . Veículo Linha Leve VW Kombi	Dyna	UNI	6,00	58,4000	350,40
10	CORREIA DO ALTERNADOR AUTOMÓVEIS/ KOMBI	Dayco	UNI	4,00	27,3900	109,56
11	- REGULADOR DE VOLTAGEM	Gauss	UNI	4,00	54,7900	219,16
12	POLIA DO ALTERNADOR SIMPLES	Toli	UNI	4,00	67,1000	268,40
13	FUCINHO DO MOTOR PT LINHA KOMBI	Toli	PEÇAS	4,00	84,0900	336,36
14	INDUZIDO PT LINHA KOMBI	Toli	PEÇAS	4,00	99,3800	397,52

LOTE 10 Valor Total do Lote: 14.000,00 (quatorze mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE ELÉTRICA- KOMBI	Pneus Norte	HRS	180,00	77,7778	14.000,00

LOTE 11 Valor Total do Lote: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE MECÂNICA-KOMBI	Pneus Norte	HRS	260,00	84,6154	22.000,00

LOTE 16 Valor Total do Lote: 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 1000X20	Pirelli	UNI	20,00	1.205,8060	24.116,12
2	PNEU 185/14 KOMBI	Tornel	UNI	40,00	453,1600	18.126,40
3	-PNEU 215/75-17.5	Gudrid	UNI	32,00	403,0400	12.897,28
4	.PNEU 295/80.22.5	Gudrid	UNI	12,00	1.663,3500	19.960,20

FORNECEDOR: E I PEREIRA E CIA LTDA ME - CNPJ: 13.209.629/0001-98

LOTE 15 Valor Total do Lote: 20.925,00 (vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE TAPEÇARIA	SERVIÇOS PRÓPRIOS	HRS	300,00	69,7500	20.925,00

FORNECEDOR: J.G. SOARES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 05.037.582/0001-02
l
LOTE 21Valor Total do Lote: 61.450,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE PINTURA	PRÓPRIA	HRS	280,00	89,1443	24.960,40
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE FUNILARIA	PRÓPRIA	HRS	480,00	76,0200	36.489,60

LOTE 23 Valor Total do Lote: 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO POR HORA DE REPARO EM PARABRISA E FECHADURAS	PROPRIA	HRS	160,00	88,7500	14.200,00

LOTE 24 Valor Total do Lote: 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE COLOCAÇÃO DE BORRACHAS E CANALETAS	PROPRIA	HRS	180,00	88,8889	16.000,00

FORNECEDOR: RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA - ME - CNPJ: 82.396.839/0001-55

LOTE 2 Valor Total do Lote: 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE PISTÃO COM ANÉIS 1.6 VW FLEX	MAHLE	CJT	2,00	863,2800	1.726,56
2	CAMISAS DE MOTOR 1.6 VW FLEX	MAHLE	UNI	16,00	166,7300	2.667,68
3	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS, MOTOR 4 CILINDRO 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	97,5300	390,12
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTO VW 1.6 FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	78,9200	315,68
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS, MOTOR 4 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	72,6400	290,56
6	ARRUELAS DE ENCOSTO, MOTOR 4 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	38,2400	152,96
7	RETENTOR TRASEIRO, MOTOR 4 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	SABÓ	PC	4,00	199,3100	797,24
8	GUIAS DE VÁLVULAS, MOTOR 4 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	RIOSULENSE	PÇ	32,00	63,7400	2.039,68
9	VÁLVULA DE ADMISSÃO, MOTOR 04 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	RIOSULENSE	PÇ	16,00	35,0100	560,16
10	VALVULAS DE ESCAPE	MAHLE	PÇ	16,00	45,1200	721,92
11	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS, MOTOR 04 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	124,2400	496,96
12	JOGO DE JUNTAS COMPLETO, MOTOR 04 CILINDROS 1.6 VW FLEX.	SABO	CJT	4,00	153,5800	614,32
13	RETENTOR DIANTEIRO .	SABO	UNI	4,00	30,9600	123,84
14	VEDADORES DE VALVULAS	SABO	PÇ	32,00	10,9300	349,76
15	BOMBA DE OLEO	SCHADECK	PÇ	4,00	179,2800	717,12
16	JOGO DE VELAS, MOTOR 04 CILINDROS REFRIGERADO 1.6 VW FLEX.	ORIGINAL	PÇ	4,00	69,4100	277,64
17	- VALVULA TERMOSTATICA	MTE	UNI	4,00	88,4300	353,72
18	JOGO DE TUCHOS MOTOR 1.6 VW FLEX.	MAHLE	CJT	4,00	163,9000	655,60
19	CABEÇOTE DO MOTOR VEÍCULO LINHA LEVE 1.6 VW FLEX.	ORIGINAL	UNID	4,00	1.114,9500	4.459,80
20	VIRABREQUIM MOTOR 1.6 04 CILINDROS VW FLEX.	ORIGINAL	UNID	4,00	920,6900	3.682,76
21	CORREIA DENTADA	GATES	UNI	4,00	80,1300	320,52
22	BIELAS VEÍCULO LINHA LEVE 1.6 VW FLEX.	ORIGINAL	UNID	16,00	176,0400	2.816,64
23	COMANDO DE VALVULAS MOTOR 1.6 VW FLEX.	ORIGINAL	UNID	4,00	171,3900	685,56
24	BOMBA DE ÁGUA UNIVERSAL	URBA	UNI	4,00	120,8000	483,20

LOTE 3 Valor Total do Lote: 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- JOGO DE KITS MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	2.424,5700	4.849,14
2	- JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	183,1700	366,34
3	- JOGO DE BRONZINA MANCIASMOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	210,4100	420,82
4	- JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	80,0600	160,12
5	- JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	102,6900	205,38
6	- JOGO DE J UNTAS COMPLETO MOTOR MERCEDES OM 366 A	SABO	PÇ	2,00	191,1300	382,26
7	- RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MERCEDES OM 366 A	SABO	PÇ	2,00	73,1400	146,28
8	- PAR BRONZINA COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	137,6900	275,38
9	- JOGO ANÉIS COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	157,3900	314,78
10	- PISTÃO DO COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	PÇ	2,00	300,5300	601,06
11	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 366 A	RIOSULENSE	UNI	24,00	35,8400	860,16
12	VALVULAS DE ADMISSÃOMOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	UNI	12,00	43,1700	518,04
13	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	UNI	12,00	44,2200	530,64
14	VEDADORES DE VALVULA MOTOR MERCEDES OM 366 A	SABO	UNI	24,00	28,5000	684,00
15	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MERCEDES OM 366 A	RIOSULENSE	UNI	12,00	42,5400	510,48
16	SEDE DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 366 A	RIOSULENSE	UNI	12,00	42,7500	513,00
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MERCEDES OM 366 A	MTE	UNI	2,00	133,9200	267,84
18	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MERCEDES OM 366 A	MAHLE	UNI	2,00	99,3400	198,68
19	CANOS DE BICOMOTOR MERCEDES OM 366 A	ORIGINAL	UNI	12,00	73,1400	877,68
20	POLIA DO VIRABREQUIM MOTOR MERCEDES OM 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	468,6100	937,22
21	BIELAS DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	12,00	259,2400	3.110,88
22	VIRABREQUIM DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	1.224,1300	2.448,26
23	BLOCO DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	2.848,1200	5.696,24
24	BOMBA DE ÓLEO VEÍCULO LINHA ÔNIBUS MERCEDES	SCHADECK	UNID	2,00	611,3300	1.222,66
25	BOMBA DE ÓLEO UNIVERSAL	SCHADECK	UNI	2,00	659,1100	1.318,22
26	CABEÇOTE MOTOR VEÍCULO LINHA ÔNIBUS MERCEDES.	ORIGINAL	UNID	2,00	2.108,3200	4.216,64
27	PESCADOR DA BOMBA DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	72,7200	145,44
28	TURBINA DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A	ORIGINAL	UNI	2,00	1.886,1800	3.772,36

LOTE 5 Valor Total do Lote: 16.150,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT'S, MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	1.708,6600	3.417,32
2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS, MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	179,3600	358,72
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	193,9800	387,96
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	140,4400	280,88
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	202,4200	404,84
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO, MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	390,8500	781,70
7	GUIAS DE VALVULAS,MOTOR DIESEL 4C MWM	RIOSULENSE	PÇ	16,00	64,4500	1.031,20
8	VALVULAS DE ADMISSAO,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	8,00	81,9600	655,68
9	VALVULAS DE ESCAPE,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	8,00	89,9900	719,92
10	SEDE DE ADMISSAO,MOTOR DIESEL 4C MWM	RIOSULENSE	PÇ	8,00	91,2200	729,76
11	SEDE DE ESCAPE,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	8,00	94,7300	757,84
12	BOMBA DE OLEO,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	575,9700	1.151,94
13	VALVULA TERMOSTATO,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	198,1000	396,20
14	JOGO DE TUCHOS,MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	188,0100	376,02
15	BOMBA D' AGUA, MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PÇ	2,00	352,5400	705,08
16	ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	2,00	149,0900	298,18
17	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	2,00	76,1900	152,38
18	VEDADORES DE VALVULAS MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	16,00	29,2400	467,84
19	VIRABREQUIM MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	2,00	1.179,9500	2.359,90
20	CANOS DE BICO MOTOR DIESEL 4C MWM	ORIGINAL	PEÇAS	8,00	89,5800	716,64

LOTE 6 Valor Total do Lote: 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	1.775,5500	7.102,20
2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	248,9500	995,80
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	177,8200	711,28
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	73,9700	295,88
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	101,6100	406,44
6	ARRUELAS DE ENCOSTO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	64,0200	256,08
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	496,6800	1.986,72
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	84,5400	338,16
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	110,7600	443,04
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	48,00	39,6300	1.902,24
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	54,2600	1.302,24
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	53,8500	1.292,40
13	VEDADORES DE VALVULAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	148,00	18,0900	2.677,32
14	SDE DE ADMISSÃO MOTOR MWM 6 C 17210	RIOSULENSE	PEÇAS	24,00	128,8400	3.092,16
15	SDE DE ESCAPE MOTOR MWM 6 C 17210	RIOSULENSE	PEÇAS	24,00	129,0500	3.097,20
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR MWM 6 C 17210	SCHADECK	PEÇAS	4,00	392,6300	1.570,52
17	VALVULA DE BOMBA DE ÓLEO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	136,9700	547,88
18	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MWM 6 C 17210	MTE	PEÇAS	4,00	200,3800	801,52
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	103,2400	412,96
20	FILTRO DE OLEO COMBUSTIVEL MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	78,8500	315,40
21	JOGO DE TUCHOS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	128,8400	515,36
22	PISTA RETENTOS VIRA BREQUIM MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	141,6500	566,60
23	CALÇO TOMBAK MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	70,9300	1.702,32
24	BOMBA DE AGUA MOTOR MWM 6 C 17210	URBA	PEÇAS	4,00	411,7300	1.646,92
25	EIXO DE COMANDO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	660,4800	2.641,92
26	BIELAS MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	75,1900	1.804,56
27	ANEL DO ESCAPE MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	70,5200	282,08
28	CANOS DE BICO MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	24,00	72,9600	1.751,04
29	TURBINA MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	4,00	1.629,8600	6.519,44
30	CABEÇOTES MOTOR MWM 6 C 17210	ORIGINAL	PEÇAS	8,00	452,7900	3.622,32

LOTE 17 Valor Total do Lote: 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE RETÍFICA/AJUSTE MOTOR À DIESEL 4-CIL	SERVIÇOS PRÓPRIO	HRS	100,00	189,0000	18.900,00

LOTE 18 Valor Total do Lote: 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE RETÍFICA/AJUSTE MOTOR À DIESEL 6-CIL	SERVIÇOS PRÓPRIOS	HRS	100,00	338,0000	33.800,00

LOTE 19 Valor Total do Lote: 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE POR HORA DE RETÍFICA/AJUSTE MONTAGEM-MOTOR 4CIL, GASOLINA/ALCOOL.	SERVIÇOS PROPRIOS	HRS	100,00	148,0000	14.800,00

FORNECEDOR: RONERE PEÇAS E ACESSÓRIOS - CNPJ: 76.658.608/0001-70

LOTE 1 Valor Total do Lote: 100.300,00 (cem mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNI	4,00	1.891,3900	7.565,56
2	PIVOR	TRW	UNIDAD	10,00	211,4000	2.114,00
3	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UNIDAD	4,00	688,9600	2.755,84
4	BOIA DO TANQUE	VDO	UNIDAD	2,00	175,0400	350,08
5	BUCHA DE BANDEIJA	AXIOS	UNIDAD	32,00	52,6600	1.685,12
6	RADIADOR	VALEO	UNIDAD	2,00	1.026,4500	2.052,90
7	BORRACHA DO PARA-BRISA	JAHU	UNIDAD	6,00	89,6200	537,72
8	BUCHA DO AMORTECEDOR	JAHU	UNI	12,00	18,4800	221,76
9	BUCHA TIRANTE	JAHU	UNIDAD	20,00	17,7900	355,80
10	BUJAO DO CARTER	CORCERAMA	UNIDAD	4,00	14,0100	56,04
11	PLANETARIA MX1467OU BA202056	REX	UNIDAD	2,00	308,3500	616,70
12	SATELITE 10 DENTES MX1468 OU BA202056	REX	UNI	2,00	174,2000	348,40
13	EIXO DO SATELITE MX 2455 OU BA202057	REX	UNIDAD	2,00	130,2300	260,46
14	CONJUNTO DE ARRUELA MX 1470	REX	UNIDAD	4,00	89,3400	357,36
15	CAMPANA DE FREIO	V.VIOTO	UNIDAD	10,00	357,9300	3.579,30
16	CANO DE AR FREIO DIANT.	REGITEC	UNIDAD	4,00	45,3700	181,48
17	CANO DE AR FREIO TRAS.	REGITEC	UNIDAD	4,00	44,2500	177,00
18	CILINDRO DE EMBREAGEM	VARGAS	UNIDAD	4,00	171,4000	685,60
19	COROA E PINHAO	REX	UNIDAD	2,00	2.619,1800	5.238,36
20	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNIDAD	12,00	43,6900	524,28
21	COXIM DO CAMBIO	REI	UNIDAD	4,00	150,9600	603,84
22	COXIM DO MOTOR	REI	UNIDAD	8,00	174,4800	1.395,84
23	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNIDAD	50,00	2,6600	133,00
24	CRUZETA DO CARDAN	ALBARUS	UNIDAD	4,00	269,1400	1.076,56
25	ESTABILIZADOR DIANTEIRO	JAHU	UNIDAD	2,00	43,1300	86,26
26	ESTABILIZADOR TRASEIRO	JAHU	UNIDAD	2,00	43,6900	87,38
27	GARFO DE EMBREAGEM	REI	UNIDAD	4,00	130,7900	523,16
28	HELICE DO MOTOR	VANUCI	UNIDAD	2,00	175,0400	350,08
29	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SABO	UNIDAD	10,00	9,2400	92,40
30	TUBO DE RETORNO DA TURBINA	REGITEC	UNIDAD	2,00	52,6600	105,32
31	TUBO DE ENTRADA DE OLEO DA TURBINA	REGITEC	UNIDAD	2,00	92,4200	184,84
32	MANGUEIRA SUPERIOR DO INTERCOOLER	SABO	UNIDAD	2,00	43,4100	86,82
33	MANGUEIRA INFERIOR DO INTERCOOLER	SABO	UNIDAD	2,00	52,6600	105,32
34	PROTETOR DA EMBREAGEM	VANUCI	UNI	2,00	174,2000	348,40
35	RETENTOR DO PINHAO	SABO	UNIDAD	2,00	36,9700	73,94
36	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UNIDAD	8,00	27,7300	221,84
37	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO	SABO	UNIDAD	8,00	34,4500	275,60
38	REPARO DA PONTA DE EIXO	SABO	UNI	4,00	85,9800	343,92
39	Cabo de Acelerador	FANNIA	UNI	4,00	69,1700	276,68
40	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNI	8,00	189,0500	1.512,40
41	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UNI	8,00	215,6500	1.725,20
42	CABO DE VELOCIMETRO	FANNIA	UNIDAD	4,00	45,0900	180,36
43	BUCHA DA BARRA ESTABILISADORA DIANT.	JAHU	UNIDAD	20,00	17,0800	341,60
44	BUCHA DA BARRA ESTABILISADORA TRAS.	JAHU	UNIDAD	20,00	21,8500	437,00
45	ROLAMENTO DO CARDAN	REI	UNIDAD	4,00	175,0400	700,16
46	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	UNIDAD	8,00	26,8900	215,12
47	DIAFRAGMA DE FREIO	REI	UNIDAD	8,00	22,1200	176,96
48	CILINDRO MESTRE DE FREIO	VARGAS	UNIDAD	5,00	339,4400	1.697,20
49	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA	VARGAS	UNIDAD	4,00	130,7900	523,16
50	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	FAG	UNIDAD	6,00	259,0600	1.554,36
51	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	FAG	UNIDAD	6,00	261,8700	1.571,22
52	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNIDAD	10,00	212,8500	2.128,50
53	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNIDAD	10,00	258,5000	2.585,00
54	BORRACHA DO ROLAMENTO DO CARDAN	REI	UNIDAD	4,00	52,6600	210,64
55	GARFO DO CARDAN	VANUCI	UNIDAD	2,00	134,4300	268,86
56	PONTEIRA DO CARDAN	ALBARUS	UNIDAD	2,00	338,8800	677,76
57	PORCA DA PONTA DE EIXO	REX	UNIDAD	2,00	35,2900	70,58
58	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	SABO	UNIDAD	2,00	71,4200	142,84
59	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	SABO	UNIDAD	2,00	54,6100	109,22
60	PORCA DA MANGA DO EIXO	REI	UNIDAD	4,00	27,4500	109,80
61	ARRUELA DE ENCOSTO DA MANGA DE EIXO	REI	UNIDAD	4,00	17,6400	70,56
62	TRAVA ARANHA DO CUBO	REI	UNIDAD	15,00	17,9200	268,80
63	JOGO DE CALÇO PARA AJUSTE DO DIFERENCIAL	REX	UNI	8,00	69,1700	553,36
64	FLANGE PINHAO DIFERENCIAL	REX	UNIDAD	2,00	292,6700	585,34
65	BATENTE DA SUSPENSÃO	JAHU	UNIDAD	6,00	43,9700	263,82
66	PARAFUSO FLANGE DO CARDAN	REI	UNIDAD	30,00	2,8000	84,00
67	PINO DO CILINDRO DE RODA	FLAUS	UNIDAD	4,00	12,3300	49,32
68	ROLAMENTO DA COLUNA DE DIREÇÃO	FAG	UNIDAD	2,00	53,5000	107,00
69	KIT COXIM RADIADOR	REI	UNIDAD	4,00	152,6400	610,56
70	JOGO DE JUNTAS DO CAMBIO	SABO	UNIDAD	2,00	26,3200	52,64
71	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UNITAMPAS	UNIDAD	4,00	53,2100	212,84
72	VARETA DO NIVEL DE OLEO DO MOTOR	NEVESCAR	UNIDAD	2,00	42,8500	85,70
73	INTERRUPTOR DA PRESSAO DO OLEO	OLIMPIC	UNI	2,00	42,5700	85,14
74	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	SABO	UNIDAD	4,00	17,0800	68,32
75	RETENTOR DA TAMPA DE DISTRIBUIÇÃO	SABO	UNI	4,00	46,2100	184,84
76	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	OLIMPIC	UNIDAD	2,00	51,8200	103,64
77	PINHAO DO VELOCIMETRO	CORCERMA	UNIDAD	2,00	85,4200	170,84
78	CONEXÃO DE ENGATE RAPIDO	FLAUS	UNIDAD	2,00	72,8200	145,64
79	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA DO RADIADOR	PRINCESA	UNIDAD	10,00	4,7100	47,10
80	ROLAMENTO CAM. EIXO INTER. DIR.	FAG	UNIDAD	4,00	87,1000	348,40
81	ROLAMENTO CAM. EIXO INTER. ENTRADA	FAG	UNIDAD	4,00	128,2700	513,08
82	ROLAMENTO CAM. EIXO INTER. ESQ.	FAG	UNIDAD	4,00	173,0800	692,32
83	ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO	FAG	UNI	4,00	129,3900	517,56
84	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNO	FAG	UNIDAD	8,00	213,6900	1.709,52
85	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNO	FAG	UNIDAD	6,00	259,9000	1.559,40
86	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	FAG	UNIDAD	6,00	259,9000	1.559,40
87	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DIREITA	FAG	UNIDAD	4,00	174,2000	696,80
88	BOMBA DE AGUA	URBA	UNIDAD	2,00	340,2800	680,56
89	DISCO DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNIDAD	6,00	254,3000	1.525,80
90	ALAVANCA DO CAMBIO	ANDORINHA	UNIDAD	2,00	70,5800	141,16
91	ALAVANCA DO FREIO	FLAUS	UNIDAD	2,00	155,4400	310,88
92	BARRA AXIAL	TRW	UNIDAD	4,00	509,7200	2.038,88
93	BARRA DO ESTAB	TRW	UNIDAD	4,00	596,5400	2.386,16
94	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	JAHU	UNIDAD	4,00	52,6600	210,64
95	BATENTE MOLEJO	JAHU	UNIDAD	4,00	52,6600	210,64
96	BORRACHA DE HOMOCINETICA	JAHU	UNIDAD	4,00	45,3700	181,48
97	BORRACHA ANEL DE ESCAPE	JAHU	UNIDAD	4,00	17,6400	70,56
98	BORRACHA DO RESERVATÓRIO	JAHU	UNIDAD	4,00	8,9600	35,84
99	BUCHA DA BARRA ESTAB	JAHU	UNIDAD	16,00	17,9200	286,72
100	CABO DE EMBREAGEM	FANNIA	UNIDAD	4,00	86,2600	345,04
101	CABO FREIO DE MAO	FANNIA	UNIDAD	4,00	70,0100	280,04
102	CABO SELETOR	FANNIA	UNIDAD	2,00	42,8500	85,70
103	CILINDRO DE RODA	VARGAS	UNIDAD	8,00	127,9900	1.023,92
104	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	VARGAS	UNIDAD	2,00	294,9100	589,82
105	CORREIA DENTADA	GATES	UNIDAD	4,00	90,7400	362,96
106	COXIM CENTRAL DO CAMBIO	REI	UNIDAD	4,00	210,6100	842,44
107	COXIM DIANTEIRO	REI	UNIDAD	4,00	174,4800	697,92
108	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW	UNIDAD	4,00	341,6800	1.366,72
109	EIXO TRAMBULADOR	FLAUS	UNIDAD	2,00	54,0500	108,10
110	ESCAPE INTERMEDIARIO	IGASA	UNIDAD	2,00	172,8000	345,60
111	ESCAPE TRASEIRO	IGASA	UNIDAD	2,00	170,0000	340,00
112	GUIA DE PORTA	UNIVERSAL	UNIDAD	2,00	45,9300	91,86
113	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	FRAS-LE	UNIDAD	8,00	161,8800	1.295,04
114	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRAS-LE	UNIDAD	8,00	153,1900	1.225,52
115	JUNTA DO CARTER	SABO	UNIDAD	4,00	34,4500	137,80
116	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SABO	UNIDAD	4,00	42,5700	170,28
117	KIT EMBREAGEM	LUK	UNIDAD	3,00	2.204,1200	6.612,36
118	LIMITADOR DA PORTA	UNIVERSAL	UNIDAD	4,00	45,3700	181,48
119	MANGUEIRA DA TURBINA PARTE ADMISSÃO	GATES	UNIDAD	2,00	70,8500	141,70
120	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNIDAD	20,00	26,3200	526,40
121	PARAFUSO DA PIVO	RODAFUSO	UNIDAD	16,00	18,7600	300,16
122	PATIM DE FREIO	LUSAR	UNIDAD	8,00	153,7600	1.230,08
123	PIVO INFERIOR	TRW	UNIDAD	4,00	128,2700	513,08
124	PIVO SUPERIOR	TRW	UNIDAD	4,00	128,2700	513,08
125	RETENTOR DO TRAMBULADOR	SABO	UNIDAD	4,00	43,1300	172,52
126	RETENTOR DO PILOTO	SABO	UNIDAD	4,00	43,1300	172,52
127	ROLAMENTO ESTICADOR	FAG	UNIDAD	4,00	171,6800	686,72
128	ROLAMENTO DO SEMI-EIXO	FAG	UNIDAD	3,00	259,0600	777,18
129	SINCRONIZADO DA 2	IMCE	UNIDAD	2,00	436,9000	873,80
130	SINCRONIZADO DA 3	IMCE	UNIDAD	2,00	597,9500	1.195,90
131	SINCRONIZADO DA 4	IMCE	UNIDAD	2,00	680,5600	1.361,12
132	SINCRONIZADO DA 5	IMCE	UNIDAD	2,00	597,9500	1.195,90
133	TRAVA DO EIXO PINHAO DO CAMBIO	FLAUS	UNIDAD	4,00	12,0400	48,16
134	TUBO DE COLA BRANCA 90G	3 M	UNIDAD	4,00	12,8800	51,52
135	VELA AQUECEDORA	NGK	UNIDAD	2,00	42,8500	85,70
136	BUCHA GRANDE DE BANDEIJA	JAHU	UNIDAD	8,00	69,1700	553,36
137	BIELETA ESTABILIZADORA	JAHU	UNIDAD	4,00	61,6100	246,44
138	REPARO DA PINÇA	TRW	UNIDAD	4,00	89,6200	358,48
139	PISTÃO DA PINÇA	TRW	UNIDAD	4,00	177,8500	711,40
140	VARETA DO NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR LINHA DIESEL	NEVESCAR	UNID	2,00	42,0100	84,02

FORNECEDOR: VALDECIR ROCCO SANCHES - ME - CNPJ: 78.153.343/0001-83

LOTE 7 Valor Total do Lote: 80.480,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alavanca Câmbio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SHANA	UNI	10,00	49,2930	492,93
2	Alavanca Freio Mão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SHANA	UNI	6,00	73,4700	440,82
3	AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA - LINHA LEVE VW KOMBI COM INJEÇÃO.	COFAP	UNID	12,00	45,5900	547,08
4	Amortecedor de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	COFAP	UNI	8,00	81,9400	655,52
5	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - VW Kombi Co	COFAP	UNI	12,00	77,5600	930,72
6	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	COFAP	UNI	12,00	89,3700	1.072,44
7	Anel sincronizado Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	8,00	39,8400	318,72
8	Avanço Distribuidor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	UNI	UNI	8,00	51,0500	408,40
9	Barra Direção Central Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	NAKATA	UNI	10,00	101,1900	1.011,90
10	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NAKATA	UNI	10,00	109,5200	1.095,20
11	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NAKATA	UNI	10,00	112,5500	1.125,50
12	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	SAMPEL	UNI	12,00	20,1500	241,80
13	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	SAMPEL	UNI	12,00	22,4200	269,04
14	Bengala Escape Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	42,7200	256,32
15	Bico Para Injeção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	MAGNET MARELLI	UNI	15,00	92,2500	1.383,75
16	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	BOSCH	UNI	6,00	168,2900	1.009,74
17	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve . VW Kombi	TSA	UNI	6,00	63,1700	379,02
18	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	BOSCH	UNI	8,00	155,8700	1.246,96
19	Bomba de Óleo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SHADECK	UNI	6,00	78,6200	471,72
20	Braço do Limpador Parabrisa Veículo Linha Leve - VW Kombi Co	GRANERO	UNI	12,00	31,5100	378,12
21	Braço Oscilante Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	12,00	68,3200	819,84
22	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CABOVEL	UNI	6,00	12,7200	76,32
23	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CABOVEL	UNI	8,00	24,3900	195,12
24	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	CABOVEL	UNI	12,00	23,0200	276,24
25	Cabo de Velocímetro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	CABOVEL	UNI	8,00	19,9900	159,92
26	Caixa de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	563,4900	3.380,94
27	Cano Mestre Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CONTROIL	UNI	6,00	19,3900	116,34
28	Chave de Luz Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSPINA	UNI	6,00	51,6500	309,90
29	Chave de Roda Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	26,9600	161,76
30	Chave de Seta Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSPINA	UNI	6,00	79,8300	478,98
31	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	CONTROIL	UNI	12,00	33,4800	401,76
32	Cilindro Ignição Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	MORCEGO	UNI	6,00	33,4800	200,88
33	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CONTROIL	UNI	6,00	109,2100	655,26
34	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	SPICER	UNI	24,00	48,4700	1.163,28
35	Cola Silicone Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	10,4500	62,70
36	Coroa e Pinhão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ORIGINAL	UNI	6,00	380,2000	2.281,20
37	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	GOODYER	UNI	10,00	39,6900	396,90
38	Coxim de Câmbio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SAMPEL	UNI	12,00	48,6200	583,44
39	Coxim de Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SAMPEL	UNI	12,00	31,0500	372,60
40	CRUZETA VEÍCULO LINHA LEVE - VW KOMBI COM INJEÇÃO	UNI	UNID	12,00	50,7400	608,88
41	Disco de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	COFAP	UNI	8,00	139,2100	1.113,68
42	Disco de Freio - Cada Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	MDS	UNI	24,00	51,6500	1.239,60
43	Eixo Dianteiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	548,3400	3.290,04
44	Embuch. da Susp. Dianteira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	SAMPEL	UNI	10,00	135,5700	1.355,70
45	Engrenagem do Câmbio 1A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	ORIGINAL	UNI	6,00	138,6000	831,60
46	Engrenagem do Câmbio 2A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	ORIGINAL	UNI	6,00	159,0500	954,30
47	Engrenagem do Câmbio 3A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	ORIGINAL	UNI	6,00	196,1600	1.176,96
48	Engrenagem do Câmbio 4A Marcha Veículo Linha Leve . VW Kombi	ORIGINAL	UNI	6,00	207,3700	1.244,22
49	Engrenagem do Câmbio Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Com In	ORIGINAL	UNI	6,00	60,8900	365,34
50	Engrenagem do Comando Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	ORIGINAL	UNI	6,00	98,4600	590,76
51	Engrenagem do Virabrequim Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	ORIGINAL	UNI	6,00	129,6600	777,96
52	Espelho Retrovisor Externo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	UNI	UNI	6,00	24,2400	145,44
53	Estabilizador Voltagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	UNI	UNI	6,00	129,0600	774,36
54	Extintor Sem Casco Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	78,3100	469,86
55	CENTRAL C/CONTROLE VEÍCULO LINHA LEVE - VW KOMBI COM INJEÇÃO.	SOFT	UNID	6,00	443,0600	2.658,36
56	FECHADURA PORTA CENTRAL S/CONTROLE LINHA LEVE VW KOMBI COM INJEÇÃO.	UNI	UNID	10,00	83,3100	833,10
57	Fechadura Porta Malas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	UNI	UNI	6,00	30,3000	181,80
58	Feixe de Molas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	COFAP	UNI	12,00	186,3100	2.235,72
59	Filtro Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	FRAM	UNI	15,00	20,9000	313,50
60	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	FRAM	UNI	15,00	24,2400	363,60
61	Flexivel de freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NORFLEX	UNI	10,00	25,7500	257,50
62	Flexivel Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	LUK	UNI	10,00	21,8100	218,10
63	Garfo 1a E 2a Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	66,6500	399,90
64	Garfo 3a E 4a Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	74,2200	445,32
65	Garfo Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	74,9800	449,88
66	Garfo Trambulador Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	47,7100	286,26
67	Guia de Valvula Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	43,9300	263,58
68	Guia Interno da Porta Meio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	UNI	UNI	6,00	44,5300	267,18
69	Guia Superior da Porta Corrediça Veículo Linha Leve - VW Kom	UNI	UNI	6,00	69,9800	419,88
70	Haste do Patim Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	12,00	28,3300	339,96
71	Interruptor da Ré Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	3RHO	UNI	8,00	23,1800	185,44
72	Interruptor de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	3RHO	UNI	8,00	16,5100	132,08
73	Interruptor de Óleo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	3RHO	UNI	10,00	18,1800	181,80
74	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	NGK	UNI	12,00	88,1600	1.057,92
75	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	FRASLE	UNI	12,00	23,7800	285,36
76	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com	FRASLE	UNI	15,00	27,5700	413,55
77	Jogo de Reparo TBI Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	10,00	29,6900	296,90
78	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	NGK	UNI	10,00	51,2000	512,00
79	Junta Tampa de Valvula Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	SABO	UNI	6,00	17,2700	103,62
80	Lâmpada Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSRAM	UNI	20,00	4,8500	97,00
81	Lâmpada Pisca Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	OSRAM	UNI	20,00	5,3000	106,00
82	Luva Cruzeta Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	80,2800	481,68
83	Macaco Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	69,6800	418,08
84	Manga de Eixo Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	238,1200	1.428,72
85	MANGUEIRA COMBUST. LONADA - P/ METRO LINHA LEVE VW KOMBI INJEÇÃO	UNI	Metros	20,00	8,8600	177,20
86	Motor de Passo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	DS	UNI	6,00	130,7200	784,32
87	Palheta Limpador P/brisa Par . Veículo Linha Leve VW Kombi	DYNA	UNI	10,00	31,9600	319,60
88	Patim de Freio Traseiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com In	FRASLE	UNI	12,00	39,0800	468,96
89	Pinça de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	UNI	UNI	12,00	156,0200	1.872,24
90	Pino Central Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	UNI	UNI	10,00	58,3200	583,20
91	PIVO SUSPENSÃO VEÍCULO LINHA LEVE - VW KOMBI COM INJEÇÃO.	NAKATA	UNID	20,00	61,0400	1.220,80
92	Plator de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	LUK	UNI	6,00	122,6900	736,14
93	Polia Virabrequim Veículo Linha Leve. VW Kombi Com Injeção.	ORIGINAL	UNI	6,00	83,0100	498,06
94	PONTA HORMOCINÉTICA VEÍCULO LINHA LEVE VW KOMBI COM INJEÇÃO.	COFAP	Metros	24,00	90,1300	2.163,12
95	Pré Filtro Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	FRAM	UNI	10,00	23,0200	230,20
96	Refil Bomba Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção.	FRAM	UNI	10,00	124,2100	1.242,10
97	Regulador de Freio C/Parafuso Veículo Linha Leve VW Kombi C	UNI	UNI	15,00	12,2700	184,05
98	Regulador de Pressão Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	6,00	51,9600	311,76
99	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inj	SABO	UNI	15,00	13,9400	209,10
100	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inj	SABO	UNI	15,00	13,9400	209,10
101	Retentores do Motor Tras. Virabrequim Veículo Linha Leve V	SABO	UNI	6,00	51,9600	311,76
102	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve VW Kombi C	INA	UNI	10,00	41,9600	419,60
103	Rolamento Duplo Pinhão Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inje	INA	UNI	10,00	114,5200	1.145,20
104	Rolamento Lateral Coroa Grande Veículo Linha Leve VW Kombi	INA	UNI	6,00	109,3600	656,16
105	Rolamento Piloto Veículo Linha Leve VW Kombi Com Injeção	INA	UNI	6,00	45,7500	274,50
106	Rolamento Roda Dianteira Externa Veículo Linha Leve. VW Ko	INA	UNI	12,00	32,4200	389,04
107	Rolamento Roda Dianteira Interna Veículo Linha Leve. VW Ko	INA	UNI	12,00	26,6600	319,92
108	Rolamento Roda Traseira Com Esféra Veículo Linha Leve. VW K	INA	UNI	12,00	25,1400	301,68
109	Rolamento Roda Traseira Com Rolete Veículo Linha Leve. VW	INA	UNI	12,00	40,2900	483,48
110	Rolamentos de Embreagem Veículo Linha Leve. VW Kombi Com I	INA	UNI	6,00	44,8400	269,04
111	Rotor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	BOSCH	UNI	6,00	24,6900	148,14
112	Sensor de Rotação Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	DPL	UNI	6,00	83,6100	501,66
113	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção.	DPL	UNI	8,00	99,6700	797,36
114	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - VW Kombi Com I	DPL	UNI	10,00	101,0300	1.010,30
115	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	MTE	UNI	10,00	34,3800	343,80
116	Servo Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	CONTROIL	UNI	6,00	120,4200	722,52
117	Silencioso Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SCAPEX	UNI	6,00	87,1000	522,60
118	Tambor de Freio - Cada Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj	MDS	UNI	12,00	57,1100	685,32
119	Tampa do Carter Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	SABO	UNI	6,00	34,5400	207,24
120	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje	BOSCH	UNI	6,00	31,0500	186,30
121	Tampa do Tanque Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	ORIGINAL	UNI	6,00	19,2400	115,44
122	Tampa do Trambulador Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	12,00	57,5600	690,72
123	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	NAKATA	UNI	12,00	38,6300	463,56
124	Trava Cubo Dianteiro Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç	UNI	UNI	12,00	5,4500	65,40
125	Tubo de Admissão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	58,1700	349,02
126	Tucho Jogo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	189,0400	1.134,24
127	Valvula de Admissão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeçã	ORIGINAL	UNI	6,00	30,7500	184,50
128	Valvula de Escape Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção	UNI	UNI	6,00	28,3300	169,98

LOTE 8 Valor Total do Lote: 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- AUTOMÁTICO DE PARTIDA JD	ZM	UNI	3,00	105,4400	316,32
2	- AUTOMÁTICO DE PARTIDA JF	ZM	UNI	3,00	105,4400	316,32
3	AUTOMÁTICO DE PARTIDA KB	ZM	UNI	3,00	160,0600	480,18
4	AUTOMÁTICO DE PARTIDA UNIVERSAL	ZM	UNI	3,00	120,4500	361,35
5	- BATERIA 100 HP	SUPREMA	UNI	12,00	367,1400	4.405,68
6	- BATERIA 150 HP	SUPREMA	UNI	12,00	434,1600	5.209,92
7	BATERIA 70 HP	SUPREMA	UNI	10,00	282,1750	2.821,75
8	BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA JF/JD	SULCARBON	UNI	20,00	10,4000	208,00
9	- BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA KB	SULCARBON	UNI	4,00	23,2100	92,84
10	BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA UNIVERSAL	SULCARBON	UNI	10,00	13,0000	130,00
11	CABO DE BATERIA 50 CENTIMETROS	UNI	Mtr	4,00	49,2200	196,88
12	CABO DE BATERIA 80 CENTIMETROS	UNI	MTR	4,00	68,4300	273,72
13	ESTATOR ALTERNADOR 35 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	94,0400	752,32
14	ESTATOR ALTERNADOR 55 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	101,4400	811,52
15	ESTATOR ALTERNADOR 65 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	106,4400	851,52
16	Farol Completo - Lado direito/Esquerdo	ARTEB	UNI	6,00	96,4400	578,64
17	FAROL DIANTEIRO M. B.	ARTEB	UNI	4,00	91,0300	364,12
18	- ROTOR DO ALTERNADOR 35 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	99,4400	795,52
19	ROTOR DE ALTERNADOR 55 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	122,0500	976,40
20	ROTOR DE ALTERNADOR 65 HP	INDUZIDO SANTOS	UNI	8,00	118,2400	945,92
21	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA JF/JD	SHUNK	UNI	8,00	81,0300	648,24
22	JOGO DE BUZINAS	FIAM	UNI	6,00	69,0300	414,18
23	LÂMPADAS BIODO 12 VOLTS	OSRAM	UNI	30,00	22,6100	678,30
24	LÂMPADA BIODO 24 VOLTS	OSRAM	UNI	30,00	30,6100	918,30
25	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	ARTEB	UNI	10,00	45,4200	454,20
26	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	ARTEB	UNI	10,00	45,4200	454,20
27	Palheta Limpador Parabrisa (par)Veículo Linha Pes - Micro On	DYNA	UNI	12,00	82,0300	984,36
28	Correia do alternador	GOODYER	UNI	12,00	26,0100	312,12
29	ROLAMENTO 6405	NSK	UNI	10,00	41,2200	412,20
30	ROLAMENTO 6306	NSK	UNI	10,00	46,8200	468,20
31	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UNI	6,00	63,2200	379,32
32	POLIA DO ALTERNADOR SIMPLES	UNI	UNI	8,00	51,2200	409,76
33	POLIA DO ALTERNADOR DUPLA	UNI	UNI	8,00	58,2200	465,76
34	BENDIX DE PARTIDA JF LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	ZEN	PEÇAS	8,00	109,4400	875,52
35	BENDIX DE PARTIDA JD LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	ZEN	PEÇAS	8,00	113,4400	907,52
36	BENDIX DE PARTIDA KB LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	ZEN	PEÇAS	6,00	165,2600	991,56
37	BENDIX DE PARTIDA UNIVERSAL LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	ZEN	PEÇAS	6,00	83,6300	501,78
38	CHAVE DE SETA LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	OSPINA	PEÇAS	8,00	146,4500	1.171,60
39	CHAVE DE LIMPADOR LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	OSPINA	PEÇAS	8,00	104,4400	835,52
40	ROLAMENTO 6305	NSK	UNI	10,00	39,4100	394,10
41	INDUZIDO PT JF LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	INDUZIDO SANTOS	PEÇAS	10,00	149,2600	1.492,60
42	INDUZIDO PT JD LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	INDUZIDO SANTOS	PEÇAS	10,00	135,2500	1.352,50
43	INDUZIDO PT KB LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	INDUZIDO SANTOS	PEÇAS	10,00	195,4700	1.954,70
44	INTERRUPTOR DE ÓLEO LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	INDUZIDO SANTOS	PEÇAS	12,00	35,2100	422,52
45	INTERRUPTOR DE FREIO LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	3RHO	PEÇAS	12,00	36,2100	434,52
46	FUCINHO DO MOTOR PT LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS	UNI	PEÇAS	6,00	146,2500	877,50

LOTE 12 Valor Total do Lote: 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA ELETRICA EM ONIBUS E MICRO	PROPRIA	HRS	260,00	79,6154	20.700,00

LOTE 20 Valor Total do Lote: 21.700,50 (vinte e um mil e setecentos reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO VINIL AUTOMOTIVO TOTAL IMPRESSÃO DIGITAL/RECORTE ENVELOPAMENTO PERSONALIZAÇÃO DE FROTA ESCOLAR INSTALADO	ORIGINAL	MT2	150,00	144,6700	21.700,50

LOTE 22 Valor Total do Lote: 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VENTAROLA KOMBI LADO ESQUERDO	LS RETROVISORES	UNIDAD	2,00	116,9100	233,82
2	VENTAROLA KOMBI LADO DIREITO	LS RETROVISORES	UNIDAD	2,00	116,3200	232,64
3	GUARNIÇÃO PORTA LADO ESQUERDO	UNI	UNIDAD	3,00	47,8800	143,64
4	GUARNIÇÃO PORTA LADO DIREITO	UNI	UNIDAD	3,00	47,8800	143,64
5	GUARNIÇÃO DE PORTA CORREDIÇA	UNI	UNIDAD	5,00	87,5900	437,95
6	GUARNIÇÃO DE PARABRISA	UNI	UNIDAD	5,00	80,5800	402,90
7	GUIA INFERIOR PORTA CORREDIÇA	UNI	UNIDAD	10,00	168,1700	1.681,70
8	GUIA SUPERIOR PORTA CORREDIÇA	UNI	UNIDAD	6,00	100,4300	602,58
9	DOBRADIÇA TRASEIRA PORTA CORREDIÇA	UNIVERSAL	UNIDAD	3,00	338,6700	1.016,01
10	MAÇANETA EXTERNA	UNIVERSAL	UNIDAD	10,00	40,8700	408,70
11	MANIVELA VIDRO	UNIVERSAL	UNIDAD	5,00	6,5400	32,70
12	MÁQUINA VIDRO LADO ESQUERDO	MICRO	UNIDAD	5,00	53,2500	266,25
13	MÁQUINA VIDRO LADO DIREITO	MICRO	UNIDAD	5,00	53,2500	266,25
14	MAÇANETA EXTERNA PORTA CORREDIÇA	UNIVERSAL	UNIDAD	5,00	38,5400	192,70
15	MAÇANETA INTERNA PORTA CORREDIÇA	UNIVERSAL	UNIDAD	4,00	39,7100	158,84
16	PARACHOQUE TRASEIRO	DTS	UNIDAD	5,00	233,1000	1.165,50
17	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	UNIDAD	5,00	254,5900	1.272,95
18	PARABRISA DEGRADE KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	7,00	297,8000	2.084,60
19	VIDRO VERDE JANELA MOVEL ESQ. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	119,1200	595,60
20	VIDRO INCOLOR JANELA FIXA DIR. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	117,9500	589,75
21	VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. KOMB	ORIGINAL	UNI	5,00	125,4300	627,15
22	VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. TRAS KOMB	ORIGINAL	UNI	5,00	156,9600	784,80
23	VIDRO LATERAL (JANELA) LADO ESQ. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	153,6800	768,40
24	VIDRO VERDE PORTA DIR. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	153,2200	766,10
25	VIDRO VERDE PORTA ESQ. KOMBI	ORIGINAL	UNIDAD	5,00	153,2200	766,10
26	VOLANTE KOMBI 05/...	DS	UNIDAD	5,00	260,1900	1.300,95
27	FAROL BI IODO LADO ESQUERDO	ARTEB	UNIDAD	3,00	135,4700	406,41
28	FAROL BI IODO LADO DIREITO	ARTEB	UNIDAD	3,00	135,4700	406,41
29	ARO DO FAROL	ARTEB	UNI	8,00	23,1200	184,96

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

COLORADO, 06 de Agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 052/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 03 de setembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO E GÁS CARBÔNICO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS,** conforme descrito no anexo i deste edital**,** descrito em Edital, do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 24 de agosto de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 20 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 053/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 04 de setembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO, BOBINA TÉRMICA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SOFTWARE MASTER TI, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL,** descrito em Edital, do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 25 de agosto de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 20 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 054/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 04 de setembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ELETROCAUTÉRIO E 1 (UMA) ESTUFA BACTERIOLÓGICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR,** conforme descrito em Edital, do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 24 de agosto de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 20 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 055/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 09 de setembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para REGISTRO DE PREÇO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO,** conforme descrito em Edital, do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 26 de agosto de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 20 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 056/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 09 de setembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para REGISTRO DE PREÇO Aquisição de materiais e equipamentos permanentes sendo eletro domestico, impressora, computador, moveis para escritório para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Colorado**,** conforme descrito em Edital, do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 26 de agosto de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 20 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 057/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 10 de Setembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, eventual **REGISTRO DE PREÇO**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, CANTINA, COZINHA E EMBALAGENS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 26 de agosto de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 20 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento de todos os interessados, a **CANCELADO** do PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2015, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, CANTINA, COZINHA E EMBALAGENS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,** foi**CANCELADO,** por falta de participantes comprometendo a competitividade do certame, por razões de interesse público,bem como o artigo 49, da Lei nº8.666/93.

O novo edital será divulgado no mesmo meio de publicação.

Colorado (PR), 20 de agosto de 2015.

Josimary Barcelos
Pregoeira Decreto 374/2013

EXTRATO DO QUINTO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato:_ nº 218/2012
Concorrência:_ nº 003/2012
Processo:_ nº 078/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ GUARAÚNA ENGENHARIA LTDA - ME
Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA AÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
Prorrogação:_ 16/12/2015.

Colorado, 16 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PORTARIA Nº 1239/2015

Colorado, 18 de agosto de 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Nomear uma Comissão Especial para vistoriar, fiscalizar, orientar e fazer cumprir as normas vigentes sanitárias e ambientais que estão causando danos ambientais nas nascentes do município.

A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITOS E URBANISMO	- Daniele Hojak - Célio Lucas Rodrigues
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	- Gilmar Alves do Nascimento - Antonio Luiz da Silva
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- Mauricio Rodrigues dos Santos - Marcela La Valle de Almeida - Eduardo Sanches
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	- Fernando Montana - Carlos Otavio Caires Pinheiro

Revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1231/15 de 05.08.2015.

Edifício da Prefeitura de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze.

GERALDO ZAMPIROLLI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 143/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.656/2014 de 23/12/2014 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2015 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R$ 349.845,00 (Trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**			
09.001.10.301.0007.2025			**DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE**	
	3.3.90.30.00.00	1496	MATERIAL DE CONSUMO	99.945,00
	4.4.90.52.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249.900,00

Total da Suplementação ..... R$ 349.845,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

	REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
1.7.2.1.33.20.01.06	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO	496	99.945,00
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BB Nº 27.920	500	249.900,00

Total do Excesso de Arrecadação..... R$ 349.845,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de setembro de 2015, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de LEILÃO 01/2015.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO ALIENAÇÃO DE VEICULOS INSERVIVEIS PARA ADIMINISTRAÇÃO MUÇNICIPAL

Jardim Olinda, 21 de agosto de 2015.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Leiloeiro

DECRETO N.º 806, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

"Nomeia e compõe os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei N.º 674, de 19 de setembro de 2013, e da outras providencias."

JURACI PAES DA SILVA, Prefeito municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e considerando tratar-se de atividade essencial e indispensável ao Serviço Social Municipal e cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 674, de 19 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 674, de 19 de setembro de 2013, criou o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, institutos para o funcionamento, regularização e manutenção do serviço social do município de Jardim Olinda.

DECRETA

Artigo 1 º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jardim Olinda, com a seguinte indicação:

I – Representantes dos prestadores de serviço, profissionais da área e usuários da assistência social,
a) USUARIOS:
TITULAR – LETICIA ARAUJO DA COSTA
SUPLENTE – MAURO BONFIM

b) USUARIOS:
TITULAR – ANGELICA CRISTINA SOARES DE SOUZA
SUPLENTE – CAETANO AMARO DA SILVA

c) PRESTADORES DE SERVIÇO, PROFISSIONAIS DA ÁREA:
TITULAR – ANA LUCIA CONSTANTE DE MORAES
SUPLENTE – ROSEMEIRE DE ALMEIDA SANTOS

II – Representantes da Administração Municipal:
a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
TITULAR – VANESSA PEREIRA DOS SANTOS
SUPLENTE – NADIA MARIA DE SOUZA

b) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR –ANTONIO SERGIO MORAES
SUPLENTE – MARIA ARLEIDE DE SOUZA

c) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – INÊS PORTO REIS TARROCO
SUPLENTE – ANA PAULA OLIVEIRA CANO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 21de agosto de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIANº001/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDERa pedido**LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária, **TANIA CRISTINA SOUZA MEREDA,** portadora,**CPF** nº809.976.439-00,**RG** nº.4.065.733-9 SSPPR,lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como**PROFESSORA** , período de 07 de janeiro de 1986 à 06 de janeiro de 1991, com direitos a remuneração,relativo ao período de23 de julho de 2015 à 20 de outubro de 2015.., conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992,**(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**.
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PORTARIANº0133/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDERa pedido**LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária, **ALEXANDRA AFONSO DECARVALHO ITO,**portadora,**CPF** nº006.834.339-62.**RG** nº.7.335.291-6SSPPR,lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como**PROFESSORA** , período de 05 de fevereiro de 2006 à 04 de fevereiro de 2011, com direitos a remuneração,relativo ao período de23 de julho de 2015 à 20 de outubro de 2015.., conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992,**(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**.
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ALEXANDRA AFONSO DE CARVALHO ITO
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PROCESSO LICITATÓRIO N° 82/2015
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 02/2015

O Prefeito do Municipio de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e na forma prevista pelo artigo 77, I inciso II, da Lei Orgânica do Municipio e de conformidade com o que estabelece o artigo 22, Inciso V, parágrafo 5° da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/1993, autorizada pela Lei n° 8.883 de 08/06/1994, comunica a todos os interessados que fará realizar, Leilão Público para venda, a quem oferece maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação 05 A 15 Toneladas de Sucata em geral, compreendendo materiais ferrosos, não ferrosos, termoplásticos, elétricos, de computadores, considerados inservíveis, ocioso, antieconômicos e irrecuperáveis para a Administração.

DATA, LOCAL E HORÁRIO: O leilão realizar-se no dia 14/09/2015, com inicio as 13:00 horas, para todos os lotes, nas dependências do Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Bahia S/N nesta Cidade.

VISTORIA: Os bens e materiais objetos deste Leilão, referentes ao anexo I, poderão ser vistoriados no ALMOXARIFADO MUNICIPAL, localizado na /Rua Bahia S/N, entre os dias 24/08/2015 a 11/09/2015, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital contendo as condições de participação e relação dos bens a serem leiloados poderão serem retirados pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Itaguajé até o dia 24/08/2015 a 11/09/2015, na Av. Gov. Lupion n° 605, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: Informações poderão serem obtidas pelos telefones (44) 3332-1222, (44) 3332-1417.

Itaguajé 21 de Agosto de 2015

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE:	Prefeitura Municipal de Itaguajé, CNPJ – 76.970.359/0001 – 53 Av. Governador Moisés Lupion n° 605.
PERMISSIONARIA:	Escolinha de Peões ODAIR DE SOUZA, CNPJ 10.990.403/0001-89 Av. Governador Moisés Lupion, n° 605 – sala 10.
OBJETO DA PERMISSÃO:	01 (um) Veículo Tipo Automóvel, marca FIAT PALIO WEEKEND 16 V, ano 1997, cor Branca, Placa AHI – 4728 – chassi 9BD178838V0366731.
Prazo:	12 meses.
Vigência:	31 de Dezembro de 2.014 a 31 de Dezembro de 2.015.
Obrigações:	As constante no Termo.

Itaguajé, 05 de Fevereiro de 2015.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 37/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 81/2015 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2015**	
Contratada: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP	**CNPJ:** 79.034.153/0001-00
Objeto do Certame:fornecimento 30(trinta) Bandeiras, 10(dez) Bandeiras do Brasil, 10(dez) Bandeiras do Estado do Paraná e 10(dez) Bandeiras do Município de Itaguajé, todas as 30(trinta) Bandeiras mediando 1,20 x 1,60 mts, confeccionadas em tergal(73% poliéster e 23% viscose) bordadas, dupla face, costuradas com fios de nylon de alta resistência e ilhoses na lateral para hasteamento, para ser utilizadas em comemorações, eventos e Repartições Públicas em várias Secretárias deste Município.	
Valor: R$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais).	
Data da Assinatura: 20 de Agosto de 2.015.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 21 de Agosto de 2.015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio Governo do Povo

CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO N° 36/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei nº 1114/2014.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na Fonte 500, no valor de R$ 13.754,85 (treze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), autorizado pela Lei nº 1114/2014, para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:

I - SUPLEMENTAÇÃO
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.1079 – Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde
00075 4.4.90.52.00.00 00500 Invest na Rede Serv – Equipamentos e Mat Permanente 13.754,85

Total R$ 13.754,85

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2014**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1114/2014 (Lei Orçamentária 2015), para a fonte de recurso especificada a seguir, no seguinte valor:

Recursos Vinculados:
Fonte de Recurso 500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007.
Total R$ 13.754,85

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Santo Inácio, 10 de Agosto 2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal de Santo Inácio